

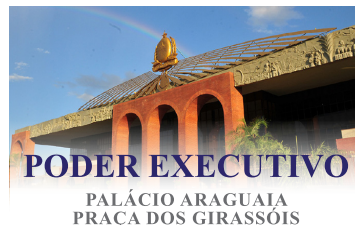


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2022 Nº 6101



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KELISON PEREIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-2, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 2 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.295 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula 11237040-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	34
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50
ADAPEC	50
AGETO	55
ATS	57
TOCANTINS PARCERIAS	58
DETRAN	59
IGEPREV	61
NATURATINS	132
UNITINS	137
TRIBUNAL DE CONTAS	137
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	138
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	141

ATO Nº 1.296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 4 de junho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.298 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, matrícula 11182423-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.299 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARTINHA SALES RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.300 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ALLYSSON ROCHA OLIVEIRA, matrícula 11207140-1, para o exercício da Função Comissionada de Segurança 2 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2, da Casa Militar, a partir de 31 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.301 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RAFAEL VILARINS E SANTOS, matrícula 50298-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Casa Militar, a partir de 31 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 913, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual prestadores de atendimento aos usuários de serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência, assim como dispõe o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente em seu art. 26;

CONSIDERANDO o que consta do Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidoria-Geral, dispondo sobre procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviços Casa Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial:

Servidores	Matrícula
Sinvaldo Conceição Neves	813245
Silvana Alves de Castro	920281-5
Thascianne de Sousa Diniz	11779241-1

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 914, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 12 do Decreto Estadual 6.395, de 1º de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estruturado o Comitê Interno de Governança Pública da Casa Civil do Estado do Tocantins - CIGP-CCI, que tem como competência coordenar, supervisionar, propor, orientar e monitorar estruturas, métodos de trabalho, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade e gestão de riscos da instituição.

Art. 2º São princípios do CIGP-CCI:

I - integração e cooperação institucional;

II - transparência e controle social;

- III - impessoalidade e interesse público;
- IV - democratização do processo decisório;
- V - conduta ética e integridade institucional.

Art. 3º São atribuições do CIGP-CCI, sem prejuízo de outras normas complementares:

- I - promover práticas e princípios de conduta e padrões éticos;
- II - zelar pela garantia de aderência às normas e padrões de integridade;
- III - propor a institucionalização de estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controle e contribuir para o planejamento estratégico da instituição;
- IV - promover a integração dos agentes responsáveis pela gestão da governança, integridade e riscos;
- V - realizar atividades de coordenação, supervisão, orientação e monitoramento das práticas de governança, integridade, riscos e controles;
- VI - disseminar boas práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos e promover ações contínuas de formação e sensibilização do corpo funcional da Casa Civil e, caso necessário, aos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
- VII - fomentar e apoiar a implementação efetiva da política de governança, integridade e de riscos na Casa Civil;
- VIII - propor entendimentos, metodologias e procedimentos para operacionalização e acompanhamento da governança, integridade, e da gestão de riscos;
- IX - incentivar e promover soluções para a melhoria do desempenho institucional;
- X - propor políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de monitoramento e comunicação;
- XI - monitorar a execução de suas recomendações e orientações.

Art. 4º O CIGP-CCI será composto pelos seguintes agentes públicos:

- I - Secretário-Chefe, na qualidade de coordenador;
- II - Secretário Executivo;
- III - Superintendente para Assuntos Legislativos;
- IV - Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos;
- V - Diretor dos Atos Oficiais;
- VI - Diretor do Diário Oficial do Estado;
- VII - Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
- VIII - Responsável Técnico de Tecnologia da Informação.

§1º Poderão participar das reuniões do Comitê pessoas convidadas, a fim de subsidiarem tecnicamente a discussão e a execução das atividades.

§2º Os integrantes do CIGP-CCI poderão, quando convocados pelo coordenador, ter parte de sua carga horária semanal reservada para o desenvolvimento das atribuições supramencionadas.

§3º A Coordenação do Comitê escolherá um membro para a Secretaria-Executiva.

Art. 5º O CIGP-CCI deverá produzir e compartilhar, a qualquer tempo, informações técnicas e gerenciais sobre estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controle na instituição, subsidiando a alta gestão na tomada de decisão estratégica.

Art. 6º O CIGP-CCI será vinculado diretamente ao Gabinete da Casa Civil.

Art. 7º O Gabinete da Casa Civil fornecerá todos os recursos necessários para assegurar a estrutura, independência, autoridade, eficiência e eficácia do CIGP-CCI, especialmente a disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão.

Art. 8º Caberá à Assessoria de Comunicação promover ampla divulgação dos produtos resultantes da atuação do CIGP-CCI, como metodologias, normativos, procedimentos e ações de sensibilização e formação.

Art. 9º As regras de funcionamento do CIGP-CCI serão objeto de regulamento posterior, a ser elaborado pelos membros do Comitê.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.071 - RVG, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2022, a Portaria CCI Nº 1.613 - CSS, de 24 de novembro de 2021, publicada na edição 5.972 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados cedidos ao Município de Palmas:

1. EDER FONSECA FERREIRA, matrícula 11207728-1;
2. ELISANDRA ARGENTON DE BRITTO, matrícula 1054805-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.072 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ INÁCIO SPALL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.073 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Produção - DAI-2, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 23 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.074 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KELISON PEREIRA GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 2 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.075 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CONCEIÇÃO MARIA FERREIRA ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 26 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.076 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MELINA AMARAL BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.077 - RVG, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2022, a Portaria CCI Nº 1.905 - CSS, de 14 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.992 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo RÔMULO AGUIAR SOUSA, matrícula 1285343-1, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.078 - CSS, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 33, de 28 de outubro de 2021, resolve

CEDER

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo RÔMULO AGUIAR SOUSA, matrícula 1285343-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.079 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Engenharia de Tráfego - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 4 de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.080 - DISP, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Segurança 2 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2 o servidor RAFAEL VILARINS E SANTOS, matrícula 50298-1, lotado na Casa Militar, a partir de 31 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.081 - DISP, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor ALLYSSON ROCHA OLIVEIRA, matrícula 11207140-1, lotado na Casa Militar, a partir de 31 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 019/2022 - GCG.**

Designa auxiliar da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO, no uso de suas atribuições Constitucionais conferidas pelo art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar o TEN CEL QOE, RG: 04.251/1, RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA, matr. 405039, como auxiliar da Unidade Setorial do Se-OUV no âmbito da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Parágrafo único. Fica o auxiliar desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito da PMTO, bem como outros servidores indicados pelo setor.

Art. 2º Compete ao auxiliar o cumprimento das atribuições designadas pelo setor, em especial daquelas previstas na Portaria nº 003/2022-GCG, de 8 de fevereiro de 2022 (publicada no BG nº 026/2022 e Diário Oficial nº 6041).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral e Diário Oficial do Estado.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

Processo nº: 2021/09040/000183.
Contrato nº: 09/2022.
Número automático do Siafe/TO: 22000560.
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Contratada: CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 23.734.075/0001-00.
Objeto do Contrato: Aquisição de Plataforma de Webconferência, para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, visando o atendimento do interesse público, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico.
Valor do Contrato: Valor Total: R\$ 19.206,00 (dezenove mil, duzentos e seis reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Fonte de Recursos: 15000000000666666
Data da Assinatura: 19/05/2022
Vigência: 19/05/2022 a 19/05/2023
Signatários: Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe
Lilian Laila Rodrigues Cruz
Representante Legal da Contratada

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 24/2022/COGE, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando o erro de digitação apontado no DESPACHO COMPA II nº 20/2022, resolve:

ADITAR a Portaria Inaugural nº 10/2022/COGE, de 08 de março de 2022 (SGD Nº 2022/09049/002547), constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000005, instaurado em face do servidor C.C.C. número funcional 11603747-1, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça-SECIJU, a fim de consignar que onde se lê: artigo 157, IV, Leia-se: artigo 157, V.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 638/2022/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LEVIH STENIO PINTO BASTOS, Examinador Veicular, número funcional 11635509/1, CPF: XXX.XXX.421-34, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 17 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 639/2022/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, ROSIMEIRE GONÇALVES BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 685644/1, CPF: XXX.XXX.671-00, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 18 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 640/2022/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 485 - NM, de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, e em conformidade com o Ofício nº 483, de 13 de maio de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

VANDERLEI SANTOS VIEIRA, Professor PII-40hs, CPF: XXX.XXX.461-49, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 641/2022/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

KARLA NATÁLIA RAMOS MACHADO, Auxiliar Administrativo, número funcional 1279424/1, CPF: XXX.XXX.631-61, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 642/2022/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 174571/2, CPF: XXX.XXX.548-00, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 651/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

CLEIDE DAS GRAÇAS VELOSO DOS SANTOS, Operador de Microcomputador, número funcional 633760/2, CPF: XXX.XXX.141-04, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 24 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 652/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

ADRIANA DO NASCIMENTO LACERDA MARTINS, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 74965/2, CPF: XXX.XXX.921-08, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 25 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 655/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, Fiscal de Trânsito, número funcional 478705/5, CPF: XXX.XXX.102-30, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 25 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 656/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

LUCIANO PINTO RABELO, Motorista, número funcional 65551/3, CPF: XXX.XXX.131-30, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 657/2022/GASEC, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

PAULO VICTOR SILVA VASCONCELOS, Assistente Administrativo, número funcional 11232935/1, CPF: XXX.XXX.021-54, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 24 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 673/2022/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

LUCIENE JÁCOME BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 479291/3, CPF: XXX.XXX.051-91, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 26 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 674/2022/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

ALCILENE FIALHO SOUZA ALVES, Examinador Veicular, número funcional 806587/3, CPF: XXX.XXX.401-20, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 12 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 677/2022/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão manifestada no Parecer Jurídico nº 76, de 23 de maio de 2022, acolhido pelo Despacho nº 2.011, de 23 de maio de 2022, desta Pasta, exarados no Processo nº 2022/30550/003893, resolve:

RECONDUZIR o Senhor Francisco das Chagas Sampaio Mendes, número funcional 752311/2, CPF nº xxx.xxx.563-00, no cargo de Motorista, Nível II, Referência H, do Quadro Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 267 - NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013.

CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, na Secretaria da Saúde.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 679/2022/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ALAN RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 11181605/1, CPF nº xxx.xxx.041-87, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 18 de maio de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/25000/000503.

MARINA RAMOS BATISTA MEDRADO, número funcional 408910/3, CPF nº xxx.xxx.401-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/27000/005336.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 682/2022/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos resolve:

EXONERAR, a pedido,

ARMANDO OLIVEIRA SOARES, número funcional 11708000/1, CPF nº xxx.xxx.578-41, do cargo de Assessor Comissionado V, CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de maio de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/23000/002718.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 683/2022/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GUILHERME MIGOTTO DOS SANTOS, número funcional 11149680/2, CPF nº xxx.xxx.451-13, do cargo de Examinador Veicular, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de fevereiro de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/31000/002527.

LEANDRO PINHEIRO BORGES, número funcional 11456574/1, CPF nº xxx.xxx.911-00, do cargo de Analista de Comunicação Social, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de maio de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/41000/000202.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 30/2022/GASEC, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Jackelyne Batista dos Anjos, número funcional 11125578/1, CPF nº xxx.xxx.161-50, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 21 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/27000/005603;

Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Joceneia Zangirolami, número funcional 11181559/1, CPF nº xxx.xxx.901-42, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de maio de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/31000/002397;

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular José Nilton Miranda, número funcional 11179791/1, CPF nº xxx.xxx.371-87, lotado(a) no(a) Secretaria da Cidadania e Justiça, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 16 de maio de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/17010/000732;

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Luan Ferreira Lopes, número funcional 11186950/1, CPF nº xxx.xxx.951-03, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 21 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/27000/004874;

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Sylvania Miranda Porto, número funcional 1232550/3, CPF nº xxx.xxx.361-72, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 06 de maio de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/41000/000187.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 937/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1350/2022/SEDUC, de 12 de maio de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11568909/4	XXX.XXX.911-07	CARDOSO IHPRY KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/002514	08/02/2022
002	11766204/1	XXX.XXX.001-70	CAROLINE DA SILVA MILHOMEM	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/002515	10/04/2022
003	11528532/3	XXX.XXX.221-63	IVALDO JKRO KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/002516	22/04/2022
04	11736160/1	XXX.XXX.371-54	MARCELA PAHNAJET KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/002518	08/02/2022
005	11739576/1	XXX.XXX.271-24	RAFAEL CUHEHE KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/002519	02/03/2022
006	11671092/2	XXX.XXX.661-30	REVINALVA FRANCISCO ALVES	AUXILIAR I	2022/23000/002520	11/03/2022
007	11754915/1	XXX.XXX.941-04	URIEL RIBEIRO FRAGA ROCHA	ASSISTENTE II	2022/23000/002522	14/04/2022
008	11739150/1	XXX.XXX.141-02	VAGNER ALVES PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/002524	03/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 939/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1319/2022/SEDUC, de 12 de maio de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11703377/2	XXX.XXX.101-39	ERIVAN AGUIAR DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002541	17/04/2022
002	467689/4	XXX.XXX.511-72	MARIA LUIZA VIEIRA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002543	09/05/2022
003	967601/5	XXX.XXX.651-00	SIMONE CRISTIAN GUEDES CORDEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/002542	04/05/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 942/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 371/2022/GABPRES/ATS, de 02 de maio de 2022, da Agência Tocantinense de Saneamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11166371/5	XXX.XXX.081-90	LENILSON LIMA AIRES	ASSISTENTE - ATS	2022/23000/002550	29/04/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 944/2022/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/Nº 143/2022/GESEP, de 11 de maio de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	888981/2	XXX.XXX.871-04	HUMBERTO GONDIM DE OLIVEIRA	ANALISTA III	2022/23000/002551	30/03/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1581/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/002681
INTERESSADO(A): DURVALICE VERISSIMO DE OLIVEIRA GOMES ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 452546/1
CARGO: Professor Assistente A
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Esc Est Agostinho de Almeida
MUNICÍPIO: TAGUATINGA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, tendo em vista que o servidor(a) já se encontrar em Horário Especial no período de 08/10/2021 a 07/10/2022, conforme concessão efetivada pelo Despacho nº 6352, de 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias de Abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1931/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002766
INTERESSADO(A): MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 628582/3
CPF: XXX.XXX.571-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Mariluce Alves de Castro Moraes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e com base na Informação Técnica, de 18 de abril de 2022, às fls. 39/40, acolhido pelo Despacho nº 1.245, de 06 de maio de 2022, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1932/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000245
INTERESSADO(A): MARILEIDE CAVALCANTE CUNHA FURTADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 722630/1
CPF: XXX.XXX.111-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.11.2021 a 09.05.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de maio de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1933/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003902
INTERESSADO(A): ZENAIDE DIAS DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 446145/2
CPF: XXX.XXX.861-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.12.2016 a 09.05.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de maio de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 51/52.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1935/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000037
INTERESSADO (A): NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 153221/2
CPF: XXX.XXX.601-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.11.2018 a 09.05.2022, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de maio de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1937/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/000154
INTERESSADO(A): ELIZABET CARLOS WANDERLEY LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 604486/2
CPF: XXX.XXX.741-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de dezembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de maio de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1971/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/24830/00351
INTERESSADO(A): MÁRCIA REGINA DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 434982/2
CPF: XXX.XXX.441-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de abril de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de maio de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1972/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/004314
INTERESSADO(A): MARIA LINDACY FRASÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 574494/1
CPF: XXX.XXX.801-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de maio de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1985/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003589
INTERESSADO(A): MARIA AMÉRICA DOS PRAZERES CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 683490/2
CPF: XXX.XXX.011-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de outubro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de maio de 2022, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 76/77.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2016/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/001717
INTERESSADO(A): CLEIDIANE ARAÚJO LUZ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1150839/1
CPF: xxx.xxx.093-09
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.640, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.082, de 06 de maio de 2022, que concedeu à servidora Cleidiane Araújo Luz, Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 29.01.2022 a 28.02.2025; Leia-se: no período de 29.01.2022 a 28.01.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de maio de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 422, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 291/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 282/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LUCILIA REIS SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11596953-1, da Unidade Penal Regional de Palmas para a Grupo Tático de Escolta da 5ª Regional, a partir do dia 28 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 423, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 289/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 25/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11601221-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas para a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do dia 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 424, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 288/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 279/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor DENYS CARVALHO ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11580330-1, da Unidade Penal de Barrolândia para a Unidade Penal Feminina de Miranorte, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 425, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 287/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 277/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor GILIARDE BENAVINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, Policial Penal, matrícula nº 11585498-1, da Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir do dia 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 426, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 286/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 276/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor THUHAARLENN BONNEY BRASIL NUNES ARAUJO, Auxiliar II, matrícula nº 11154470-5, da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 427, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 285/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 275/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor BRUNO DE AZEVEDO VAZ, Policial Penal, matrícula nº 11580356-1, da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional para o Núcleo de Operações com Cães (NOC), a partir do dia 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 428, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 284/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 274/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor DIOGO SOUZA DIAS, Policial Penal, matrícula nº 11582022-1, da Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins para a Unidade Penal de Palmeirópolis, a partir do dia 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 429, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 283/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 24/2022, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SASPDCA);

CONSIDERANDO o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor EDSON GONÇALVES SIMPLICIO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11601248-1, do Centro de Internação Provisória de Gurupi (CEIP SUL) para a Unidade de Semiliberdade de Gurupi (USL Sul), a partir do dia 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 01/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.010.18-0038070	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
2.	17.001.009.20-0017287	ALLIANZE COMERCIO DE METAIS EIRELI	14.405.509/0001-29
3.	17.001.012.18-0039478	AMERICANAS S.A	00.776.574/0001-56
4.	17.001.006.18-0027325	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.003.16-0034129	BSC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.554.620/0001-14
6.	17.001.006.18-0038098	CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTACAO LTDA	08.639.054/0001-03
7.	17.001.005.18-0036321	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0140-78
8.	17.001.010.19-0027695	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	26.089.509/0001-83
9.	17.001.002.17-0074759	CONDOMINIO VILLAGE PARK SPE LTDA	20.905.325/0001-20
10.	17.001.006.18-0038098	FUNDACAO ACACIO MARTINS DA COSTA	25.573.403/0001-50
11.	17.001.003.19-0034433	HILTON JUNIOR G P DA SILVA	31.381.204/0001-43
12.	17.001.002.19-0039129	INOV CELULARES	33.499.289/0001-94
13.	17.001.002.17-0083333	IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.035.582/0001-59
14.	17.001.002.16-0016717	LOTEAMENTO RECANTO DO LAGO LTDA	15.753.444/0001-75
15.	17.001.002.17-0046157	LUMINA PORTAS E JANELAS, LTDA	11.522.073/0001-60
16.	17.001.008.19-0031777	LYSAM.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.615.181/0001-60
17.	17.001.005.20-0001361	MARCIA BEZERRA MARINHO 0938998425	34.979.521/0001-54
18.	17.001.004.20-0002235	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
19.	17.001.002.20-0000210	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
20.	17.001.002.17-0045439	ONLINE ASSESORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	16.882.618/0001-62
21.	17.001.002.18-0035759	PHILCO ELETRONICOS AS	11.283.356/0002-87
22.	17.001.002.16-0039315	RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.290.684/0001-31
23.	17.001.010.19-0024582	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIREL	01.945.637/0001-13
24.	17.001.004.19-0039015	ROSI MENDES CARVALHO JUNIOR 05290575146	27.388.227/0001-02
25.	17.001.010.18-0038070	SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.637.531/0001-52
26.	17.001.002.17-0045439	TRICARD SERICOS DE INTERMEDIACAO DE CARTOES DE CREDITO LTDA	05.045.717/0001-73
27.	17.001.002.17-0046157	UNIVIDROS LTDA	06.158.063/0002-38
28.	17.001.011.20-0006778	W.C. DOS SANTOS M. XAVIER	29.576.270/0001-27

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 02/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.17-0075228	ACAPULCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.925.975/0001-59
2.	17.001.003.20-0006597	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
3.	17.001.002.18-0007666	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0001-01
4.	17.001.002.17-0083687	CICAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA	06.061.167/0001-49
5.	17.001.002.18-0001632	CICAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA	06.061.167/0001-49
6.	17.001.003.19-0013864	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
7.	17.001.004.18-0042598	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
8.	17.001.010.19-0025966	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
9.	17.001.010.19-0023820	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
10.	17.001.002.21-0001716	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	62.984.091/0001-02
11.	17.001.003.19-0041572	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
12.	17.001.010.19-0038422	ELETROBRAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	31.442.535/0001-46
13.	17.001.004.19-0029355	ELLEN RAQUEL GOMES DA SILVA 02018054139	21.825.806/0001-99
14.	17.001.002.19-0043941	F. M. COLCHOES LTDA	27.064.460/0001-30
15.	17.001.002.17-0082570	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
16.	17.001.002.17-0082569	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
17.	17.001.002.16-0040535	IMOBILIARIA VALE DO ARAGUAIA LTDA	13.495.596/0001-90
18.	17.001.003.20-0002901	L.A.M. FOLINI	07.979.729/0001-09
19.	17.001.004.18-0010932	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-93
20.	17.001.002.16-0028914	P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.001.958/0001-04
21.	17.001.003.20-0021716	TOLEDO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	09.537.386/0001-40
22.	17.001.011.20-0018904	UNIVERSIDADE BRASIL LTDA.	09.099.207/0001-30

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 03/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0052826	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
2.	17.001.002.19-0040808	ALLIANZE COMERCIO DE METAIS EIRELI	14.405.509/0001-29
3.	17.001.004.20-0008522	ALLIANZE COMERCIO DE METAIS EIRELI	14.405.509/0001-29
4.	17.001.004.19-0031925	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
5.	17.001.005.18-0011180	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
6.	17.001.003.09-0012301	BANDEIRANTES INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	01.056.171/0002-86
7.	17.001.004.20-0001294	BTJ SOLUCOES DIGITAIS LTDA	34.935.073/0001-97
8.	17.001.003.18-0016862	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0147-57
9.	17.001.004.18-0021134	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
10.	17.001.003.20-0003969	EDITORIA GOLDEN DE CATALOGOS & LISTAS EIRELI	26.774.838/0001-26
11.	17.001.004.20-0008956	ELETROSOM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	22.164.990/0196-60
12.	17.001.002.20-0006415	F. M. COLCHOES LTDA	27.064.460/0001-30
13.	17.001.008.20-0009118	F. M. COLCHOES LTDA	27.064.460/0001-30
14.	17.001.004.20-0008363	G. R. AMADIO PUBLICIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL	33.591.346/0001-60
15.	17.001.004.16-0008805	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0001-96
16.	17.001.004.19-0035321	MARCELO LIMEIRA NEVES 02533653179	21.741.080/0001-06
17.	17.001.004.20-0010119	MARIELZA NERY BARROS	709.01X.XXX-XX
18.	17.001.003.18-0016862	MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA	09.115.657/0001-79
19.	17.001.004.15-0033419	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
20.	17.001.003.19-0009572	RODRIGO PERES MARANHÃO 86923218187	26.209.683/0001-85
21.	17.001.003.17-0058990	S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.596.160/0001-24
22.	17.001.002.19-0041600	SAO GABRIEL GRANITO E MARMORES EIRELI	28.720.164/0001-02
23.	17.001.003.20-0001354	SKY BRASIL SERVICOS LTDA	72.820.822/0001-20

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 04/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.19-0015645	B.E.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.194.789/0002-29
2.	17.001.002.18-0032193	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
3.	17.001.006.18-0025457	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.002.19-0005956	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
5.	17.001.010.19-0012017	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
6.	17.001.009.19-0007382	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
7.	17.001.003.19-0020632	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
8.	17.001.010.18-0040098	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
9.	17.001.003.19-0023477	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
10.	17.001.009.20-0016628	BATISTA & SANTOS LTDA	11.490.838/0001-27
11.	17.001.003.17-0082187	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0147-57
12.	17.001.002.19-0014749	CNOVA COMERCIO ELETROONICO S.A.	07.170.938/0001-07
13.	17.001.012.20-0008524	ELETROSOM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	22.164.990/0206-76
14.	17.001.003.20-0007846	ERIKA ANDRADE TOLEDO	08.018.702/0001-04
15.	17.001.002.17-0069354	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
16.	17.001.002.17-0078988	FLOR LOCACAO & SERVICOS EIRELI	18.563.101/0001-36
17.	17.001.002.17-0069752	GEPARTIS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	27.071.942/0001-17
18.	17.001.010.17-0069472	LIDER IMOBILIARIA LTDA	17.684.289/0001-08
19.	17.001.004.19-0038837	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67
20.	17.001.009.20-0016628	LORENZETTI INDUSTRIAIS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS	61.413.282/0001-43
21.	17.001.004.18-0035411	LOURIVAL RODRIGUES CAVALCANTE	574.85X.XXX-XX
22.	17.001.002.20-0002467	LUADI COMERCIO ELETROONICO EIRELI	23.796.817/0001-13
23.	17.001.002.20-0000937	LUADI COMERCIO ELETROONICO EIRELI	23.796.817/0001-13
24.	17.001.002.18-0035411	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 26479346572	22.616.134/0001-74
25.	17.001.003.18-0002867	NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.578.876/0001-70
26.	17.001.003.18-0037959	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
27.	17.001.009.16-0038087	R & R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.958.859/0001-73
28.	17.001.010.18-0020655	TAIS FERREIRA NUNES LIMA EIRELI	27.743.486/0001-04
29.	17.001.002.19-0028160	TOLDOS RODRIGUES EIRELI	22.822.157/0001-35

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 05/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0056590	ALLNET JOGOS VIRTUAIS EIRELI	20.859.100/0001-85
2.	17.001.002.17-0064025	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
3.	17.001.006.18-0001930	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
4.	17.001.002.18-0022699	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
5.	17.001.004.18-0040217	BANCO OLE CONSIGNADO S.A.	71.371.686/0001-75
6.	17.001.004.20-0000748	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
7.	17.001.006.17-0083069	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A	27.833.136/0001-39
8.	17.001.004.20-0005502	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
9.	17.001.006.18-0030187	CENTRO EDUCACIONAL PONTO DE MUTACAO LTDA	08.639.054/0001-03
10.	17.001.002.19-0043017	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
11.	17.001.002.18-0035393	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
12.	17.001.002.17-0063262	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
13.	17.001.002.19-0006986	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
14.	17.001.004.18-0022945	CTHG CONSTRUCOES EIRELI	12.163.891/0001-86
15.	17.001.008.19-0015619	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	04.394.877/0001-65
16.	17.001.011.18-0000703	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
17.	17.001.003.19-0010657	LUANA RAFAELA SILVA PELISAO 04160018157	31.492.062/0001-91
18.	17.001.002.19-0014303	MARBELL INFORMATICA EIRELI	28.177.943/0001-03
19.	17.001.003.19-0013995	MS COMERCIAL EIRELI	25.272.235/0001-63
20.	17.001.003.19-0037049	NETWORK APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	29.700.561/0001-85
21.	17.001.002.16-0013870	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 06/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.16-0039222	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
2.	17.001.003.17-0056247	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
3.	17.001.003.17-0054349	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
4.	17.001.002.17-0073748	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
5.	17.001.003.17-0057207	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
6.	17.001.003.16-0033480	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
7.	17.001.012.19-0008779	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0001-56
8.	17.001.002.17-0055418	B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES LTDA	13.739.426/0001-27
9.	17.001.002.17-0062044	B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES LTDA	13.739.426/0001-27
10.	17.001.006.18-0030291	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
11.	17.001.002.19-0020453	BANCO DO BRASIL AS	00.000.000/6915-93
12.	17.001.009.18-0003298	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
13.	17.001.003.17-0075936	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL	33.530.486/0258-90
14.	17.001.002.19-0006465	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERFIA S.A.	25.086.034/0001-71
15.	17.001.002.19-0016773	EQUIPE - COMERCIO E SERVICOS DE NOTEBOOK - EIRELI	09.564.512/0001-55
16.	17.001.002.17-0074880	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
17.	17.001.002.17-0069216	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.637.481/0001-55
18.	17.001.002.19-0038514	I9 COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	26.081.882/0001-50
19.	17.001.009.18-0003298	MAC COBRANCAS NACIONAIS LTDA	02.971.736/0001-32
20.	17.001.004.20-0000948	MICHAEL DOUGLAS DE VASCONCELOS GUERREIRO 02859805214	22.017.948/0001-92
21.	17.001.004.19-0042862	PATRICK HENRIQUE MONTEL 00591388154	22.525.978/0001-00
22.	17.001.010.18-0028109	SUPREMO PALMAS DE ENSINO LTDA	15.280.144/0001-16
23.	17.001.002.19-0036871	TELINA DANTAS TORRES 71156623391	30.782.862/0001-84
24.	17.001.002.20-0006062	TOTAL MAQUINAS EIRELI	24.764.788/0001-70
25.	17.001.002.16-0029855	U2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.004.059/0001-08
26.	17.001.002.19-0033487	VARELA & SILVA SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA	31.443.436/0001-89
27.	17.001.002.17-0058722	XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16.509.414/0001-80

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 07/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.19-0010679	ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO	60.524.550/0001-31
2.	17.001.004.19-0022621	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
3.	17.001.002.19-0004382	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
4.	17.001.012.19-0016862	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	33.254.319/0001-00
5.	17.001.003.18-0041165	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22
6.	17.001.005.18-0004977	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89
7.	17.001.012.19-0016862	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0148-38
8.	17.001.002.19-0021365	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
9.	17.001.002.19-0010679	CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS	34.173.682/0003-18
10.	17.001.002.19-0014070	DEBORA POVOA PIMENTEL EIRELI	17.328.214/0001-94
11.	17.001.011.18-0034454	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
12.	17.001.002.13-0030068	EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA	03.929.214/0005-69
13.	17.001.004.08-0019584	EDUCON-SOCIEDADE DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA	03.929.214/0001-35
14.	17.001.002.20-0002294	FERNANDA ROCHA DA SILVA	29.181.068/0001-04
15.	17.001.002.19-0041619	HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI	11.702.330/0001-45
16.	17.001.004.20-0002732	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67
17.	17.001.002.14-0000644	MEGA MOTOS LTDA	05.668.003/0001-11
18.	17.001.004.20-0002732	NC BRASIL EIRELI	14.302.063/0001-07
19.	17.001.002.19-0008622	OFFICE GYN SMARTFONES E MOVEIS EIRELI	21.838.772/0001-77
20.	17.001.003.19-0046170	REAL PROMOTORA E ASSESSORIA LTDA	14.163.538/0001-21
21.	17.001.002.19-0010679	SERASA S.A.	62.173.620/0001-80
22.	17.001.002.19-0030540	SOARES E BRITO LTDA	08.597.181/0001-97
23.	17.001.003.19-0033328	TECCEL CELULARES E ACESSORIOS LTDA	22.328.675/0001-05
24.	17.001.002.20-0005043	ZION TUR AGENCIA EIRELI	13.840.693/0001-72

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 08/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.17-0083056	B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES LTDA	18.739.426/0001-27
2.	17.001.002.19-0006932	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
3.	17.001.011.19-0020965	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
4.	17.001.003.19-0042733	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
5.	17.001.010.19-0019701	BRASIL PUBLICACOES CATALOGOS EIRELI	31.149.666/0001-30
6.	17.001.003.20-0026011	CESAR COSTA VELOSO	000.59X.XXX-XX
7.	17.001.003.16-0037874	CONSTRUTORA BOA SORTE IND COM INCORP E URBANIZACAO LTDA	01.455.054/0001-04
8.	17.001.002.18-0015725	DARCILENE PEREIRA CARDOSO 01111695180	27.802.960/0001-21
9.	17.001.009.16-0005864	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.008.073/0043-41
10.	17.001.009.18-0013755	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
11.	17.001.006.14-0020443	ELIANA PIRES	07.234.465/0001-56
12.	17.001.009.16-0005864	GIBSON INNOVATIONS DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	17.783.547/0001-03
13.	17.001.002.19-0006932	IBBCA 2008 GESTAO EM SAUDE LTDA	09.298.037/0001-12
14.	17.001.009.15-0035901	IRIO SILVA DOS REIS	11.065.056/0001-40
15.	17.001.002.14-0028401	METAL MAQUINAS E MOTORES LTDA	13.025.991/0001-09
16.	17.001.002.18-0032523	MONIQUE COSTA FREIRE	062.76X.XXX-XX
17.	17.001.003.19-0022001	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
18.	17.001.003.19-0004362	PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A	00.512.777/0001-35
19.	17.001.003.21-0001967	REFRIBALE COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERACAO E EMBALAGENS LTDA	05.995.823/0001-18
20.	17.001.002.18-0039920	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.597.491/0001-08
21.	17.001.002.20-0018048	USEBASICA	20.683.625/0001-02
22.	17.001.003.19-0007570	WELISON MARQUES FILHO 07035872183	27.839.169/0001-96
23.	17.001.002.16-0028765	XR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.706.865/0001-10

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 09/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.012.20-0006014	A VIRTUAL COMERCIO DE CELULAR LTDA	10.630.048/0001-37
2.	17.001.003.16-0033425	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.160.893/0001-59
3.	17.001.003.17-0068947	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53
4.	17.001.002.17-0071035	ACAPULCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.925.975/0001-59
5.	17.001.002.20-0019325	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0001-56
6.	17.001.002.16-0037713	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
7.	17.001.003.20-0004479	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-74
8.	17.001.003.19-0031842	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-74
9.	17.001.002.18-0039906	BANCO DO BRASIL AS	00.000.000/0001-91
10.	17.001.010.19-0006704	BANCO OLE CONSIGNADO S.A.	71.371.686/0001-75
11.	17.001.006.18-0039304	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
12.	17.001.002.17-0071073	BUENA VISTA INCORPORADORA LTDA	15.650.114/0001-54
13.	17.001.003.19-0024943	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
14.	17.001.002.20-0017999	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
15.	17.001.002.19-0037346	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0592-32
16.	17.001.004.18-0003117	ELETROSOL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	22.164.990/0196-60
17.	17.001.003.19-0009066	FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	10.353.641/0001-83
18.	17.001.012.19-0034384	FUNETINS - SERVICOS FUNERARIOS LTDA	00.394.303/0001-36
19.	17.001.002.18-0004993	GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.396.053/0001-80
20.	17.001.002.17-0057381	MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.732.319/0001-65
21.	17.001.002.17-0082277	MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.732.319/0001-65
22.	17.001.003.18-0010917	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
23.	17.001.009.17-0045423	R & R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.958.859/0001-73
24.	17.001.002.16-0043117	ROCHA, SAMPAIO & ALVES LTDA	07.092.714/0001-16
25.	17.001.010.18-0031826	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 10/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.007.18-0008583	A. C. S. DA S. FARIAS COM. E SERVICOS	23.597.884/0001-09
2.	17.001.003.20-0025317	A. F. COSTA CONSTRUCOES EIRELI	22.121.542/0001-55
3.	17.001.002.20-0009088	ALUFER ESQUADRIAS DE PVC E ALUMINIO - EIRELI	28.579.732/0001-05
4.	17.001.009.19-0006317	AUTOVIA VEICULOS E PECAS E SERVICOS LTDA	01.411.908/0001-50
5.	17.001.004.20-0016210	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0032-19
6.	17.001.003.16-0028334	BSC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.554.620/0001-14
7.	17.001.002.18-0038966	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	04.394.877/0001-65
8.	17.001.006.20-0006009	ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	18.269.815/0001-36
9.	17.001.007.19-0017694	EDITORA ABRIL S.A.	02.183.757/0001-93
10.	17.001.012.19-0029066	ELJAM LTDA	13.325.443/0001-02
11.	17.001.007.19-0024478	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
12.	17.001.003.20-0010158	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
13.	17.001.002.19-0008907	FLOR LOCACAO & SERVICOS EIRELI	18.563.101/0001-36
14.	17.001.002.20-0001688	HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI	11.702.330/0001-45
15.	17.001.002.20-0020415	LEANDRO WEBER 66490774534	28.267.772/0001-03
16.	17.001.011.19-0017155	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
17.	17.001.002.19-0029976	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
18.	17.001.010.19-0010332	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
19.	17.001.003.19-0023756	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
20.	17.001.002.18-0013003	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
21.	17.001.002.19-0011358	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
22.	17.001.004.19-0026072	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
23.	17.001.003.18-0042542	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
24.	17.001.003.20-0008036	R. G. CARREIROS FEITOSA - EIRELI	24.774.444/0001-42
25.	17.001.002.19-0026595	SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS	03.330.820/0001-30
26.	17.001.002.19-0026595	TALISMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.582.819-0001/30
27.	17.001.011.20-0000779	TOLEDO FIBRA TELECOMUNICACOES LTDA	09.537.386/0001-40
28.	17.001.002.20-0009453	VIOLETA CENTRO DE FOTOTERAPIA LTDA	24.941.115/0001-49

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 11/2022**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 30 de maio de 2022.

RAFAEL PEREIRA PARENTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**ANEXO ÚNICO
AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.17-0044975	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
2.	17.001.002.19-0033492	AMERICANAS S.A.	00.776.574/0001-56
3.	17.001.002.18-0024092	ANA CLAUDIA BERTOLDO DE OLIVEIRA FERREIRA	13.381.051/0001-52
4.	17.001.011.18-0028796	ASFENORTE-ASSOC.DOS FUNC.DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS DO CENTRO NORTE MINEIRO	04.750.593/0001-64
5.	17.001.002.17-0057650	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91
6.	17.001.010.18-0031984	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
7.	17.001.002.17-0057650	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	28.196.889/0001-43
8.	17.001.002.19-0036021	DONIZETE SILVA ALMEIDA ARAUJO 00890524122	22.475.090/0001-00
9.	17.001.003.16-0018840	ELLO REPRESENTACOES DE VEICULOS LTDA	11.794.002/0001-16
10.	17.001.002.20-0002646	ENGENHEIRO ALDIMAR TAVEIRA BATISTA	627.87.X-XXX-XX
11.	17.001.002.20-0000881	FREITAS & VALCARI LTDA	08.609.011/0002-66
12.	17.001.002.20-0024171	INVICTA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	05.740.362/0001-32
13.	17.001.004.09-0040470	MANARA COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	08.888.731/0001-27
14.	17.001.004.09-0040470	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	04.104.117/0001-76
15.	17.001.002.15-0031350	ROCHA, SAMPAIO & ALVES LTDA.	07.092.714/0001-16
16.	17.001.002.18-0037234	SAO GABRIEL GRANITO E MARMORES EIRELI	28.720.164/0001-02
17.	17.001.003.17-0084207	SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.	00.497.373/0001-10

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2022/77011/000137
Convênio/Colaboração nº: 77010.000068/2022
Concedente: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: ESTRUTURA DE RODEIO PARA A CIDADE DE PIRAQUÊ.
Valor Concedido: R\$ 129.990,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 129.990,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 01/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Parlamentar OLYNTHO NETO
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 857, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a Portaria-SEDUC Nº 821, de 18 de maio de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6092, na parte que removeu a servidora ELIANIA PEREIRA PINHEIRO, Professora da Educação Básica, nº funcional 1143832-5, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I	Diretoria Regional de Educação de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 860, DE 08 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2022/27000/003086 e empenho nº 2022NE13569, do documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/003086
Número de Empenho: 2022NE13569
Fiscal do Contrato: Marcus André Nogueira da Silva Junior, Matrícula: 11781203-1.
Substituto de Fiscal de Contrato: Rulliany Oliveira, Matrícula: 1206290 - 2.
Contratada: Instituto Saturin; Bastos LTDA.
CNPJ: 19.804.976/0001 - 45.
Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional, destinado a atender os professores da rede estadual no curso de formação continuada para professores de handebol.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contrato para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 861, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

DANIEL RIBEIRO SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 11559993-4, com lotação no Colégio Estadual José de Sousa Porto, no município de Darcinópolis, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas, a partir de 25 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 862, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

RODRIGO FERNANDES DA CUNHA, Professor da Educação Básica, nº funcional 11734124-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 25 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 863, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA, Diretor de Unidade Escolar - DAS- 6, nº funcional 11599375-2, no período de 16 a 27/05/2022, período aquisitivo 2020/2021, interrompidas pela Portaria-SEDUC Nº 1486, de 04/10/2021, publicada na Edição nº 5.944, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 864, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora NELZIVANIA RIBEIRO DIAS, nº funcional 668257-3, Professora da Educação Básica, prevista para 03/08 a 01/09/2022, período aquisitivo de 2020/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 865, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MARIA HELENA ARAUJO DE ARRUDA, nº funcional 657533-3, Professora Normalista, prevista para 05 a 29/06/2022, período aquisitivo de 2020/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 873, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

APARECIDA KRISTÊNI DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, nº funcional 812370-6, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, para a Gerência de Currículo e Avaliação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 25 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 874, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MOSANIEL PEREIRA LIMA, nº funcional 658203-3, Assistente Administrativo, prevista para 24/05 a 22/06/2022, período aquisitivo 2020/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 875, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. IVANILDE DE ALMEIDA MORENO LAGO, número funcional 50870-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de março a 30 de junho de 2022, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 877, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, Professora da Educação Básica, número funcional 754290-5, para exercer a função de Diretora Regional de Educação de Arraias, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 878, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR

ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, número funcional 754290-5, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Gestão Pedagógica e Educacional, da Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 27 de maio de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 879, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o dispositivo no Decreto Nº 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, no biênio 2021/2023, em substituição aos membros designados na Portaria-Seduc nº 1305, de 10 de setembro de 2021, publicado na edição 5.932, do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

1. JANEIDE PEREIRA COSTA, na função de Titular, em substituição a Fabricia Neli Johann Martins.

2. MÁRCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO, na função de Suplente, em substituição a Damaris Schwambach.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 880, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. KARLA PATRICIA DE AGUIAR CRUZ, número funcional 999924-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 24 de maio a 30 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 881, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

ELISSANDRA SANTOS COSTA SILVA, Professora da Educação Básica, nº funcional 947687-11, com lotação na Escola Estadual 31 de março, no município de Lizarda, para a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 01 de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 882, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, nº funcional 41546-3, Professor da Educação Básica, prevista para 06/06 a 05/07/2022, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2019/27000/020339
Nº CONTRATO: 076/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91
OBJETO: Após o procedimento de reajuste, o Contrato nº 076/2020 sofrerá um acréscimo de aproximadamente de 21,73%, passando o valor original do contrato que é de R\$ 78.878.767,20 (setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 96.019.123,30 (noventa e seis milhões, dezenove mil, cento e vinte três reais e trinta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2116
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTES: 500/550
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/27000/010159
CONTRATO Nº 021/2021
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
CNPJ: 38.146.510/0001-44
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de execução ao Contrato nº 021/2021, conforme Parecer Técnico - fl. 3834, Cronograma de Cálculo - fl. 3835 e Justificativa nº 16/2022/DO - SEDUC - fl. 3836
VIGÊNCIA: O contrato nº 021/2021 fica prorrogado a sua execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo em vista que o prazo de vigência ainda está em vigor, para que seja viabilizada a continuidade da obra, observando-se as normas legais.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Edmar Ribeiro Neto - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/27000/020339
Nº CONTRATO: 076/2020
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91
OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo de 100 novas rotas conforme Relatório do Fiscal para Aditivo de Valor e planilhas em anexos - fls. 12.612/12.637, ocorrendo assim a necessidade de acrescentar valor ao Contrato nº 076/2020 e justificativa nº 06/2022 para Alteração Quantitativa do Contrato - fl. 12.638/12.645.
VALOR DO ACRÉSCIMO: O Contrato nº 076/2020, prevê um acréscimo de aproximadamente a 19,28% do valor contratado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2116
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.33
FONTES: 500
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022
SIGNATÁRIOS: Fabio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Adenilson Batista dos Santos - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 81/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
CNPJ: 00299180/0001-54
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Paraíso do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CELSON SOARES REGO MORAIS
Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 82/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARANÁ
CNPJ 25.064.056/0001-30
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Paraná a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PHABIO AUGUSTUS SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal de Paraná

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 83/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Pau D'Arco, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal de Pau D'Arco

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 84/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO
CNPJ: 09.067.572/0001-62
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Pedro Afonso, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 09/02/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Pedro Afonso

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 85/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PEIXE
CNPJ: 02.396.166/0001-02
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Peixe, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 86/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CNPJ 25.086.604/0001-23
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Pequiizeiro a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOCELIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal de Pequiizeiro.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 87/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ
CNPJ: 25.063.942/0001-40
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Piraquê, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Piraquê

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 88/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Pium, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Pium

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 89/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
CNPJ :01.067.966/0001-09
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Ponte Alta do Bom Jesus, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 90/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
CNPJ :01.067.974/0001-55
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Ponte Alta do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Ponte Alta Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 91/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
CNPJ :33.254.5558/0001-52
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Porto Alegre do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 92/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CNPJ :00.299.198/0001-56
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Porto Nacional, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 93/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PUGMIL
CNPJ :01.615.883/0001-07
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Pugmil, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
DIRCINEU BOLINA
Prefeito Municipal de Pugmil

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 94/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA
CNPJ: 37.421.146/0001-10
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Recursolândia a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Recursolândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 98/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CNPJ: 37.420.932/0001-01
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Rio dos Bois a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MOACIR DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Rio dos Bois

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 95/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIACHINHO
CNPJ: 25.063.926/0001-57
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Riachinho a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Riachinho

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 99/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SAMPAIO
CNPJ: 25.086.828/0001-35
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Sampaio a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Sampaio

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 96/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 33.262.536/0001-34
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Rio da Conceição a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio da Conceição

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 100/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
CNPJ: 25.063.918/0001-00
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Santa Fé do Araguaia a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
VICENÇA VIEIRA DANTAS LINÓ DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 97/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO SONO
CNPJ: 00.000.729/0001-68
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Rio Sono a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ITAIR GOMES MARTINS
Prefeito Municipal de Rio Sono

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 101/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
CNPJ: 37.421.039/0001-92
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares as rede estadual de ensino, localizadas no município de Santa Maria do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ITAMAR BARRACHINI
Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 102/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
CNPJ: 24.851.503/0001-39
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Santa Rosa do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 103/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.086.844/0001-28
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Santa Tereza do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 104/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.634.030/0001-12
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Santa Terezinha do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 105/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de São Bento do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 106/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 37.421.146/0001-10
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.145/0001-57
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de São Félix do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
CARLOS IRAEL RIBEIRO REIS
Prefeito Municipal de São Félix do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 107/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.064.007/0001-06
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de São Miguel do Tocantins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ALBERTO LOIOLA GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 108/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.064.007/0001-06
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.371/0001-19
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de São Salvador do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
EDMAR JOSE DA CRUZ
Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 109/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.064.007/0001-06
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.733/0001-31
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de São Sebastião do Tocantins a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 110/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.064.007/0001-06
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de São Valério a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal de São Valério

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 111/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS
CNPJ: 00.114.819/0001-80
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Silvanópolis, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal de Silvanópolis

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 112/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.114.819/0001-80
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Sítio Novo do TO, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 113/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CNPJ: 37.344.439/0001-34
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Sucupira do TO, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
VALDIVINO MILHOMEN DE MORAES
Prefeito Municipal de Sucupira

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 114/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA
CNPJ: 37.344.439/0001-34
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Taguatinga, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Taguatinga

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 115/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CNPJ: 01.612.820/0001-05
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Talismã, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal de Talismã

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 116/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA
CNPJ: 02.070.712/0001-02
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Tocantínia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
MANOEL SILVINO GOMES
Prefeito Municipal de Tocantínia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 117/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 02.070.712/0001-02
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Tocantinópolis, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tocantinópolis.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 118/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA
CNPJ: 01.613.619/0001-15
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Tupirama, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal de Tupirama

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 119/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TUPIRATINS
CNPJ: 37.420.692/0001-37
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Tupiratins, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
FILOMENA COELHO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Tupiratins do TO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 120/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA
CNPJ: 00.0001.636/0001-58
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Wanderlândia, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Wanderlândia

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL/TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 121/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CNPJ: 02.087.211/0001-39
OBJETO: Transferência de recursos para a operacionalização do transporte escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, localizadas no município de Xambioá, a ser executado pelo Município, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 11/01/2023.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeito Municipal de Xambioá

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Manoel Alves Grande
CONTRATADA: IRAEL FREITA MOREIRA
CNPJ: 08.649.260/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Alves Grande por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.378,80 (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 16/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanderlei Barbosa da Costa - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

VANDERLEI BARBOSA DA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Manoel Alves Grande
CONTRATADA: Supermercado Super Sousa LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Alves Grande por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.945,60 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 16/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Vanderlei Barbosa da Costa - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

VANDERLEI BARBOSA DA COSTA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2022
 PROCESSO Nº: 2022/25000/000113
 Nº AUTOMÁTICO: 22000507
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, tipo marmiteix, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais)
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 500
 VIGÊNCIA: Será a partir da data da assinatura, adstrita à vigência dos créditos orçamentários ou até a utilização total dos quantitativos do objeto contratado, o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
 SIGNATÁRIOS: Julio Edstron Secundino Santos - Secretário da Fazenda e - Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2021, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTAELETRÔDOMÉTICOSLTDA-ME-CNPJ: 43.586.321/0001-22

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	75	UND	Smartphone Descrição Tela HD de no mínimo 06 (seis) polegadas; Processador de 04 (quatro) núcleos com frequência de 1,4 GHz (Mínimo); Memória interna de 32GB (trinta e dois gigabytes) (mínimo), expansível no mínimo de 64GB (sessenta e quatro) (mínimo) através de cartão micro SD; Memória RAM de no mínimo 2GB (dois gigabytes); Com câmeras frontal e traseira com resolução mínima de 5 MPíxel e 8MPíxel respectivamente, possuindo flash na câmera traseira possibilitando o registro de imagem em ambientes escuros; Recurso de gravação de vídeo HD ou superior; Com recursos de conexão Wi-Fi 802.11 b/g/n, Bluetooth, 4G e micro USB embutidos; Sistema operacional Android compatível; Deverá possuir 02 (dois) slots para cartão SIM (dual chip), sem bloqueio ou trava para qualquer operadora de telefonia; Cartão de memória compatível: Cartão SD ou Micro SD (Classe 10 (dez) ou superior); Cartão de memória incluso: mínimo de 32GB (trinta e dois gigabytes); Bateria com no mínimo 3300Mah. Acessórios Deverá conter 01 (uma) bateria, carregador de bateria, fone de ouvido, cabo USB, documentação de operação, sendo que todos os acessórios deverão ser originais e fornecidos pelo fabricante do smartphone ofertado.	MOTOROLA	889,00	66.675,00
04	25	UND	Smartphone Descrição Tela HD de no mínimo 06 (seis) polegadas; Processador de 04 (quatro) núcleos com frequência de 1,4 GHz (Mínimo); Memória interna de 32GB (trinta e dois gigabytes) (mínimo), expansível no mínimo de 64GB (sessenta e quatro) (mínimo) através de cartão micro SD; Memória RAM de no mínimo 2GB (dois gigabytes); Com câmeras frontal e traseira com resolução mínima de 5 MPíxel e 8MPíxel respectivamente, possuindo flash na câmera traseira possibilitando o registro de imagem em ambientes escuros; Recurso de gravação de vídeo HD ou superior; Com recursos de conexão Wi-Fi 802.11 b/g/n, Bluetooth, 4G e micro USB embutidos; Sistema operacional Android compatível; Deverá possuir 02 (dois) slots para cartão SIM (dual chip), sem bloqueio ou trava para qualquer operadora de telefonia; Cartão de memória compatível: Cartão SD ou Micro SD (Classe 10 (dez) ou superior); Cartão de memória incluso: mínimo de 32GB (trinta e dois gigabytes); Bateria com no mínimo 3300Mah. Acessórios Deverá conter 01 (uma) bateria, carregador de bateria, fone de ouvido, cabo USB, documentação de operação, sendo que todos os acessórios deverão ser originais e fornecidos pelo fabricante do smartphone ofertado.	MOTOROLA	889,00	22.225,00
VALOR TOTAL						88.900,00

Empresa: INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA - EPP
 CNPJ: 61.557.856/0001-57

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	335	UND	Impressora Portátil Térmica Descrição Método de impressão: térmica direta; Resolução: mínima de 203 Dpi; Velocidade de impressão: mínima de 60 mm/s; Largura de impressão: 72mm; Memória: 16 Mb (dezesseis megabytes); Mídia: Largura do Papel Máxima entre 76mm e 80mm; Diâmetro do Rolo de Papel: Máxima entre 40mm e 60mm; Interface de Comunicação: Interface de dados USB; Bluetooth; wi-fi (opcional). Temperatura de Operação Temperatura de Operação: Faixa Mínima exigida: 10°C a 50°C Temperatura de Armazenamento: Faixa Mínima exigida: -20°C a 50°C; Bateria: Capacidade mínima: 1500 mA/h; Compatibilidade: Compatível com Sistema operacional Android; Peso máximo sem papel e sem bateria 400 gramas, admitido variação de 10%; Grau de proteção mínimo exigido (intrínseco do equipamento ou obtido através de case) (Caso o fator exigido seja obtido através de case, este deverá ser fornecido junto com o equipamento): IP 54; Resistente a quedas: 1,2 metros. Acessórios A impressora deverá vir acompanhada de 10 (dez) bobinas; Manual de instrução; Carregador Veicular; Carregador 127/220 V automático.	LEOPARDO	945,00	316.575,00
6	65	UND	Impressora Portátil Térmica Descrição Método de impressão: térmica direta; Resolução: mínima de 203 Dpi; Velocidade de impressão: mínima de 60 mm/s; Largura de impressão: 72mm; Memória: 16 Mb (dezesseis megabytes); Mídia: Largura do Papel Máxima entre 76mm e 80mm; Diâmetro do Rolo de Papel: Máxima entre 40mm e 60mm; Interface de Comunicação: Interface de dados USB; Bluetooth; wi-fi (opcional). Temperatura de Operação Temperatura de Operação: Faixa Mínima exigida: 10°C a 50°C Temperatura de Armazenamento: Faixa Mínima exigida: -20°C a 50°C; Bateria: Capacidade mínima: 1500 mA/h; Compatibilidade: Compatível com Sistema operacional Android; Peso máximo sem papel e sem bateria 400 gramas, admitido variação de 10%; Grau de proteção mínimo exigido (intrínseco do equipamento ou obtido através de case) (Caso o fator exigido seja obtido através de case, este deverá ser fornecido junto com o equipamento): IP 54; Resistente a quedas: 1,2 metros. Acessórios A impressora deverá vir acompanhada de 10 (dez) bobinas; Manual de instrução; Carregador Veicular; Carregador 127/220 V automático.	LEOPARDO	945,00	61.425,00
VALOR TOTAL						378.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 466.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues no almoxarifado do Quartel do Comando-Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, Avenida LO-05, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-022, Palmas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

b) O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados após a emissão da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Comandante-Geral da Polícia Militar.

Palmas - TO, 25 de maio De 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - Cel QOPM
Comandante-Geral

Empresas:

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
VAREJISTA E ELETRODOMÉTIOS LTDA - ME

INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA - EPP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada aquisição de peças para reposição em bombas dosadoras filtragua de produtos químicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 15/06/2022.

Palmas-TO, 02 de junho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 44/2022/GABSEC/SICS, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente à contratação de serviço de empresa especializada em locação de área no tamanho de 35,00m2, no pavilhão central do evento intitulado AQUISHOW BRASIL 2022, que ocorrerá de 24 a 26 de maio de 2022 no Centro de Pesquisa do Pescado Continental do Instituto de Pesca em São José do Rio Preto - SP.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 75, da Lei 14.133/2021, e considerando as justificativas constantes no Processo 2021/19011/000291.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: Peixe SP - Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União (CNPJ 07.499.033/0001-77), pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LEIA-SE:

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente à contratação de serviço de empresa especializada em prestação de serviços de organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para atendimento na instalação e serviços do estande da SICS para participação na Feira Nacional do Setor Aquícola - AQUISHOW BRASIL 2022, que ocorrerá de 24 a 26 de maio de 2022 no Centro de Pesquisa do Pescado Continental do Instituto de Pesca em São José do Rio Preto - SP.

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 75, da Lei 14.133/2021, e considerando as justificativas constantes no Processo 2022/19011/00056.

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa: V&F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 38.013.654/0001-22), pelo valor de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Palmas-TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Carlos Humberto Duarte Lima e Silva
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

ERRATA DA PORTARIA Nº 45/2022/GABSEC/SICS, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

ONDE SE LÊ:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
26/2022	2021.19010.291	Andréa Biscaro de Castro Luz Murakami	Hornams Sousa Santana	Contratação de empresa especializada em locação de área medindo 35 m2, para AQUISHOW BRASIL 2022.

LEIA-SE:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
26/2022	2022.19010.056	Andréa Biscaro de Castro Luz Murakami	Hornams Sousa Santana	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para instalação de estande institucional na AQUISHOW BRASIL 2022.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Humberto Duarte Lima e Silva
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/000108
Objeto: ASR-NE 55, QI 10, Lote 02 e 03.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 10, Lote 02 e 03.

Resolve NOTIFICAR a empresa W. R. ROCHA e CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 09.384.279/0001-29, com sede na QD ACSE II, CONJ. 03 (104 SUL, RUA SE 11, Lt. 35), PALMAS-TO, representada pelo sócio WANILTON RIBEIRO ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XX.X039 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.801-87, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/00008
Objeto: ASR-NE 55, QI 02, Lote 09.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 03, Lote 09.

Resolve NOTIFICAR a empresa V S DOS SANTOS - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.765.353/0001-33, com sede na TO-050, QD. 1012 SUL APM 1, SALA 02 Palmas - TO, representada pelo sócio ANTONIA BEZERRA DA SILVA SANTANA, brasileira, casada, empresária, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X72 SSP/MA, CPF nº XXX.XXX.693-00, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/000045
Objeto: ASR-NE 55, QI 06, Lote 15.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 06, Lote 15.

Resolve NOTIFICAR a empresa TECHNOART COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.143.147/0001-91, com sede na AV. LO 02 ACNO I CONJ 04, LT 33, CENTRO - ZONA RURAL, PALMAS- TO, representada pelo sócio FABIO ALVES DA LUZ, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX24 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.551-04, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/00033
Objeto: ASR-NE 55, QI 09, Lote 04.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 09, Lote 04.

Resolve NOTIFICAR a empresa SAMPAIO & SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.090.351/0001-54, com sede na QD. 103 NORTE II, RUA NO 07, Nº 19, Palmas - TO, representada pelo sócio ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X57 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.611-53, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/000311
Objeto: ASR-NE 55, QI 05, Lotes 05 e 06.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 05, Lotes 05 e 06.

Resolve NOTIFICAR a empresa RIO BONITO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.461.755/0001-55, com sede na BR-153, KM 340, S/N - FAZENDA SIMONARA - ZONA RURAL, FORTALEZA DO TABOÃO - TO, representada pelo sócio FRANCISCO BORGES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, Portador da RG nº XXX.X86 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.961-87, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/000223
Objeto: ASR-NE 55, QI 03, Lotes 16, 17 e 18.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 03, Lotes 16, 17 e 18.

Resolve NOTIFICAR a empresa R. R. COMERCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.203/0001-60, com sede na RUA DES. CARVALHO LIMA, Nº 18, representada pelo sócio MACIEL MOREIRA BARBOSA GOMES, brasileiro, solteiro, domiciliado na RUA DES. Nº 32, FORTALEZA-CE, Portador da RG nº XXX.XXX78 SSP/CE, CPF nº XXX.XXX.483-28, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/000032
Objeto: ASR-NE 55, QC 02, Lote 03.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QC 02, Lote 03.

Resolve NOTIFICAR a empresa PIU BELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.270/0001-89, com sede na QDACSE II, CONJ. 03, Lt. 10, SALA 03, Palmas - TO, representada pelo sócio ISMAEL GELAIN, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.XXX31 SSP/RS, CPF nº XXX.XXX.620-20, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2022/GASEC/SICS

Processo: 2009/19011/000078
Objeto: ASR-NE 55, QI 07, Lote 16.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 07, Lote 16.

Resolve NOTIFICAR a empresa IÇA FAST FOOD LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 08.242.832/0001-26, com sede na QD ACSU SO 10, 1º piso, CJ 02, Lt. 10, Palmas - TO, representada pelo sócio VALDICLEY ADRIANO PEREIRO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X60 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.011-00, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3319/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/00009
Objeto: ASR-NE 55, QI 04, Lote 06-A.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 04, Lote 06-A.

Resolve NOTIFICAR a empresa FORMATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.170.986/0001-07, com sede na Rua SR 18, Nº 03, LO 01, Nº 60, Anexo 01, PALMAS - TO, representada pelo sócio FABIO DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, separado judicialmente, Empresário, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.XXX32 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.101-87, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificadorio no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/00310
Objeto: ASR-NE 55, QI 06, Lote 12.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 04, Lote 06-A.

Resolve NOTIFICAR a empresa FLOR BRANCA MODA INTIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.683/0001-18, com sede na Av. NS 10 HM, Lt. 02, 110 Sul, PALMAS - TO, representada pelo sócio MARLY ALVES PIMENTA, brasileira, solteira, comerciante, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X98 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.451-15, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificadorio no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022/GASEC/SICS

Processo: 2020/19010/00090
Objeto: ASR-NE 55, QD 05, Lote 15 e 17.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QD 05, Lotes 15 e 17.

Resolve NOTIFICAR a empresa FAPGLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.906/0001-31, com sede na Q ARSO 111, HM 02, LOTE 01, ALAMEDA 07 (1103 SUL), PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, representada pelo sócio ELIAS VIEIRA BORGES, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXXXXX74 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.141-68, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificadorio no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/00003
Objeto: ASR-NE 55, QI 01, Lotes 02, 03, 04 e 05.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 01, Lotes 02, 03, 04 e 05.

Resolve NOTIFICAR a empresa COMERCIO DE MOVEIS DUNORTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.019/0001-07, com sede na QD ACSE 15, CONJ. 16, Lts. 06 e 08, Palmas - TO, representada pelo sócio ROBSON ELY DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X42 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.622-20, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificadorio no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022/GDI

Processo: 2020/19010/000156
Objeto: ASR-NE 55, QI 03, Lote 09.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 03, Lote 09.

Resolve NOTIFICAR a empresa A B S SANTANA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 04.765.353/0001-33, com sede na QUADRA 305 NORTE, ALAMEDA 12, LOTE 06 QI 10 SALA 01, CEP: 77.001-326, PALMAS - TO, representada pelo sócio ANTONIA BEZERRA DA SILVA SANTANA, brasileira, casada, empresaria, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X72 SSP/MA, CPF nº XXX.XXX.693-00, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificadorio no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/00002

Objeto: ASR-NE 55, QI 01, Lote 01.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 01, Lote 01.

Resolve NOTIFICAR a empresa C B F MOVEIS E ESTOFADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.633.912/0001-75, com sede na Av. Teotônio Segurado, QD. 401 Sul, Lt. 19B, SL 02, PALMAS - TO, representada pelo sócio FRANCISCANDIDO BONFIM DA SILVA, brasileiro, casado, tapeceiro, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº X.XXX.418 SSP/DF, CPF nº XXX.XXX.341-04, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2022/GASEC/SICS

Processo: 2014/19011/000410

Objeto: ASR-NE 55, QI 03, Lotes 04, 06, 08 e 10.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 03, Lotes 04, 06, 08 e 10.

Resolve NOTIFICAR a empresa CELIO BATISTA ALVES - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 25.051.236/0001-88, com sede na Av. Filadélfia, 1401, Setor São Miguel, Palmas - TO, representada pelo sócio CELIO BATISTA ALVES, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº X.XXX.691 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.471-91, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/00001

Objeto: ASR-NE 55, QI 10, Lote 06 e 07.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 10, Lote 06 e 07.

Resolve NOTIFICAR a empresa TOCANTINS MARKET - ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.038.104/0001-46, com sede na QD. 104 Norte, Av. LO 04, S/N, Lt. 41, PALMAS - TO, representada pelo sócio JOSÉ CARLOS NOGUEIRA CADEMARTORI, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.XXX71 SSP/RS, CPF nº XXX.XXX.970-20, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3309/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/000011

Objeto: ASR NE 55, QI 03, LOTES 19 e 21.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR NE 55, QI 03, LOTES 19 e 21.

Resolve NOTIFICAR a empresa L L INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.136.366/0001-80, com sede na QD. 212 NORTE, QI 06, ALAMEDA 05 LOTE 12, PALMAS - TO, representada pelo sócio MARIA DAS GRAÇAS COSTA PFUETZENREITER, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº 9XXX.X41-3 SSP/SC, CPF nº XXX.XXX.399-87, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3310/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/00004

Objeto: ASR-NE 55, QI 03, Lotes 24, 25 e 26

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR NE 55, QI 03, LOTES 24, 25 e 26.

Resolve NOTIFICAR a empresa D4 MÁRMORES E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.311/0001-40, com sede na ASR-SE 15 CONJ. 12 LOTE 05 SALA 01, PALMAS - TO, representada pelo sócio SILZA DE SOUSA ALMEIDA SANTOS, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, Centro Palmas - TO, Portadora da RG nº XXX.XX90-0 SSP/AM, CPF nº XXX.XXX.642-49, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3311/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/00224
Objeto: ASR NE 55 QI 04 LOTES 03 e 05.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR NE 55, QI 04, LOTES 03 e 05.

Resolve NOTIFICAR a empresa PARAÍSO IND. E COM. DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.673.994/0001-03, com sede na Av. Leste Oeste, Módulos 13 a 20, S/N, Quadra 01, Par. Arg. Ind. José A. de Deus, Paraíso do Tocantins - TO, representada pelo sócio JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, Portador da RG nº XXX.X68 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.841-87, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3312/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/00234
Objeto: ASR NE 55, QI 02, LOTES 04, 05 e 06.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR NE 55, QI 02, LOTES 04, 05 e 06.

Resolve NOTIFICAR a empresa VITO & VELOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.355.907/0001-12, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO-1, Conj. 4, Lote 12, Sala 113, PALMAS - TO, representada pelo sócio MARIA DAS GRAÇAS VITO DA SILVA VELOSO, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X11 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.031-34, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3313/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/00010
Objeto: ASR NE 55, QI 02, LOTES 02 e 03.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR NE 55, QI 02, LOTES 02 e 03.

Resolve NOTIFICAR a empresa VITÓRIA LOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.227/0001-87, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Conj. 06, Lote 25, PALMAS - TO, representada pelo sócio JUSCELIDIA VERISSIMO DA SILVA, brasileira, solteira, empresário, residente e domiciliado Zona Rural Porto Nacional - TO, Portadora da RG nº XXX.X59 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.891-34, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3314/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/000010
Objeto: ASR-NE 55, QC 01, Lote 03.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QC 01, Lote 03.

Resolve NOTIFICAR a empresa JOEL RIBEIRO DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.747.120/0001-36, com sede na QD. 704 SUL, ALAMEDA 10 LOTE 13, PALMAS - TO, representada pelo sócio JOEL RIBEIRO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº M-XXX.XXX7 SSP/MG, CPF nº XXX.XXX.516-53, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidente conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3315/2022/GASEC/SICS

Processo: 2020/19010/00082
Objeto: ASR NE 55, QI 02, LOTES 01.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR NE 55 QI 04 LOTES 03 e 05.

Resolve NOTIFICAR a empresa MIX BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.493.719/0001-01, com sede na Quadra 1.112 Sul, AL. 13, Nº 10 PALMAS - TO, representada pelo sócio HERMANN ELOY COSTA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, Portador da RG nº XXX.X98 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.531-49, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3316/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/000007
Objeto: ASR-NE 55, QC 10, Lote 09.

O SECRETÁRIO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QC 10, Lote 09.

Resolve NOTIFICAR a empresa M.C. XAVIER RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.348.917/0001-44, com sede na QD. 412 NORTE, ALAMEDA 08, QI 10, LOTES 08 e 09, PALMAS - TO, representada pelo sócio Marinalva Caetano Xavier Rodrigues, brasileira, casada, empresária, residente e nesta cidade, Portador da RG nº XXX.XXX.23 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.711-87, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3317/2022/GASEC/SICS

Processo: 2022/19010/000005
Objeto: ASR-NE 55, QI 03, Lote 23.

O SECRETÁRIO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 03, Lote 23.

Resolve NOTIFICAR a empresa EUCLIDES FERREIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.155.867/0001-99, com sede na QD. 712 SUL, QI 03, LOTE 40, PALMAS - TO, representada pelo sócio EUCLIDES FERREIRA CARNEIRO, brasileiro, serralheiro, Domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XX.XX5 SSP/TO, CPF nº XXX.XXX.471-20, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3318/2022/GASEC/SICS

Processo: 2021/19010/000011
Objeto: ASR-NE 55, QI 01, Lote 13 e 14.

O SECRETÁRIO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 01, Lote 13 e 14.

Resolve NOTIFICAR a empresa J C M COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.623.032/0001-18, com sede na QD. 108 Norte, Alameda 08 Nº 38, Sala 02, PALMAS - TO, representada pelo sócio CLEONICE FISTAROL, brasileira, solteira, empresaria, domiciliada nesta cidade, Portador da RG nº 1XXX.XXX6 SSP/MT, CPF nº XXX.XXX.581-00, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidento conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3319/2022/GASEC/SICS

Processo: 2020/19010/000083
Objeto: ASR-NE 55, QI 01, Lote 11 e 12.

O SECRETÁRIO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, considerando o não cumprimento da cláusula 09ª do contrato de compromisso de compra e venda cujo objetivo é ASR-NE 55, QI 01, Lotes 13 e 14.

Resolve NOTIFICAR a empresa CONCEITO COMERCIAL DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.099/0001-12, com sede na QD. 103 Sul, LO 01, Nº 60, Anexo 01, PALMAS - TO, representada pelo sócio GILMAR DA SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Empresário, domiciliado nesta cidade, Portador da RG nº XXXXX92 SSP/GO, CPF nº XXX.XXX.751-48, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, manifeste-se a respeito.

NOTIFICA-SE ainda, que não atendido o instrumento notificador no prazo citado, o contrato será reincidido conforme parágrafo 6º, da cláusula 6ª, previamente assinada e acordado entre as partes no Instrumento de Compromisso de Compra e Venda.

Publique-se. Cumpra-se

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 289, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG - DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LORENA NEGREIROS NEVES, matrícula funcional nº 11537876-4, Diretor de Administração, para responder pelo Apoio de Gabinete da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO a partir de 25/05/2022.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de Maio de 2022

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, ao 01 dia do mês Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2020/37000/000018
CONTRATO: 0066/2021
ADITIVO Nº: 2º aditivo de prazo
CNPJ: 26.637.306/0001-47
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONTRATADO: M & F Construtora Ltda.
OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do contrato, fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato por mais 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 246.973,16 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022
VIGÊNCIA: Contrato: 26/09/2022
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Contratante
Marcelo de Almeida Geiss - Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2019/37000/000272
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 244/2019
ADITIVO Nº: 2º Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
OBJETO: Alterar a cláusula quarta - vigência, prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para execução do objeto: Calçamento de concreto vila sol nascente
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022
VIGÊNCIA: 31/05/2022
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Paulo Gomes de Souza - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022 UASG: 453528

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2022, realizará a abertura da Licitação que visa a contratação de empresa de Engenharia Civil e Ambiental para: elaboração: i) projetos básico e executivo de engenharia e estudos ambientais (relatório e plano de controle ambiental – RCA/PCA, inventário florestal, plano de exploração florestal e relatório técnico de outorga); bem como para execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização) e do plano de controle ambiental (PCA) relativos à obra de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-020, trecho Campos Lindos / Km 33, com 33,40 Km de extensão, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000731). Informações pelos telefones: (63) 3218-1635/7194.

Palmas - TO, 03 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00196/2022 UASG: 925958

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Secretaria da Saúde, torna público que às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a contratação de empresa especializada na aquisição e instalação da subestação, grupo motor gerador, quadros gerais de baixa tensão - QGBT'S e Racks de servidor da UNACON de Araguaína - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/> e www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/30550/002881). Informações pelos telefones: (63) 3218-1637/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa.

Palmas-TO, 01 de junho de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/000741 - SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Conclusão da construção do refeitório, central de glp, depósito de lixo orgânico e reciclável com adequações para climatização; construção de passarela coberta e rampas de adequação da sala de recurso; acessibilidade; implantação de sistema fotovoltaico; PPCIP e paisagismo no CEM dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins-TO.

Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, R\$ 1.677.594,61 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Palmas-TO, 01 de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/19010/000090 - SICS

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Convite nº 001/2022 realizada no dia 06 de maio de 2022 às 10h00min, conforme Ata anexada aos autos, que tem como objeto a contratação especializada em engenharia para Elaboração de Projetos Executivos para Implantação de Infraestrutura na Quadra ASR-NE 65 512 Norte, situada no Município de Palmas-TO, RESTOU FRACASSADO, por motivos de que uma das licitantes participantes do certame não atendeu as exigências do item 6, subitem 6.1.3.1 do Projeto Básico. Desta forma, considerando que restaram somente 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, por força da Súmula 248 do TCU, e, portanto, será repetido com a convocação de outros possíveis interessados.

Palmas-TO, 1º de junho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS
Horário de Brasília**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Polícia Militar do Estado do Tocantins, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 015/2022 - Processo 2022/09030/00080. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra, para a conclusão da execução da obra do Centro Olímpico do Quartel do Comando-Geral (QCG) de Palmas-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/06/2022, às 09h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e e-mail: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinfo@gmail.com.

Palmas-TO, 02 de junho de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 66, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 6.237, de 31 de março de 2021, da Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e Portaria SEFAZ nº 610/2020/GABSEC, de 2 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/39000/000083, tendo como objeto a aquisição de material de consumo, visando atender o projeto FOCO no FOGO da Diretoria de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme justificativa acostada aos autos,

CONSIDERANDO o histórico de lances e Ordem Classificatória e relatórios de Compra Direta nº 10/2022 e Autorizações de Compras nº 6421 e 6422, lançados no sistema Compra Direta Eletrônica,

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 28/2022, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Procedimento Licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 38.013.654/0001-22, no valor de R\$ 4.666,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais) e C. F. DA SILVA, CNPJ: 04.853.505/0001-50, no valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 67, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 2, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 6.237, de 31 de março de 2021, a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e na Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 6 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/39000/000037, tendo como objeto a contratar a empresa Correios Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o fornecimento de serviços postais, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência nº 010/2022/GEADM/DIAF (fls. 10/36) e ainda o Estudo Técnico preliminar acostado aos autos (fls. 03/09),

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 27/2022, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

CONSIDERANDO, ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como, o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento licitatório para efetivação da despesa solicitada em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/39000/000067.

Contrato nº: 25/2021.

Aditivo nº

Número automático do SIAFE/TO: 21001289.

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Contratado: BZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF: 41.278.336/0001-06.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência para o Contrato nº 25/2021.

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 1.709.0000000.000911

Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar da data do término da vigência contratual.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE;
BEATRIZ DOS ANJOS RIBEIRO - Representante da CONTRATADA.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 2/2022/GABSEC**

Processo SGD nº: 2022/39000/000069.

Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2022/GABSEC: celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Earth Innovation Institute - EII

CEDENTE: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; CNPJ Nº 05.016.202/0001-45.

CESSIONÁRIO: Earth Innovation Institute; CNPJ Nº 30.118.888/0001-22
Objeto: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica-científica visando à conjugação de esforços para identificar e implementar as estruturas necessárias para que o Estado do Tocantins continue apto para transacionar créditos de carbono.

Valor Global: O presente Acordo NÃO envolve a transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os participantes.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/05/2021.

Signatários/Participes: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CEDENTE; DANIEL NEPSTAD - Representante do CONVENIENTE.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 2022/39000/000021.

Termo de Execução Descentralizada (TED) nº: 01/2022.

Unidade Descentralizadora: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Unidade Descentralizada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Execução Descentralizada - TED - a transferência de recursos financeiros visando a contratação e aparelhamento de brigadistas civis temporários, para atuarem no combate aos incêndios florestais no Estado do Tocantins, conforme distribuição dos brigadistas nas sedes das unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, nos municípios de Araguatins, Araguaína, Colinas do Tocantins, Gurupi, Dianópolis, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, bem como darão suporte aos municípios do Estado, conforme a divisão regional de cada sede, que abrangerá os demais municípios de sua circunscrição, no período de estiação do ano de 2022, conforme metas descritas no Plano de Trabalho.

Valor: O valor pactuado será de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Função Programática: 18.544.1150.4504.0000 - Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.

Naturezas das Despesas: 33.90.30, 44.90.52, 33.90.93.

Fontes de Recurso: 1.7090000000.00911 e 2.709.0000000.000911, a ser repassado para Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO através da Unidade Gestora 100900 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, Função Programática: 18.544.1150.4504.0000, Naturezas das Despesas: 33.90.30, 44.90.52, 33.90.93.

Data da Assinatura: 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada será até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Responsável pela Unidade Descentralizadora;

CEL QOBM CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - Responsável pela Unidade Descentralizada.

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 11/2021**

PROCESSO: 2022.30550.002762

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: o presente instrumento tem como objeto alterar A "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO" AO CONTRATO Nº 11/2021, conforme descrição abaixo:

Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigência a ser de 29/06/2022 até 29/06/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000250

VALOR: R\$ 342.055,02 (trezentos e quarenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/Contratante CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - P/Contratada

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 286/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, sob nº 2020/30550/004792;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 95/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 71/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação de prazo, a Portaria 232/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 3 de maio de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.080, de 04 de maio de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004792, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 3 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 287/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 73/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, sob nº 2020/30550/004793;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 94/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 73/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/TO nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação, a Portaria 231/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 03 de maio de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.080, de 04 de maio de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/004793, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 5 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 288/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 1 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa, para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa A.A.M.I.G. LTDA, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035.

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 96/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -127/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 234/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 3 de maio de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.080, de 04 de maio de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs: 2020/30550/001741, 2020/30550/002956, 2020/30550/002957, 2020/30550/002959, 2020/30550/002961, 2020/30550/002962, 2020/30550/003207, 2020/30550/003209, 2020/30550/004333, 2020/30550/004336, 2020/30550/004337, 2020/30550/004501, 2020/30550/004800, 2020/30550/004802, 2020/30550/004803, 2020/30550/005561 e 2020/30550/006035, devendo apresentar o relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 289/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa I.T.I TOCANTINS LTDA, constantes nos Processos nºs: 2020/30550/002819 e 2020/30550/002818;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 98/2022/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 130/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 235/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 3 de maio de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.080, de 4 de maio de 2022, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs 2020/30550/002819 e 2020/30550/002818, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de junho de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004874**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INTIMAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.936.949/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	36	UNIDADE	EXTENSÃO AÓRTICA PARA ENDOPRÓTESE ABDOMINAL BIFURCADA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPOSTA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA, DE BAIXO PERFIL. D67	NANO	R\$ 15.000,00	R\$ 540.000,00
8	72	UNIDADE	EXTENSÃO ILIACA PARA ENDOPRÓTESE ABDOMINAL BIFURCADA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPOSTA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA, DE BAIXO PERFIL.	NANO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.080.000,00
11	36	UNIDADE	ENDOPRÓTESE TORÁCICA TAG- ENDOPRÓTESE TORÁCICA RETA, DE ALTA FLEXIBILIDADE, CONSTITUÍDA DE STENT DE NITINOL, DE FIO ÚNICO, E COBERTA COM POLITETRAFLUOROETILENO (PTFE), SEM SUTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ABERTURA DO CENTRO PARA AS EXTREMIDADES, PROPORCIONANDO UMA LIBERAÇÃO INSTANTÂNEA E PRECISA, COM DIÂMETROS ENTRE 26MM E 45MM E COMPRIMENTO QUE VARIA DE 10CM A 20CM. TIPO GORE OU EQUIVALENTE.	NANO	R\$ 15.000,00	R\$ 720.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.340.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 01 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

INTIMAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.936.949/0001-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/30550/003360

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 080/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 58.950.775/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	168	UNIDADE	PERFURADOR AORTICO TIPO PUNCH 4.0MM A 5MM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASEPTICA EM PÉTALA.	BIOMEDICAL	R\$ 396,66	R\$ 66.638,88
VALOR TOTAL						R\$ 66.638,88

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008460

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CROMO COMERCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS ODONTO - MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.584.194/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	25.155	CAIXA	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFÍCIO DE ABSORÇÃO SANGÜÍNEA DE FÁCIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADAPTAÇÃO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS, (DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLUCOSIMETRO PARA CADA 10 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA)	OK METER	R\$ 16,40	R\$ 412.542,00
3	1.257.750	UNIDADE	LANCETAS DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICO, BISEL COM PONTA FINA, ADAPTADOR UNIVERSAL 28G A 30 G.	GLUCOLEADER HU	R\$ 0,03	R\$ 37.732,50
VALOR TOTAL						R\$ 450.274,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO -
MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.584.194/0001-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008460

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	8.385	CAIXA	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA: TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFÍCIO DE ABSORÇÃO SANGÜÍNEA DE FÁCIL VISIBILIDADE E PENETRAÇÃO DO SANGUE, COM ADAPTAÇÃO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURAÇÃO DE GLICOSE. APRESENTE EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 TIRAS, (DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO UM APARELHO GLICOSÍMETRO PARA CADA 10 CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS DE GLICEMIA)	ON CALL PLUS	R\$ 27,50	R\$ 230.587,50
VALOR TOTAL						R\$ 230.587,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI- ME
CNPJ: 28.387.424/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008460

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	419.250	UNIDADE	LANCETAS DESCARTAVEL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, ATOXICO, BISEL COM PONTA FINA. ADAPTADOR UNIVERSAL 28G A 30 G.	BIOMASS	R\$ 0,04	R\$ 16.770,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.770,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008362

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
41	70.886	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL, Nº 23 DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL/ AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	SOLIDOR	R\$ 0,26	R\$ 18.430,36
VALOR TOTAL						R\$ 18.430,36

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008362

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.224.182/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	78	UNIDADE	"LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 04" EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA"	RICHITER	R\$ 100,00	R\$ 7.800,00
46	234	UNIDADE	LAMINA PARA FACA DE ENXERTO TAMANHO 06" EM AÇO CARBONO/AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADA PARA ENXERTO DE PELE, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA COM CORTE DE UM DOS LADOS E DENTES NAS LATERAIS PARA O PERFEITO ENCAIXE DO CABO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	RICHITER	R\$ 112,00	R\$ 26.208,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.008,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HOSPMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.224.182/0001-40

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008362

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	421	UNIDADE	DRENO DE TORAX CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,80	R\$ 1.599,80
23	515	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,80	R\$ 1.957,00
24	250	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,85	R\$ 962,50
25	1.482	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,85	R\$ 5.705,70
26	546	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,85	R\$ 2.102,10
27	733	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,14	R\$ 3.034,62
28	936	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 5,04	R\$ 4.717,44

29	312	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHA RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 5,04	R\$ 1.572,48
VALOR TOTAL						R\$ 21.651,64

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008362

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	281	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	FOYOMED	R\$ 12,05	R\$ 3.386,05

2	624	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 10 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	FOYOMED	R\$ 12,05	R\$ 7.519,20
3	406	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 12 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	FOYOMED	R\$ 12,05	R\$ 4.892,30
4	312	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 14 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	FOYOMED	R\$ 12,05	R\$ 3.759,60
5	156	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	FOYOMED	R\$ 12,05	R\$ 1.879,80
6	156	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 18 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	FOYOMED	R\$ 12,05	R\$ 1.879,80
7	1.170	UNIDADE	DRENO DE SUCCAO N 3.2 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500-600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 3,2MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	BIOTEC	R\$ 22,25	R\$26.032,50
8	3.120	UNIDADE	"DRENO DE SUCCAO N 4.8 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500-600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 4,8MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA"	BIOTEC	R\$ 22,25	R\$ 69.420,00
9	187	UNIDADE	DRENO DE SUCCAO N 6.4 SISTEMA FECHADO, ESTERIL, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM PVC CRISTAL ATOXICO, RESERVATORIO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500-600ML E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO CONECTOR DE DUAS VIAS, AGULHA EM ACO CIRURGICO 6,4MM, CATETER EM PVC CRISTAL ATOXICO COM INDICADOR RADIOPACO MULTIPERFURADO, CLAMP. USO UNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA	BIOTEC	R\$ 23,30	R\$ 4.357,10
10	1.560	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	WALTEX	R\$ 1,99	R\$ 3.104,40
11	1.482	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 02 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	WALTEX	R\$ 2,49	R\$ 3.690,18
12	1.498	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 03 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSAO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	WALTEX	R\$ 2,70	R\$ 4.044,60
14	156	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 32,28	R\$ 5.035,68
15	156	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 31,87	R\$ 4.971,72
16	218	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 30,00	R\$ 6.540,00
17	312	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 18 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 30,52	R\$ 9.522,24
18	234	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 24,10	R\$ 5.639,40
19	31	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 22 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 24,10	R\$ 747,10

20	172	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 24 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 24,10	R\$ 4.145,20
21	156	UNIDADE	DRENO/SONDA DE PEZZER Nº 26 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	TAYLOR	R\$ 24,10	R\$ 3.759,60
30	624	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHARAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 6,03	R\$3.762,72
31	468	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 6,03	R\$ 2.822,04
32	156	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM LINHARAPIOPACO DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 6,03	R\$ 940,68
33	22.620	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 10 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 6.107,40
34	40.752	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 11.003,04
35	13.583	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 11 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 3.667,41
36	15.600	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 12 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 4.212,00
37	26.520	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 15 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 7.160,40
38	34.320	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 20 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 9.266,40
39	21.060	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 21 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 5.686,20

40	78.000	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 22 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 21.060,00
42	122.850	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 33.169,50
43	40.950	UNIDADE	"LAMINA BISTURI ESTERIL Nº 24 DESCARTAVEL, EM ACO INOXIDAVEL/ ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, TAMANHO GRAVADO NA LAMINA, EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA."	DESCARPACK	R\$ 0,27	R\$ 11.056,50
44	78	UNIDADE	"LAMINA PARA DERMATOMO EM ACO INOXIDAVEL/ACO CARBONO TEMPERADO, ESTERIL, ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES COMPATIVEL COM APARELHO AESCULAP GB228R, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA."	HUMEGA	R\$ 342,00	R\$ 26.676,00
51	265	UNIDADE	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 30CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	STYLLÉ	R\$ 14,20	R\$ 3.763,00
52	265	UNIDADE	SERRA DE GIGLI CONFECCIONADA EM ACO INOX, ESTERIL, 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	STYLLÉ	R\$ 17,00	R\$ 4.505,00
53	3.900	UNIDADE	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGACAO OU TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM OCLUSAO DO SISTEMA APOS O USO; UNICO CANAL PARA FLUXO DO LIQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULACAO. DESCARTAVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PETALA.	DESCARPACK	R\$ 0,67	R\$ 2.613,00
VALOR TOTAL						R\$ 331.797,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008362**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 17.094.914/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	293	KIT	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DO ESÔFAGO, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COMPOSTO DE: 1 TAMBOR COM LIGADURA ELÁSTICA PRÉ-MONTADA E CORDAS COM NO MÍNIMO (6 CORDAS/BANDAS) DE DISPARO, MANOPLA, CATETER DE CARREGAMENTO E ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO DESCARTÁVEL.	LIGA GRIP KFF	R\$ 339,00	R\$ 99.327,00
48	97	KIT	KIT DE LIGADURA ELÁSTICA PARA VARIZES DO ESÔFAGO, EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, COMPOSTO DE: 1 TAMBOR COM LIGADURA ELÁSTICA PRÉ-MONTADA E CORDAS COM NO MÍNIMO (6 CORDAS/BANDAS) DE DISPARO, MANOPLA, CATETER DE CARREGAMENTO E ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO DESCARTÁVEL.	LIGA GRIP KFF	R\$ 339,00	R\$ 32.883,00
VALOR TOTAL						R\$ 132.210,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 17.094.914/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008903

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.786.607/0001-16

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	43.000	METROS	Ribbon 110 mm misto, (combinação de resina e cera) para impressão de etiquetas em BOPP. - Compatível com a impressora Zebra S4M. - Metragem máxima de 450metros.	ARCA	R\$ 0,12	R\$ 5.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.160,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.786.607/0001-16

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008903

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.348.054/0001-12

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	370	KG	Saco plástico branco transparente primeiro uso: em polietileno, com dimensões aproximadas de 40X50 cm, espessura entre 0,10 a 0,15 micras. - Média 30 sacos por kg.	PLASTPAVI	R\$ 44,50	R\$ 16.465,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.465,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 19 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.348.054/0001-12

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005209**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	500	UND	FITA ADESIVA ESTREITA: em plástico transparente, tipo "durex", rolo 12 mm x 40m. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega).	EURO	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
7	100	UND	GRAMPEADOR para 50 folhas em aço com acabamento em plástico de alta resistência.	GRAMPLINE	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.105,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005209**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.786.607/0001-16

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	100	UND	ROLO RIBBON 110 MM X 450 METROS - Ribbon MISTO (combinação de resina e cera). Para impressão de etiquetas em BOPP, indicado para aplicações onde há maior necessidade de resistência a abrasão. Rolo de 450 metros. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega).	ARCA	R\$ 54,87	R\$ 5.487,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.487,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.786.607/0001-16

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005209**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.000	UND	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE: produzida em filme de polipropileno bi-orientado com espessura 0,025 mm, medida: 45mm x 100m. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega).	CHIMAS	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 21.189.579/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005209**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - CNPJ: 39.700.820/0001-21

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	500	UND	PAPEL ALUMÍNIO 45cm X 7,5cm.	THEOTO	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
10	150	UND	PAPEL KRAFT natural 80g/m², rolo com 40cm x 200m.	SENGES	R\$ 124,46	R\$ 18.669,00
12	50	UND	PORTA FOLHA OU DISPLAY DE PAREDE P/PAPEL A4; (30x21cm) Petg Horizontal no formato A4. Fabricado em Petg de 0,5mm cristal 100%	DELLO	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.759,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 39.700.820/0001-21

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005209**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.597.891/0001-92

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	10	UND	BATERIA RECARREGÁVEL: 2.4v 600ma. 03 meses de garantia. (P/Telefone S/Fio de marca Intelbras).	FLEX GOLD	R\$ 30,80	R\$ 308,00
6	50	UND	FITA PARA IMPRESSORA OKIDATA 182 c/s PT 08mm x 1,8m. (Validade 75% do prazo após fabricação, no ato da entrega).	MASTERPRINT	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
14	100	PCT	SACO PARA GELADÃO: dimensões aproximadas de 6x24cm (embalagem com 100 sacos cada).	BRASSACO	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.998,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXCLUSIVACOMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 41.597.891/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004905**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	540	REFIL	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML CARPULE COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA SER UTILIZADO EM SISTEMA DE APLICAÇÃO	NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BR	R\$ 28,26	R\$ 15.260,40
4	110	CANETA	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO COM 3 ML	NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BR	R\$ 56,60	R\$ 6.226,00
5	450	FRASCO/AMPOLA	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML EM FRASCO-AMPOLA COM 10 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA	R\$ 134,31	R\$ 60.439,50
9	620	REFIL	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML REFIL COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA SER UTILIZADO EM SISTEMA DE APLICAÇÃO	SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA	R\$ 19,97	R\$ 12.381,40
12	1.241	CANETA	INSULINA LISPRO 100 UI/ML - CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 31,84	R\$ 39.513,44
13	375	CANETA	INSULINA DEGLUDECA 3 ML/100UI COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BR	R\$ 95,01	R\$ 35.628,75
VALOR TOTAL						R\$ 169.449,49

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004905**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1.410	COMPRIMIDO REVESTIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 169,20
VALOR TOTAL						R\$ 169,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 02 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007156**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 170/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 29.511.026./0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1.248	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM/32MM A 35MM, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, CLAMP INDIVIDUAL, COM SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE, FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	BOLSA PEDIATRICA 1PC DREN TRANS	R\$ 9,45	R\$ 11.793,60
4	1.560	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 13MM/50-55MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE, FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	BOLSA 1PC DREN TRANS RECORT	R\$ 9,45	R\$ 14.742,00
5	2.652	UNIDADE	BOLSA PARA OSTOMIA P/APLICACAO EM COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, RECORTAVEL, PRE CORTE DE 8MM A 15MM/64 A 70MM, COM FILTRO, DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, COM CLAMP INDIVIDUAL, SISTEMA DE DRENAGEM, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE, ANTIOXIDANTE, FACE POSTERIOR EM POLIESTER, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E APROVA DE ODOR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIPROPILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE, TRANSMITANCIA TRANSPARENTE.	BOLSA 1PC DREN TRANS RECORT	R\$ 9,45	R\$ 25.061,40
VALOR TOTAL						R\$ 51.597,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 29.511.026/0001-86

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007156

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 170/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	13.877	UNIDADE	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO. ALCAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 4,25	R\$ 58.977,25

17	4.625	UNIDADE	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXIVEL, ATOXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA. BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E EM 25ML. VALVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFOBICO. TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO. ALCAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO. TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 9MM (DI) E 110CM, CONECTOR CONICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	LABOR IMPORT	R\$ 4,25	R\$ 19.656,25
VALOR TOTAL						R\$ 78.633,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/003203**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Diversos I-para o atendimento de pacientes oriundos de Sentenças Judiciais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 01 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia ortopédica - (placas, parafusos, arruelas, hastes e fios ortopedicos) nos hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 21 de junho de 2022. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2021/30550/004853). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Palmas/TO, 01 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 044/2022 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004874, conforme segue:

INTIMAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.936.949/0001-11, o valor adjudicado R\$ 2.340.000,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.340.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 080/2022 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/003360, conforme segue:

COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08, o valor adjudicado R\$ 66.638,88.

O valor total adjudicado R\$ 66.638,88. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 096/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/008460, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI -EPP.
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 16.770,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 230.587,50.

CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO - MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 30.584.194/0001-80, o valor adjudicado R\$ 450.274,50.

O valor total adjudicado R\$ 697.632,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 098/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/008362, conforme segue:

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 17.094.914/0001-61, o valor adjudicado R\$ 132.210,00.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 331.797,76.

HOSPMED COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.224.182/0001-40, o valor adjudicado R\$ 34.008,00.

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R\$ 21.651,64.

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 18.430,36.

O valor total adjudicado R\$ 538.097,76. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 107/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/008903, conforme segue:

ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.786.607/0001-16, o valor adjudicado R\$ 5.160,00.

ROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.348.054/0001-12, o valor adjudicado R\$ 16.465,00.

O valor total adjudicado R\$ 21.625,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 120/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005209, conforme segue:

ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.786.607/0001-16, o valor adjudicado R\$ 5.487,00.

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 21.189.579/0001-52, o valor adjudicado R\$ 19.600,00.

ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79, o valor adjudicado R\$ 6.105,00.

E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 39.700.820/0001-21, o valor adjudicado R\$ 24.759,00.

EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 41.597.891/0001-92, o valor adjudicado R\$ 5.998,00.

O valor total adjudicado R\$ 61.949,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 141/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004905, conforme segue:

ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R\$ 169.449,49.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05, o valor adjudicado R\$ 169,20.

O valor total adjudicado R\$ 169.618,69. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 02 de junho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 170/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007156, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 78.633,50.

IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 29.511.026/0001-86, o valor adjudicado R\$ 51.597,00.

O valor total adjudicado R\$ 130.230,50. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 75, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial desta Secretaria.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
SHARINNA PEREIRA SOBRINHO	11726113-2	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SETAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 138, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Leonardo Lima Freitas inscrito no CRMV-TO sob o nº 00374-VP, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 273, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 30 de maio de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 139, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de férias do servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, nº funcional: 995918-2, técnico agropecuário, referente ao período aquisitivo 2006/2007, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 741, de 15 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.417, de 30 de maio de 2007, 30 (trinta) dias, para fru-los em 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de férias da servidora SUSANE AMARAL TERRA, nº funcional: 895390-6, assistente administrativo, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 011, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022, 21 (vinte e um) dias, para fru-los em 04/07/2022 a 24/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RESPONDER o servidor ELIAS MENDES DE SOUSA NETO, nº funcional 1083570-5, CPF: XXX.XXX.701-06, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Gerência de Sanidade Animal, durante o período de férias do titular SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCADIO, nº funcional 73134-5, compreendido entre 23/06/2022 a 10/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 142, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor CERNIO LOPES DA CUNHA, nº funcional 515994-2, CPF: XXX.XXX.242-91, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Delegacia Regional de Execução de Serviços de Araguaína, durante o período de férias da titular Daniele de Mendonça Caetano Aguiar, nº funcional 833426-3, compreendido entre 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 143, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material de Consumo: MÁSCARA E ÁLCOOL.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na Aquisição de Material de Consumo: MÁSCARA E ÁLCOOL, sendo o valor total de R\$ 9.022,50 (nove mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Sendo R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais) do Item 01 - máscara descartável em favor da Empresa: E.A.C COSTA JÚNIOR LTDA-ME, CNPJ nº 36.118.557/0001-79 e R\$ 1.902,50 (um mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos) do Item 02 - Álcool Líquido em favor da Empresa TIAGO OLIVEIRA EIRELI no CNPJ: 35.425.019/0001-64, conforme Processo 2022.34530.000026.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 0759666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 01 dia do mês de Junho do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 24/2019.
PROCESSO Nº: 2019.34530.000065.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: JULIANA PEREIRA FEITOSA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
Locatário: JULIANA PEREIRA FEITOSA - Locadora

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 014/2021.
PROCESSO: Nº 2021/34530/00045
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: DANIEL PERES VASCONCELOS .
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DANIEL PERES VASCONCELOS - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 018/2021.
PROCESSO: Nº 2021/34530/00048
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: DIVINO MOREIRA NEVES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 850,0 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DIVINO MOREIRA NEVES - Proprietário do Imóvel.

RETIFICAÇÃO

Retificar o Processo Administrativo nº 2021.34530.000056. A fim de dar regularidade ao Processo acima mencionado, relativo ao Parecer Jurídico nº 099/2021.

Onde se lê: Assunto: Aquisição de computadores. Leia-se: Aquisição de material permanente (Condicionadores de ar). Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 067/2021, Leia-se: Pregão Eletrônico nº 092/2021.

Retificar o Contrato Nº 04/2022, do Processo acima mencionado, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Empresa Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Eirelli. Onde se lê: Valor unitário: R\$ 9.500,00. Leia-se: Valor unitário: R\$ 9.600,00.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja e institui as medidas e ações de profilaxia e controle da praga "Ferrugem Asiática da soja"

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999.

Considerando o valor sócio econômico da cultura da soja para o Estado do Tocantins;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja determinado pela Portaria Federal 306, de 13 de maio de 2021, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) e, ainda, a necessidade de estar sempre revendo, adequando e atualizando as ações e medidas fitossanitárias para prevenção e controle da referida praga;

Considerando o que as pesquisas apontam para prevenção e controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*);

Considerando o potencial de dano que o fungo *Phakopsora pachyrhizi* tem para as lavouras de Soja do Estado do Tocantins;

Considerando a importância da janela de plantio da soja e a manutenção das áreas pós cultivo de Soja sem a presença de plantas guaxas/tigueras, para a preservação das tecnologias de controle da praga, disponíveis no mercado;

Considerando, por fim, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PECFS) e institui as medidas e ações de profilaxia e controle da praga "Ferrugem Asiática da soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado do Tocantins, conforme constantes dos dispositivos seguintes da presente Instrução Normativa.

**CAPÍTULO I
CONCEITOS**

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa entende-se por:

I - Ano agrícola: período que compreende entre primeiro (1º) de outubro de um ano a trinta (30) de setembro do ano subsequente;

II - Cooperante: toda pessoa física ou jurídica que multiplique sementes para produtor de sementes, sob contrato específico, assistida pelo responsável técnico deste;

III - Ensino: plantio de qualquer categoria de semente para fins de ensino-aprendizagem e pesquisa em instituições públicas e/ou privadas;

IV - Grupo de maturidade relativa (GMR): duração no ciclo de desenvolvimento da soja (Poehlman, 87);

V - Instituição de pesquisa: entidade do setor público ou privado que realiza as atividades previstas no inciso VIII deste artigo;

VI - Janela de plantio ou calendarização: período que compreende o início e término da semeadura em cada safra (determinação de data-limite);

VII - Perda do controle fitossanitário da praga: Índice de severidade da ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*) acima de cinquenta por cento das amostras da lavoura em estágio igual ou superior a NI (Nível de Infestação) = 3 em condição de Excepcionalidade em Planície Tropical (artigo 6º) e NI = 3 em condição de Excepcionalidade da Pesquisa Científica e Ensino (artigo 10) conforme escala diagramática para avaliação da severidade da ferrugem da soja, GODOY, C. 2006.

VIII - Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos;

IX - Planície tropical: Região e/ou localidade onde se permite o sistema de subirrigação;

X - Plantas voluntárias (guaxas ou tiguera): as que germinam a partir de grãos e sementes de soja perdidos na colheita;

XI - Produtor de sementes: entidade produtora de sementes do setor público ou privado responsável pela sanidade da lavoura;

XII - Sistema de subirrigação: a capacidade de elevação da umidade do solo atingindo as raízes da planta por meio de ascensão capilar;

XIII - Usuário que reserva semente para uso próprio: pessoa física ou jurídica que utiliza sementes adquiridas de produtor ou comerciante inscrito no RENASEM com a finalidade de semeadura e que poderá, a cada safra, reservar parte de sua produção como "sementes para uso próprio" para utilização na safra seguinte e exclusivamente em sua propriedade ou em propriedade cuja posse detenha conforme estabelecido na Lei 10.711, de 05 de agosto de 2005, no Decreto 10.586 de 18 de dezembro de 2020 e demais legislação pertinente.

XIV - Vazio Sanitário: o período de ausência total de plantas vivas da cultura da soja;

CAPÍTULO II DA SEMEADURA, CADASTRO E VAZIO SANITÁRIO PARA A CULTURA DA SOJA

Art. 3º A semeadura da cultura da soja, em todo estado do Tocantins, será determinado por janela de plantio, iniciando-se em primeiro de outubro (01/10) de um ano e finalizando em quinze de janeiro (15/01) do ano subsequente como data limite.

§1º Fica proibido à semeadura e cultivo de soja em sucessão à soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

§2º A prorrogação de prazo para a semeadura poderá ser concedida mediante ato Normativo desta Agência.

§3º Excepcionalmente a ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja fora da janela de plantio, exclusivamente para o cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas desde que a colheita não ultrapasse o início do vazio sanitário e a data da semeadura seja informada com antecedência para deferimento através do cadastro anual da área produtora.

Art. 4º Fica instituída a obrigatoriedade do cadastramento a cada ano agrícola, das propriedades e/ou áreas produtoras de soja no período de safra, até o 5º (quinto) dia útil após o prazo limite da janela de plantio, junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS de seu município, em formulário próprio e disponibilizado em sua página eletrônica (Anexo I).

Parágrafo único. As propriedades que utilizam sistema de irrigação por pivô deverão ser cadastradas anualmente, até o 5º (quinto) dia útil após o prazo limite da janela de plantio da soja, com o cronograma das culturas que serão implantadas, podendo ser alterado a qualquer tempo junto à ADAPEC-TO.

Art. 5º Fica instituído o Vazio Sanitário para a cultura da soja em todo o Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 30 de setembro de cada ano.

§1º Os produtores com áreas plantadas com soja deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxa ou tiguera) anteriormente ao período do vazio sanitário.

§2º É de responsabilidade do produtor proprietário, arrendatário, cooperante, ocupante e/ou detentor de propriedade produtora de soja a eliminação das plantas voluntárias (guaxa ou tiguera) referidas neste artigo, de acordo com os arts. 8º e 9º, do Decreto nº 1634/2002.

§3º A semeadura de culturas em sucessão ou rotação, e as utilizadas como cobertura morta no plantio direto, não eximem o produtor de eliminar as plantas voluntárias (guaxas ou tiguera) de soja que germinem no meio da cultura principal.

§4º Durante o vazio sanitário as plantas vivas de soja presentes nas propriedades rurais, rodovias federais, estaduais, municipais, carreadores, ferrovias, portos, aeroportos, no entorno dos armazéns e unidades de recebimento, esmagadoras ou em qualquer outra área que não tenha sido semeada devem ser eliminadas.

CAPÍTULO III DAS EXCEPCIONALIDADES EM PLANÍCIE TROPICAL

Art. 6º A ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar, excepcionalmente, a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja, dentro do período do vazio sanitário, conforme previsto no art. 5º, em planície tropical, sob sistema de subirrigação, quando solicitado antecipadamente pelo interessado através da apresentação do Cadastro de Propriedade de Soja, Plano de Trabalho, Termo de Compromisso do Responsável Técnico e Croqui das Lavouras, modelos Anexos I, II, III e IV, desta Instrução Normativa, respectivamente para deferimento, nas seguintes situações:

I - semeadura destinada ao desenvolvimento de atividades de pesquisa/ensino;

II - produção de sementes de soja conforme as categorias, padrões e autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

III - Reserva de parte da produção pelo usuário como semente para uso próprio.

§1º O cumprimento do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso do Responsável Técnico será fiscalizado pela ADAPEC/TOCANTINS.

§2º Nas áreas excepcionalmente autorizadas para plantio no período de vazio sanitário, que forem comprovadas a perda do controle fitossanitário da praga, as mesmas serão destruídas química ou mecanicamente pelos proprietários, sem ônus para o Estado.

§3º Todos aqueles mencionados no *caput* deste artigo, deverão comunicar à ADAPEC/TOCANTINS as alterações de seu cadastro em até 05 (cinco) dias úteis após o término da janela de plantio.

§4º Para a finalidade de reserva de parte da produção como semente para uso próprio, conforme descrita no item III deste artigo, a área cultivada em planície tropical sob sistema de subirrigação não poderá ser totalmente reservada como semente para uso próprio e não poderá exceder 1,2 vezes a necessidade de reserva pelo usuário. Situação em que o interessado deverá apresentar, no momento do cadastro junto à ADAPEC, a cópia da Declaração de Inscrição de Área para Produção de Sementes para Uso Próprio (Anexo XXXIII, da Instrução Normativa MAPA nº 9/2005) da safra em referência.

Art. 7º A semeadura na condição de excepcionalidade ao vazio sanitário, em planície tropical, sob sistema de subirrigação, será determinada por janela de plantio, iniciando-se em 20 de abril e finalizando em 31 de maio de cada ano como data limite.

§1º A partir do dia 20 de maio só será permitido o plantio de materiais de Grupo de Maturidade Relativa - GMR igual ou inferior a 8.6.

§2º A prorrogação de prazo para a semeadura poderá ser concedida mediante Normativo desta Agência, sendo que os materiais plantados deverão se adequar ao art. 9º desta Instrução Normativa.

§3º Fica proibido a semeadura e cultivo de soja em sucessão à soja, em planície tropical, sob sistema de subirrigação, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

Art. 8º É obrigatória, nos plantios efetuados, na condição descrita do artigo 6º, no mínimo uma aplicação preventiva de fungicida recomendada para o controle no estágio reprodutivo inicial R1 (início da floração - até 50% das plantas com flor), para materiais do GMR igual ou inferior a 8.3 e o mínimo de duas (2) aplicações de fungicidas para os materiais do GMR superior a 8.3.

§1º Fica obrigatória a rotação de Princípios Ativos dos defensivos agrícolas, conforme recomendações dos comunicados técnicos da EMBRAPA.

§2º A utilização de fungicida deverá ser recomendada pelo responsável técnico e obrigatoriamente seguir todas as normas legais e tecnologias de aplicação de maneira que a eficiência fitossanitária não cause impactos negativos ao meio ambiente e à saúde humana, além da necessidade de se observar o registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e seu cadastro na ADAPEC/TOCANTINS.

§3º Deverá constar no plano de trabalho o provável período da aplicação obrigatória de fungicida no estágio reprodutivo, conforme previsto no *caput* deste artigo.

Art. 9º É obrigatória a colheita da área plantada na condição descrita no artigo 6º até 20 de setembro, sob pena da aplicação das sanções previstas no art. 13.

§1º Quanto aos materiais, fica a cargo do produtor a adequação do ciclo às determinações constantes do *caput* deste artigo c/c art. 7º, desta Instrução Normativa.

§2º A prorrogação de prazo para a colheita poderá ser concedida mediante Normativo desta Agência.

§3º Não compete a ADAPEC/TOCANTINS, através deste instrumento, a responsabilidade em relação à distribuição e/ou uso dos recursos hídricos no período de excepcionalidade da safra, conforme *caput* deste artigo c/c art. 7º, desta Instrução Normativa.

§4º Os produtores com áreas plantadas com soja excepcionalmente no período do vazio sanitário deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxa ou tiguera) não excedendo o dia 30 de setembro de cada ano, além das situações descritas nos parágrafos 2º e 3º, do art. 5º.

Art. 10. Fica instituído o vazio sanitário para as áreas descritas excepcionalmente no art. 6º desta instrução normativa, de primeiro de outubro (01/10) de um ano e finalizando em quinze de janeiro (15/01) do ano subsequente.

CAPÍTULO IV
DAS EXCEPCIONALIDADES DA PESQUISA CIENTÍFICA E ENSINO

Art. 11. No caso de plantios efetuados por instituições de pesquisa e/ou ensino, a ADAPEC/TOCANTINS poderá, excepcionalmente, autorizar a manutenção de plantas vivas de soja dentro do período do vazio sanitário em outras situações não descritas no art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único: Fica proibido a semeadura e cultivo de soja em sucessão à soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola em áreas não destinadas a pesquisa científica e/ou ensino.

Art. 12. Na execução das atividades citadas no art. 11, as instituições de pesquisa e ensino, pública e/ou privada, deverão apresentar antecipadamente, através dos pesquisadores e responsáveis técnicos, obrigatoriamente, o cadastro da área junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC/TOCANTINS de seu município para deferimento, conforme Anexos I, II, III e IV, desta Instrução Normativa.

§1º As atividades constantes no *caput* deste artigo ficam condicionadas à fiscalização da ADAPEC/TOCANTINS, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 6º desta Instrução Normativa.

§2º É permitida a semeadura e a colheita a qualquer tempo dentro do ano agrícola na situação descrita excepcionalmente no art. 11, desta Instrução Normativa.

§3º Na atividade de Pesquisa Científica e Ensino, as aplicações de fungicida deverão seguir o constante no art. 8º, desta Instrução Normativa.

§4º As entidades de pesquisa e ensino com áreas plantadas com soja excepcionalmente no período do vazio sanitário deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxa ou tiguera). Além das situações descritas nos parágrafos 2º e 3º, do art. 5º, desta Instrução Normativa.

Art. 13. No caso das atividades de pesquisa e/ou ensino com o objetivo de produção de categoria de sementes genética fica limitado à semeadura e cultivo em até 10 há por cultivar, ficando proibido para as demais categorias de sementes na situação descrita excepcionalmente no art. 11.

§1º Fica definido data limite para a semeadura o dia 20 de junho na condição descrita no *caput* deste artigo.

§2º A eliminação de plantas voluntárias (guaxa ou tiguera) segue conforme §4º do art. 12 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. É obrigatória realização de monitoramento para detecção da Ferrugem Asiática da Soja em lavouras, assim como a realização de controle de acordo com as recomendações do Responsável Técnico.

Parágrafo único. Caso haja a detecção da Ferrugem da Soja, o Responsável Técnico da lavoura deverá comunicar imediatamente a ocorrência da praga à Unidade Local de serviços da ADAPEC/TOCANTINS, bem como realizar o imediato controle.

Art. 15. O descumprimento das normas contidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores a multa, interdição de propriedade, destruição de plantio e demais sanções administrativas, conforme normas estabelecidas na Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634, de 28 de novembro de 2002 e Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, sem prejuízos das sanções penais previstas na Lei Federal nº 9.605, de 1998, c/c Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e Portaria Federal 306, de 13 de maio de 2021.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 17. Fica revogada a Instrução Normativa Nº 005, de 11 de março de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

ANEXO I
CADASTRO OBRIGATÓRIO DE PROPRIEDADE – SOJA

() SEQUEIRO () PLANÍCIE TROPICAL () PESQUISA E/OU ENSINO () FEIRA/EXPOSIÇÃO

DADOS DA PROPRIEDADE										
PRODUTOR:										
PROPRIEDADE:					CPF/CNPJ:					
OBTENTOR DA SEMENTE: (somente para plantio na Planície Tropical e Pesquisa e/ou Ensino):										RENASEM:
Município:					CEP:		UF:			
Inscrição Estadual:					Telefone(s):					
Acesso à propriedade:										Nº CAR:
() Proprietário () Arrendatário () Outros(descrever):					Email:					
COOPERANTE: (somente para plantio na Planície Tropical):					CPF/CNPJ:					
DADOS DA LAVOURA										
Resp. Técnico - RT:					CREA:		Telefone:			
COORDENADAS DA SEDE DA PROPRIEDADE (GPS/SIRGAS 2000): S: W: Altitude (m):										
SISTEMA DE CULTIVO: () Sequeiro () Irrigado Início do Plantio: Término do Plantio:										
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: () Subirrigação () Aspersão () Pivô Central () Outros:										
CULTIVAR	**GMR	ÁREA (HA)	CULTIVAR	**GMR	ÁREA (HA)					
					TOTAL GERAL:					

*CAR: Cadastro Ambiental Rural **GMR: Grupo de Maturidade Relativa

Observações:

OUTRAS CULTURAS			
SAFRA DE SEQUEIRO		SAFRINHA	
CULTURA	ÁREA (HA)	CULTURA	ÁREA (HA)
INTEG. LAVOURA/PECUÁRIA/FLORESTA (HÁ)	REBANHO (cab)	ÁREA DE PASTAGEM (HA)	ÁREA DE FLORESTA (HÁ)

Produtor / Responsável pelas informações:
Assinatura: _____
Nome: _____
Assinatura/Carimbo do Servidor

Local/Data _____ de _____ de _____.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Responsável pela execução das atividades de campo em atendimento à legislação fitossanitária (especificar): ☐ Cooperante ☐ Produtor de Semente ☐ Instituição de Pesquisa e/ou Ensino ☒ Usuário que reserva semente para uso próprio:						
NOME/RAZÃO SOCIAL:						
CPF/CNPJ:				Fone:		
Propriedade:				Município:		
1 - PROGRAMA						
Finalidade: ☐ Pesquisa e/ou Ensino ☐ Produção de Semente ☐ Usuário que reserva semente para uso próprio						
Objetivo:						
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO						
Tratamento de sementes (produtos utilizados/dosagem):						
Modo de Aplicação dos Fungicidas: ☐ Aérea ☐ Terrestre						
Destinação/Utilização das Sementes Obtidas (apenas para Atividades de Pesquisa e/ou Ensino):						
3 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE FUNGICIDAS						
Talhão	Área (ha)	Data (provável)		Talhão	Área (ha)	Data (provável)
Total Geral				Área (ha):		
4 – TERMO DE COMPROMISSO						
Declaro, para os devidos fins, o compromisso com a Instrução Normativa Estadual nº05/2022, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, que estabelece as medidas de prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja (<i>Phakopsora pachyrhizi</i>), ainda estar ciente de que o não cumprimento resultará na execução dos procedimentos legais cabíveis.						
Declaro também estar ciente da necessidade do deferimento da autorização de plantio antecedente ao início da semeadura sob pena de descumprimento da legislação vigente.						
Pede deferimento.						
Nome Completo				Assinatura: _____		
				Responsável pelas atividades de campo (Em atendimento à legislação fitossanitária vigente)		
Local e Data						
5 – AUTORIZAÇÃO DE PLANTIO (campo exclusivo para preenchimento do servidor da Adepec - TO)						
☐ Deferido						
☐ Indeferido						
Local e Data				Assinatura / Carimbo do Servidor		

ANEXO - III

TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - TCR1		
Nome:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Tel. Fixo: ()	Tel. Cel.: ()	
E-mail:	CREA / ____ nº:	
Nome da Empresa:	Cadastramento ADAPEC:	
Endereço:	Data de emissão:	
O profissional acima identificado declara ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO do(a) Produtor(a) de Sementes/Instituição de Pesquisa e/ou Ensino/ Usuário que reserva semente para uso próprio _____, CNPJ/CPF _____, cadastrada junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins para o cultivo de soja, durante o vazio sanitário, na condição de excepcionalidade, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTADUAL N° 05/2022. Declara, portanto, ter pleno conhecimento da legislação, normas, exigências e instruções em vigor para o cultivo durante o vazio sanitário, em todas as suas fases (janela de plantio, monitoramento, controle da ferrugem asiática da soja, data de colheita e eliminação de tigueras/guaxas), com as quais concorda plenamente, bem como acerca das exigências do CREA/TO sobre a responsabilidade técnica. Informa, ainda, que atuará, quando couber, em conjunto com os Engenheiros Agrônomos abaixo identificados, os quais assumem solidariamente a responsabilidade. A validade da correspondência acima disposta só expira no momento em que houver protocolo junto a ADAPEC de carta de anulação, devidamente assinada pelo desistente e com a ciência do responsável pela Empresa/Produtor de Sementes e/ou Ensino/ Usuário que reserva semente para uso próprio. Declara ainda o compromisso de realizar a Rotação de Princípios Ativos dos defensivos agrícolas, conforme recomendações dos comunicados técnicos da EMBRAPA.		
Assinatura do Responsável Técnico:	De acordo:	
Nome:	(Assinatura do Produtor de Sementes/ Instituição de Pesquisa e/ou Ensino/ Usuário que reserva semente para uso próprio)	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SOLIDÁRIOS		
Nome:	CREA ____:	Assinatura:
Nome:	CREA ____:	Assinatura:

ANEXO IV
CROQUI DAS LAVOURAS

- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA SEDE DA PROPRIEDADE;
- CROQUI DOS TALHÕES IDENTIFICADOS COM A ÁREA (PELO MENOS UMA COORDENADA GEOGRÁFICA DO CENTRO DE CADA TALHÃO OU SEUS VÉRTICES);
- IDENTIFICAÇÃO DAS VARIEDADES PLANTADAS EM CADA TALHÃO.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 134, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Titular e respectivo Substituto, do Contrato nº 02/2022, referente à execução dos serviços complementares de terraplanagem, pavimentação asfáltica e programas ambientais da rodovia TO-239, Trecho: Itapiratins (Km 12)/ Itacajá, com 32,05 Km de extensão (Processo nº 2022/38960/0070), firmado entre esta Agência e o Consórcio COCENO/AMBIENGER, exclusivamente quanto à execução dos programas ambientais.

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
Ricardo de Souza Fava	Fiscal Titular	Engenheiro Florestal	142181
Antônio Cleiton Cavalcante Almeida	Fiscal Substituto	Inspetor de Rec. Naturais	798748

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato, inerentes as questões ambientais, notadamente quanto a execução dos programas ambientais;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades ambientais encontradas, as providências adotadas e o resultado das medidas adotadas:

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes ambientais encontrados, comunicando de forma imediata, por via de relatório, ao superior hierárquico imediato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - rejeitar produtos e serviços, relacionados a execução dos programas ambientais, que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - acompanhar a vigência e opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências, de cunho ambiental, e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços ambientais efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos, relacionados à execução dos programas ambientais, entregues pela Contratada;

VIII - exigir, dentro de sua área de competência, que a Contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, na área ambiental, resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos 31 dias do mês de maio
do ano de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 135, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscais Técnicos do Contrato nº 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado para atender a demanda das Residências Rodoviárias de Porto Nacional, Araguaína, Tocantinópolis, Guaraí, Gurupi, Dianópolis e Paraíso no Estado do Tocantins, firmado com a empresa INFRACON Indústria de Pré-Moldados LTDA, os seguintes servidores para acompanhar e fiscalizar a aplicação do produto objeto do contrato sob sua respectiva jurisdição:

Residência Rodoviária de Porto Nacional - RR1,
GERALDO MAJELLA COSTA ANDRADE, Matrícula Funcional Nº 1212893-4, tendo como suplente o servidor GEDEOM ALVES MARTINS, Matrícula Funcional Nº 212055-7;

Residência Rodoviária de Araguaína - RR2,
MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional Nº 138001-1, tendo como suplente o servidor JOSÉ HORTENCIO DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula Funcional Nº 421999-6;

Residência Rodoviária de Tocantinópolis - RR3,
OSVALDO SOUS BRITO, Matrícula Funcional Nº 11764511-1, tendo como suplente a servidora LUIS MAR DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional Nº 703583-7;

Residência Rodoviária de Guaraí - RR4,
ANTÔNIO MARTINS PEREIRA, Matrícula Funcional Nº 11641983-2; tendo como suplente o servidor WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI, Matrícula Funcional Nº 11164301-1,

Residência Rodoviária de Gurupi - RR5,
EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, Matrícula Funcional Nº 635616-1, tendo como suplente o servidor ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, Matrícula Funcional Nº 991615-1;

Residência Rodoviária de Dianópolis - RR6,
LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Matrícula Funcional Nº 1059009-3, tendo como suplente o servidor AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Matrícula Funcional Nº 1125303-2;

Residência Rodoviária de Paraíso - RR7,
FABRÍCIO CARVALHO CORREA, Matrícula Funcional Nº 11222964-1, tendo como suplente o servidor JEFFERSON ROCHA FERREIRA, Matrícula Funcional Nº 1169087-1.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Administrativo do Contrato nº 004/2022, TÚLIO PARREIRA LABRE, Superintendente de Operações e Conservação, Matrícula Funcional nº 11594497-3, tendo como suplente o servidor RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA, Matrícula Funcional nº 11729953-1.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 137, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021; RESOLVE:

REMOVER o servidor DEMOCRITO ANDRADE COSTA FILHO, Analista I, matrícula nº 1163477-4, da Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias para a Coordenação de Residência Rodoviária de Porto Nacional a partir do dia 01 de Junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, ao 01 dia do mês de Junho de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PROCESSO Nº 2018/38960/001233

APOSTILAMENTO DE FONTE DE DESPESA

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos rodoviários e agrícolas (maquinários) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.

RETIFICAÇÃO DE FONTE DE DESPESA DO CONTRATO Nº 0012/2020

A dotação orçamentária indicada na cláusula conforme Extrato de Contrato na Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4106, elemento de despesa: 44.90.52, fonte: 4220, Contrato nº 0012/2020, firmado com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, com base no Manual Técnico de orçamento 2021 e art. 12, §4º da Lei nº 4.320/93, Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 38960.26.782.1152.4106, natureza de despesa: 44.90.52, fonte: 0225. Recursos De Convênios Federais.

LEIA-SE:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 44.90.52 e 44.90.92 - fontes: 2 500 0000000 888888, 1 500 0000000 888888. Recursos do Tesouro Estadual.

Palmas/TO, 26 de maio de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO Nº: 2021/38960/0001007
CONTRATO Nº: 069/2021

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09.499.908/0001-66

OBJETO DO TERMO: O Reequilíbrio Econômico Financeiro de Contrato nº 069/2021, Referente a contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda de serviços de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista para atender necessidades das Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.895.076,93 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4495

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DETALHADA: 0000

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000142

PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Aragominas - TO.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Francisco Rodrigues.

ATS**PORTARIA Nº 40/2022/GABPRES/ATS, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Gestor e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Marius Vinicius Moura Mamede Diniz Mat. 1047825-1	Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos Mat. 11471603-2	José Leonardo Bequiman Bandeira Mat. 11655682-1	010/2022	CS Brasil Frotas S. A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, no dia 13 de maio de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PROCESSO Nº 2021/38970/000208

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em comunidades rurais do interior do Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos.

DESPACHO Nº 30/2022/GABPRES/ATS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 024/2021, em favor da empresa DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 36.457.536/0001-88, em conformidade com o Resultado de Julgamento exarado à fl. 815 dos presentes autos, pelo valor de R\$ 2.605.720,64 (dois milhões seiscentos e cinco mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 117/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor - Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2022/99910/000065.

Considerando o Parecer Jurídico nº 210/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com sede na rua Rosulino Ferreira Guimaraes, n. 839, Rio Verde - GO, visando a contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis, no valor total de R\$ 49.954,80 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 02 dias do mês de junho 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 118/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor - Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Juarez Ribeiro de Moraes Junior, matrícula funcional nº 164 e Ronaldo Porto Noletto Mota, matrícula funcional nº 190 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 36/2022 do Processo nº 2022/99910/000065, firmado com VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 119/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor - Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para a elaboração de Laudo de Inspeção Predial na sede da Tocantins Parcerias.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2022/99910/000054.

Considerando o Parecer Jurídico nº 202/2022 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa R DE S SCHLEINIGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.944.895/0001-40, sediada na Quadra 206 Sul, Av. LO 05, Lote 23, Sala 05, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para a elaboração de Laudo de Inspeção Predial na sede da Tocantins Parcerias, no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2022/99910/000054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, aos 02 dias do mês de junho 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 120/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor - Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;"

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Lanna Jéssica Lima Araújo Figueiredo, matrícula funcional nº 169 e Luciana Coelho Rivera, matrícula funcional nº 598656-2 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 35/2022 do Processo nº 2022/99910/000054, firmado com R DE S SCHLEINIGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 19.944.895/0001-40.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/99910/000054

CONTRATO Nº: 35/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: R DE S SCHLEINIGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. CNPJ: 19.944.895/0001-40

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço para a elaboração de Laudo de Inspeção Predial na sede da Tocantins Parcerias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Rodrigo de Souza Schleiniger - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SGD Nº: 2022/99910/000065

CONTRATO Nº: 36/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CNPJ: 17.579.560/0001-45

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.954,80 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Antônio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 289/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, referente à Locação de Imóvel que abrigará a CIRETRAN de Alvorada/TO, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do locatário Jurandir Alecrim Freire, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XX1-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA Nº 302/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
08/2022 09/2022 10/2022	2022/32470/000126	Departamento Estadual de Trânsito E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA; META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA; e PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA	Aquisição de material de expediente para reposição do Almoarifado
Fiscal Titular	Cássia Almeida dos S. Bezerra - Matrícula: 11219629-1		
Suplente	Maurício Goulart Ferreira - Matrícula: 841307-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA Nº 315/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, referente à Locação de Imóvel que abrigará a CIRETRAN de Itacajá/TO, no valor total de R\$ 24.133,12 (vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e doze centavos) em favor do locatário Carlos Alberto Coelho Costa neste ato representado por Maria de Jesus Lima Coelho Costa, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XX1-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA Nº 345/2022/GABPRES.

"Dispõe sobre alteração da Portaria/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 09/2020, publicada no DOE/TO Nº 5.542, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do art. 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), além das determinações dos incisos III e X, do art. 22, da referida norma;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do atual modelo de credenciamento de estampadores de placas de identificação veicular (PIV) pelo Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, às disposições da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, nº 780, de 26 de junho de 2019, art. 7º e art. 13.;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso VIII, do art. 29 da Portaria/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 09/2020.

Art. 2º Acrescentar ao art. 29, da Portaria/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 09/2020, os parágrafos seguintes:

§1º Os estampadores credenciados deverão realizar, sob única, exclusiva e indelegável responsabilidade, a comercialização direta com os proprietários dos veículos, sem intermediários ou delegação a terceiros a qualquer título.

§2º O pagamento dos serviços de estampagem será efetuado pelos usuários, diretamente aos estampadores credenciados, através de boleto bancário, cartão de crédito, débito, pagamento eletrônico instantâneo (PIX) e demais meios de pagamentos rastreáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 348/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de flores visando atender as necessidades do Detran/TO, em favor das empresas:

JS EVENTOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 24.448.632/0001-80, no valor total de R\$ 5.007,00 (cinco mil e sete reais);

PINHEIRO E GASPARIN LTDA, inscrita no CPNJ nº 01.244.675/0001-49, no valor total de R\$ 16.113,00 (dezesesseis mil e cento e treze reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

ANULAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins comunica aos interessados que: Anula-se o Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6079, de 03 de maio de 2022, referente ao Processo nº 2022/32470/000276, tendo como Conveniente o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO e Conveniada o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Tocantins - IEPTB/TO.

Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, em Palmas/TO, ao 1 dia do mês de junho de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 743, DE 01 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora Meire Gomes da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares da servidora, MEIRE GOMES DA LUZ, número funcional 992814-1 relativas ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, previstas para o período de 25/05/2022 a 10/06/2022 assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/05/2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 744, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cenita Alves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CENITA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 702939/4, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.824,02 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215385P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 745, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Rosa Leão Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ANA ROSA LEÃO PEREIRA, matrícula nº 368572/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.088,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215228P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 746, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Silvanio Luiz de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 11191899/1, no cargo de Administrador, Padrão I, Referência B, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 4.016,12, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.215482P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 747, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Magaly de Souza Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA MAGALY DE SOUZA DIAS, matrícula nº 604942/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215070P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 748, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edilene Elisa da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDILENE ELISA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 730492/1, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215233P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 750, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabet Carlos Wanderley Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZABET CARLOS WANDERLEY LOPES, matrícula nº 604486/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.750,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214858P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 751, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdiná da Cruz Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALDINÁ DA CRUZ NEVES, matrícula nº 409975-1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215094P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 752, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada ROSA CALIXTA ALENCAR.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA CALIXTO ALENCAR, matrícula nº 716422/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214783P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 753, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Joaquim Arruda Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, inciso I, "b", item 5, inciso II; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de fevereiro de 2022, à cônica ELIANE APARECIDA FERREIRA ARRUDA, nascido em 17/06/1979, e a filha GABRIELA ARRUDA FERREIRA, nascida em 04/04/2009, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO, benefício nº 24473398381, Fiscal de Defesa Agropecuária, Padrão XI, Referência K, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2022.07.215244P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 9.668,33, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - ELIANE APARECIDA FERREIRA ARRUDA, em caráter temporário - 50% de 07/02/2022 a 04/04/2030, e 100% de 04/04/2030 até 07/02/2042.

II - GABRIELA ARRUDA FERREIRA, em caráter temporário - 50% de 07/02/2022 até 04/04/2030.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 755, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Mauro Alves da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 1.218, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5945, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1510/2022, de 1º de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1702, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, em relação ao segurado JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no Posto de Major, com base no que consta dos autos nº 2022.16.207535R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 757, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Hiron Gomes Ayres.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado HIRON GOMES AYRES, matrícula nº 402830/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.880,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214521P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 759, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Adriana Gomes Mourão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADRIANA GOMES MOURÃO, matrícula nº 668981/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2022.03.215484P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 760, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda dos Reis de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA DOS REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 311008/3, Auxiliar Administrativo, Padrão VIII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.628,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.214929P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 761, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lucinda de Souza Evangelista Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCINDA DE SOUZA EVANGELISTA SANTOS, matrícula nº 639087/2, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.500,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215450P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 762, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliene Gomes Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ELIENE GOMES CARVALHO, matrícula nº 543667/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.980,43, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214851P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 763, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Herbert Carvalho de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de agosto de 2021, os proventos do segurado HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA, aposentado por meio da Portaria nº 162, de 17 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 1.130, de 17 de março de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.200894PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 765, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Diomar Januária Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIOMAR JANUÁRIA FERREIRA, matrícula nº 543515/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.214990P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 766, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Raimunda Mota Limeira Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 29 de novembro de 2021, os proventos da segurada RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA, aposentada por meio da Portaria nº 1073, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.301061PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 767, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gercina Coelho Nunes Garcia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GERCINA COELHO NUNES GARCIA, matrícula nº 165843/1, Assistente Administrativo, Padrão III, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.538,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.214956P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 768, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Amélia Neres Amaral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ROSA AMÉLIA NERES AMARAL, matrícula nº 851714/5, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.677,69, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215034P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 769, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marli Aparecida Peres.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARLI APARECIDA PERES, matrícula nº 521714/3, Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.325,34, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215190P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 770, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Bernardina Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de outubro de 2020, os proventos da segurada BERNARDINA LOPES, aposentada por meio do Decreto Administrativo nº 063/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nº 2.732, de 18 de janeiro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.100244PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 772, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Celma Cardoso Bueno.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 20 de dezembro de 2019, os proventos da segurada MARIA CELMA CARDOSO BUENO, aposentada por meio da Portaria nº 745/2018, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.200886PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 787, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a regularização dos segurados e beneficiários do RPPS-TO que não realizaram o Recenseamento Previdenciário de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 4º, §5º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de obter as informações cadastrais, funcionais e financeiras de todos os segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS - TO;

CONSIDERANDO o grande número de recenseandos que ainda não enviaram suas informações e documentos para análise e validação do recenseamento;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever deste órgão previdenciário promover todas as condições para a boa gestão do RPPS-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos segurados e beneficiários que ainda não enviaram as informações e documentos exigidos para análise e validação do Recenseamento Previdenciário de 2022, estando os mesmos em situação irregular perante o RPPS-TO, conforme Anexo Único a esta Portaria.

§1º A regularização da situação dos segurados e beneficiários mencionados no *caput* deste artigo, poderá ser feita utilizando o mesmo sistema disponibilizado pelo IGEPREV-TO, com o apoio das equipes da empresa terceirizada, nas unidades do É Pra Já de Araguaína e Gurupi e na sede em Palmas.

§2º A não regularização no prazo máximo de trinta dias do final do recenseamento previdenciário, ocorrido em 31 de maio, implicará na suspensão do pagamento, nos termos do disposto no art. 4º, §5º, da IN nº 01, de 20 de outubro de 2021, mediante a publicação de nova lista de não recenseados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 787/2022.

RELAÇÃO DE NÃO RECENSEADOS ATÉ AS 12HS O DIA 02/06/2022		
NOME	ORGAO	CATEGORIA
DAIANNE FERNANDES SILVA	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
EDSON OSMAR DA SILVA SERGIO	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
ELIANNE BRITO DE FRANCA	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
EVELIN LORENNIA PAIXAO DE GOIS	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
FERNANDO CINTRA DE OLIVEIRA	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
HURIEL CESAR FRANCA AZEVEDO	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
IGOR HENRIQUE SILVA	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
JESSICA CAYMMI BATISTA MARTINS	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
JULIO COSTA FILHO	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
KAREN ANA SILVA DALIO	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
MARIETTA VILAS BOAS STRANG	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
MARINEIDE BATISTA DE BARROS	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
NUBIO CUNHA BRITO	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
PAULO CESAR DE ALMEIDA	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
RAMIRES ARCOS GALVAO	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
SONIA RAIMUNDA DA SILVEIRA	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
VANDY FERREIRA DE SAMPAIO	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
WELLITON ARAUJO CORREIA	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO	Ativo
ABRAO TAVARES DE SOUZA FILHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADACY PEREIRA DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADELMAR BORGES JUNIOR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADILSON MORAES DA SILVA FERNANDES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALEX DOS SANTOS MESSIAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALEXANDRE ANGELI MARINO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALEXANDRE RIBEIRO DIAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALIMONINO DA COSTA LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALINE FERNANDA ALVES DE AGUIAR BRANDAO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALLAN RODRIGUES MALTA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

ALLISSON LEONARDO DOS SANTOS PRAXEDES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA CLEIDE DIAS SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANANERES FERREIRA LOPES SOUZA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANNANDA CAVALCANTE ANDRADE	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANNI RAIANNY PEREIRA DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANETMAR DOS SANTOS SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTENOR NUNES DOS SANTOS JUNIOR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
APOLIANA RODRIGUES LIMA GUEDES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARISTEU SPINDOLA RESENDE	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARNOR LOPES DE SOUZA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CICERA GOMES ALVES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CIDE MOREIRA DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDECY COELHO DE ALMEIDA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDETH CARDOSO BASTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDIO DE OLIVEIRA MOURAO LUZ	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEBSON BATISTA NUNES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEDIVONE SOARES DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEITON DE ASSIS OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEUDIVAN PESSOA DE SOUSA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIANA GEOFRE PAZ	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIANE DE SOUSA ROCHA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIANO PEREIRA AIRES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DAMIAO ELIAS DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANIELA SOUSA RIBEIRO CERQUEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANIELLE DE OLIVEIRA MELO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANILO ALVES CAVALCANTE DA MOTA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DHONE TORRES MACIEL	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DIVINA PAULA NEVES RODRIGUES MACEDO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DOMINGOS CARDOSO VALENCA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDILSON COSTA SOUSA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDIVAN COSTA MOREIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDMAR RODRIGUES DE MORAIS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDMILSON FERNANDES QUEIROZ JUNIOR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDMILSON NOBRE OLIVEIRA JUNIOR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDUARDO CAVICCHIOLI	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIAN ABREU CAVALCANTE	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIENE DIAS VIEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELVIS GRIGOLO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EMERSON FLORES DE OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ERICK WILLAMES EVANGELISTA RODRIGUES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ESTEVAH DA SILVA DIAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EVALDO DA MOTA PEREIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIANA ALVES CORREA PEREIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIO BARROS FRAGOSO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FELISSBIA FERREIRA CARVALHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO SCHULZ	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FLAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISBERTO BATISTA BARBOSA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO GASPAR SOUZA DA CRUZ	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GENAYRA PEREIRA LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEROLITON RIBEIRO DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEUNY RIBEIRO DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GISELLY SILVA DE FREITAS GONCALVES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GIVANILDO CARLOS DE LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HALDRYN ARAUJO DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELBERTH DA SILVA GOMES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELDER HOTH DOS REIS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HENRIQUE CORDEIRO ABREU	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HERNANDES RODRIGUES COELHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ISMAEL RAMALHO DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ITAIR GOMES MARTINS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ITAMAR CORTEZ ABREU	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAILSON NUNES ALVES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAURO DE SOUSA LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

JEANDRO ANTONIO JULIO DE SOUZA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JEFFERSON LOPES NETTO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JEREMIAS ROBERTO DOS SANTOS BORGES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JERONIMO ADSON PEREIRA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO ANTONIO BARBOSA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO DE DEUS CAMPOS DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAQUIM LOUCA GONZAGA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAS SILVA DO BONFIM	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOELIO CHAVES DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JONATHAN DA SILVA LOPES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JONATHAN FERNANDES DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JORDENIA MOREIRA SCHULT	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ADELSON SERPA DA SILVA FILHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE FERREIRA LOPES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO COELHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE VICENTE PINTO CORREIA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIEL PEREIRA DE SOUSA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIMAR ARAUJO SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOYCELINE AQUINO NERES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUAN LUIS DIAS LOICHATE	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JURANDIR GONCALVES DE SOUSA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KAROLINY CHAVES BRITO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KEDISON PEREIRA RODRIGUES BERNARDO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LAERCIO FREIRE DAIREL	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEANDRO LUIZ NAZARENO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEONALDO GOMES DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINDBERG CORDEIRO DE ARAGAO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINDOJOHNSONS CAMPOS CAVALCANTE	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINDOJONSO SOARES VIEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINDOMAR COELHO COUTINHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LOURIVAL DA CONCEICAO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUANA BARROS MASCARENHAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANO PEREIRA PINTO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ RODRIGUES VIDAL	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO HENRIQUE BOZOLI	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCIO TEIXEIRA GUIMARAES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS EUGENIO GONZAGA PESSOA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS WLADIMIR DULNIK	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DA CONSOLACAO BATISTA DE ARAUJO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARY JANIE NASCIMENTO NUNES ABREU	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAURICIO LUSTOSA MATOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NARSON NERES MOURA SANTANA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NELSON JOSE DIAS ALENCAR	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OTACILIO COSTA FILHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO JESUS DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO SANTIAGO ARAUJO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO FERREIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAFAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAILSON GUIMARAES CAMPOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAQUEL DA SILVA PINTO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARAES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
REGIANE DA CRUZ OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RELD DA MARA BERNARDES DA COSTA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RELMIA SOARES DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RENATA SATELES MELO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RENAYRA DOS SANTOS TORRES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RICARDO CARVALHO MENDES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO CAVALHEIRO GOMES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO ROCHA NOGUEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

ROGERIO SILVA DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONIELE AQUINO CARVALHO VIEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SAMUEL OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SIDNEY MARTINS DE SA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SUYANNE SOUZA ROCHA DOS SANTOS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TALYTA DE SOUSA DIAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TEREZINHA PAULA E SILVA BORGES	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
UESSLEY MARINHO DE SOUZA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VANESSA SANTOS MILHOMEM	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WALDINEY MARTINS SOUSA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WELEKE ALVES DA SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WELLIDA PATRICIA AVIZ TEIXEIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WELLINGTON COELHO SILVA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WELTON SANTOS MOURAO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WERBENA GONCALVES MARINHO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WESLEY ALVES FERREIRA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILSOMEY ARAUJO DE SENA	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILSON PEREIRA CASTRO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILYE GOMES DE MELO	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WISTON GOMES DIAS	AGENCIA DE DEF AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA	AGENCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA	Ativo
JANAINE VIRGINIA NOLETO	AGENCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA	Ativo
MAISA OTILIA DA SILVA SOUSA	AGENCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA	Ativo
LUCAS FERREIRA GOMES	AGENCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
ALIANE GOMES FEITOSA LOPES	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
ANDERSON VIEIRA NOLETO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
ARINALDO ARAUJO DA SILVA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
AUREO COSTA DA SILVA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
CAIRO CARLOS DE MIRANDA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
CLAUDIO NEI ALVES RODRIGUES	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
DANILO CAVALCANTE DE SOUZA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
ELMO SANTOS DA ROCHA LUSTOSA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
GABRIEL LACERDA DOS SANTOS	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
GEORGIO HENRIQUE LEAO SILVA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
GILBERTO AMUI JUNIOR	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
GREYFSON VALADARES DE MORAES	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
GUSTAVO ARAUJO GUIMARYES	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
HERCULES SOARES COSTA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
JADER LINCOLN DO NASCIMENTO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
JAIDSON MARTINS DE ARAUJO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
JOAO VICTOR LOPES PIMENTA MIGUEL	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
JONIMAR MARQUES POLICARPO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
LUCAS GUILHERME PONTES LIMA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
LUCAS HENRIQUE MILHOMEM MEIRA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
MAICON JULIANO FRITSCH	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
MARCIO TOPOLSKI	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
MARCOS CARNEIRO DA ROCHA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
MARLON DAVID DOMINGOS	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
MATHEUS TEIXEIRA SOUZA ABELLA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
MAURO ANTONIO DOS SANTOS	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
RAFAEL DE OLIVEIRA FELICIO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
RAFAEL LIMA BRITO	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
VANILSON SOARES GASPARG	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
WHELMISON DE MELO RODRIGUES	AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ativo
PAULO JONES VIRISSIMO	AGENCIA DO DESENVOLV DO TUR CULT E ECON CRIATIVA	Ativo
ROSANGELA ARAUJO FERNANDES BENVINDO	AGENCIA DO DESENVOLV DO TUR CULT E ECON CRIATIVA	Ativo
SAULLO MARTINS MOURA	AGENCIA DO DESENVOLV DO TUR CULT E ECON CRIATIVA	Ativo
ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR	AGENCIA TOCANTININENSE DE SANEAMENTO	Ativo
AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN	AGENCIA TOCANTININENSE DE SANEAMENTO	Ativo
HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA	AGENCIA TOCANTININENSE DE SANEAMENTO	Ativo
LUCAS RODRIGUES BANDEIRA	AGENCIA TOCANTININENSE DE SANEAMENTO	Ativo
NICAIZE MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA REIS	AGENCIA TOCANTININENSE DE SANEAMENTO	Ativo

ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
ANISIO DE SOUZA NETO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
BRUNO NUNES DA CUNHA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
CARLOS HENRIQUE MELO BABO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
CELSO DE OLIVEIRA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
CLEYTON COSTA COIMBRA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
EMERSON EDUARDO AIRES NUNES	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
GUILHERME DE LIRA SOBRINHO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
HENRIQUE CEZAR SOARES RUFINO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
JARNEI CICERO BATISTA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
JOAO AQUINO SOARES	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
JOSE ALVES DA SILVA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
LEO ANDRADE POVOA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
LUANNA CHRISTINE DE SOUSA FRANCELI	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
MARCELO SILVA MIRANDA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
MARIA RAIMUNDA RIBEIRO GOMES SILVA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
NILTACIO BARBOSA PIRES SOBRINHO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
ODAIR PEREIRA BARBOSA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
OSVALDO ROCHA DOURADO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
PEDRO LEITE DA MATA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
ROBERTO WAGNER DE CASTRO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
RONAD ROCHA FERREIRA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
SANDREA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
SERGIO BRITO DA SILVA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
SINDY LARA SANTOS E SANTANA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
SIRLEY SANTOS DA SILVA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
THIAGO SANTOS DE ALMEIDA	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
VALBER PIRES MILHOMEM	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
VANDERLEY CARLOS LEMOS	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
VANESSA LIMA PARRIAO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
VIRGINIO FERNANDES NETO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
WALTER LIMA PRADO NETO	AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS	Ativo
ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO CARLOS PEREIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO FERNANDES FILHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS ROBERTO PREHL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS ROGERIO LEAO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLOVIS SARAIVA JUNIOR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EVANDRO RICARDO BARALDI JUNIOR	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIO NAZARENO MOTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO PRESTES DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GLENIO NEIL TAVARES MARQUES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HENIO MOREIRA GOMES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE PAULO DE ARAUJO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIA REGINA FARIA VILELA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIMAR BERNARDES PRESTES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCONDES PETRINI BARRETO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA AURENICE DE MENEZES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAURICIO BONANI	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MICHELLA SOARES COELHO ARAUJO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NOELIA TEREZINHA VIEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO ANIZIO MARTINS DE SOUZA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RENAN COSTA RODRIGUES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROSILDA REIS DA SILVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RUY BORGES DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SERGIO RICARDO VITAL FERREIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VICENTE DE FERRER PEREIRA RAMOS	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WANDEIR MIRANDA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WELBER DE ALENCAR MORAES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ZAIRA GOMES DOS SANTOS BARATTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO	CASA CIVIL	Ativo

CARLINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES	CASA CIVIL	Ativo
FLAVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT	CASA CIVIL	Ativo
HELVIO ALVARES FERREIRA	CASA CIVIL	Ativo
INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ	CASA CIVIL	Ativo
PATRICIA RODRIGUES PONTES	CASA CIVIL	Ativo
PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO	CASA CIVIL	Ativo
SINVALDO CONCEICAO NEVES	CASA CIVIL	Ativo
FRANK PESSOA MARANHAO	CASA MILITAR	Ativo
HELIO MOTA ALVES	CASA MILITAR	Ativo
RAFAEL VILARINS E SANTOS	CASA MILITAR	Ativo
ALCYOMARA OLIVEIRA FERREIRA LUZ	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
ALLYSSON GUSTAVO MOURA GUIMARAES	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
ELIANA RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
GUSTAVO BARROS BRITO CAETANO	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
JAMAILA DE OLIVEIRA COSTA	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
KATIANNE LOPES DE PAIVA	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
ROQUE GONCALVES DA COSTA NETO	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
SENVAN ALMEIDA DE ARRUDA	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
VERONICA BANDEIRA MARTINS	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	Ativo
ABRAO BARBOSA DA SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
ADAILTON ALVES PEREIRA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
ADAILTON SIRINO ROCHA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO MACHADO SANTANA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
ALEF JUDAH MONTEIROTELES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
ALEX BEZERRA BARROS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
BRENO WILLINGTON URCINO GOMES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDINEIA REGO BARROS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
CREUSA DE MELO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
EDSON WANDERLEY DA SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
GLAUDIANO SILVA BRITO DOS SANTOS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
HELIO BARBOSA DE ARAUJO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
JAHINY ALMEIDA GUIMARAES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
JAIRO SARZEDA PINTO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
JANDERSON DA SILVA CHAVES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
JONATAS SOARES BOAVENTURA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
JOSE DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
LUCAS SANTIAGO ROCHA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ HENRIQUE DA SILVA AMORIM	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MAGNO VALADARES TEIXEIRA BESERRA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL RICARDO ALVES COSTA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MARCELLO MARTINS GONCALVES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO MARINHO DE MELLO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS VINICIUS MACEDO DE CARVALHO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MARLEY HUGO NUNES PEREIRA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MARVELLE FERREIRA GARCIA FELICISSIMO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MAXUEL DOS SANTOS DE SOUZA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
MICKAWBER FELICISSIMO DE OLIVEIRA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
NONATO JUNIO DE AMORIM GALVAO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO EMILIO CARVALHO FERRAO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
RAFAEL MACIEL DE SOUSA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMAO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
REGINALDO CARDOSO AGUIAR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
REGINALDO LEANDRO DA SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
REINALDO RODRIGUES SOARES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
RICARDO CARDOSO SARAIVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO SAMARONY RAMALHO GOMES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
RONY ANDERSON ALVES DA SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SAMUEL PACHECO MORAIS FILHO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SANDRA WILKE FONSECA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SANSAO JOSE BOTELHO JUNIOR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SERGIO MOURA COSTA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS AGUIAR	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
SOSTENYS FERNANDES ROCHA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
THIAGO LIRA FONTES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
VANDER DE MELO PRAXEDES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
WALLEY XAVIER RAMALHO	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo
WALTEILSON BARBOSA DA SILVA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS	Ativo

ANDRE ANGELO DA COSTA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANIEL FELICIO FERREIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANILLO FRASSETO MICHELINI	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DAYANE NUNES DE ARAUJO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DIANSLEI GONCALVES SANTANA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DIONES CHARLES DIAS CIRQUEIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DORIANO ROMULO MACHADO VIEIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DOUGLAS BARBOSA BARRETO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DYDIMO MAYA LEITE FILHO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDRIEL PLETSCHE RAMBORGHER	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EULER NUNES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIANA SOARES GARCIA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIO NOGUEIRA AVELINO DOS REIS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIOLA REZENDE FIALHO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABRICIO BARROSO SOARES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABRICIO SILVA BRITO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GIMENA DE LUCIA BUBOLZ	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELDER LIMA TEIXEIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IDELVAN ALVES DA SILVA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
INES QUEIROZ DA SILVA GOMES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ISABELLA NIKITA CARLOS DO CARMO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IVO PARRIAO DA CRUZ	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JANAIZE DE JESUS FIGUEIREDO PIROLI	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JANES RIBEIRO DOS SANTOS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO PAULO MORAIS LIMA CASTRO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KARINE DOMINGOS DE SOUZA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEILA MENDES PEREIRA TAVARES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LETICIA PADILHA RIBEIRO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIS MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCO AURELIO GOMES DA COSTA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS GOMES DE ARRUDA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAYRA FRANCESIELLE MARQUES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MILKA ALVES CARDOSO MOREIRA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NAPOCIANI PEREIRA POVOA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NAYARA CRISTYNA PERINI PELLIZZARI	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO ANDRE DE SOUSA GRATÃO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO PAULO VALADAO COELHO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PERY COSTA POVOA NETO	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAFAELA AIRES DE SOUZA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RENAN DE OLIVEIRA FREITAS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO MARQUES PIMENTEL	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROSILENE VIEIRA DA COSTA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RUBISMAR SARAIIVA MARTINS	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TALES VERISSIMO FARIAS SILVA MAIA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDEON BATISTA PITLUGA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ZELLY IRIGON MILHOMENS MORAES	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADLER ARIEL COSTA DE ASSIS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ADRIELLI NUNES GOMES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ALCILENE FIALHO SOUZA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ALCIVONE GONCALVES PEREIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ALEX BARBOSA VIEIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ALEX DA COSTA CASTRO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ANA PAULA NOLASCO PEREIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ANA TEREZA COURRY CARVALHO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ANGELEDISON DA FONSECA ALENCAR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ARIANA OLIVEIRA DE MORAIS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ARTHUR COSTA SOUSA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
AZIEL AIRES DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
CARLOS FABIO SILVA SANTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
CINTHIA CHRISGENA OLIVEIRA RAMOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
CLARINDO FERRIRA DA ROCHA FILHO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
CLEIRIANE SOUSA MARINHO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
CLERIO RONIL MARTINS ROMAO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
DANIELA DAL MOLIN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
DAVINO PEREIRA LIMA JUNIOR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
DELIO LINO MOTA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo

DIEGO CORDEIRO DE ARAUJO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
EDINAMARK BIANO DE SOUSA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
EDVALDO NERY FIGUEIREDO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ELEONARA SILVA MENDES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ELENAY CORREIA PARDINHO LIMA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ELIEZER NEIVA DE FARIAS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ELZA DE SOUSA PEREIRA ARMONDES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ENILDO DE JESUS LEITE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
EUDES CAMPOS VIANA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
EVANE DA SILVA SOUSA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
FLAVIO COELHO MENDES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
FRANCILENE BONFIM DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
FRANCIMARIA SANTANA DE SOUSA NASCIMENTO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
FRANCISCO PALMEIRA NETO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
GERALDA TEREZA BRAUNES NAVES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
GERLAN CARLOS SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
GILSEMAR JOSE SOARES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
GILSON CARDOSO DOS SANTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
HEITOR MACHADO DE PAULA SANTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
HELIEL EUSTAQUIO DA SILVEIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
HENO RODRIGUES DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ILNEY BLOSFELD	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
IVANEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JEFFTE DE CASSIO ALVES DE SOUSA RODRIGUES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JESSE ALVES DO NASCIMENTO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOANES CARLOS SILVERIO BARBOSA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOANICE RODRIGUES DE SOUZA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOAO OLIVEIRA LIMA FILHO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOAQUIM JOSE DOMINGOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOSE CARLOS LOPES MAGALHAES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOSE HENRIQUE PESSOA NETO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JOSE OTAVIO DE ALMEIDA FILHO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
JULIANA CORREA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
KAMYLIA DIAS MENDES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
KERYSMAR FERNANDES MOREIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LEANDRO CARVALHO BARBOSA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LEANDRO VIEIRA FERNANDES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LEILIANE ABREU DIAS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LHORRAYNE BARBOSA LIMA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LINDOMAR GOMES DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LUIZANO NOGUEIRA AVELINO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LUZIA SOARES DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
LUZILEIA MORAIS UCHOA RIBEIRO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MARA REGINA LUCENA CABRAL FREIRE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MARCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIVA DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MARCIO LOPES DE SOUZA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MICHELLE INGRETTE REIS BEZERRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
MOISES VIEIRA DA SILVA JUNIOR	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
NATALINA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
NATAN FONTES DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
OZIBLAN SILVA DE MORAIS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
PAULIENE LOPES ARAUJO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
PAULO BARROS DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
PAULO HENRIQUE FERREIRA LIMA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
RAPHAEL MARQUES LIMA VAZ	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
RAQUEL RIBEIRO DE ARAUJO COSTA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
REGES LIRA AGUIAR CUNHA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
REGIVALDO REIS DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
RENATO RAMOS DOS SANTOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
RITIELLE ATAÍDES DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
SIDINEY REIS DE FARIAS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
STEFANI CAROL ALMEIDA DE ARRUDA GONCALVES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
THIARA SILVA REIS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
THYNESKA NOLETO ARAUJO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo

VALDIVINO ALVES PIRIS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
VERA REGINA GONÇALVES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
WAGNA PEREIRA DA ROCHA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
WATILLA PEREIRA SILVA LIMA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
WENES SILVA FERREIRA AZEVEDO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
WESLEY JOSE DA SILVA	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
WILSON BATISTA DE ARAUJO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
YUNNA KELL MARTINS RIBEIRO	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	Ativo
RAPHAEL MACEDO SANTOS	FUNDAÇÃO DE AMPARO Ç PESQUISA DO ESTADO DO TO	Ativo
ADRIANO DE CANTUARIA ALMEIDA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AILTON EMILIANO DOS REIS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AMANDA KHAROLLYNA MATOS MARINHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AMARILDO MARTINS DA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA VIRGINIA NUNES CARNEIRO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANDRE LUIS ARAUJO PINHEIRO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARTUR DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BILGA LIMA DOS SANTOS PUÇO XAVIER	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BRUNO YUKIHARU ICHIKAWA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CASSIA BENTO SOBREIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DECIO ROCHA DE SOUZA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DELMACIO ANTUNES ALVES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DERCIVANIA SOARES DE FRANCA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DESILO DO CARMO LIMA NETO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEUSELENA NEVES MOURAO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DYLLEAN DE CASSIA OLIVEIRA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDILEUZA RODRIGUES PARENTE	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EQUISLEY RIBEIRO MAXIMO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ERLANE DA ROCHA FERNANDES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABRICIO JOSE MACHADO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GABRIELA GOMES LOPES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GABRIELA SOUSA BARROS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELDER PIRES DA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HUGO LEONARDO ALVES DA COSTA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IZALTINO PEREIRA SOARES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAMES SOLIDONIO SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JERCICLEI MUNDIM DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO ISRAEL PIOVESAN	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE LUCAS NUNES COSTA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE PAULO DE ARAUJO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIO CESAR RODRIGUES EIRAS GONÇALVES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUVENIL SILVA NASCIMENTO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KELLEN CRISTINA MACHADO LEMOS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEANDRO VIANA DOS SANTOS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA CAMPOS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LELLES JOSE GUIMARAES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUZINETE DOS SANTOS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL FERREIRA BRINGEL	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANUEL ENES DE MACEDO FILHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO LUCENA DOS SANTOS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DA SUNCAO MOREIRA COELHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA JOSE DO AMARAL	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIM PAULO ALVES GUIMARAES JUNIOR	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIO OTAVIO CELLA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MATHEUS BORGES LEAL	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OSMAR DUALIBE JUNIOR	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAMON MATIAS DA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RANGEL DA SILVA NUNES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RICARDO DIAS BATISTA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

RICARDO FLORES HAIDAR	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROBERSON WEIMER	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO BALBINO CALCADOS	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROGERIA BRITO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROMULO RAIAN BRAGA ALVES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONALDO LUCINDO LIMA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONEY ALVES DA ROCHA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RUDMAR MENDES MARIZ FILHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SAINT HUNTER SILVA MARDEN	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SARA CORDEIRO CAVALCANTE FURTADO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SARA LETICIA ARAUJO FEITOZA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SUELMA DINIZ NUNES RABELO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
THIAGO RODRIGO FERNANDES DOREA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDINEZ CABRAL COELHO	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VILMA JOSE VAZ AGUIAR	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WESLIANE ALVES LACERDA	INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA CRISTINA MOLLO	INSTITUTO DE GEST PREVIDENC DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO DE OLIVEIRA BUCAR	INSTITUTO DE GEST PREVIDENC DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE PIRES DE CASTRO NETO	INSTITUTO DE GEST PREVIDENC DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA CLARA RIBAS SABARA	INSTITUTO DE GEST PREVIDENC DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AMADO CILTON ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
CAMILA FERNANDES DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
CLEUMA CASTRO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
CREUZA PRUMKROI KRAHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
EDGAR PASSOS DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
FRANCISCO CARLOS DA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
GENILO ALVES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
IRAMÁ DA COSTA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
IRIS FLORIANO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
IZABEL ALVES DA SILVA AIRES MANDUCA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
JOÃO PEREIRA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
JOSÉ DE MOURA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
JOSE RODRIGUES TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
JULIANO DO VALE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
KESIA NAVES MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
LENIN PEREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
LUDIMILA LEMOS DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
MARCIANE GOMES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
MARIA DO AMPARO PEREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
MARIA MARTA MOREIRA DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
ODILON RIBEIRO DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
ORLETE GOMES MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
RAYLON VIEIRA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
ROSA AMÉLIA NERES AMARAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
TELMA DIAS CORREIA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
VALDECI TAVARES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo

CLAUDIO RIBEIRO PASSOS	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PHILIPPE OLIVEIRA CORSINI	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANA GOMES DE MORAES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANE CUNHA SANTOS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO GOMES BARBOSA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ALESSANDRO VIEIRA MACHADO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
AMANDA BORGES GONCALVES LIMA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO CARLOS BATISTA MATOS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
AURILENE FARIAS DE SANTANA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS JOSE DO AMARAL	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
CASSIANO RICARDO DEUSDARA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
DANIEL CARLOS CAIXETA DE ALBERNAZ	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
DENY CESAR MOREIRA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
EDIVALDO MARQUES DE SOUSA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
EDNA MARIA GOMES DE NEGREIROS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ERLEY DE LIMA BRITO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ESTER SANTOS OEIRAS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
EURACI RAMOS COUTINHO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
FABIANO DIAS BORGES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
FABIO PINTO DOS REIS MONTEIRO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
FABRICIO SILVA CAMARGO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
FLAVIA FLORES CORRYA DE MELO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
FLAVIO PEIXOTO CARDOSO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
GIOVANNA FERREIRA LIMA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
GLENIO NEIL TAVARES MARQUES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
GRASIELA ALVES PACHECO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
GREICE DA SILVA RIBERIO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
HUDSON COSTA DE ANDRADE	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
JAYME PEREIRA PINTO JUNIOR	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
JOANE PRISCILA DA SILVA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
JOAO SALIM PEREIRA BUCAR NETO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
JULYANE CABRAL DA COSTA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
KARINE FERREIRA NUNES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LAECIA CECILIA DE AZEVEDO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LEANDRO CARNEIRO RAMOS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LIDIANE MOREIRA GONCALVES DA SILVA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LUAN DE SOUSA RIBEIRO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LUCELIO CARVALHO MADALENA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANA AIRES VITORINO PEREIRA GOMES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
LUIS VANDERLEI DE CARVALHO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
MARCUS CEZAR ISERNHAGEN	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
MARIELLE PERES EVANGELISTA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
NARCELO LIMA BRITO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
PAOLLA MILHOMENS COSTA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
PATRICK PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
POLLIANA GOMES LOPES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
RAFAEL GOMES DA SILVA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDO COSTA PARRIAO JUNIOR	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDO MENDES DIAS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
REGINALDO ALVES DE SOUSA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
RUBENS PEREIRA BRITO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
SAIMON LIMA DE BRITTO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
SILVIA PINHEIRO GOMES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
TAYNARA AUGUSTA FERNANDES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
VANDERLEIA BATISTA BORGES	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
VANDERLEIA CASTRO ARAUJO SANTOS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo

WAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
WEMERSON DA COSTA OLIVEIRA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	Ativo
CLEITON DO CARMO ARAUJO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANILLO FERREIRA PASSARINHO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RUBENS RODRIGUES SANTOS	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO MACEDO MOREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALTEMAR DA SILVA SOUZA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA CLEIDE PEREIRA COELHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA PAULA DE TOLEDO MARTINS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANAMON RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANDREIA BANDEIRA SILVA SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO CLOVES DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO JULIMAR ARAUJO DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARISMAR NUNES VIANA FILHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AURIA COELHO ABREU	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AVERTANO CARDOSO FILHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BARBARA VASCONCELLOS DUARTE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BENICIO DA COSTA NEVES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BRUNO XAVIER AGUIAR	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CACILDA MARTINS MADUREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CANDIDO ALVES DE LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS EDUARDO GOMES LEAO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS GEAN FERREIRA LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARMELINA FERREIRA DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CELIO DE SOUSA PORTELA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CHERLOKY HONORATO DE MELO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUBER DE ABREU MARTINS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDIO ADRIANO RODRIGUES MENDONÇA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEBER MIRANDA DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEGIO VALADARES BARBOSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEUBER MONTEIRO GOMES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
CLEYTON ALEN REGO COSTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIANE PEREIRA MARTINS FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIANO DAMASCENO SILVA ALVES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANUBIO GONCALVES DE LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DARLAN GOMES MACEDO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEBORA BARBOSA DUARTE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEBORA LANNIA SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEIVID MORAES ALVES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEJAIR ANTONIO DE ANDRADE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DELANO LUIZ NORONHA DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DELMAN DOS SANTOS OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DENIVAN CARVALHO EVANGELISTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEUSIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DIEGO GIORDANE BARBOSA BRITO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DOMILSON LOPES AMORIM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DOMINGOS CORSINO DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DOMINGOS EUDIONE BORGES DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDELSON RESPLANDE DA COSTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDILENE OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDILSON LIMA CARVALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDILSON MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDIMICIO DA SILVA CASTRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDIVALDO GOMES DE BRITO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDMUNDO BASTOS BONFIM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDNALDO SILVA DA COSTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDNEY SILVA SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDSON FERNANDO BIZERRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDUARDO BISPO DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELI ALVES DE ANDRADE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIO DAS CHAGAS SOARES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELITON DIAS DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

ELIZEU PEREIRA GOMES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELLEN CERQUEIRA FIGUEIREDO WISNIEWSKI	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELMO MARCIO DE CASTRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELSON TAVARES DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELVES KERLEN CARDOSO MESQUITA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ENOQUE SILVA LEITE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EUCIDES GOMES DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EVERALDO BATISTA ROSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EVERTON CARDOSO DIAS SOARES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO FERREIRA DOMINGOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FLAVIANA AGUIAR PEREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FLAVIO DE ANDRADE FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCICLETON DA SILVA COSTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCILENO RODRIGUES DA SILVA LUZ	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCINALDO MACHADO BO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO DA SILVA COSTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO XAVIER DE BRITO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANK COSTA CAVALCANTE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEAN CARLO FERNANDES DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEAN DA SILVA LEAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEDILSON JOSE DE LIMA SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEFRESON BATISTA FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GENY LEMOS FEITOSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEORGE DA CUNHA FURTADO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEOVANE RIBEIRO COELHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GETULIO FILHO CARNEIRO DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEYDSON FERREIRA CURCINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GILMA CRISTINA FAQUINI LOPES COELHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HEDIVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HERICA BARROS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ISRAEL HENRIQUE DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IVAN PINHEIRO DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IZABEL ALVES DA SILVA AIRES MANDUCA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
JACY AZEVEDO DO AMARAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAILTON ALVES SOARES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAIME NOGUEIRA WANDERLEY	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JANDERSON SARAIVA DA CONCEICAO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JANILSON GOMES DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JANIO SOARES LEAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JARDEL SILVA AQUINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JARDINEY PACHECO DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JEOMAR ROCHA DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JEREMIAS MALHAO DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO DE SOUSA FILHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO ELAIR FERREIRA COUTO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO HELIO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO PAULO PROCOPIO VIEIRA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO PEDRO PEREIRA PASSOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO VICTOR MOREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOEMIL MIRANDA DA CUNHA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JONES CLEIBER DIAS DE ALMEIDA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JORGE JOAQUIM DA COSTA NETO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JORGE RIBEIRO DOURADO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ARAUJO DE CARVALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE AUGUSTO ARAUJO NETO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE FERREIRA LEAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE GUIMARAES NETTO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE MARIO CARVALHO LEMOS FILHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE MILTON CAMPOS DE SOUZA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ROBERTO MACHADO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE ROBERTO MARTINS PEREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE WELLIGTON ALVES BEZERRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIAS DE FATIMA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIMAR SOARES LIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIVALDO ALVES DE AQUINO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIVALDO CARREIRO MELO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIANO CARDOSO MOSCON	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIO CEZAR DE AGUIARI	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUSTENY FERNANDES SERPA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUVENAL PINTO DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUVENAL SOARES DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KASSIO MACIEL DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KEIDY SILVA REGO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KENNEDY CARNEIRO CARDOSO DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LARISSA LEMOS DE ANDRADE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LARISSA WISBECK RAMOS LINO ALVES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEA LEAL DE SOUZA GUIMARAES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEADILSON BEZERRA DE CARVALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEANDRO CAITANO DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEONARDO ANTONIO SILVA PACHECO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEONEL ALVES DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCAS PEREIRA CAVALCANTE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANO ALVES VIEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANO PANTAROTTO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ ANTONIO AFONSO ALVES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ ANTONIO COSTA DE CARVALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAGNA PEREIRA AVILA MARTINS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL MESSIAS RAMOS DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL MICIAS COSTA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL PADILHAS DE CASTRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO FERREIRA GUIMARAES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO BELMIRO ARENDT	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO KEMMER FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCIA REGINA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS RIBEIRO MORAIS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS ROGERIO TRINDADE LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA CRISTINA MOURA FONSECA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DA PENHA RESPLANDES SANTANA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA ILZA DA CONCEICAO SOUZA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIANO PEREIRA COSTA FILHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIO GERSON RODRIGUES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARLAN ROCHA GOMES JUNIOR	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARLY TOQUATO SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MATHEUS FERNANDES DE BRITO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAURICIO MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAXWELL ALVES FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MOISES PEREIRA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NELSON AUGUSTO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NICEIA MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NIELSON ALVES NOGUEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NOEMI LOURENCO DE ALEXANDRIA OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ORLANDO GOMES LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ORNES ROSA DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OSIAS ALVES DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PATRICIA MURUSSI LEITE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PATRICIO CUNHA DAMACENO NOGUEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULLA HORTENCIA FREITAS VASCONCELOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO ALVES DE NEGREIROS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO CEZAR BATISTA LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO CRISTIANO LUZ FRADE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO DE TARSO ANDRADE PEGO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO HENRIQUE VÉRSIANI FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO PEREIRA DE MEDEIROS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO RAFAEL DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBOSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO SERGIO TIMOTEO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAFAEL MENEZ DUTRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAILSON CAMPOS RIBEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RANNIERI FERREIRA DO AMARAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RENAN MENDES SOARES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROBERTO ALEXANDRE AGRIPIÑO DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROCKSILAN MENDONÇA DE MATES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

RODOLFO DIAS TAVARES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO FERNANDO E SOUSA MARTINS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROGERIO MONTELO NOLETO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROMULO ULLISSES SAMPAIO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONALDO CAMPOS DOURADO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONALDO DIAS COUTINHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONALDO GONÇALVES BARRETO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONALDO VASCONCELOS MONTEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RONILSON GOMES DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROSILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RUAN GUSTAVO REIS ARAUJO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RUBENS DIAS CARNEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SALVADOR AMARO SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIANA GOMES DE SANTANA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIAO ARAUJO DE ANDRADE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIAO ARRUDA NERES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIAO CAMPANHA VANDERLEY FILHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SERGIMAR FERREIRA CUNHA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SERGIO CASTRO MARINHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SIDINEY LACERDA BARROS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SIDNEY FARIAS DOS REIS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SILVO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
STERPHESON CHAGAS DE ARAUJO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TACIO NUNES BORGES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
THAYS ARAUJO PEREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
THYAGO PHELLIP FRANCA FREITAS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TIAGO PEREIRA BORGES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TOMAZ SERAFIM NETO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
UDISON ABREU RIBEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
UILSON DOMINGOS SEBASTIAO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDENILDES ANTONIO DE LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDENOR SOARES CARNEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDIVINO DIAS PEREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALERIA ROSANA BENTO GALLI	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALMIFRAN MARINHO FERREIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALTEIR ANTONIO DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VANESSA SANTOS CAVALCANTE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VINICIUS ANTUNES VICENAL	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VONI RIBEIRO GOMES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WAGNER AGUIAR DA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WALDEFERNANDEZ DE SOUSA LIMA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WALTER RIBEIRO DOS SANTOS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WALTER RIBEIRO GUIMARAES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WANISLEY BORGES PINHEIRO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WELTON BUARQUE CIRQUEIRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WENDEL ALVES DE DEUS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WESLEY MILSON BASTOS BISERRA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WEZEMRAL PEREIRA DE SOUSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILLIAM JEFFERSON DE SOUSA MARTINS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILLIAN DA LUZ NASCIMENTO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILSON MOREIRA BARBOSA	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WISTON CARVALHO DE JESUS	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WOSHINGTON LUIZ AZEVEDO ARAUJO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO ZIZZA ROMERO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
BENILDA RODRIGUES GOMES DE LIMA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS CESAR CARNEIRO PIMENTEL	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
CARMELITA TAVARES	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
CLEIVANE PERES DOS REIS	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIAN MONTEIRO MELO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
CYNTHIA ASSIS DE PAULA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
ELIZON DE SOUSA MEDRADO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
EURICO GRECO PUPPIO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
FELICIO DE LIMA SOARES	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
ILKA BORGES DA SILVA MAGALHAES	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
IRACEMA ALVES DE BRITO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
JAIR KENNEDY FELIX MONTEIRO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
JOAO CARLOS PEREIRA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
JOSE FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
JOSUE ZANGIROLAMI	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo

JULIANA ATTAB THAME GRISANI	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
JUNIOR DOLGLAS AMARAL	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
LARA MARIANE SANTOS ARAUJO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ ANTONIO FRANCISCO PINTO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO AZEVEDO DANTAS	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
MARINA LIMA FALCAO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
MARIO GOMES ARAUJO JUNIOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
MARLENE DE MENEZES	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
MOZART DIAS MARTINS	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
MUNIQUE TEIXEIRA VAZ	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
SAMUEL VIVEIROS GOMES	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
SERGIO RODRIGUES MARTINS	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
SERGIO SILVA JUNIOR	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
SILAS FERRACIOLLI CORREA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
SILVIA MILHOMENS GLORIA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
SONIA MARCIA GONÇALVES	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
TAMISA DE BRITO BEZERRA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
THAIS MASSILON BEZERRA CISI	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS	Ativo
ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
ANA MAYKA COSTA FERRAZ	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
ANTONIO AILSON SILVA E SILVA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
BRUNO CAMARGO PIRES	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
CAROLINA ROVERONI	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
CAROLINE CARNEIRO MAGALINI	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
DANIELA GALDIOLI PAES	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
GEORGE LUCAS ARAUJO BEZERRA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
GUSTAVO CAMPOS ABREU	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
ISIS SILVA BRITO FERNANDES	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
JOSEFA DIAS GOMES	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
LEANDRO PROPP DA SILVA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
LEIDIMAURO DE SOUSA LIMA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
LIDINALVA DE JESUS RIBEIRO DA COSTA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
MARCELLA DELAZERI CAPRA MAIA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
MARCELO BATISTA DE SOUZA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
MARIA NEUZA DOS SANTOS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
RAIZA LANOUSSE BARBOSA AGUIAR	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
RODRIGO ALMEIDA MORAIS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
VILENY MARINHO FERREIRA LIMA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
ZERUYA MAGALHAES SILVA NOLETO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Ativo
ALDAIRES CORREIA RIBEIRO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ANA CAROLINA DE BRITO E SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ANDRE MARTINS DOS SANTOS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ANDRE VICTOR ARAUJO GONÇALVES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ANGELO MAURICIO FERRAZ DE NOVAES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
BRUNO AKITAYA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
BRUNO BARRETO CESARINO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
CAROLINE BARROS DA SILVEIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
CIBELE BONATTO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
CLEOMAR ARRUDA SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
DANIELA GOMES DA SILVA LOPES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
DEBORA DO NASCIMENTO REGIS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
DENILSON VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
DOMINGAS ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
DORILENE NUNES PEREIRA WENCESLAU	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ERICA DO VALE REIS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
EVALDSON ALVES CARDOSO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
FABIO CARITAS BARRIONUEVO DA LUZ	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
FLEURA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
FREDSON LIARTE VIANA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
GEORGIA MARIA RODRIGUES SANTOS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
GLAUBER KLIEMANN	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
GUILHERME BATISTA FERREIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
GUSTAVO RIBEIRO SARDINHA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
HAGTON HONORATO DIAS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo

HELMAR LIMA AGUIAR	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
HENRIQUE MOREIRA BASTOS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
HERMINIO DANTAS ARANTES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ISMAEL MARCOS DA SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
JAMES DEAN DE MESQUITA SOUSA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
JEOMAR LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
JOAO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
JOAO PAULO VIEIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
JOSE ADAO MACHADO FERREIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
JULIANA NUNES SANTIAGO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
KEILIANE LEITE NEVES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
KLEBER HENRIQUE PEIXOTO SOARES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
KLESIO RODRIGUES BRITO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
LUCAS LEME DE ANDRADE	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
LUIS BARREIRA ALVES NETO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
LUIZA ROCHA DE PINHEIRO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MARCELO ALVES CARNEIRO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MARCIO BANDEIRA DE MORAIS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MARCOS CORTIZO VIDAL	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA LEITE	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
MYLENA RIBEIRO BARBOSA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
PENELOPE DE AZEVEDO SOUSA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
PRICILLA MOURA SANTOS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
RAFAEL LIMA DE SOUSA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
RENATO REOLON	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
RIVANIA FERREIRA TELES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ROGERIO ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
RUY ALBERTO PEREIRA BUCAR	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
SABRINA LISBOA NUNES BARROS	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
SALOMAR BARBOSA DA CRUZ	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
SAMUEL PEREGRINO DE LIMA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
SILAS VIANA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
SILVANA CELIDA CORREA GONCALVES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
THANIEL ROCHA ALVES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
VINICIUS PETROCIONE JARDIM	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
YAGO MODESTO ALVES	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Ativo
BRENO BARBOSA VILLAS BOAS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
CARLOS GUSTAVO FONSECA RODRIGUES	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
DIOGENES SAVIO DA CAMARA SANTOS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
ELMIRO ALVES DE DEUS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
EWALDO DE SOUZA E SILVA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
EZIO TRANQUEIRA SILVA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
GENILO ALVES LIMA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo e Pensionista
GILMAR BARBOSA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
IGO DOS SANTOS NASCIMENTO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
JACKSON DOS SANTOS CORREIA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
KELCYARA SOUSA BATISTA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
LAURA AIRES BARROS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
MARCOS DE VARGAS CORTES	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
MARCOS MIRANDA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
MARDEN NUNES FLEURY	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
MILTON SILVERIO DOS REIS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
MURILLO VINICIUS DOURADO BASTOS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
NATALICIO SLONGO JUNIOR	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
RAFAEL COELHO BARROS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
RICARDO LUIZ GONCALVES DE MOURA	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
RODRIGO SOARES MENDES	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
ROSANE PEREIRA MEDEIROS	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
THIAGO PEREIRA DOURADO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
VAG LAN GOMES BORGES	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo

VALDEVINO LEITE TEIXEIRA NETO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
WALDOMIRO BOHATCH NETO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	Ativo
ADRIANO CARVALHO CHAVES	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
BRUNO VIEIRA DE MELO AGUIAR	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA PORTO	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
HYONARIA LIMA MOURA	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
JESSICA IANE DA SILVA FREITAS	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
JULIANE RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
KASSANDRA QUEDI VALDUGA	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
LORENA URSULA GOMES COELHO	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
MAYDEM ALVES RODRIGUES	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
ROJAS RHODEN GREGORIO	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
WANJA NOBREGA CAVALCANTE GONCALVES	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	Ativo
ACLEYLTON COSTA DO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADAO CLAUDIO SANTOS PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADAO GLECIO DE SOUSA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADAO GOMES DE MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADAU TO CAMPOS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADELICIO DE RESENDE SIMAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADELOEI PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADEMILSON SILVA ASSUNCAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADEMIR KURISIRI JAVAE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADENILSON FERREIRA DO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADERSON BITZCOF DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADINALDO NOGUEIRA NUNES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANA ALENCAR FEITOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANA BONFIM ORTIZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANA BRUNA DIAS MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANA DE MOURA BANDEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANO BEZERRA DE ANDRADE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIANO RODRIGUES DE MORAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AFFONSO CELSO LEAL DE MELLO JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AFONSO VIEIRA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AGMA LUISA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AGNA ALVES FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AGUIMAR FERREIRA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALANE VANDERLEY COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALBERTINO ADIUREMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALBERTO MESCO RHEDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALBERTO SOARES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALBETIZA RIBEIRO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALDA MARIA CARDOSO CHAVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALDENIRA RODRIGUES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEANDRO MIRANDA MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEANDRO MIRANDA TEIXEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEMIR RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA SERGIO NOBRE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA BARBOSA SILVA RESENDE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA COSTA E SOUZA DE PAULA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA DE FATIMA CAMARGO GODOI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA FERREIRA DA ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA MELO ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA MICHELON MORAIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRA ROSSONE REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALESSANDRO GONCALVES BORGES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEX MACIEL DA SILVA BOTELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEXANDER FERREIRA GARCIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALEXSANDRA MENDES PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALICE BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALINE ARAUJO MARQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALINE AZEVEDO DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALINE MARQUES RIBEIRO DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALIPPO MAGALHAES FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALDO ELOI SILVA RAMALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALLYNE PRISCILA LADISLAU RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALUIZIO NETO COSTA BARCELOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALYNE DE SOUSA JARDIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AMANDA PEREIRA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AMARAY LEITE LACERDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AMILTON CARLOS DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

ANA CLARA NERES COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA CLAUDIA MENDONÇA LEMOS GASPAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA LUCIA GOMES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA MARCIA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA MARCIA RODRIGUES GONCALVES MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA MARIA LOPES PIMENTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA MARIA MARQUES VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA NERI MACEDO LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA PAULA CARNAUBA MOTA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA PAULA LANDIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANA RAMOS DOS SANTOS PINTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDERSON GERMANO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDRE LUIZ DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDRE LUIZ GONCALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREA GONCALVES CORREA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SA CORMINEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREIA FRANCISCA DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREIA FRANCISCA ROCHA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREIA GONCALVES CARNEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREIA MENDES BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREIA NASCIMENTO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANGELA PAULA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANGELO MARCOS DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANIBAL DE SOUZA NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANNA MARYA FELIPE DE LACERDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANNA PAULA DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIA NETA CRUZ SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIA PEREIRA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIA SILVA DE MACEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO ALEXANDRE DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CARLOS COELHO NEVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CARLOS ELIZARIO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CARLOS PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CASSIO MOTA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CEZAR ALVES LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO CLEUZIMAR GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
APARECIDA ALVES DE MORAIS FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
APARECIDA ALVES SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
APARECIDA BARBOSA DE MORAIS GUALBERTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
APARECIDA LUIZA DA SILVA AZEVEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AREOLINA DA SILVA CORREIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ARIADNA LUZ MORAIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ARIS VALDA MARACAIPÉ CHAVES SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ARLETE RODRIGUES VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ARLINETH SANTOS BUENO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ARLINDO FERNANDES NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ARNALDO PEREIRA LOGRADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AUGUSTO DA COSTA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AVERSINO ALVES RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AYLANA DIVINA COELHO RODRIGUES FIGUERO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BALTAZAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BERTINO AVELINO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BETANIA DOS SANTOS BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
BRUNNA GRAZIELLE SILVA E LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CAIO MONTEIRO MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARILENE COELHO DE SOUZA CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLA DHYOVANA NOGUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLA MOURAO DE ANDRADE TEIXEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

CARLA PEREIRA MILHOMEM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLA RANGEL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLLA BRITO FURLAN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLOS AUGUSTO ARAUJO REIS FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLOS GIL FLORENTINO DE SA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLOS KAGUEIAMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLOS RENATO CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARLOS RODRIGUES DE LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARMELIA ALVES TAVARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CAROLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CASSIA MOREIRA DE GALIZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CELIA APARECIDA MOTTA LEMOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CELIA MARIA DE CARVALHO EDUARDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CELMA BAILAO DA SILVA MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CELMA CASTRO LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CELSON APARECIDO MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CHARLES HENRIQUE JUNIOR MAGRI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CICINEIDE PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CIRIACA PRUDENCIA DA SILVA RIOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLARETE VIEIRA DINIZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLARICE PEREIRA MAIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAudemira DE SANTANA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIA ALENCAR ARAUJO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIA DE MOURA NUNES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIA ROCHA GALDINHO DINIZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIA ROGERIA FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIA SILVA DE MOURA SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIO CESAR RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLAYTON PAULO RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEDIA ABREU DE MACEDO DUARTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEIA MENEZES DA SILVA QUEIROZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo, Inativo
CLEIDIANE ARAUJO LUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEOMAR CARDOSO SANTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEONE RAMOS DORNELES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEONICE DOS SANTOS REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEONICE MARIA LIMA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEUDE ARCEBISPO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CLEUMA CASTRO LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo, Inativo
COSMO NASCIMENTO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CRELUCIA PEREIRA LEITE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CREUZA PRUMKROI KRAHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo e Pensionista
CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CRISTIANE MARIA ARAUJO PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CRISTIANY ALVES GUIMARAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CRISTINA DONATO LEANDRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CRISTINA SOLANGE HENDGES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
CYBELE BATISTA DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DAGLA ROSSE PAJEU SILVA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DALETE DA COSTA CAMARA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DALIA BATISTA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DALILIA NUBIA GONCALVES DE LIMA ARANTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DALWIN ROBERTSON WISLOSKI GOES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DANIEL IGLESIAS DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DANIEL LUIZ DIOGO DE MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DANIEL NUNES LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DANIEL SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DANNIELLA SOUZA TURIBIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DARCI PEREIRA AMORIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DARCY RODRIGUES LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DARIO LIMA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DARLENE VAZ GENTIL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DAVID NAZARENO CERQUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DAYANE NUNES DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DAYANNA KALITA LOPES DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

DAYANNY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DAYLANA ARAUJO LIMA LACERDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEBORAH CRISTINA DIAS BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEGMAR MENDES DUARTE BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEIBY JUBILEY DE MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEISE RAQUEL CARDOSO ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DELDUQUE RODRIGUES NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DELEIDE DAMASCENO MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DELMIRO PEREIRA BEZERRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DENISE CIRQUEIRA DE LIMA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DENISE SILVA MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DENIZE SOARES LIBERAL REZENDE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DENYSE RHAYANE MACIEL SOBREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEOCLECIANO VILANOVA DA SILVA FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEUSIANA VIEIRA RIBEIRO DE MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEUSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DEZIAN PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DHIOGO REZENDE GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DINALVA BARROS DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DIOGO ROCHA KOLZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DIOMAR ALVES CARDOSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DIONE DANTAS LOPES DE MEDEIROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DIVINA NEILA DA SILVA MIRANDA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DIVINO ANTONIO CARDOSO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DORALICE ALVES DE CARVALHO NOLETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DORIEL MARTINS DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DORIMAR SOUZA LEAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DORIVANIA SARDINHA BENEDITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
DUCIRENE ALMEIDA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDEILDA MARIA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDGAR ALBERTO BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDILSON BERSON DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDILSON COELHO VALADARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDILSON HABURUNATU JAVAE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDILSON VIEIRA BEZERRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDIMAR SANTOS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDMILSON BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDINALVA LUIZ CARDOSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDINEIA BARROS DA SILVA CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDITH GER NEUFEL PAULS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDIUSO ALMEIDA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDIVALDO FERNANDES DA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDIVANETE BARBOSA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDMILSON SOARES DA SILVA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDNA ALVES DA SILVA MARAMHAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDNA KEILA SIRQUEIRA SOUSA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDNALVA PEREIRA DA SILVA DORNELI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDNILSON COSTA OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EDUARDO GONCALVES BARREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELBA ARAUJO DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELDER PITA ARRUDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELDINA VIANA SILVA SIRIANO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIANA AGMARA GONCALVES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIANA BRITO DA MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIANA DE FATIMA PEREIRA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIANE DA SILVA CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIAS SANTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIENE BEZERRA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIENE PEREIRA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIESON SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIETE DE SANTANA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIETE RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIO SOUZA DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELISA DE SENA VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELISANGELA COSTA MILHOMEM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELISANGELA DOS SANTOS COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

ELISANGELA SILVA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELISETE GOMES DA PENHA CRUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIVAN SOARES DA SILVA E SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIZABETE ROCHA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIZABETH MARTINS E SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELIZETE MARIA RANZI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELLEN DE ALMEIDA MORAIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELODY FERNANDES BARROS PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELY DE FARIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELZA DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ELZIR AMORIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EMANUEL DA ROCHA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EMERSON FELIX FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EMERSON HERCULES LEAO ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EMERSON KERL OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EMILIANA SILVA LEAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EMIVALDO AIRES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ENALDO JOSE MAIA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ENEIDA MARINALVA BARROS CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ENIOCLECE ALVES DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERANDI SOARES RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERICA DE MORAIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERICK HENRIQUE SILVA GOES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERIKA SOUSA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERINALDO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERISNALVA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERISVALDO SOARES DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ERIVANIA FREIRE CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ESSUELI MODESTO FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ESTEVA SILVA REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ESTHER SEPULVIDA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EULANIA GOMES PUTENCIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EUNICE MENDES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EURIDES RIBEIRO LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EURIPEDES FRANCISCO RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EUVALDO DE SOUZA CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EUVALDO SOARES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EVA BARBOSA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EVA GOMES FERNANDES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EVA LIMA KARAJA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EVANDRO CARLOS RIBEIRO DE FRANCA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EVELIN SECHI SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EVELINE DAS NEVES SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EVELYN DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EXCELSA NOGUEIRA LIMA NETA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
EZEQUIEL GUIMARAES COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIANA PACHECO ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIANA RITA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIANE BORGES ROCHA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIANE COSTA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIANO DE SOUSA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIANY DIVINA DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIO DE SOUZA LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABIO LOPES DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FABRICIO SANT ANNA DE ANDRADE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FERNANDA DA CRUZ SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FERNANDO TAVARES DE AQUINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FLAVIA GISELLE BRITO DE ARAUJO MADUREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FLORIANO AMORIM SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FLORIPES GOMES CURVINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCINALDO FREITAS LEITE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCINEIDES MATIAS SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCA MILENE DIAS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO ALVES BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO ANTONIO CORREIA MELQUIADES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO DE ASSIS MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO GOMES DE MELO NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO LEONE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO PUTENCO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO RODILSON DA SILVA PAULO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FRANKLIN DE MELO SIEBRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
FREDERICO BORGES DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GABRIEL VALADARES DE MORAIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GARDENIA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GEANE PEREIRA DAS NEVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GEANNY PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GENICE FREITAS GOMES CORREA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GENILDA VIEIRA DOS REIS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GENILZA CARDOSO DE FREITAS CRUVINEL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GENY ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GEORGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GEORGIA ROSAL BEZERRA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GEORGIANA GOMES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GEOVANIA MENDES DE CASTRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GERALDA FERREIRA E SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GERALDO MAXIMINIANO JUSTINO BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GERVACI GOMES DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILBERTO BORGES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILBERTO GUIMARAES COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILDAIZA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILMAR PEREIRA CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILSE BERTEAUX DAVID	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILSON BEZERRA FERRARI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILSON CARLOS RODRIGUES LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILSON GOMES RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILTON CARDOZO MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILVAN DA SILVA ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILVAN ELESBAO SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GILVAN SAMYR PEIXOTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GIORGYA LIMA JUSTY DE FREITAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GIOVANA RODRIGUES FREITAS DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GISELLE DA SILVA ALMEIDA BOTELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GISLENE NARCISO DA FONSECA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GIZELDA AMARAL COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GLAUCIA FEITOSA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GLAUCO FLORES STOHLER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GLEIDA MARIA XAVIER DE SOUSA LIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GLEIVA GIUVANNUCCI ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GUILHERME LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GUSTAVO MULLER GONCALVES DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GUSTAVO SIQUEIRA CANDIDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
GUTTYANE LINS FRANCO ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HAMILTON ALVES COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HAROLDO PEREIRA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HAYLA MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELANE DIAS RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELBER ALVES SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELICIO DA SILVA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELEM FERNANDA DE LIMA SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELEN CLEIRE LUZARDO COUTINHO E COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELENA LIZE RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELENA MARIA DE BRITO CASTRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HELIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HERCULANO RODRIGUES SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HERCULIS GOMES DE ARRUDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HERLEY PINHEIRO BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

HERMANGLER CARVALHO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HERYCK HERNANY ALVES FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HILIO ANTONIO BASSI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HONIVIA PIMENTA ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HUGO MARTINS TEIXEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HUGO QUEIROZ PARREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
HUMBERTO ALVES BARBARESCO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IAMARA FRANCO FONSECA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IDELMA REJANE DE CAMARGO DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IGOR ALVES NOBRE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IGOR SILVA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ILDA NETA SILVA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ILTON IHPYRE KRAHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
INDALECIO FERREIRA DAS NEVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IOLANDA ALVES CIRQUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IONE ALVES BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IRACI VIEIRA FERNANDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IRAILDE MARTINS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IRAN ALVES CRUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IRENE CAMPOS DE MORAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ISABELA MARTINS RAPOSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ISABELLA DE SOUZA NASCIMENTO MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ISAC ASSUNCAO TELES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVA NEIDE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVAGNA GOMES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVAN DA SILVA VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVAN RODRIGUES PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVANA PAULA DA SILVA ARRUDA LANG	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA EGITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVANILDE LOPES DOS SANTOS FONSECA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVANILDE RODRIGUES MORAIS BRAGA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVANILDES COSTA MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVANILDO CONCEICAO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JABSON DA CUNHA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JACIELLE DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JACKELYNNE BATISTA DOS ANJOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JAIR RODRIGUES LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JAIR GEORGE DE VASCONCELOS CABRAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JAIR RODRIGUES BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANAINA AVILA BRAZ JUNQUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANAINA GONCALVES GAMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANAINA MODESTO ALVINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANCENIO AZEVEDO JACUNDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANE DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANE ZEIDE CARVALHO DE FRANCA BELEM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANEP OLIVEIRA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANETE SOARES ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JANNE MOTA MAGALHAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JAQUELINE CRISTINA DE LIMA CARNEIRO PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JAQUELINE DA SILVA FRANCO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JATNIEL JALES CARDOSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JAYANNE GONCALVES MOREIRA CASTRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JENILDE ALVES LIMA SANTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JESIAS COSMO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOANA CLELIA SANTOS DE FARIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOANA DE SOUZA OLIVEIRA SARAIVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO BATISTA CARNEIRO DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO BATISTA WAZAKRU	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO CARLOS BOTELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO DE OURO MORAIS DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO DOS SANTOS SALES BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO EVANGELISTA PEREIRA DE FRANCA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO JOAQUIM OLIVEIRA NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO MOREIRA DE MOURA NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAO PAULO FERNANDES COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAQUIM BARROS LEAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

JOEL FERREIRA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOITON ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JONATHAN LIMA ROSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JONATHAS ALENCAR MARQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JORAN CARLOS MORAES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JORCIENE MENDES MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JORDANA FERNANDES JACOME	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JORE CARLOS ALVES BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JORGE FERREIRA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JORLEANE LIMA DA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE ADONIAS CARNEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE BATISTA NEVES BRITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE CLAROS DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE CLEUTON BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE DE ARRUDA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE DO EGITO LOPES FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE GONCALO MENDES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE HONORATO DA SILVA NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE LAURIANO SOBRINHO JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE LINDOMAR FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE MARTINS DE FRANCA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE MATIAS MIRANDA DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE PEREIRA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE RAIMUNDO SIRQUEIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE ROGERIO SANTOS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE RUI MIRANDA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE SOARES DA CUNHA FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE VALNEI BARROS MONTEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE VIEIRA MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSEFA BOTELHO RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSEFA GOMES DE MORAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSELICE RIBEIRO DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSELITO RODRIGUES DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSENAL ALVES DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSEVANE AGUIAR PAES DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSIANE DA COSTA MAFRA SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSIANE DE SOUSA FERREIRA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JOZUE DIAS PIAULINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUACIRENE BARBOSA ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUCIMARA CARVALHO DOS ANJOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUCIMARIO CORREA DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUDSON WAIJORE KARAJA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JULIO CESAR DA ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JULIO CESAR RAMOS BRASIL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUNIOR NASSER SIMIEMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JURACI AZEVEDO GLORIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
JUVENAL BENTO DE CARVALHO FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KARINA SOARES DE FREITAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KARLA KATIELLE DIAS MONTEL FARIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KARLA NAZARENO NEIVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KAROLINE KELLY DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KATIA BARBARA MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KATIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KATIANE DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KATIANE KARINE BRINKMANN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KATIANE ROCHA COUTINHO BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KAYO MAX PEREIRA LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KEILA CRISTINA DIAS DA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KEILIANE DE JESUS LIMA FONSECA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KELLY FHABRNY CERQUEIRA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KELLY SILVA AYRES MILHOMENS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KELLYANE SILVA DUARTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KENYA GOMES DE FREITAS NOGUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KERDYS CORDEIRO COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

KESIA NAVES MATOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo e Pensionista
KLEBER PEREIRA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KLEBER VIEIRA DURAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
KYLDRES BATISTA VICENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LARISSA RODRIGUES GOMES ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LASSIANA MASCARENHAS BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo e Pensionista
LAURIANE ROSA DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LAURINDO DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LAVINA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LAYDIANE DA SILVA MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEIA MARIA BATISTA NERES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEILA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEILA DE SOUSA ARAUJO ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEILA LUIZ DE AQUINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEILA MARIA MARTINS DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEILA REJANE CARDOSO PONTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEILA SOUSA FRANCA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEILA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEINE RODRIGUES TOSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LELMA NUNES SILVA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LENICE FEITOSA DA SILVA ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LENNICE MATIAS DA SILVA NOBRE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEONARDO ABREU NUNES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEONARDO PEREIRA BERNARDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEONARDO SOUSA ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEONEL PINHEIRO ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEONINO CARDOSO PONTES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LEOVANE DE SOUZA ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LETICIA MILHOMEM MARINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LIBANIA FERREIRA DE FARIA BUCAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LIDIA ELIZIARIA ROSENO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LIETHEN DE LIMA PRIMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LILIA SOARES BORGES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LILIAN DE NOVAIS PEIXOTO BRITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LILIAN FERNANDES DOS REIS SILVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LILIAN FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LILIANE APARECIDA VASCONCELOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LIVIA LUIZ DE MORAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LOIDE XAVIER GOMES LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LORENA DE PAULA OLIVEIRA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUAN FERREIRA LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUANA ARRAYS RESENDE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUANA PRISCILA BARROS DE SENA MENTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCELIA OLIVEIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCELIA SOBRINHO BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIA MARIA AQUINO DIAS LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIA REGINA FARIA VILELA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANA CORDOVI DE REZENDE LEONEL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANA FAGUNDES BASTOS DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANA MORAES BRAGA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANE BALBUENA BENE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANE MARCHESINI MARCELLO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANO DO CARMO SANTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCILENE DA SILVA CARNEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCILIA DAMIAO DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCINEIDE NAZARENO MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIREIS SOARES RODRIGUES REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIVAN GONCALVES GAMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCIVANIA CARVALHO BARCELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUCYMARA DA SILVA SANTOS SOBRINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIS BOENERGIO DA SILVA BRAGA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIS CARLOS LOPES RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUISA ALBETE BATISTA RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ AGUIAR LACERDA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ CARLOS BENEDITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

LUIZ CARLOS PEREIRA CHAGAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ GONZAGA FERREIRA DA CONCEICAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ MORAIS ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ PEREIRA KURIKALA KARAJA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ TEODORO LEITE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUVENDORA ALVES COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUIZ D ALMA BELÉM MARANHÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUZIA ALVES SILVA NUNES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUZICLEIDE BRITO DA SILVA MENDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUZJANE DA MOTA COUTINHO LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
LUZINETE PEREIRA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MACIEL PEREIRA DUARTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MAICON FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MANOEL ARIVALDO MATIAS DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MANOEL CARDOSO FERREIRA MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MANOEL FEITOSA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MANOEL MATOS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MANOEL MESSIAS DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MANOEL MESSIAS LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCELA FALCAO BRAGA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCELA PEREIRA MENDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCELENE BATISTA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCELO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCELO DE ASSIS SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCELO GRIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA CRISTINA FIGUEIRA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA DE SOUSA LEITE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA LOPES SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA MARIA SILVA MONTEIRO LEITE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA PEREIRA PINTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA REGINA RIBEIRO GOMES SOMMER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA REZENDE SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIA SILVA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIMARIA XAVIER DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIO SERAFIM DE ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCIRANE VAZ COSTA LEMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCO ALEXANDRE FONTEL DOS REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCO AURELIO CASSOLI JACOB	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCONDES PETRINI BARRETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS ARAUJO DE SOUZA COUTINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS AURELIO OLIVEIRA NOLETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS LEITE DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS LEITE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS LOPES PIMENTEL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS NATAN SANTOS DE MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCUS MARCELO DE BARROS ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARCUS PAULO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARDEL WILLIAN SOUTO BARCELOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARGARETE CRISTINA FACCIONE CAMPANHOLO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARGARIDA DIONISIA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA ALZENI DE SOUSA ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA ANDREA CARVALHO DE ARAUJO AGUIAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA ANTONIA SANTANA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA APARECIDA DE LUNA SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA ARLETE DE SOUSA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CECILIA FLORENCIO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CLARA DE BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CLEUCIDE VERISSIMO RIBEIRO GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CLEUSA FERREIRA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CONCIITA NASCIMENTO DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CONSITA FERREIRA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DA CONCEICAO BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

MARIA DA CONCEICAO SOBRINHO MARINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DA PAZ ALVES BRAGA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA BEZERRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DAS GRACAS PEREIRA MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE DEUS SILVA ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA SABOIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE FATIMA PAULA E SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE FATIMA SILVA DE ABREU	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE NASARE PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DE NAZARE RIBEIRO BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DINA CHAVES DA COSTA MARANHAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DINILVA GONCALVES REIS RIOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO AMPARO DE SOUSA PARENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO CARMO DE BARROS VINHAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS TITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO CARMO TELES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO ROSARIO DIAS RODRIGUES BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO SOCORRO E SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO SOCORRO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA DO SOCORRO SILVA DORNELES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA ELZA PEIXOTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA FABIANY BARBOSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA FRANCINETE SOARES CONCEICAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA GENIZA DIAS DA SILVA LUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA GISLENE DA SILVA PAULO COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA GOMES MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA HELENA ALVES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA JACY DE SOUSA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA JOSE ALENCAR DE ANDRADE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA JOSE ALVES RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA NEIDE OLIVEIRA DE SA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA NEUZA ALVES AGUIAR FOLHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA NILTA ALVES DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA NILVA DIAS BERNARDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA NOVENDOR MIRANDA SANTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA OLIVEIRA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA RITA ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA RITA BARBOSA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA SONIA LOPES DE MACEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIANO GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIANO SOARES DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARICLEIDE PIRES DA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARILENE ALVES AGOSTINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARILENE CARVALHO SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARILENE DE CASTRO FARIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARILENE PEREIRA BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARILIA ALVES MEDEIROS SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARINA RAMOS BATISTA MEDRADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARINA RESPLANDES DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARINEIDE DE SOUZA MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIO SERGIO SILVA DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

MARISA APARECIDA ALVES SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARISILVIA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIVAN RODRIGUES DA SILVA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIZETE FERNANDES ROOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIZETE PIRES DA CUNHA NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARIZETH FERREIRA FARIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLENE GUIDA COUTINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLENE PEREIRA ROCHA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLENE SOARES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLEY FERREIRA MILHOMEM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLUCE DE CAMARGOS MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARLUCE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARTA GRECE SOUSA DE AGUIAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARTHA HOLANDA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MARTINHA FERREIRA DE LIMA CABRAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MAURICIO DE JESUS MESQUITA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MAURITANIA SILVA DA ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MAURO KURUMARE KARAJA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MAX AUGUSTO DO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MAXIMIANO SANTOS BEZERRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MERIAN LOPES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MICHELE CRISTINA TOMAZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MICHELE LOBO CASTILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MICHELLE MORAIS DOMINGOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO DE SOUSA PASSOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MILTON BRAZ DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MILTON DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIRELLA COSTA CORADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIRIAM DE CASSIA MORAIS GARCIA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIRIAN ALVES VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIRIAN SILVA PESTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIRNA MOREIRA BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MONIA BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MONICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
MONICA ELENA DADAMOS FERRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NADIA CAROLINE BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NADIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NADIA MARIA ALVES MARTINS MARINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NADIR GOMES DA SILVA FONTENELE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NALBA CYNTHIA GONCALVES DE ABREU MAGALHAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NARCIA DA SILVA ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NATALIA FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NATALINA PALMEIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NATERCIO ARAUJO CARDOSO ALCANTARA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NELTON DE OLIVEIRA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NELCINELIA PINHEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NELMA COELHO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NELSON RODRIGUES MARANHÃO FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NEMIE PERLA SANDES SALES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NEURI MEYER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NEUSINA EVANGELISTA AMORIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NILDO TAVARES NOLETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NILTON PINHEIRO DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NILVIA AGUIAR DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NILZA BORGES DE CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NILZA GOMES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NILZA LINO MAIA FONSECA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NIVALDINA SILVA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NOEL RODRIGUES CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NOELIA TEREZINHA VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NOEMI DA MATA DE BRITO XERENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NORMA ALMEIDA DE OLIVEIRA DE SALES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
NUBEM CARLOS NUNES PARENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ODAIR JOSE MELO DA SILVA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ODALEA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

ODILON RIBEIRO DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo, Inativo
OLEOSMARIA CARDOSO TORRES SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ONEIDES PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ORLANDO ALVES MORAIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ORLANDO SILVA SALES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OSANIA VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OSVALDO SOARES NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OSWALDO VASCONCELOS NETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OTAMI RODRIGUES LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OTAMIR KAXET KRAHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OTILIA NETA COELHO MARTINS DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OZEMARY FELIX DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
OZIEL TEIXEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS EDWARDS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PATRICIA MARIA PINHEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PATRICIA NOGUEIRA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PATRICIA SILVA CARVALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULA RODRIGUES ZERBINI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO CESAR PAIVA DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO CESAR WAWEKURU XERENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO DA SILVA BELIZARIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO KUMARE KARAJA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO MARCELO SIQUEIRA RAMOS CLIMACO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO MARIA MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO MIRANDA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO SCHNEIDER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO SERGIO ALMEIDA DA CRUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO SERGIO BATISTA GLORIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO ALVES CHAVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO BATISTA DOS ANJOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO DARC DA CRUZ ASSUNCAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO DE SENA BISPO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO IGOR GALVAO GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO PIRES DE MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PEDRO ROSA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
POLIANA LOPES PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
PRISCILLA POLIANE BARBOSA DE SENA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
QUEZIA DAIANE DA CRUZ VELOSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
QUEZIA LIRA BARBOSA LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RACHEL BERNARDES DE LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAFAEL ALVES EVANGELISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAFAEL ARANHA COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAFAEL CHAVES DA LUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAFAEL ZANIBONI SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAFAELA ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAILON BORGES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDA ALVES OLIVEIRA DE AGUIAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDA CLEIA ALMEIDA GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDA HELENO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDA LOPES SOUZA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDA SANTOS DE MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAIMUNDO SANTANA BASTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RANIERI RODRIGUES LEAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAONY SOUSA ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAQUEL FERREIRA FONSECA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAQUEL XANDIARY	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RAYLINN BARROS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REDSON CARLOS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REGIARA TEIXEIRA VAZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REGINA CELIA FLORES SILVEIRA ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REGINA DE SOUSA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REGINALDO SOUSA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REGINIARA DE AZEVEDO ASSMANN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REGYLENE DAS MERCES CANTUARIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
REIZINETE GOMES SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RENATA PASSOS TEIXEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RENATA RIBEIRO REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RENATO ALMEIDA SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

RENATO GRANDIDIER GOMES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RENATO MAGNO GARRIDO MENDONÇA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RENATO MENDES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RENILSON PEREIRA VILA NOVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RHAYLLA GIMENES DE LIMA MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RICARDO LOPES DE ALENCAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RITA DOS SANTOS BRANDAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RITA RIBEIRO DOS REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RITAMAR ARRUDA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROBSON CARLOS DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROBSON DE FIGUEREDO FIALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RODRIGO DE ALMEIDA AIRES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RODRIGO MOTA MARINHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROGERIO DE FREITAS LEDA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROGERIO DE OLIVEIRA JACINTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RONALD SOARES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RONEY JAMES MARTINS CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSA AMÉLIA BORGES DA SILVA GASPAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSA BARROS MIRANDA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSA GUEDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSA MARIA DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSA MARIA NUNES SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSANE TERESINHA VIVAN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSANE TERESINHA VIVAN	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSANGELA OLIVEIRA SANTANA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSE MARY CUNHA LIMA DOS REIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSEANE ALMEIDA ANTAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSIANE SA DE ALENCAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSIANE SALES DUARTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSICLER GOMES TEIXEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSINEI PEREIRA DA COSTA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSINEI PEREIRA DA COSTA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSILENE BARROS AIRES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSILENE DE SOUSA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSILENE MARTINS DE MATOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSIMARIA RODRIGUES BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSIRENE GOMES MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSIVALDO MACIEL DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROZENIR APARECIDA MATOS CAVALCANTE SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ROZILDA OLIVEIRA ABREU	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RUBEM CARDOSO BORGES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RUBERVAL RODRIGUES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RUBIA DE CARVALHO FONSECA BATISTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RUTE DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RUTH AIRES DIAS TELES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RUTHY SOARES BORGES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
RUY BORGES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SABRINNA APARECIDA REZENDE MACEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SAHRA KELLY GOMES BANDEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SANDRA BISPO DE FARIAS PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SANDRA FRANCISCA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SANDRA LIMA NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SANDRA MARIA ROSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SANDRO CUNHA CAMPOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SARA POVOA MAGALHAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SARA SANTANA DOURADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SEBASTIAO MARTINS DO NASCIMENTO FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SEILA ALVES PUGAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SEJANIA AMORIM SOARES LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SELEUCIA ROCHA QUEIROZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SELMA AGUIDA MOTTA BRAGA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SELMA BARBOSA DE QUEIROZ SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SERGIO GOMES SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SEVERINO VIEIRA DE SA FILHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SHEYLA MELO COELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

SILENI BATISTA DE MORAIS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILMA BALDUINO DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILMA ROSA DA SILVA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVANETE GOMES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVANO COELHO MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVERIA APARECIDA BASNAK SCHIER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVIA MARIA RIBEIRO NORONHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVINA PEREIRA DE SOUSA PIRES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVINO RODRIGUES GONCALVES FARIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVIO CANDIDO DA MATA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SILVIO INACIO MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SIMONE APARECIDA ALVES MOTA DORNELAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SIMONE ARAUJO DE LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SIMONE CORREA DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SIMONE MAIA BEZERRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SINARA DE FATIMA CABOCCO DE ALENCAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SOLANGE APARECIDA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SONIA MARIA DE ANDRADE SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SONIA MARIA RODRIGUES MOREIRA GARCIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SUELENE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SUELY AQUINO BONFIM OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SUELY OLIVEIRA VILACA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SUEMIA MARIA JATOBÁ BRANDAO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SUSANY ROCHA ALBINO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SYMONE DA SILVA CAMPOS BOTELHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TALIELY MAGALHAES PASSOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TAMYRES LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TANIA BATISTA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TATIANA ALENCAR SOUSA MELO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TATIANA DOS SANTOS MATOS GONCALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TATIANA MARTINS DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TATIANE RIBEIRO MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TEODORO RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TERESINHA DE SOUSA BRITO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIALHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THAIS VICENTE GOUVEIA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THATIANE ALMEIDA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THAYS ALVES PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THAYS BERNARDES MARQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THIAGO EMANUEL RODRIGUES SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THIAGO MORBECK ZICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THIAGO RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
THUANA MARCOLINO MOTA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
UANDEL MARCIO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
URSULA RAQUEL RAMOS JUBE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDANIA ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDANIA MARIA DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDELICY BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDELISCE RAMOS DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDEMIR RIBEIRO FARIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDETE SILVA GUIMARAES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDI MARCOS KRAHO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDILENE DE SOUZA ALMEIDA DA FONTOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDINEIA ALVES COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDIRAN PIRES RIBEIRO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDIRENE DE CARVALHO SALES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDIRENE PAES DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDISA FERNANDES DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALDIVINO PLACIDO BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALERIA DOMINGUES SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALERIA FAGUNDES OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALFREDO FERREIRA LOPES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo

VALFREDO LEAL PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALMESSON CANDIDO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALQUIRIA ALVES DALAT	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALTON GOMES DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VALTROIDES DIVINO DA CONCEICAO DE SOUSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANDA ASSIS LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANDEIR MOREIRA LIMA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANDILSON SARAIVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANE MARY DIAS CARNEIRO BRITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANESSA PEREIRA NAGAMINE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANESSA REGIS FELIX	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANESSA SANTIAGO ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANIA NIVIA ALVES DA MOTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANIA SILVA ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VERA LUCIA ALENCAR LIBORIO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VERA LUCIA CATARINO BORGES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VERA LUCIA XAVIER	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VILANI PEREIRA ABREU SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VILMA DE JESUS MORAIS BRITO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VILMA RESENDE DE AZEVEDO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VINICIUS GOMES MARQUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WALKIRIA URCINO ROCHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WANDERLAN DORA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WANDERLEI PEDRO DE ARAUJO SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WANDERLEY MELQUIADES VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WANDERSON JOSE POLASTRI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTA RIOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WANILZA CLEOMAR FERNANDES COSTA RIOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WARLEY BARBOSA DA CUNHA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WARLEN BONFIM DIAS MARTINS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WELLINGTON RODRIGUES FRAGA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WEMERSON MESSIAS CARVALHO ALVES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WERBETH LIMA DIAS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WERICA CONCEICAO SILVA CRUZ	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WERKY SILVA NOLETO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WESLAINDY DOS SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WESLEY SARAIVA BARBOSA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WILLIAM LOPES CAVALCANTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WILLIAN DE ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WILSON ARAUJO SANCHES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WILSON DIAS DOS SANTOS	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WILSON SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WILY ROSARIO DA SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WISLEY OLIVEIRA ARAUJO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
YRTON DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZANONI ROK SILVA E SILVA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZELIA FERREIRA DA COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZENILTON SOARES FERREIRA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZILDA ALVES ANTUNES CARDOSO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZILDETE NERES OLIVEIRA CAVALCANTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo, Inativo
ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZOLEIDE DE SOUSA SOARES	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZORAIA AQUINO COSTA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	Ativo
ADRIELE FREIRE MONTEIRO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ALEANDRO ALVES FERNANDES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ALVENIR LIMA E SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
AMAURI ALVES NUNES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ANA PATRICIA BARATA DE FRANCA CHAVES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ANDREA SANTANA LIMA MARTINS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ANDREIA BORGES ARAUJO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ANTONIO FERNANDES GOMES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ARISTOTELES FONSECA E COSTA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ARNALDO TAVARES PINHEIRO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo

ASSILON DIAS CARNEIRO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
BERNARDINO FERREIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CARLOS ANDRE DO CARMO ROCHA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CARLOS CAMPBEL DA SILVA ANDRADE	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CARLOS PEREIRA CAMPOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CICERO DIAS NETO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CLAUDIO PEREIRA TAVORA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CLEBER DE PAULA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
CLOVIS AUGUSTO SOUZA DE LIMA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
DALILA SOARES LOPES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
DANIEL MIRANDA BARBOSA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
DONIZETH APARECIDO SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
EDILMAR MARQUES ARAUJO CARVALHO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
EDILSON BARROS RODRIGUES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
EDIVALDO DE SOUZA CARVALHO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
EDUARDO FUKUSHIMA DA SILVEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ELCIMAR ALVIM DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ELIELSON DE SOUZA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ELLEN FERNANDA KLINGER	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ESTEVÃO SILVEIRA DOS REIS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
IVALDO SARAIVA LIMA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
FABIO RODRIGUES OLIVEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
FRANCISCO REGIS ALVES MELO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
FREDERICO DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
GENIVAL CARLOS DE ABREU	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
GERALCI MESSIAS GONCALVES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
GERARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
GILBERTO GOMES CASEMIRO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
GILMAR ARRUDA DIAS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
GIOVANE RIBEIRO MARTINS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
HAMILTON LUIS LEMOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JADER PIMENTA DE BARCELOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JAIR JOSE MOURAO DA SILVA RAMOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JEUSIANE MACHADO VANDERLEI	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOAO BATISTA JORGE PEREIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOAO BATISTA LEITE TORRES MORAIS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOAO MAIOR DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOAO VITOR ALVES DE ALMEIDA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOEL ALVES MODESTO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JORGEANO MARQUES DE ANDRADE	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOSE ALAN RODRIGUES DE SOUSA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOSE CARLOS CASTRO MACEDO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOSE FELIX AIRES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOSE RICELLI DA SILVA MOREIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOSIANE CARVALHO DANTAS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
JUSCELINO PINHEIRO DO CARMO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
KARYNNE MARTINS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
KELLYSON PETERSON TITO BAYMA DE SOUSA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
KLEDERSON DA SILVA FREITAS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LAERTE NUNES SILVA MOTA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LEANDRO PEREIRA DA SILVA NUNES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LILLIAN APARECIDA RODRIGUES LIMA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LORHANY PEREIRA XAVIER	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LUANA FERREIRA DE ANDRADE	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LUCIANA CORREA TOLENTINO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LUCIO LEMOS ROCHA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LUCIRENE SOUSA BEZERRA NASCIMENTO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
LUIZ MELCHIADES GOMES NETO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MANOEL MIRANDA DE LIMA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARCELA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARCIO ALBERTO COSTA VALE	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARCOS ANDRE MENDES CORREIA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo

MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARIA DIAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXAO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARIA LAURA MORAES SAO MARCOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MARINEIDE AIRES SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
MESSIAS JOSE DOMINGOS DE MOURA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
NEDSON DE BRITO RIBEIRO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
NEUZIMAR ALVES DE JESUS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
NOEMI BORGES GUIMARAES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
PAULO HENRIQUE SOLIDONIO SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
PAULO PEREIRA DA COSTA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
PEDRO TAVARES E SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
REGIANE ANDREIA DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
RICARDO PIMENTEL GARCIA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
RODRIGO SOUSA BARROS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ROMERO CALLOU DE ALENCAR	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
SANDRA NERES REZENDE	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
SARAH JENIFFER MELO SOARES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
SEBASTIAO FERREIRA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
SHEILA LUCIANA AQUINO SOUZA BRAZ	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
SOLANGE ALVES DIAS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
TALITHA CAVALCANTE DIAS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
TIMOTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
VANUBIA LIMA DE PAULO E SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
VILMAR CARLOS RODRIGUES	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
WANDERLEY NUNES NOLETO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
WANDERSON LACERDA SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
WELINALDO LOPES NASCIMENTO	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
WILDES TEODORO DA SILVA	SECRETARIA DA FAZENDA	Ativo
ANDREA BISCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
GODOFREDO SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
JOSE NETO RODRIGUES ANTUNES	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
LARA ALVES ARAUJO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
LILY SANY SILVA LEITE	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
VINICIUS VAZ MENDES	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	Ativo
ADEMI JUNIOR FILHO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
AGUIANE JOSE ROCHA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ALINE FERREIRA EMIDIO DE SOUZA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ALVARO JOSE COUTINHO CALDAS	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ANDRESSA DE AQUINO PEREIRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ARIANE MARINHO BAILAO NARDO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
CARLOS SANTOS MANZINI JUNIOR	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
DEYBIANNE SILVA DE ARAUJO FERREIRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
EDILMAR PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ELEN OLIVEIRA VIANNA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ELUIDE CRISTINA DOS SANTOS COSTA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
FELIPE AVELINO PACHECO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
FERNANDO MENDONCA ALMEIDA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
FILIPE MOTTA VIEIRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
JAIRO SOARES MARIANO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
JARLENE DA SILVA SOUZA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
JOAO CARLOS FARENCENA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
JOSE COELHO DE SOUZA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
JUAN FRANCISCO GABRIEL ROCHA DE SOUSA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
JULIANE BASTOS VASCONCELOS	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
KELVINN ARAUJO SOARES	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
LETICIA DE OLIVEIRA ELIAS	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
MARCIEL VIEIRA SILVA FRANCA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
MARCUS VINICIUS SILVA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
MILTON SEPTIMIO ALVES NETO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo

RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
RAPHAEL CORDEIRO DA SILVA BARBOSA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
RENATO CUCATU INACIO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
RODOLFO ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
SAULO MILHOMEM CAZIMIRO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
THIERRY SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
VALERIA HOLLUNDER	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
VICENTE NONATO FABIANO	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	Ativo
ABRAHAO COSTA MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADAONILSON ALVES FREITAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADELICIO BUSTAMANTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADELINO DE SOUSA PARENTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADELINO FERREIRA NUNES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADEMAR NASCIMENTO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADEMIR CARLOS LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADENIR LERBACK	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADEUVALDO CAVALCANTE PINTO JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADEVAN PESSOA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADRIANA FERREIRA BRITO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADRIANO ALMEIDA ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADRIANO MAIA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADSON COELHO MIRANDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AECIO NASCIMENTO NUNES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AGUIMARAN DAS NEVES COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AILSON LOPES SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALAIR LUS RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALAN PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALBERTO MILHOMENS JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALCIANY CHAVES DE MELO FEITOZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALCIONE ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALCIR VIZIOLI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALDEMIR BARROS DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALDENORA RIBEIRO DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALDINEIA DA SILVA MIRANDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALESSANDRA CARLA OLM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALESSANDRA CORADO DE FRANCA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALESSANDRA DE LABIO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALESSANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALEX AVELINO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALEX BARROS DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALEXANDRE CORDEIRO RIZKALLA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALEXSANDRO DOS REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALICE DA SILVA AIRES COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALINE ALVES NOBRE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALINE RABELO DA FONSECA MENDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALLYNE COSTA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALOISIO BOLWERK	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALVARO FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALYNE SOUSA CARDOSO CANEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AMALIA MARIA SANTANA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AMELICE NOGUEIRA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AMONITA DIAS DE SOUSA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CAROLINA CORTES FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CELIA FERREIRA DA SILVA NEVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CRISTINA MARQUES ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA DE SOUZA PINTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA FLAVIA DOS REIS COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA ISABEL FERREIRA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA ISABEL LEITE MARQUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA LOURDES ALVES DAS NEVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA LUIZA RESPLANDES MORAIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA MONICA BRITO DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PAULA BATISTA NESTOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PAULA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PAULA GRUNWALD	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PAULA LANDIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PAULA NOLETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANA PRISCILA SANTIAGO SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANACLEA RODRIGUES SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANAGLEICY NERES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANALIA PEREIRA ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANATTANAEL ALENCAR CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDERSON BORGES PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDERSON LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDRE LUIZ DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDRE LUIZ VIANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDREIA NOGUEIRA CITRINTI EMILIO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDREZA BARREIRA GAMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDREZA CORREIA DA SILVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANDRIELLE MARCIA LEAL FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANELISE KAPPES MARQUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANELMA BARBOSA DO CARMO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANGELA MARIA MATTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANGELINA ALVES DE BRITO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANGELINA ILARIO CANDIDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANGELNA CUNHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANGRA GOMES FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTENOR SARAIVA DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIA OLIVEIRA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIA SOARES COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONILDA ALVES SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO DELBES BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO EDVAN DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO HUMBERTO BERNARDES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANTONIO SERGIO DE CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ANUNCIACAO MARIA DE SOUSA NETA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
APARECIDA DE LOURDES MORAES SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
APARECIDA FATIMA DA SILVA BELINATO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
APARECIDA TAVARES SOBRINHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARIANA DA SILVA BAHIA BRANDAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARIANY MINISTER DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARLENE KERLEY ALENCAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARLIANE PEREIRA SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARTENISIA DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AUGUSTO RODRIGUES SALES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AUREA LUZIA PAES MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AURELIO COELHO MIRANDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AURELIO COELHO MIRANDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BELAILTON RIBEIRO DE MORAIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BERNARDO SETTE GARBACCIO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BETANIA MARINHO ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BIANCA ANDRIOLLI PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BOULANGER CURSINO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BRUNA BARROS DA COSTA CARMO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BRUNA GOMES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BRUNO GARCIA DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BRUNO GONCALVES LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
BRUNO MEDRADO ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

CAMILA COELHO BITTAR BONFIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CAMILA COELHO NERIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CAMILA FERNANDES DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo, Inativo
CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARIN RAQUEL PINTO MACHADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLA CAROLYNE DE BRITO RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLA FERNANDA CAETANO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLA FERNANDES LACERDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLA GARCIA LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLA OZILEILA OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS EDUARDO BEZERRA DO AMARAL SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARLOS KAGUEIAMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CARMEM RAMOS SAORIN	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CAROLLINNE LEMES DE SANTANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CASSIO PEREIRA DE SOUSA E SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CECILIA OLIVEIRA DO PRADO SIQUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CELENE PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CELIANA FACUNDES CORADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CELUANE ABREU PEREIRA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CELMA MARIA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CESAR AUGUSTO DELGADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CHARLES DE SOUSA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CHEYLA REGINA RODRIGUES SILVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CHRISTIAN LOPES DA CONCEICAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CHRISTIANE BUENO HUNDETMARCK	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CHRISTIANE VASCONCELOS OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CILMARA DE ARAUJO SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CINTHIA PIRES VALLE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CINTIA FERREIRA GONCALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CINTIA MENDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CINTIA REGINA PEREIRA SOARES PEDREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLARIANA MORAES GUERIN	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDEAN PEREIRA LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDETH REIS DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARAES NERI DE MAGALHAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDIANA DA CRUZ DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDINEIA GUIMARAES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDINEY PEREIRA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDIO ADEMIR DE GOES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAUDIO BORBA CERQUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEANIA AIRES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEBIO MACHADO CHAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEDJALMA FERREIRA NEVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEIDE BORGES RAMOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEIDIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEITONETT PEREIRA ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEITONETT PEREIRA ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLENILSON PEREIRA GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEUDE BRAGA OLIVEIRA BECHELLI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEUDINEA MIRANDA LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEUMAR VIEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEUTO LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEYTON DE SALES COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

CORACY NOLETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDILEUZA DIONIZIO DE SANTANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CORINA RIBEIRO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CREUSA PEREIRA GALVAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDILSON NOLETO DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CREUSA PEREIRA GALVAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDILZA BATISTA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDIMAR DA SILVA SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE CANDIDA DE JESUS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDINALVA AIRES DA SILVA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE COSTA UCHOA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDINALVA DE SOUZA RAMOS CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE DE SOUSA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE PAULA SACHI DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDLEIA LOPES DOS SANTOS BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE PEIXOTO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDNA ALVES NOGUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE SALES COELHO MARTINI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDNA CRUZ SOUSA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANE VIEIRA DA LUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDNA GOMES BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDNETE BARROS DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANO SILVEIRA BOAVENTURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTIANY DO PRADO ARAUJO MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CRISTINA MARIA DA COSTA VANDERLEY	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
CYNARA NUNES LEAO MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAIANE CARLINE MEYER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAIANNE SILVA MACEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EDVANIA COELHO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DALINE FARIA DE CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EKLESIA GILVANE DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DALYNE VELASCO PONTIN	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELCIMAR GOMES COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIEL JOSE DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELCYANE BECHARA SANTOS LARCEDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIEL MARTINS HIRAMATSU	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELDER NARCISO FELTRIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIELA COSTA FREIRE RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELENA CECILIA DE OLIVEIRA LEICHTWEIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIELA DE FREITAS MARTINS ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELENILCE SILVA E SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIELA ESCORCIO REGO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIELA MOREIRA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELENITA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELESSANDRO DE SOUZA LUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIELLE FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANIELLY ALVES LIMA CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIANE PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANILLO GOMES SERTAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DANNWBJA LUCENA DA MOTA ARMONDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIENE GOMES CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DARIO HERMAN BARBA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIETE PEREIRA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAVID ARNEZ ARNEZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIEZER DE ALMEIDA FELIX	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAVID FRANCISCO AMBROZIO ZEFERINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAYANE VELASCO PONTIN CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DAYANNE CAVALCANTE DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELISABETE SIPAUBA CAVALCANTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEBORA DIAS BARROS DA SILVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEBORA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELISMONE BARBOSA DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DELCI DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELISVALDA RODRIGUES BONFIM RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DELERMANDO PIRES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIZABETH BRASIL RUELLA LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DELERMANO MAX CARDOSO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIZANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DELSON BRITO MIRANDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DELVANIA ALVES PANTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DENISE FERREIRA LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELOISIO DANTAS CANDIDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DENISE MARENGO CARLOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELSON LOPES BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DENISE MARQUES ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ELY ALVES DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DENISSON ALCHAAR SERRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMANUELA JUVENAL MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMANUELLE MATOS DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEUSDEDITH OLIVEIRA ROCHA FILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMANUELLE STRIQUER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEUSIENE RODRIGUES MENDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMERSON DIAS TAVARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMILIA CARVALHO MACIEL TELES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEUSIRENE SOUZA PORTILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMILIA JACINTO TRINDADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMILIO MARCUS SILVA MENDONCA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DHENNIS PAUL SARSI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DIAN CARLOS RODRIGUES NETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ENI APARECIDA DE FARIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DIANA MARIA MELO MORAIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DILAENE SILVA LUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ERIALDO SOUSA PINTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ERICA CRISTINA CANTAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DINAELE DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ERITON KLEITON LACERDA BEZZERRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DIOGO MARTINS SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DIVINA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DJANIRA CUNHA DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ESIO FRANCINEY OLIVEIRA ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DOMINGAS COELHO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DOMINGAS JOSE RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ESTER BARRIOS DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EUNALVA BATISTA DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DULCILEIA PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EURILENE MARIA CARDOSO FRANCO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EURIPEDES BARBOSA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EDEANIA BARROS BATISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EURIVAN CIRQUEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EDEZIO FELICIO ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	EVA ALVES PINTO FERNANDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EDILEUSA DOS REIS SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo			

EVA DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVA VIEIRA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVANDRO RIBEIRO BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVANILTA DA SILVA REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVANY FERREIRA CASTELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
EVORA COELHO DE MELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIANA DARONCH	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIANA SILVA MENESES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIANA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIANO DOS REIS COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIO ANTONIO ROCHA COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIO BUENO GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIO DA FONSECA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIO NATIE LIMA E SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIO ROBERTO RUIZ DE MORAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FABIOLA SOARES VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FELIX ALVES CORREIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDA CARVALHO DIAS PIVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDA ELOI PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDA FREITAS DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO BEZERRA DA MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO BONIFACIO MOURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO FELIPE MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO PRAZERES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO SOUSA PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FERNANDO VIANA MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLAVIA GOUVEIA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLAVIANE NOGUEIRA MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLAVIO AUGUSTO DE PADUA MILAGRES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLAVIO MOREIRA BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLAVIO SILVA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLAVIO VELOSO RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCIANE APARECIDA PINHEIRO OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCIELI MELOTO CALDEIRA DE MOURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCILEIA SOARES DA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCIS AIALA DE ARAUJO FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCA EDILENE ALVES DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCA MARIA SOUSA SENA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO MENDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCO HERMANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FONTINELE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISCO RONILSON BARROSO ELOI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FRANCISQUINHA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FREDERICO EUGENIO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FREDERICO LEMOS MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
FUAD MORAES IBRAHIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GABRIELL BRAGA NUNES VALADAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GEDIVAN PEREIRA DE GOIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GENILDO FERREIRA NUNES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GENILTON LACERDA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GERALDO QUEIROZ PACHECO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILBERCLEY OLIVEIRA SA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILBERTO SIMONE NASTARI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILDA BISPO DA SILVA MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILENO DIAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILMAR BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

GILMAR CARDOSO SANTANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILMAR LEITE DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILSON DOS SANTOS ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GILTON SANTOS ANJOS FILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GIOVANNA ALMEIDA RODOVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GISELLE TAVARES COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GISELLY DE OLIVEIRA ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GISLAYNE BARBOSA DOS SANTOS ALENCAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GIUCILENE NUNES TRINDADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLAUCO DE SOUSA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLEICYANY VIEIRA SANTANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLEIDSON DE SOUZA CANTUARIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLEIDSON FERNANDES DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GLEYSY COUTO DE SOUZA GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GRACE ALENCAR FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GRACIANA FERREIRA DE MENES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GRAZIELLA LOPES BANDEIRA NISHIMURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GUALTER MACIEL NETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GUILHERME COUTINHO BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GUSTAVO AGUIAR SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
GUSTAVO DE ALMEIDA LEO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HALAINNY GONCALVES DE AGUIAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HANNA PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HARIANA CRUZ DOS ANJOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HARLEY PANDOLFI JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HAROLDO BANDEIRA DE MATOS FILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HATOS VICTOR CARVALHO FERREIRA TRINDADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HELAINÉ MARIA DE BARROS TERRA CUNHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo e Pensionista
HELLETE DE ALMEIDA GUEDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HELOISA DE CASTRO ELEUTERIO BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HELVECIO DIAS PRAZERES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HENRIQUE RUELLA TORRES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HERCULANO RODRIGUES SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HERLAN ALVES DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HERTAMMY ANDRADE DE MELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HILDA ELISA PRADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HO CHE MIN SILVA VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
HYANA VELOSO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IARA RIBEIRO SAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IBSEN SUETONIO TRINDADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IDALINA COELHO DAMASCENO NETA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IDEVAL WATANABE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IGARA ARAUJO GONCALVES SARDINHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IGOR ALMEIDA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IOLANDA ROCHA SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IRAN DE LIMA MOUZINHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IRANEI TEIXEIRA MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IRANI DELFINO DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IRINEIA NUNES CAMPOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ISABEL ALVES PEREIRA CABRAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ISIS GRAZIELA ARAUJO MUNFORD	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ITAN BANDEIRA DA PAIXAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ITAGORES HOFFMAN I LOPES SOUSA COUTINHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ITELVAN MACIEL DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IURI VIEIRA AGUIAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANA GODINHO FERREIRA FEITOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANA MAGALHAES ARAUJO E MENDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANEIDE SANTOS CHAVES PACHECO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANI CARDOSO DOS REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANICE BARROS CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANILDA APARECIDA PINHEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANILDE ALVES COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVANILDES PINTO SIRQUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

IVANIZE ALVES DE CASTRO MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE CICERO CORDEIRO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IVO BEZERRA DE MOURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE DA LUZ GOMES VERAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IZA CELIA SILVA BRITO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE DARWIN RIVERA RODRIGUEZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IZABELA ALMEIDA QUERIDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE DE BRITO FILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
IZAIAS RODRIGUES VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JACINTA MARIA DA CONCEICAO BARROS LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JACY AZEVEDO DO AMARAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE GOMES QUEIROZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JACY RODRIGUES DE BRITO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE JUNIOR FERREIRA DO CARMO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JADILSON RICARDO GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE REGINALDO MESQUITA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JAIR NONATO DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE RIBAMAR LIMA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JAIREZ ANTONIO BATISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE RODRIGUES GODOY	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JAIRO CANAFISTULA CAMPOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSE WILAMAR REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JAIRON JORGE MARQUES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JALLES MENDES SALES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSEFA CLESSIA DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JAMILA ABREU PITA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANAILDES PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSELMA COSTA PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANAINA DE SOUSA MENEZES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES LOUBAH	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANAINA MARQUES VIEIRA NAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANAINA ROCHA BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSIBEL MARIANO TOLEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANAINA VIEIRA COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSIRENE FERREIRA FERNANDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANAIRA ANDRADE DUARTE SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOSLAYNE XAVIER PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANDEVAM GOMES DOS SANTOS VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANDUI MEDEIROS LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANEIDE DE ALMEIDA GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANETE CLAIR MARTINS SILVA VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANETE SOUSA CHAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JUAREZ DIAS LEMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANETH PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANILMA COELHO DE ASSIS SABOIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANINE ALVES FIUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANIO FONCECA MASCARENHAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIANA RAMOS BRUNO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JARDEL DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIANA VIEIRA COSTA TOLENTINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JASSIARA CARVALHO LADISLAU	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JAYSIA GLEYCY MEDEIROS RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIANO DO VALE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo, Inativo
JEAN CARLOS BUCAR PANICE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JULYANE SOUSA VENTURA GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JENNIFER GOMES MARTINIANO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JUREMA DE MELO ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JEONICE RODRIGUES DOS REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JURIMAR JOSE TRINDADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JESSICA MONTEIRO DE MIRANDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JESUSMAR PIMENTA NUNES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JUSCILENA DA CONCEICAO SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JHULYAN CELINE FERNANDES DA COSTA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	JUSTINA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KALINE NEIVA REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOANA LILIA DIAS LINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KAMILA DE CARVALHO SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOANA SQUEIRA GAMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KARIN ANNE MARGARDI GONCALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KARINE KUMMER GEMELLI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KARLENE ALVES SANTANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO CARLOS FERREIRA DE MELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KARLLA DE SOUZA LUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO IRIS DA SILVA JARDIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KAROENY ALMEIDA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO LUIS BARIS DE LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KASSIA COSTA BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO PINHEIRO RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KATIA BORBA NEVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAO SALVIANO DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KATIA REIJANE DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOATAN SILVA DE JESUS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KATIANE DOS SANTOS VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOBEL DE SOUSA EGITO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOCICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KEILA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOCILIA DE SOUZA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KELLIANE MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOEBERTH DA COSTA GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOEDNA BARBOSA MORAIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOELMA ALVES CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KELLY SANTOS SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JONATHAN AVALO STOZEK	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JONATHAN JEAN VILHABA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KELSSYANE DA SILVA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JONATHAS DOS SANTOS LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JORDANA FERNANDES OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KENYA VELOZO BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KEYLLA DE SOUSA ARAUJO GARCIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JORGE LUIS SAADE CORMANE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KILZE NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KIVIA KRISTINA DE PAULA PESSOA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JORGE PEREIRA GUARDIOLA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KLAYDIANNE MARCAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOSE AFONSO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KLEIDIANY DE FRANCA FELIPE CUNHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOSE ANTONIO ARAUJO CARLOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	KLERISTON MORAIS DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOSE AVELINO SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	LAFAIETE NOGUEIRA REGO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
JOSE CARLOS DE ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo	LAILA ARAUJO FERREIRA JACOME	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
			LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LAMARTINE BARRETO DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LANNA MORAES CAVALCANTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LARYSSA MARTINS LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LAUDINEIA ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEANDRO DE SOUSA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEANDRO MOREIRA SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEANDRO NEVES GARCIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEANDRO SOUZA AGUIAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEANE DE SOUZA BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEDA CRISTINA GRAMA COUTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEIA ALVES PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEIDIANE DIAS DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEIDSON JOSE ALVES GUSMAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEILA GOMES DA SILVA BUIATI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LELITE BEZERRA DE SOUSA TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LELLANDE DO COUTO CANEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LENICLEIA COUTINHO CIRQUEIRA VARGAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEONARDO GONSALES FREDERICE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEONEIDE COELHO DOS REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LEONEL DA SILVA CAMPOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LETICIA E SILVA BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LETICIA MENEGON GARCIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LHIVIA LOURENCONI BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LIDIANE DA SILVA ALVES FOLHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES DE FARIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LIGIA MONETTA BARROSO MENEZES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LILIAN VILELA MANCILHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LILIANA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LILIANE JORGE DURAES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA PERES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LINCOLN NEIVA GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LINDALVA DE SOUZA VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LINDALVA SOARES CARNEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LISANDRA INES REICHERT	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LIZ FREIRE CAVALCANTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LORAINÉ DE MELO RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LORENA CARNEIRO DO AMARAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LORENA GONCALVES RIBEIRO DE MELO VELOSO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LOURIVAL VITOR DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LOUZ VENANCIO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUANA CABRAL DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUANA PEREIRA DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUANNA CIRQUEIRA LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCAS OLIVEIRA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCELIA SOBRINHO BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIA VIEIRA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA ANGELA SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA DE SOUZA FARIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA FERNANDES MAIA MARIN	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA MASCARENHAS BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA NOLETO SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA OLIVEIRA XAVIER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA PATRICIA PEREIRA BRANDAO FERNANDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANA VIEIRA GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANE TAVARES LACERDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANO DA COSTA CAIXETA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCILIA PEREIRA MARINHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIMAR BERNARDES PRESTES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIMARY ALVES DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIMARY COELHO CYRIACO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUCIO RODRIGUES DE MELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

LUDMILA BATISTA DE BULHOES ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUDMILA FRAGA FARAH	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUIZ DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUIZA CAMPOS DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUIZANA BATISTA DE CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUSENYLTON FEITOSA PORTELADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUZILEIDE DIAS GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MACIANE DA SILVA MACEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAGVALMA MACIEL MILHOMEM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAGVANIA TEIXEIRA SANTOS BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MANOEL FREIRE BENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCELA BERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCELO FARIA MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCELO MARTINS CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCELO ROCHA COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCELO VICTOR COSTA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIA ARAUJO COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIA GOMES RESENDE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIA LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIA MARQUES MARCIANO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIA REGINA SANTOS GENU	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIANE GOMES DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo e Pensionista
MARCILENE PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO ABREU DE MORAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO ALVES MACIEL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO EMERSON DE SOUZA BRITO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO JOSE DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO LOPES FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO MACHADO VAZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO MOTA SANTANA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO NAVES MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO PEREIRA LEMOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCIO SILVEIRA DE ASSIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCO ANTONIO BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCOS SOARES GOMES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE AZEVEDO MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCOS VYNYCYUS DE OLIVEIRA MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCU LINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCUS CESAR LEANDRO DA SILVA LEAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARCUS VINICIUS DE ALENCAR BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARGARETE CARNEIRO DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARGARETH SANTOS DE AMORIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARGARIDA ARAUJO BARBOSA NETA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA APARECIDA ALVES SILVEIRA PRAZERES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA ARISLEDA SILVA REGO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA BADIA NUNES MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA BARBARA MONTEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DA CONCEICAO ABREU VILA NOVA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DA GLORIA GONZAGA PUGAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DA GRACA MELO MARTINS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DAS DORES GLORIA DIAS DA GAMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DAS DORES GONCALVES DE ARRUDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DE LOURDES MORAES DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

MARIA DINIZ NUNES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DIVINA MORAIS SILVA LEITE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MILHOMEM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo, Inativo
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENUTO OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DORACY PERES AZEVEDO BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DOS ANJOS CLEMENTE DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA EDITE PEREIRA DE MELO ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA EDNELE PRADO SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA ELIZA ROCHA TORRES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA GEOCILENE CHAGAS DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA GERICLEIDE DE SOUZA MOURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA GILVANEIDE DE MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA HELENA COUTINHO DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA IOLETH MACEDO LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA IZABEL IGINO BEZERRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA JOELMA DE CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA JOSE DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA JOZEANE NOGUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA SUELANE BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA TEREZA FERREIRA MARMORE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA VALDECI MENDES RIBEIRO ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIA ZILDA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIANA FRANCISCA DE SA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARICILDO ALVES DE ANDRADE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIDALVA ALVES HORTEGAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILDA ALVES MOREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILENE BRITO ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILENE DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILENE REGES PIMENTEL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILIA MATTOS SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILMA DORTA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARILUCIA FILGUEIRA DE BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARINA MIRANDA BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARINALVA TORRES MARINHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARIZENHA GAMA BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARLEY NONATO SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARLEY SOUZA CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARLIO TENNYSON DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MATHEUS AUGUSTO SANTOS PAIVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MATILDES RODRIGUES MARCATO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAURISA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAYRA PAGANI ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MAYSA PEREIRA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MICHEL TAVARES MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MICHELLE GONCALVES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MICHELY ALVES FURTADO FRANK	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MIKAEL APARECIDO PEIXOTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MILENA REGINA DE AZEVEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MIRELLA SOARES PARENTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MIRIELLY SANTOS MARACAIPE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MIRO EDER PAZ LANDIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MOEMA DA COSTA BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MONICA DE ARAUJO ROCHA NODA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MONICA MARIA ALBERTO CAVALCANTE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MONICA MENDONCA VIEIRA MARCOLINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MONICA PACHECO DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MONICA SOUSA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MONIK SUELLY PAULA MACHADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MURILLO FARO CIFUENTES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
MYLKA MAURICIO MACEDO ULSENHEIMER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NADJARA VALE NUNES LIBERATO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NAGILA PEREIRA FIRMO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NALLEN MARRA CAMPOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NAYARA DE OLIVEIRA BORBA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEICLA FIGUEROA DE BRITO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEILA DE BASTOS COUTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEIMA DE FATIMA BISPO GALVAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEYMAR CABRAL DE LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEZILENE PINTO DE ARAUJO ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NEZITA MARTINS META	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NILCY TAVEIRO SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NILO FERNANDES DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NILTON ROBERTO GONCALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NUBIA DE SOUSA REIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NUBIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ODETE POZZEBON	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ODILON DE SANTANA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
OLIANE DA FONSECA PRADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
OLIMPIO BONALD PEDROSA DE ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ORALDO PINTO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ORLANDINA FREITAS DIAS ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ORLETE GOMES MONTEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo, Inativo
OSCAR NUNES ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
OZIMAR ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PABLO MARQUES GUIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PALMERINDA DA SILVA REGO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEICAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOA PONTIERI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA DE MENEZES DA SILVA ABREU	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA PAULA MOURA CRUZ MARCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PATRICIA RODRIGUES DE MELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULA LIMA VIANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULA REY VILELA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULIMAR RIBEIRO DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO ANTONIO ROSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO DE TARSO BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO FERNANDO MACHADO BORGHETI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO IURE FERREIRA ALENCAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO PEREIRA ESTEVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO RICARDO ALVES BOTELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PAULO RODRIGUES DO AMARAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PEDRO BARBOSA PIRES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PEDRO HENRIQUE Goulart MACHADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PEDRO NOLETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PEDRO VARGAS FILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
PLINIO WALTER LEHNEN	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

POLLYANA MOTA PRATES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
POLLYANI CESAR RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
POLLYANNA DE PAIVA CARMO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAFAEL BOSA NAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAFAEL CAVALCANTE LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAFAEL REZENDE RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAFAEL VICTOR ROSA OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAFAELA ALVES RODRIGUES ALENCAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAFAELA PERES BOAVENTURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIANNY DA SILVA MENESES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDA E SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDA FERREIRA NEVES FONSECA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDA SOLANGE DINIZ RAPOSO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDO MOREIRA SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAIMUNDO ZEFERINO DE FREITAS FILHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAPHAEL SIMOES DARCO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RAQUEL MACHADO BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGIANE CONSELHO MACHADO MOURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGIANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGINALDO MAIA JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGINALDO NASCIMENTO BATISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REGIS LUIS MATIMOTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REINHARD LANGEN	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REJANE CORREIA PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REJANE COSTA PONTES JACOB	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
REJANE MOURAO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RENATA ALVES BANDEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RENATA DA SILVA SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RENATA LIMA TAVARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RENATO CHAGAS MITT	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RENATO SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RHANDAL STAND TRANQUEIRA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RICARDO GOMES JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RICARDO LELLIS MARCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RICARDO MARTINEZ CAMOLES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RICARDO MILHOMEM COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RICARDO RABELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RICARDO SOUSA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RICHARDSON ALVES PINHEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RITA HELENA DE MACEDO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RITHA DE CASSIA CARDOSO FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RITINHA VIEIRA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RIVANILSON DE SOUSA BATISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROBERTA PINTER LACERDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROBERTO RIKER REBELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROBSON GONCALVES DE MACEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROBSON JOSE DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RODRIGO FERNANDO E SOUSA MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROGER NUNES DE QUEIROZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROGERIO FERNANDES CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROGERIO JOSE FERREIRA DIRCEU	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROMULO BESERRA DA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RONALD SOUSA MESQUITA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RONARIA GOMES MADEIRA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RONES DE SOUZA MONTEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSA AMÉLIA NERES AMARAL	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo, Inativo

ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSANA DE FATIMA PEREIRA SOARES PEDREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSANA SILVA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSANE BRITO DE MORAIS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSANGELA LACERDA DINIZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSEANNE FONSECA GONCALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSELI BALD KEMMER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSIELTON BARROS DE LUCENA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSILDA MILHOMEM LUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSINEIDE PIRES RAPOSO DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROSY GRACE VIEIRA FONSECA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROUMAYNE LOPES FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ROZANIA ARAUJO TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RUFINO JOSE KLUG	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SALVELINA ALVES DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SAMARA GOUVEIA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SAMUEL ANGELICA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SAMUEL ESTRELA TERRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SANDERSON LEAL NEVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SANDRA ARAAGAO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SANDRA COSTA LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SARA ARAUJO DE NEGREIROS ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SARA FALCAO DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SARA MARINHO MACHADO DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SARA SOARES REGO MORAIS LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SARA VIVIA NASCIMENTO CAETANO GUERRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SAULO DE CASTRO BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SAYONARA CARDOSO MACHADO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SELMA FURYUA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SELMA GOMES SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SELVINA DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SERGIO DARIO SILVA SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SERGIO MURILO FREIRE BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SERGIO NASCIMENTO PIRES GUIMARAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SHERLLEY DOS SANTOS LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SHIRLENE FALCAO BRITO XAVIER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SHIRLEY ALVES DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SILVANA CIRQUEIRA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SILVIA ALVES RIBEIRO AGUIAR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SILVIA FRANCISCA PEREIRA MEDEIROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SILVIO ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SIMONE ALBERTIN	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SIMONE ALVES CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SIMONE BARALE SOARES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SIMONE DE JESUS BATISTA ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SIMONE FAO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SIMONE SOUZA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SOL ALTRAN DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SOLANGE NUNES VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SONIA COIMBRA DA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SORAIA BARROS MORENO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SUEIDE FARIAS RESPLANDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SUELDA SOUZA LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SUENE DE MATOS CAMPOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SUZANA ARAUJO AZEVEDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
SUZIANE AGUIAR CRATEUS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TADEUS DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TAILANE CYNTHIA SOUZA SALES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TAINA DE SOUZA CHAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TALLES MARTINS DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TALMO ALEX AIRES LOPES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TANIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TANIA SUELY DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TATIANA AZEVEDO ARRAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TATIANA BATISTA DA LUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TATIANA GARCIA DA MOTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TATIANA LOBO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TATIANA REGINA COLLET	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TATIANA RESENDE ARAUJO LIMA DE CASTRO TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TEILYANE GHEISA SOUZA ROCHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TELMA SOUSA OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TEREZINHA NOGUEIRA SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THAIS COSTA NEVES FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THAISA LISBOA CAVALCANTE DIAS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THALLITA JOACIAFALMEIDA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THATYLEIA LEAO OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THAUANE LIRA PINAGE GONCALVES SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THIAGO DIAS PINHEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THIAGO MOREIRA ALVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
TIAGO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
UADERLEY ULISSES MACHADO DA COSTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
UANDERSON GONCALVES FAGUNDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
UILLMAR WANDER FERREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VAGNA QUEIROZ MELO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDEIR CORTES BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDENEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDENI SOARES BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDIR DIAS DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDIVINA FIRMINO DA CRUZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALERIA DE PAULA DA SILVA AIRES PINHEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALERIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALMIR FERNANDES DE LIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VALTENIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANDA BISPO DE SOUZA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANDERLEA DE ABREU SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANDERLY PEREIRA XAVIER	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANESSA SARAIVA DE MATTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANI LUCIANO DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANIA VIEIRA GUIMARAES LIMA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANUSA DE LIMA FLORES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VASCO ALMEIDA SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VERA LEIDE CARVALHO DE FRANCA BELEM	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VERICIA DE OLIVEIRA CASTRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VERISSA MARTINS TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VILMAASEVEDO SOARES TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VILMA JOVINO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VILMA MACHADO DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VINICIUS AMORIM TEIXEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VINICIUS BARBOSA ALBERNAZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VINICIUS SOUSA BENVINDO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VIRGLIA CRISTINE BASTOS RIOS CIRUFFO MAZZEO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VIRGILIO RIBEIRO GUEDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VIRGINIA MADUREIRA BERNARDES BRUGNARA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VISCONDE VIEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VIVIAN DA CONCEICAO VIANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VIVIANE PEREIRA ALVES CHAVES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo

VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VOLNEI NEIS GALLI	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WAGNER LOPES DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WAGNER MARTINS SANTANA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WAGNER TAVARES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WAGNNER MARMO DE MENDONCA AYRES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WAGNO MARTINS CORTEZ	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WALDENES ARAUJO PINHEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WALDERLY MARIA MARTINS DE REZENDE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WANDERSON CARVALHO MODESTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WANDERSON NUNES DE CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WASHINGTON CUNHA PORTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WELLINGTON DA SILVA MATOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WELLINGTON SILVA GARCIA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WELTO MARTINS GUIMARAES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WENER DE SOUSA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WESLLANY BARROS PEREIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WESLLINE CARVALHO LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WEULAS RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WHATTINA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WHISLLAY MACIEL BASTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILLIAM GILVANDER PASSOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILMA DE SOUSA ARAUJO	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILMA TELES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILMEIDE ARAUJO DE FRANCA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILQUENS CARNAUBA BEZERRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WILTON DE SOUZA RAMOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WLISSES KENNET MOREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
WOLNEY JACOMO DE SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
XENIA ANDREA EVANGELISTA TAVARES E SILVA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
YARA KARLA DE SALLES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ZENAIDE DIAS DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ZENILDA BOMFIM FERNANDES	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ZULMA NUNES REINKE	SECRETARIA DA SAÚDE	Ativo
ADALBERTO MARTINS MACEDO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ADEMARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ADEMIR LEITE DE SOUSA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ADRIELE FERREIRA SAMPAIO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
AFONSO VITOR LEITE DE LIMA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
AGEU LOPES DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
AGRIPINO FILHO NERES LIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ALDENIR PEREIRA DA COSTA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ALEXANDRO DIVINO LIMA FREIRE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ALYSSON AGUIAR ALVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANDRE ASSUNCAO PINHEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANDRE GRISANI	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANDREIA GUALBERTO PEREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANTONIO AMORIM MARQUES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANTONIO LOPES LUZ	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
APOLYANE FARIAS LOPES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ARIANA RUAS CAETANO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ARIELLY RIBEIRO DE ABREU	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ARNALDO RODRIGUES DONATO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
BRUNNO VINICIUS CALDEIRA MOTA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CAMILA GOMES DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CARLA SUELY PEREIRA MADEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CARLOS LUIZ DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CELIO JUNIOR DA SILVA RAMOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo

CLAUDIA SOARES DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CLAUDIO PEREIRA FONSECA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CLEDER CAMARGO DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
CRISTIANO RODRIGUES DE SANTANA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DANILO SALES COELHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DARIO JOSE FABRICIO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DARLAN RODRIGUES CORREA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DAVI FERNANDES NUNES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DAYAN JERFF MARTINS VIANA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DENISE DE JESUS BATISTA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DJALMA LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
DONIZETE LEITE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EDELTON MARCOS XAVIER	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EDELSON MORAES GUEDES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EDILSON DEOLINDO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EDINEZIA BARROS SOUSA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EDUARDO MARACAIPES MILHOMEM	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EDUARDO SOARES BARALE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ELEN RODRIGUES DE PAULA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EMERSON DA SILVA HORTÉGAL	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EMIVALDO DE SOUSA MOTA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ERICK MENDES BRAGA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ESTEFANY TREIN ARANTES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EUGENIA MENDES BRITO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EULA PAULA DE MATOS FERREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EURIDES RIBEIRO LIMA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EVA ALVES GOMES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
EVANIO PEREIRA SOARES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FABIO FAGUNDES DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FABIO MONTEIRO PROTA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FABIO RODRIGUES PINTO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FELIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FERNANDA SENA RIBEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FERNANDO BATISTA DE SANTANA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
FRANKLIN MOURA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GENILSON DA COSTA FEITOSA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GEOMAR LOPES ROCHA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GERALDO BATISTA ROSA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GILSON DA SILVA RIBEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GUILHERME MIGOTTO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
GUILHERME SILVA COELHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
HERMES GOMES FERREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
HERYKA SIMONE LOPES SALES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
HITALA CANDIDA COELHO DE ALMEIDA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
IAN ESPINDOLA DIAS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ISABEL CARDOSO MATOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
IVACILDES GONCALVES SOBRINHA DE SOUZA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JACQUES FARIAS DA ROCHA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JESSE MENEZES BARROS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JHON CELESTINO FERREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JHONATHON SOARES MARINHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOAO LUIS BARIS DE LIMA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOÃO PEREIRA RAMOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo, Inativo
JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOCENEIA ZANGIROLAMI	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOELSON SILVA SOUSA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JORGE PEREIRA GUARDIOLA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JORGELIA DA SILVA MARTINS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JORIVAM PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOSE INACIO DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JOSELIENE DE SA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JULIO CESAR MOTA DE NEGREIROS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JULIO CESAR SANTOS MAIA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
JUNIO UCHOA MENDES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo

KAMILLA BEZERRA DE SOUZA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
KARINA CORREIA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
KARITA SOARES DA SILVA ALVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
KARLA CRISTINA BENTES MOREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
KARLA SOUTO RESEDE CAMPOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
KATIANA BEZERRA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
KLISMA SOUSA MARTINS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LEANDRO JOSE VARGAS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LEONICIO DE SOUSA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LIVIA POVOA MENDES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUCAS NUNES RODRIGUES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUCIANO PINTO RABELO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUCILENE BARROS MACEDO LOPES ROCHA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUCINEI RODRIGUES ALVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUDIMILA SOUSA ALMEIDA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUIZ CARLOS FARIAS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUIZ CARLOS PEREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JUNIOR	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
LUIZ PAULO PEREIRA FERREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MAGDA GUIDA DA SILVA BENICIO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MANOEL FROTA NETO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARA BARROS CARNEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARA LAYANE ALVES BENVINDO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARCILENE DA SILVA REIS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARCILIO PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARCIO DE RESEDE MELO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARIA DO SOCORRO BISPO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARIA PAULA FERNANDES DE MELO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARILUZ DA SILVA DIAS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MARINA PINTO KOMKA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MATILDE BOSAIPO MATOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MICHELLE FRAGOSO SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MIRELLA CHRISTINY SOARES HONORIO DE MOURA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MOISEMAR ALVES MARINHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MONA VICK PONTES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MOZART DIMAS OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MURILLO FARO CIFUENTES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MURILLO RIBEIRO COELHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
MURILO MELO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
NAIDES CESAR SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
NILTON SILVA DE ABREU	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
OSANAN MOURA DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA MORAES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
PEDRO IVO COSTA MIRANDA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
PERALLES DE OLIVEIRA ALVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RAIANNE LOPES MACHADO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RAIMUNDO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RALSONATO GONCALVES SANTANA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ROBSON BORGES MARTINS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ROBSON JACQUES GARCIAS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RODRIGO CARVALHO GONCALVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ROGERIO DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RONEY GOMES SANTANA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RONY JOSE DA SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
RUBENS BERNARDES ALVES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo

SAMUEL ARRUDA NERES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SAMUEL NASCIMENTO LIMA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SANDRA REGINA NOGUEIRA MATOS VERAS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SAULO SARDINHA MILHOMEM	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SID NEY DIAS DE MENEZES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SIMPLICIO BASTOS FERREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SINARA SOUSA BRAGA BONILHA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SONARA PEREIRA BARBOSA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
SUELI MACIEL LOPES MARQUES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
TAYLOR SOARES LEITE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
THAYRON ARRAIZ PINHEIRO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
THIAGO DE ALMEIDA FELLER	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
THIAGO GONÇALVES FEITOSA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
TIAGO RODRIGUES PARENTE	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VAGNER PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VALDIRENE VIEIRA GOMES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VALERIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VICENTE AIRES FERREIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VICTOR COHEN MOTA NEMER	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VINICIUS SALVADOR COELHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
VIVIANE OLIVEIRA COSTA PASSARIN	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WALTER RUBENS RODRIGUES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WANDERSON ALVES MARINHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WANTUIR RUITER MARTINS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WEBERTON LUCIO TERCI	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WELBER DE ALENCAR MORAES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WELLINGTON SANTOS MELO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WESLEY BRUNO DE ARAUJO	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WILLIAN FRAGOSO DE MORAES	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
YTAO AYALA MARQUES SILVA	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Ativo
ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ADILIA GONÇALVES MELO RODRIGUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ADRIANO CARDOSO RIBEIRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
AGUINALDO DIAS DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
AILTON TEIXEIRA E SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALBERTINA DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALDEIR PEREIRA LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALECIO ARAUJO DIAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALINE LUANDA FARIA MOURA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ALMIR PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
AMADEU FERREIRA LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANA CLARA MUNIZ GALVAO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANA FLAVIA ALVES BATISTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANDRE LUIZ CARREIRO NOVAIS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANGELO DE BARROS RAMOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo

ARAO LOPES COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ARLETE AGRIPINO CERQUEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
AVANDERMAR MOTA SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
BASILIO MORAIS DA COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
BENEVALDO SIEL DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
BISMARCK MIRANDA SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
BRENO AIRES SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
BRUNA MARTINS DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CARLOS ALBERTO SOARES FILHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CELESROBSON DA CONCEICAO SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CHARLES SANTO LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CICERO PAULO DA COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CINTHIA PIRES VALLE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CLAUDIA DA ROCHA RABELO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CLEISON BARRETO BRITO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
COSMO LIMA DE BRITO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CRISTIANY LEMES BARROS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEICAO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DAIANY SILVA BARROS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DANIEL LOPES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DANIEL SILVERIO DOS REIS OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DANIEL TAVARES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DANIELLA MORAES DE LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DARISON MATOS DA SILVA PARRIÃO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DAYANE DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DENISE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DENISMAR DA SILVA MIRANDA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DERIC SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DIEGO WILLIAM COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DIMAS SILVA SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DIOGO SOUZA DIAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DOUGLAS MARTINS MACEDO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
DOURIVAN RODRIGUES NERES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDER PEREIRA BATISTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDILMA BARROS DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDILSON FERREIRA TAVARES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDIONAYR CABRAL SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDNA SANTOS CASTRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDNEY BARROS BATISTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EDUARDO AIRES FRANCHI	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELANIO MOREIRA DANTAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELDISON ARRUDA CUNHA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELI JÁREDE D'ANGELO VIANA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELINE NAVES BERTONSIM	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELLEN KAREN CATALINE BIANÇA CORDEIRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELUILANE AIRES LIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ELVIS DA SILVA FURTADO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EMERSON MACHADO COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ENICLEIA NUNES DE SOUSA BARROS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ENOS PASSO DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ERIVALDO BELO MACEDO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ERLON CARVALHO DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ERNANDE FRANCA DOS REIS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EVA RAIANE BONFIM DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo

EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FABIO ARAUJO GUIMARAES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FABIO DOS SANTOS BARROS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FABIO FLORENCIO DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FABIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FELICIA RIBEIRO MACIEL	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FERNANDA CARVALHO DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FILESMON PINTO NOLETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FILIFE MARQUES DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FILIFE MELO DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FRANCELLE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FRANCISCA SANTOS DE LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FRANCISCO ELEUTERIO VIEIRA MARQUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GEOVANA COSTA DOS REIS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GEZZA MARIA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GILBERTO DA COSTA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GILSON HENRIQUE DE JESUS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GLAUBER GUERRA COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GUILHERME CARVALHO SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
GUSTAVO GOMES FERREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
HEITOR KASSIO LOPES SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
HELIO ALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
HENRY DE SOUZA LEITE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
IDELVON PEREIRA DOS REIS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ISAAC FEITOSA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ISRAEL ALVES NUNES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ISRAEL BATISTA ALMEIDA VIANA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ITAMAR DE SOUSA COELHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
IVANHOE MARCUS PIMENTEL SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
IZAQUE SATIL DE ANDRADE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA FERREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JARDEL ALVES DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JEFFERSON POVOA FERNANDES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JENALDO TAVEIRO SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JEOVANE PEREIRA DE MIRANDA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JESSICA LOPES ABREU COELHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOAO DE ARAUJO PEREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOAO GUILHERME ARAUJO NUNES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOAO MESSIAS SIRILO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOATAN SILVA DE JESUS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOB CAVALCANTO DE ARAUJO NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOELSON LIMA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JORGE SILVA SANTOS LIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE DE RIBAMAR FILIFE DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE DE SOUZA BRITO NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE DOMINGOS DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE NEGREIROS DOS SANTOS NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSE SANTANA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSELTON COELHO DE BRITO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSIANE SILVA OLIVEIRA VIANA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JOSIMAR CARLOS DE MATOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
KARINA BANDEIRA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
KATHIA NEMETH PEREZ	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo

KEYLA MARCIA GOMES ROSAL	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
KLESIO DOS SANTOS GOMES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LAILSON DA CONCEICAO VIEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEANDRO GONCALVES DE BRITO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEANDRO MAURIZ DE FRANCA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEONARDO DE MATOS BORGES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LETICIA ALENCAR LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LICIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LICIANE MAIA RODRIGUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LILIANE DE MOURA BORGES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LOHANA PEREIRA DE AQUINO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUCIANO ALVES FEITOSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUCINEY ALVES VIEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUCIO ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUCIO MOTA DUARTE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
LUIS GUSTAVO RIBEIRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MANOEL DA SILVA GUIMARAES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MANOEL EXPEDITO JOSE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MANOEL FILHO ALBUQUERQUE COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCIA AZEVEDO DE JESUS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCIO AVILA FERREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCO AURELIO PIRES CHAVES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCOS BEJAMM DE QUEIROZ	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCOS RODRIGUES PORTO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo e Pensionista
MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES AIRES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARIA GOMES LOPES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARIZETE MARCOS FERREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MARLUCE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MAURO BRITO DA COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MAURO SERGIO BORGES JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MICHELLI PEREIRA RAMOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MOISES ALVES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
NAJARA GOMES CERQUEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
NATHALIA CORREA COELHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
NESTON JOSE DA CRUZ II	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
OLIVIA POLONIAL ADORNO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
OSANIA VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
OSEIAS COSTA REGO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
OSVALDO PINTO NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PEDRO CARMO DA SILVA NETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PEDRO CORREA DIAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PEDRO DUQUE SABINO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES DOS PASSOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PLINIO AZEVEDO DE PAULA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo

POLYANA LOPES ROCHA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PRISCILA ASSIS PEREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RAFAEL LOPES PONTES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RAFAEL SANTOS LIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RAIANNE NUNES RODRIGUES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RAIMUNDO DIAS MARINHO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RAVEL DE SOUSA ALVES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RENATA KELI MARINHO DUARTE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROBERT ALVES BARBOSA AIRES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROBERTO COELHO CARNEIRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROBSON BEZERRA LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RODRIGO AMERICO DE FREITAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RODRIGO BATISTA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RODRIGO PEREIRA LOPES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROGRACIANO GOMES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROMES PEREIRA JORGE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROMULO BARBOSA LOPES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RONILDO DE LIMA LOURA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RONIVON GOMES VIEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROSALDE BATISTA DE MELO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RUTE ANDRADE DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SAMUEL NUNES DUALDO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SANDRELY DA SILVA SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SHEILLA CUNHA DA LUZ	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SILVERINHA FAGUNDES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SILVIO FARIAS DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SILVIO PEREIRA DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
TAIS SOUZA SECKLER	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
TAMARA VIEIRA DE MENEZES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
TAYANA CORDEIRO AIRES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
THAYNA GONCALVES BASTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
THIAGO GONCALVES SILVA DIAS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
VAGNO ALVES RIBEIRO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
VALDIVAN LIMA DE SOUZA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
VANIAN ALENCAR PACHECO COSTA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
VILMA DE AGUIAR MARTINS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WALISON RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WALISSON CHAVES SOARES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WALKER DE OLIVEIRA BENDOR	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WALLACE BARBOSA DE SOUSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WANDER COSTA DA SILVA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WANDERSON NOBRE LOPES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WARLEY FERREIRA GOIS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WEDER ESTEVA GOMES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WENDERSON LIMA FERREIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WESLEY CANTUARIA TEIXEIRA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WESLEY DA SILVA AMORIM	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WESLEY OLIVEIRA TORRES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WESLEY RODRIGUES FEITOSA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WESLEY SANTOS PIRES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
YURI SOARES VIANA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ZANEIDE ROMAO PARENTE	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLETO	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
ZEROILDES SOUZA MIRANDA	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	Ativo
PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	Ativo
ANTONIO SERGIO DA SILVA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo

EDSON GUALBERT DA SILVA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
EDUARDO CARNEIRO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
FABIO DE LIMA LELIS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
FERNANDA MARIA SILVA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JUNIOR	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
LINDYCE FERNANDES DA SILVA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
ROGERIO OLIVEIRA DE FARIAS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
SEBASTIAO TEIXEIRA BASTOS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
SINVALDO BORGES LEAL	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
SUED MAGNO COSTA FERREIRA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Ativo
KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ativo
REGINA SONIA BOTELHO MARTINS	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ativo
ADALBERTO DONIZETI DE MEDEIROS DA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ADRIEL ROCHA GONCALVES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ALISSON TAVARES E SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ANA KENYA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ANDERLEIDE MARQUES SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ANDRE LUIS NAZARENO DE AGUIAR	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ANTONIA DA SILVA RAMOS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ARYANNE MORAES ROCHA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
CAIO DINIZ AIDANO DE SOUZA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
CARLOS DINIZ GALINDO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
CESAR AUGUSTO PEREIRA ROCHA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
CLEITON GOMES DE CAMARGO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
CONCEICAO DE MARIA BORGES BEZERRA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
DAVID FONTOURA REIS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
DIEGO RAMOS LEITE	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
DIULYANO LEANDRO FEITOSA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
DOEMI CINTRA FILHO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ELIAS DA COSTA PEREIRA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ELIENE MARTINS LOPES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
EVANDRO SOUZA DA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
FABIO CASTRO ARAUJO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
FLORIANO AMORIM SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
FRANCIMAR PEREIRA CASTRO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
GABRIEL AILDE DE SOUSA ROCHA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
GIOVANA LEITE ABREU	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
HERIBERTO FRANCISCO XAVIER	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ILZA SOUSA MATOS BORGES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
IOLANDA ALVES CAMARA CASTRO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
IOLANDA QUERIDO ROCHA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
ISRAEL SANTOS SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JOAO PEDRO MAIRESSE RAMOS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JOEL PEREIRA GUEDES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JOSE PEREIRA ROCHA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JOSE RIBEIRO NETO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JUCIARA CARMO SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
JULIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
KARLA VIRGINIA CARDOSO DE VASCONCELOS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
KELLY MOREIRA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
KELLY SILVA AYRES MILHOMENS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
LAIANY FLORENTINO DE SOUZA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
LEANDRO PEREIRA GONCALVES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
LEANDRO PINHEIRO BORGES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MARCELO ARAUJO DAMASCENO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MARCIANE PEREIRA DA SILVA MOTA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MARCOS CELIO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MARIA DO SOCORRO TELES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MARIA JOSE DA SILVA LEITE	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MARIA LUIZA DE BRITO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MATEUS HENRIQUE CRUZ MOREIRA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MESSIA DE ABREU SALES GOMES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
MHAIDO LUCAS MARTINS SOARES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
PAULO AFONSO ARAUJO VIANA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
PAULO SERGIO CUNHA CASTRO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
RAIMUNDO AIRES NETO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
REGIS ANTONIO MARQUES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo

REJANE NOBREGA DE LIMA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
RICARDO JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
SANTIAGO GONCALVES DE ARAUJO ANTERO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
SILVANDEIA DE SOUZA MARTINS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
THAIS FERREIRA DE BRITO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
THAYNARA RODRIGUES PRIMO	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
UELDO DA SILVA NEVES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
VALERIA BARBOSA PEREIRA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
VALTER FROTA MARTINS	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
VANESSA DA SILVA MIRANDA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
VICTOR DE ARAUJO SOARES	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Ativo
CRISGIA VELOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
DEBORA TEDESCO REIS	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
ELISA SANTOS AMARAL	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
FLAVIO ALMEIDA SOUSA	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
FRANCISCA JOSINA DOS SANTOS	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
MABIO ARAUJO DE ARRUDA	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
OTACILIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
ROSILENE DOS REIS	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
TANIA MARCIA ROSALVES LOPES	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
VANESSA GOMES DA CRUZ	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	Ativo
ADAUTON LINHARES DA SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADIEL LEAL FEITOSA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALFREDO BRANCHINA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BUENA PORTO SALGADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FLAVIO MOREIRA BORGE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GERALDO COELHO DE BRITO SOARES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELIAR ROSA PEU	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELMAR TAVARES MASCARENHAS JUNIOR	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JADIREZ SALES BEZERRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOANA DARK DE SOUZA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JONATAS SOARES ARAUJO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUAREZ RODRIGUES SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCIA DE CARVALHO RIBEIRO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA JOSE MARTINS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NILTON ROCHA BORGES	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PATRICIA GOMES TEIXEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDA RAMOS DA SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
REJANE COELHO LEMES MOTA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WARLEY FERREIRA GOIS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADALGIZA VIANA DE SANTANA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADLLA SILVA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ADRIANO MORELLI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALDAIRES CORREIA RIBEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALDENI PEREIRA VALADARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALESSANDRA SOUZA FONTOURA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALESSANDRA WORM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALICE CARLA DE SOUSA SETUBAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALLAN BECMAM LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALVARO NASCIMENTO CUNHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS VERAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AMADO CLITON ROSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
AMANDA CRISTINA ALVES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
AMAURI SOUSA MOURA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA APARECIDA PEDRA DANTAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA CAROLINA FRANCISCA COELHO DE MELO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA CECILIA DE OLIVEIRA REIS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA MARIA SANTANA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA MARTINS DA ROCHA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA PAULA BRANDAO BRASIL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANA PAULA RIBEIRO DE ARA?JO MARTINS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANACLEA RODRIGUES SOARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANESI?BIA PINTO AIRES SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANGELO STACCIARINI SERAPHIN	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIA ALVES CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIA DA SILVA GOMES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIA NILDE NEVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO ARAUJO COSTA FILHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

ANTONIO DAVID SOBRINHO FILHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO EDVAN DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO MAGNO LEITE APINAGE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ANYSSÉSIO CAVALCANTE SOUSA FILHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARINE MONTEIRO DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARION DO NASCIMENTO LOPES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ARIOSTENIS GUIMAR?ES VIEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BARBARA KHRISTINE A DE MOURA CARVALHO CAMARGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BENICIO DA COSTA NEVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BOLIVAR GON?ALVES PEREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BRENTON VIEIRA CRISPIM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
BRUNNO CAMPOS DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CAMILLO DACIO NOLETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS EDUARDO COSMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS JOSE BONTEMPO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CARLOS POVOA FRANCO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CAROLINA ROVERONI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CIBELE MARIA BELLEZIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDIA BIZINOTTO KERTSZ DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLAUDIA FERREIRA CAVALCANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEIDE BARBOSA NERES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEIDE MARIA SILVA ALMEIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEITON SOUSA DO AMARAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLEYJANE MOURA DA CUNHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLINEIA COSTA DE SOUSA NEVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CLODOMIR BARBOSA CHAVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CORNELIO COELHO DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CREUZILENE DOS SANTOS LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIAN BARROS LEITE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CRISTIANE MOREIRA DE ARAUJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
CYNTHIA VALERIA CONCEICAO AIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DALVIRENE SIQUEIRA DE SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANIELLA DE LIMA L?DA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DANIELLE CERQUEIRA PAES BUCAR VASCONCELOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DAVI RIBEIRO PIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEBORA SILVINO DO NASCIMENTO SOARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEUSIELY RIBEIRO DE SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DEYVID ALVES PEREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DIANA DA CRUZ CAMPOS FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DIANE GORETTI PERINAZZO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DOMINGOS ALVES DE CARVALHO NETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DORGIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
DORINHA WOLNEY LEITE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDGAR PASSOS DOS REIS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
EDILEUSA LOPES COSTA NUNES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDIMARIO OLIVEIRA MACIEL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDSON RIBEIRO PARENTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDUARDO LIMA DOS SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EDVAN PEREIRA MACIEL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELCIANE ALEX FRANCINO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELCYR SILVA GARCIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO MENDON?A BRITO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIANE DIAS DE CASTRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIANNE BRITO DE FRANÇA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIAS MENDES CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELIAS ROBERTO LOURENCO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELOIZA BEZERRA CURCINO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ELVES PEREIRA DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EMANUELA DA CUNHA GOMES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ERIVELTON JOSE SCHAEGLER	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ESMERALDA DE FATIMA ALBERTONI ORNELAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EUG?NIO DE SENA FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EURIPEDOS DO CARMO LAMOUNIER	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
EZELO BARBOSA DE SANTANA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FAB?OLA NOGUEIRA NUNES PIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIANO RIBEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIO GOMES BONFIM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIO RODRIGUES PINTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FABIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FATIMA ALVES DE LIMA ROSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDA PONTES ALCANTARA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO AMERICO DA SILVA BRITO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO ANTONIO PORTELA CRUZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO DE BESSA SANDES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDO HENRIQUE LIMA SOARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FL?VIA PICCOLO DE ALMEIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

FLAVIA FLOR BRAGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FLAYENE CRUZ LUCENA COSTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO ALBERY FERNANDES BARROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCO CARLOS DA SILVA SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GABRIEL WERMUTH STROLIGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GEON DE ANDRADE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GIL DE ARAUJO CORR?A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GILSON COELHO VALADARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GIVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GLEUCIVANE FERREIRA DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
GUSTAVO BARROS SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HAROLDO CARVALHO BENTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HARTHEMYZA KATIENE DE FATIMA DA SILVA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HEITELL GABRIEL SAMPAIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELDEIR GOMES CARNEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELW?CIO DE BRITO MAIA NETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HERIKA MENDON?A HONORATO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HERMES GOMES FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IARA TELES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ILDENIZE MARIA PEREIRA ROSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ILSON SILVA QUEIROZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IOLANDA ALVES CAMARA CASTRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
IRAMÁ DA COSTA CRUZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
IRIS FLORIANO DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
ISABEL RODRIGUES DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
J?SSICA BAKALARCZYK	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JACOBINE LEONARDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JAIR SILVA EVANGELISTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JANIVALDO RIBEIRO NUNES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JESSICA IANE DA SILVA FREITAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO BATISTA FRANCISCO DE SENA SALES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOAO ZACCARIOTTI WALCACER	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOATAN SILVA DE JESUS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOHN REYLLY CARDOSO DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOICE MONTEIRO SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JORDAN JARDIM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOS? EUSTAQIO DE MELO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE CARLOS PEREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE CARLOS PEREIRA DA COSTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSÉ DE MOURA FILHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
JOSE GOMES QUEIROZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE LEOTASIO PINTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSE RODRIGUES TAVARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
JOSELANDIA COSTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIANE CARVALHO DANTAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOSIVONY DA SILVERA MOURA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JOYCE COELHO NOGUEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIANNE FREIRE MARQUES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIO ALVES GLORIA FILHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JULIO CEZAR DE AGUIARI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
JUNIA OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KARLA EDLAMAR MEDEIROS FRANCISCHINI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KARLA TA?SA MARTINS RAMOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KEICIELLE SILVA BORGES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KEILA SILVA CASTRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KELCIO CUNHA FREITAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KELIANE ALMEIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KELLEN CLEYA DOS SANTOS MADALENA STAKOVIAK	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KENYA MELISSA BERTELLE COELHO PINHEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KEYLA SUELY SILVA DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
KILBER CORREIA LOPES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LAYELLE DE SOUSA BRITO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEANDRO COSTA BORGES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEILA MARIA DE SOUZA JARDIM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LENIN PEREIRA GOMES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
LEOMAR JOSE DA SILVA BARROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEONARDO SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LEONICE BARBOSA GOMES DE ARAUJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LETICIA GON?ALVES FRAN?A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LILY SANY SILVA LEITE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LINCOLN VALADARES SARAIVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

LINDAUMIRA NERES DE LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LIVIA VIEIRA FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LORENA SOUSA BORGES AMARAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANA NASCIMENTO ALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANE RODRIGUES DO PRADO FARIA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANO ROSTIROLLA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIENE DE SOUZA AMERICANO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIMAR PEREIRA LOPES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUCIMARA PEREIRA CARDOSO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUDIMILA LEMOS DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
LUIZ ALBERTO FONSECA AIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ ALVES DA ROCHA NETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZA MARIA RODRIGUES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUIZA MONTEIRO VALADARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MADALENA BARBOSA BARROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAGDA GUIDA DA SILVA BENICIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MAISA OTILIA DA SILVA SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MANUEL DE FARIA REIS NETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCELINO CORREIA SOARES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCIA MESQUITA VIEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCIA SOUSA ALMEIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS AURELIO DA ROCHA SANTANA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS NATAN SANTOS DE MIRANDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS SUEL FERNANDES AGUIAR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIAADVANIA BATISTA DE ARAUJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA CELIA MILHOMEM MARINHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DE FATIMA VIEIRA ROLIN	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DIVINA ROSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA DO AMPARO PEREIRA GOMES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
MARIA JOSE GOMES CARVALHO ALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA LUZMAR COELHO FURTADO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA MARTA MOREIRA DE MELO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIA NEUSA DOS SANTOS SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARIANA CIRQUEIRA LOPES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARLOS ELIAS GOSIK MOITA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MARY NALVA FERREIRA DE MIRANDA SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MERCYLA LOPES DE MATOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MILENE DE CARVALHO HENRIQUE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
MIRCIA PIMENTA AIRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NADIA MICHELLE MENEZES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NAYRA RUBIA DE SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NEILUMAR MONTEIRO DE FIGUEIREDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NELCYVAN JARDIM DOS SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NELSON MANOEL DA PAIXAO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NELSON RODRIGUES DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NEUDILENE RODRIGUES NORONHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NEUMA NUBIA MENDES ROCHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NEY QUERIDO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NILSON AFONSO DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NILTON CESAR NUNES PIEDADE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
NORMA REGINA MOREIRA GALVAO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OCELIO NOBRE DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ORCEAN OLIVEIRA COSTA E SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OSEIAS DA SILVA SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OSMAR TEIXEIRA LOPES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
OSVALDINA DA SILVA BARROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAOLA SANTOS RIBEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PATRICIA BENTO DA SILVA AYRES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PATRICIA ROTONDARO CORSINI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PATRICIA URCINO IDEHARA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULA CAMILA ALENCAR GOMES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULIRAN SILVERIO NETTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PAULO ROG?RIO BONFIM	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRINA MOURA DE ALENCAR ?ZARA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO ALCANTARA MARQUES DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
PETRONIO JARBAS MARTINS DA LUZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
POLIANA SILVA MARTINS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAFAEL GIORDANO GON?ALVES BRITO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDO JOSE DE BRITO FILHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo

RAIMUNDO NONATO DA ROCHA PEREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RANYERE D CHRISTIE JACEVICIUS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RAYLON VIEIRA FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
REGINALDO DE SOUZA MANRIQUE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RENATA TERESA DA SILVA MACOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
REYNALDO BORGES LEAL LEANDRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RICARDO FERREIRA FERNANDES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RICARDO GOMES QUINTANA GON?ALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO ALMEIDA MORAIS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO AVELINO DE PAULA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO SOUSA BARROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROOSEVELT DA SILVA PINHEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROSANGELA RIBEIRO ALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROSELI BOMTEMPO RIBEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
ROSIDELMA COSTA ARAUJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROTTERDAN TULIO CERQUEIRA PINTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ROUSEBERK ERNANE SIQUEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
RUI-DGLAN LIMA PRAZERES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SAMUEL SANTOS DA SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SANDRA CRISTINA MOREIRA COSTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SCHEILA COELI COSTA COLINO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIANA GOMES DE SANTANA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SEBASTIAO CESAR PINTO DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SHEILA BARROS MORENO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SIDNEY MATOS CAMARGO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SILAS BONIFACIO PEREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SILVIA MARIA SANTOS RIBEIRO SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SIMONE MARQUES NERES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SIRELENE DA COSTA BATISTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SOLANGE ALVES DA CRUZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SPENCER VAMPRE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
STERPHESON CHAGAS DE ARAUJO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TACIO NUNES BORGES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TAUNAY THIAGO DE CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TAYHELEN DE SOUSA FRANCA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
TELMA DIAS CORREIA BARROS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo e Pensionista
UELDO PEREIRA DE QUEIROZ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALDECI TAVARES DE SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo, Inativo
VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDON?A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VALQUIRIA LOPES BRITO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VANDRE MARQUES E SILVA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VANESSA DA SILVA MIRANDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VANESSA FRANCISCA DE CARVALHO BORGES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VANIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
VERA MAGALH?ES DA SILVA ROCHA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WELIT?NIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WESLEY CANTUARIA TEIXEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILLIAM DE MORAIS GOIS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WILTON JOSE DE AMORIM LOPES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
WISLANIA SOARES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ZERUYA MAGALHAES SILVA NOLETO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	Ativo
ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ADMILSON QUINTINO DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ANA FLAVIA GOUVEIA DE FARIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ANA MONICA BRITO DE CARVALHO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ANATALIO PINHEIRO BATISTA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ANDRE NASCIMENTO ARAUJO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ANTONIO CARLOS SOARES BAIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ARISON JOSE PEREIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
BERNARDO OLIVE DOS SANTOS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
BRUNNA GRAZIELLE SILVA E LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
CAIO MONTEIRO MELO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
DANILO MARCELO AIRES DOS SANTOS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
DARCIO SAMPAIO DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
DOUGLAS CHAGAS DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
EDUARDO GONCALVES BARREIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
EDUARDO JOSE SILVA LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
EFFRAIN DE SANTANA SOUZA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ELISVAN LOPES DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
ERASMO ROSA DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
EVA ZILMA BARBOSA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo

EVALDSON ALVES CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
FABIO LIMA DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
FERNANDA PRICILA MELO MARINHO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
FRANCISCA LAYLLA PEREIRA DE SOUSA LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
FRANK GUNDIM SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
FRED NEWTON DA SILVA SOUZA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
GLAUKO SILVA CARVALHO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
GLEICIANE NUNES DE SOUSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
GLEYDSSON CIRCUNCISAO NUNES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
HELIO CARVALHO SOARES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
JOSEANO CARVALHO DOURADO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
JOYCE JATIELLE PARENTE MASCARENHAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
JULIANA MARIANO ALVES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
JULIANA MARTINS ALMEIDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
KAREN MONIKA CARDOSO DE FARIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
KAYQUI TAVARES LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
KIRIAM MARTINS GUEDES ARAUJO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
KYLDES BATISTA VICENTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
LEDA VERONICA BENEVIDES DANTAS SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
LUCIANE MARCHESINI MARCELLO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
LUIZ TEODORO LEITE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
MARCO AURELIO CASSOLI JACOB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
MARCOS CORTIZO VIDAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
MARIA PILAR BASSO TEIXEIRA DE MEDEIROS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
MARTIN DHARLLE OLIVEIRA SANTANA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
MOISES LIMA DOS ANJOS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
MURILLO TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
NATANIA LIMA COELHO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
PAULO BELI MOURA STAKOVIAK JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
PAULO HENRIQUE ULISSES BORGES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
PAULO VICTOR MELO FERNANDES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
PAULO VITOR DE ALMEIDA BOMFIM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
PEDRO DARC DA CRUZ ASSUNCAO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
PHILLIPE FARIAS FERREIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RAFAEL DANTAS DA CRUZ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RAMON ALVES BATISTA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RAYSSA ROSSANA REINALDO LEAO GOUVEIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RENATO VIANA DE SOUZA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RICARDO ALVES GOUVEIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RIVAIL RIBEIRO FRANCA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RODRIGO BARBOSA E SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
RUY ALBERTO PEREIRA BUCAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
SAMIR RYAM GABRIEL DIAS LEAO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
SAMUEL SOUSA MOURA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
SERGIO MENDES DE ANCHIETA MARINHO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
TARSIS BARRETO OLIVEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
THALIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
VIDA KAMILA PINHEIRO DA CONCEICAO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo
VINICIUS DOS SANTOS CLARO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS	Ativo

RELAÇÃO DE NÃO RECENSEADOS ATÉ AS 12HS O DIA 02/06/2022		
NOME	ORGÃO	CATEGORIA
ABDIEL RODRIGUES AMORIM FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ABDO LATIF SALIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ABEDIAS DE SOUZA GAMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ABEL ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ABELARDO MOURA DE MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ABELCINA ALVES DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ABNEL DUARTE BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ABRAAO AIRES DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ABRAHAO HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ACHILES GONCALVES FERRAZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ACRANILVA SANTANA ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADAILTON ALVES DE MEDEIROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADAIR SANTOS PEREIRA DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADALBERTO LOPES DA SILVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ADALGISA DA MOTA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADALICIO RODRIGUES LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADALTO CERQUEIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADALTO LIVINO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADALTON DE SOUSA PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADÃO CIRQUEIRA SALES NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADAO DE JESUS FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADÃO JOSÉ PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADAO ODILON FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADAO RODRIGUES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADAUTO AGUIAR DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADAUTO VANDERLEI COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELAIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELAIDE FARIAS DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELAIDE MARIA DA CONCEICAO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELIA BARBOSA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADÉLIA MARIA VELOSO VALERIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELIA PEREIRA DE ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADÉLIA PEREIRA DE MENEZES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
ADÉLIA PEREIRA DE MENEZES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
ADELIA ROSA PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADELICIA MARTINS TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELINA LIANDRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELINA MOREIRA DE SOUZA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELINO ROSA GONCALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADELIO FERREIRA DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADELITA CARVALHO NEPOMUCENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADEMIR DIAS CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADEMIR JOSÉ DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADENILSON JOSE RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADENIR ANES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
ADENIR ANES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADEUVALDO PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADEUVALDO PEREIRA JORGE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADEVANDA MARIA TELES DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADHEMAR FARIA DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADILIA SILVEIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADINÉSIO CARDOSO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADMIVAIR SILVA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADNÁLIA DE MELO TELES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADRIANA BOETTCHER DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ADRIANA NOGUEIRA DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADRIANA SILVESTRE PACHECO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ADRYA ALENCAR RODRIGUES LINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ADYR PEREIRA PACINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AECIO JOSE DE MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AFRA MARTINS FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AGENOR ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AGOSTINHA RODRIGUES DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AGOSTINHA SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
AGRIPINA MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AGUIDA CORREA GALVAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AGUINALDO PIRES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AIDA MARIA BONFIM LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AIMAR WOLNEY POVOA LEAL GUERREIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AIRAN NUNES E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AIRTON CESAR SILVA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALACI PEREIRA AIRES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALAILSON MARTINS PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALANNA EUNES DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALANO MARTINS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALAOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALAYDE DE ALMEIDA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALBA LUCIA DIAS NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALBANITA RODRIGUES AZEVEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALBENIR OLIVEIRA ALBUQUERQUE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALBERTINA ALVES SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALBERTO CARLOS MORENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALBINA RODRIGUES PEREIRA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALBINO SOARES DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALCELIA DIAS BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALCIDES ANDRADE SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALCIDES FERNANDES DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALCIMAR PAULLINO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALCINA BARBOZA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALCINDINO BRAGA LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALCINDINO BRAGA LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALCINO COELHO DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDA DE PAIVA CARDOSO MADUREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDACY MACEDO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDAIR GASPAR DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDEMIR ALMADA FREIRE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALDENES DIAS BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ALDENI PEREIRA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENÍSIA BARBOSA VÉRAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENIZA GOMES MURICI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENIZA GOMES MURICI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENORA BATISTA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENORA BEZERRA DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALDENORA LIMA DO NASCIMENTO RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENORA NUNES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENORA SARAIVA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENORA SOARES MARINHO FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDENORA SOARES MARINHO FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDERINA XAVIER COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDETÍ FRANCISCA PIMENTEL COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDÍ BARROS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDIRA PEREIRA CARDOSO PÊGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDIRENE BARBOSA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALDMAR MATIAS VARGAS GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALESSANDRA DE SOUSA VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALEXANDRE BATISTA CERQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALICE DOS SANTOS GUEDES DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALICE FERREIRA DA SILVA AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALICE SARDINHA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALINE ALMEIDA SOUSA VASCONCELOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALLAN KARDEC AFONSO BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALLANA PRADO PAULETTI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ÁLEX SANDER ARAÚJO DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALMERINDA BELEM DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALMERINDA CORRÊA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALMIN PEDRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALTAMIRA MARIA DE MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALTIMIZA FERNANDES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ALTINA CÂNDIDA RIBEIRO MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALTINA NUNES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALUIZIO ONEAS MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALVIMAR CORDEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALVINA ANDRADE DOURADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALVINA BARBOSA CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALVINO CIEL DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALZIRA GRACIA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALZIRA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALZIRANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ALZIRENE PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMÁLIA DE ALARCÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMÁLIA PEREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

AMÁLIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMELIA COSTA ARAUJO FRANCO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMELIA GOMES COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMÉLIA MATOS MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMELIA NUNES SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMILTON BARBOSA TURIBIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AMILTON MORAIS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
AMOJALICE DOMINGUES BEZERRA VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA AMÂNDIA PEREIRA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA ARLETE PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA ARLETE PEREIRA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA BARBOSA DE ABREU DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA BEATRIZ DE MIRANDA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA BEATRIZ MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA CAETANO XAVIER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA CELIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA CRISTINE CARVALHO RUBAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA CUSTÓDIA GONÇALVES CAMELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA DELÍCIA PEREIRA DA SILVA ESPIRITO SANTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA DIAS BENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA FATIMA FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA FRANCISCA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA GORETE TAVARES MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA JOAQUINA DE ALMEIDA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA JULIA MOREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA LIDIA DE FREITAS RESENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LOURDES COELHO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LOURDES VALPUESTA GUETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LOUYSE SOUSA MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA LUCIA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LUCIA FRANCISCA DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA LÚCIA GREGORIO BORGES SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LUCIA LIMA AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LÚCIA PARENTE SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LUIZA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LUIZA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA LUIZA SANTOS LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA MARIA ARAÚJO CORREIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA MARIA BATISTA DIAS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA MARIA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA MARIA CLEMENTE DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA MARIA DA SILVA MEDEIROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA MARIA DE JESUS GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA MARIA JOSE DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA MARIA LEMES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA MARIA MIRANDA DA COSTA ARAGÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ANA MARIA SOARES DELMONDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA MARIULTE CUNHA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA MEDEIROS LEITE BASTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA PAES MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA PAULA BERNARDA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA PAULA OLIVEIRA DIAS BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA PINHEIRO MILHOMENS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA RACHEL FIGUEIRA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA RUBIA SILVA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA SILVIA ARRAIS FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANA THEREZA DE SOUSA CARVALHO LAMEIRAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANAIDES RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANAIDES RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANAIDES RODRIGUES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANALIA DA SILVA AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANÁLIA MASCENA REIS ABELHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANALICY LIMA BARROS MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANANIAS LOPES DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANAPOLINO ARAUJO TORIBIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANASTACIO PEREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANDRÉA BAKK	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANDREA DA SILVA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANDRES CATON DELGADO MONTERO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ÂNGELA ALVES DA SILVA MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANGELA DAMIÃO COLLE MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELA MARIA BATISTA DA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANGELA MARIA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANGELA MARIA GAMA DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELA RODRIGUES DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANGELA VALERIA ANISZEWSKA E SILVA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELFAN SANTOS DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANGELINA RODRIGUES DE AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANILIA GONCALVES DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANISIA SOUSA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANNA LUIZA SPEGIORIN LEANDRO MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANNA RAQUEL SPEGIORIN LEANDRO MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANNA VIKTORIA DE SOUSA MATTNER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIA BARROS MORENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA CHAVIER DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA COSTA LEAL SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIA D ARC MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA DA SILVA ALVES NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA DE ABREU CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA DE MELLO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA FERREIRA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA GUEDES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA IRACI VIEIRA ARAÚJO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA LOPES NOLETO SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIA MARQUES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA MARTINS DA SILVA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA NORONHA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA PEREIRA DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA ROSA LISBOA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA SALVANI DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIA SILVA ANTERO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIA SOUTO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO ABREU DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO AFONSO DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO ALDEIR NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO ALELUIA ALVES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO ALVES BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO ALVINDO ARAUJO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO ANDRADE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO ARAUJO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIO BARBOSA MARANHÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO BATISTA DE AQUINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO BERTOLDO BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO CAMPOS FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO CHAVES FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO DALMASSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO DIAS VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTÔNIO DOS SANTOS CAMARGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO DUARTE NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO EDSO N VICENTE GALVAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO ELIZEU DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO ERNANI MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO ETERNO LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO FERREIRA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO FILGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO FILHO RODRIGUES PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO FONSECA NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO GUEDES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO INACIO DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO JOSE BARROS DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO JOSE DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO LOPES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO LUIS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO MACIEL DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO MARIO ROCHA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO MARQUES FERREIRA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO NAZARENO MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO NETO DE SOUSA SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO NUNES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO PINHEIRO DE LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO POTENCIANO E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO RIBEIRO VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTÔNIO SÉRGIO LOPES SÁ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANTONIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ANUNCIADA FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
APARECIDA BARREIRA SPEGIORIN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA GIL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
APARECIDA DE FATIMA MENEZES NOBREGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
APARECIDA MOREIRA DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
APARECIDA ROBERTA DE PAIVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
APARECIDA VICENTE FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
APARECIDO SESTARI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARACI COELHO PINHEIRO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AREOLINO LUSTOSA NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARILENE PARLANDRINO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARILETE DE ARRUDA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ARIOVALDO FERREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARISTEU LOURENCO DAS NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARLENE MARIA ASSUNCAO SILVA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARLINDA LIMA DOS REIS SOBRINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARNALDO SAMPAIO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARSENIA PINHEIRO FONSECA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARSENIO LOURENCO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ARSENIO VITAL FERREIRA NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARTHÊNIO MAGALHÃES DE MACÊDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARTHUR CARDOSO JARDIM CORREIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ARTHUR FILIPE ARAUJO DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ARTHUR SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ARTUR CAVALCANTE CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ARTUR JUNIOR LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ARYOSETH SEIXAS CARVALHO CANDIDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ASSILON SOARES LIMA NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ATILA AZEVEDO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
AURELIANO FERREIRA DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
AURENITA GONCALVES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AURILEIDY QUINTINO FERREIRA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AURIMAR BARROS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AURIZOLBERTO DA CRUZ SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AURORA SOARES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AVANI PEREIRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
AYRAM BISPO DE MACÊDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BARBARA VALENCA MANZANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BEATRIZ DE SOUZA APOLINARIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BEKSMAN PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENEDITA DO CARMO FERREIRA DUARTE RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENEDITA MACÊDO DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENEDITO LEMOS BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENEDITO LOPES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENEDITO TEIXEIRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENICIA GOMES DOS SANTOS BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENIGNO PEREIRA DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BENILDE AZEVEDO ROCHA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BENILZAR ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENTA FERNANDES BONFIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENTO ARAÚJO DE AQUINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BENTO LEBRE DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BERENICE LOPES DA CONCEIÇÃO ROTONDARO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BERENICE LOPES DA CONCEIÇÃO ROTONDARO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BERNADETE GUIMARÃES E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BERNADETTE DIAS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

BERNARDA SOUZA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CARMEN LÚCIA CORDEIRO DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BERNARDINA BARBOSA DOS SANTOS PASQUALI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CARMEN MARIA DE PELLEGRINI MACIEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BERNARDINO FERREIRA DE ALCANTARA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CARMENZITA VIANA BESERRA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BERNARDINO LIMA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CARMINA LOPES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CAROLINE MEIRE BOMTEMPO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BIANCA BEZERRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CASIMIRO DIAS TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BIRACI PEREIRA GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CASSIANO PINHEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BLANDINA RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CASSIO MILHOMENS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BONFIM PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CASSIVAL CAPONI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BONFIM RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CATARINA RIBEIRO MACIEL DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BRASILMAR LIMA CALDAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CATHERINE RAMOS BRITVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BRASILMAR MARIA SOARES MACEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CATIA AIRES DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BRAZ VIEIRA DE FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CATIA PEREIRA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
BRENO MIRANDA DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CECI DE FÁTIMA MILHOMENS MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
BRUNO JOSÉ BORGES DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CECI LEAL RODRIGUES E RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CACILDA FERREIRA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CECILIA GABRIELY RODRIGUES ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CACILDA LUCIANO DOS REIS GUILHERME	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CECILIA NOLETO LUZ PEQUENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CACIMIRO BEZERRA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CECILIA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CAINA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CECILIA SILVERIO BORGES SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CAIO CESAR MIRANDA DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CECILIA VIER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CAIO GABRIEL DA SILVA ARIEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CECILIO BARBOSA BAYER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CAJUBY RAMALHO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CEJANA COELHO BANDEIRA GAMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CALISTO FERREIRA MENDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CELIA FERNANDES MENEZES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CÂNDIDA MOURA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CELIA LUCIA LAZZAROTTI REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
CANTULINA FERREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CELIA LUCIA LAZZAROTTI REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
CANUTA MARTINS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CELIA MARIA FERNANDES DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLENE BATISTA FALEIRO DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CELINA ALVES DE FARIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CARLINDO ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CELINA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOMAN LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CELSONO LUIZ ARRUDA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS ADÃO FERREIRA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS ALBERTO FRANÇA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS ALBERTO ZANDONA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CESARINA RIBEIRO DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS BENEDITO RODRIGUES PÓVOA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CHARLES ROBERTO BEZERRA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CARLOS CHAGAS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS DE ASSIS FERNANDES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CICERO ALVES BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS DE QUEIROZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CICERO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA AGUIAR JUNIOR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CIRO ALVES JULIÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOS JUN OSAKI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLARA MELISSA CARDOSO RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CARLOS RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLARA RODRIGUES DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARLOTA PEREIRA RESPLANDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLAUDEMIRA PIRES ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARMÉLIA SODRÉ DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLAUDETTE DIAS DE OLIVEIRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARMELITTA FERNANDES DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLAUDIA MANTOVANI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARMELITTA FRANCISCA MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CARMELITTA MARTINS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLAUDILEIA MIAN CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARMEM CORADO ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARMEM LUCIA TRINIDADE DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLAUDIO CRAVO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CARMEN IRIS TOLENTINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	CLAUDIO DURVAL BRITO DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

CLAUDIO LUIZ THEODORO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLAUDIONOR MARTINS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEBER MENDES MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEIDE MARIA DA SILVA ELIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLELIA MARINHO LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLENDIA LUCIA FERNANDES SIQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEOMAR ALVES ALENCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEONICE BEZERRA DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEONICE DA MOTA REIS PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEONICE DE OLIVEIRA TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEONICE FERREIRA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CLEONICE MARTINS SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEONICE RIBEIRO DUALIBE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLÉSIA BISPO DE OLIVEIRA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLETE MARIA BRITO PADILHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEUSA DO COUTO RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEUSA MARIA DE PAULA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEUSA SOUSA BENEVIDES BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEUSA SOUSA BENEVIDES BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEUZA BRAULIO SILVA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLEVERSON SIRIUS CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLIMERO FERREIRA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLINEVIO DIAS PIMENTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CLOVIS ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
COLEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CONCEICAO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CONSTANCIA TAVARES SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CONSUELO DE ALMEIDA RIBEIRO RESENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREMILDA SANTOS SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUSA ALVES PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUSA FELICIO DA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUSA GOMES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUSA MARTINS MANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUSA RODRIGUES COSTA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUZA AYRES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUZA FERREIRA DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUZA PEREIRA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CREUZA TORRES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CRISOLIMAR DA COSTA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CRISTIANE PINHEIRO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CRISTIANE XAVIER LUSTOSA SOUSA NERES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
CRISTIANO TAVARES PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

CRISTINA BEZERRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CRISTOVAO PEREIRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
CUSTODIANA COSTA PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DAGLÓRIA ALVES QUEIROZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DAGMA DIVINA ARAUJO MACEDO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALCENY MARIA DE JESUS LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALDIR LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALGISA RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALVA CANDIDA GONCALVES DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALVA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALVA JESUS DE ARAUJO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALVA MARIA BRITO VELOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DALVA MONTEIRO DE MENDONÇA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DALVA RIBEIRO MATOS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DANIEL DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DANIEL PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DANIEL RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DANIELA DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DANIELA TEIXEIRA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DANIELLE KIVIA SILVA VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DANIELLE MONTEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DARCI ADELINO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DARCI GOMES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DARCI SANTIAGO BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DARCY FERREIRA GOMIDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DAURA LÉS DA SILVA ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DAVI COSTA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DAVI SPEGIORIN LEANDRO MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DAVID FONSECA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DAVID SIFFERT TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DAVISON WILLIS VELEDA RIBEIRO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DEBORA BASTOS DO NASCIMENTO CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DELCEY FERREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DELZUTE RIBEIRO CUNHA AIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DELZUTE RIBEIRO CUNHA AIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEMOSTENES MARTINS SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DENISÁLIA ALMEIDA HEITZ ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DENISE PRUDENTE DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEODATO FILHO MELO RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DERALCI DE OLIVEIRA LINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DEROCINA SARAIVA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DESIDERIO BARROS DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSAMAR BARROS CABRAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DEUSAMAR GOMES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSAMAR OLIVEIRA MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSANY BATISTA DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

DEUDERES ALVES ACÁCIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DIVINA OLIVEIRA GODOI CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DEUDERES ALVES ACÁCIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSDINA GOMES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DIVINO GUIMARÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSELINA DIAS PINA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DIVINO SAMUEL PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSELINA FERREIRA MARTINS BANDEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DJANIRA LUZ VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DJANIRA MARIA LEAO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOLORES GIUVANNUCCI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSIMAR CAVALCANTE MILHOMENS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	DOMICIANO FURTADO DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DEUSINA COELHO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGAS ALVES PEREIRA DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSINA DA SILVA GUIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGAS ALVES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSINA GOMES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGAS FERREIRA DE MENEZES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSINA NOGUEIRA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	DOMINGAS TAVEIRA DE SOUZA ALENCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSIRENE SILVA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGOS BEZERRA MENDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUSIRENE SOUZA COSTA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEICAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGOS NUNES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUZELINA GONZAGA CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGOS PEREIRA MACHADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUZINA RAMOS DO CARMO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGOS PEREIRA MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUZINA RAMOS DO CARMO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DOMINGOS PUTÊNCIO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUZIRAM LOPES ROCHA CAMELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DONATILIA ROCHA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEUZIRENE BERNARDA SILVA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	DONIZETE CAETANO RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DORACI FERNANDES LIMA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DEVARTE ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DORACY ARRUDA CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIEGO GAMA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	DORALICE DOS SANTOS BRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIEGO MELO CABRAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	DORALICE JACINTO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DILMA ALMEIDA MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DORALICIA MARIA PEREIRA BRANDÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DILMÁRIA DE ALENCAR REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	DORALISE MARTINS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DILSON RODRIGUES NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DORGIVAL RODRIGUES FERREIRA PACHECO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DIMAS DE ALBUQUERQUE DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DORINHA ANGELA ROMÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DINA MARIA DE SOUSA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DORIVAN RODRIGO MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DINA MARIA DUALIBE MURICI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DORVANY MARIA DE ANDRADE GONDIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DINÁ PEREIRA BENÍCIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DUCILEA VIEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DINALVA COELHO SOARES RESPLANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	DUERITA PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DINALVA ESPINDOLA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DULCE GLORIA AMARAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DINOMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	DULCILENE LUNA DUARTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DIONE DE SOUZA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EBI RIBEIRO LACERDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
DIONE LIMA TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	ECIVAL DIVINO CAPONI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIONITA ARAUJO AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDENILSON DA SILVA E SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIORGENES CARNEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDÉSIO ALVES DE ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIRAN FRANCISCO FRANCO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDI BENTO DE AZEVEDO PINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIRCE BARBOSA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDI TAVARES JACOBINA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDILAMAR MARSON	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIRCE PEREIRA AIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDILENE BORGES MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIRCEU MONTEIRO CATÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDILEUSA GONÇALVES DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIRLENE FERNANDES CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDILEUZA RAIMUNDA LOPES NEPOMUCENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIVA SANTOS BELE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDÍLIO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIVANILDE ALVES TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDILMA AIRES LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIVINA ALVES DE CASTRO SILVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIVINA DIONIZIA FERNANDES CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EDILSON ANTONIO DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

EDILSON ANTONIO DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EDILSON FERREIRA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDILSON MARTINS DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EDILSON SOARES REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDILSON SOUSA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIMAR CRUZ DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIMAR LINO DE AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIMARIO DA CONCEICAO VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIMILSON RODRIGUES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
EDIMILSON RODRIGUES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
EDIMILSON SOUZA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDINEIA BRONZONI GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EDIR LEMES MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDISIO ALVES NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDITE DE FATIMA FERREIRA BORBA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDITH PEIXOTO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIVAL LIMA DE ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIVAN ALVES BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIVAN ARAUJO CORREIA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDLA PINHEIRO QUEIROZ SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDEUSA BORGES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDMAR RIBEIRO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDMAR RIBEIRO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDMUNDO GERALDO ARNDT	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EDNA FERREIRA DA ROCHA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDNA MARIA BERNARDO AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDNA MENDONÇA ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDNALDO GOMES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDSON ALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EDSON MONTEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDUARDO AIRES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDUARDO ELIAS NUNES LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EDUARDO HENRIQUE COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDUARDO LOPES BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EDVAN DE JESUS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDVAN DIAS PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EDWARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EGIDIA NEVES DE CARVALHO PAULA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EGIDIO NORONHA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EIDES PEREIRA ALMEIDA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELAINE ASSUNÇÃO FREITAS RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELANA SÁVIA MAGALHÃES GOMES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELANICE COSTA TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELANJE PEREIRA RUFO SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELDA DA SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELDA PEREIRA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ELDENIR BRITO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELENA AYOKO OKURA DADAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELENA CAMARA PEREIRA MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELENI RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELENIR RODRIGUES DE AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELENIRA TAVARES ALVES MOURÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELEUSA APARECIDA DAS GRACAS MUNIZ GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELI TERESINHA JABLONSKI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELIANE DE JESUS TELES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIANE STAIGER AYRES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIANNE MASCARENHAS DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIAS DOS SANTOS PAULA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIAS GONCALVES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIAS JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIENE BARROS DOS REIS SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELISIO VIEIRA CIRIANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIETE BARBOZA MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIETE BATISTA DE LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIETE COELHO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIETE GOMES DE OLIVEIRA MILHOMEM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELIETE RIBEIRO CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIMAR DIAS LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELIO BATISTA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIO ELISIO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIONAI SANTOS DE ARAÚJO GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELISABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELISABETE DO ROCIO KAPP	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELISABETH HASLBERGER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELISABETH RIBEIRO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELISABETH VIEIRA DE LUCENA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELISETE QUIRINO DE OLIVEIRA TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZA BEZERRA DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELIZA GUIMARÃES AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZA PINTO ALVES AQUINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZA RODRIGUES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZABETE CIRQUEIRA AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZABETH ALMEIDA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZABETH ALMEIDA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZABETH OLIVEIRA DI SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZABETH VIEIRA DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELIZABETH MARIA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZABETO RODRIGUES DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELIZIO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELLEN CRISTINY DA SILVA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELLEN LINO COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELMA DANIELA COSTA DA SILVA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELMAN MOREIRA COELHO GRISON	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ELMIRA LOURENCO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	ESMERALDA BRONZE SOUZA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELOÁ DINIZ PORTELA DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	ESMERALDINA PEREIRA MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELOI BORGES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	ESMERINDA PEREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELOI COSTA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	ESPEDITA ROSILDA DA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELOILA MARIA BEZERRA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	ESTER ALVES DE BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELOIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	ESTER FRANCISCA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELTON JEAN GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	ESTER MARIA DE SOUSA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELVIRA EMANOELLY DE SOUSA SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EUCLIDES DA MOTA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELY DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EUCLIDES LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELZA DE SOUZA MARQUES PEREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EUCLIDES LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELZA FONSECA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EUCLIDES SOUZA GUIMARÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELZA MARIA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EUNICE BEZERRA DA SILVA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EUNICE NUNES DA SILVA SUARTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ELZINA ABREU MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EUNICE SANTOS DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ELZO CERQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EURICO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EMANUEL CARVALHO MESSIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EURIDES PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EMANUELE ARAÚJO MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EURIPEDES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EMANUELLA THAMIRES DA SILVA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
EMERSON JOSE FERREIRA DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
EMILLY GABRIELA ALVES REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EUSIRENE PEREIRA LIMA DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
EMILLY GONCALVES ALENCAR MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EUZAMAR ALMEIDA GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EMILTON ALVES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA AGUIAR DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EMILY EMANUELY DOS SANTOS AIRES MANDUCA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVA ALVES COIMBRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EMIVAL RODRIGUES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA APARECIDA SANTIAGO SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ENEDINA ALVES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA ARRUDA DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ENERY PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA BARROS MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ENESIO GOMES FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVA DA SILVA QUIXABEIRA GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ENIA LORRANE VIEIRA PRIMO GENTIL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVA DE FRANCA GOMES FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ENIO GENTIL VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVA DE OLIVEIRA MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ENOE LACERDA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA LINO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ENOQUE NETO SIRQUEIRA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA LOPES GONCALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ENY BATISTA CORDEIRO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERALDO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA MUNIZ BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERIANENES GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVA NAZARETH DA SILVA ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ÉRICA DIAS VILANOVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVA VIEIRA ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERICA ROSAL BEZERRA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERIKA RENATA BARBOZA DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVALDO VANDERLEI DE MORAIS JUNIOR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERIVALDA VIEIRA ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVANDRIO PEREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERIVELTON CABRAL SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVANDRO SANTIAGO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ERIVONEIDE RODRIGUES LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVANEI FERNANDES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ERLINDA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVANGELINA GALVAO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERMINDO MARCOS SERAFINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVANGELISTA BATISTA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERNANI ROQUE BELLENZIER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVANILDE CORREIA ARAUJO REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERNESTO DE ALMEIDA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	EVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERNESTO LUIZ BETELLI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EVERCINO DIAS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ERONILDES PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EXPEDITA FERNANDES DE ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EROTIDES PINHEIRO DA SILVA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EXPEDITA MARTINS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ESEQUIEL PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	EXPEDITE RIBEIRO BISPO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

EZEQUIAS DE SALES FREIRE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
EZIMAR DE PAULA E SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FABIANA MEDEIROS NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FABIANO DONATO LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FÁBIO ALVES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FATIMA ALVES TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FÁTIMA SOARES FRANKLIN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FELICIANO LOPES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FELICIDADE LOPES DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FELIX TABERA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FELIX VALOIS GUARA BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FERNANDA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FERNANDA JAQUELINE SOARES VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FERNANDO VENTURA BISPO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FERNANDA SOUZA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FILADELFO ALVES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FILOMENA BATISTA DE AMORIM MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FILOMENA CALDEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FLAVIANA CARVALHO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FLORENTINA DIONISIO DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FLORINDA FERREIRA MACHADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCIMEIRE AQUINO DE QUEIROZ RAMALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCINEIDE FERNANDES PIMENTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCINEIDE TARGINO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA DA SILVA CHAGAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA DE ASSIS GOMES MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA GIZELDA SAMPAIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA IVETE ALVES BEZERRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA JANDES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA LEITE MEDRADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA LIMA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA MENDES MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA MILHOMEM MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA MOREIRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA REIS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA TAVARES DE CAMARGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCA VALDA BEZERRA MARIANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCISCO BANDEIRA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO BEZERRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCISCO BRILHANTE NONÔ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCISCO CARLOS DA CONCEIÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO CARLOS SILVA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCISCO DAS CHAGAS ALI BUCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO DE ASSIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO DE BORJA RODRIGUES CAMELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO DUKS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO EUDO FERREIRA FELIPE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCISCO FELICISSIMO DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO FERREIRA BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCISCO GONCALVES SABOIA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO JOSE NUNES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO LOURENCO DE FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO MACHADO VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO MOURÃO CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCISLEI ANTONIO PAULINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
FRANCO SOUZA FIGUEIREDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIEL ANGELO DE LIMA ESPINDOLA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIEL ARAÚJO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIEL CARLOS RODRIGUES GOUVEIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIEL LOPES GIMENEZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIEL NATHAN ARAUJO DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIEL OLIVEIRA CORDEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GABRIELLE DE OLIVEIRA RAMOS SOBREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GALDINA SOARES DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GECAIVALDO ALVES DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GEFERSON PINTO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GEISA MARIA MORI BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GEISIANNE FERNANDES RÉGO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GELCIO PEREIRA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GELSON FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENECI LIMA TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENÉSIO DA MOTA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENESVALDO BALDUINO DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GENI DIAS BORGES SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENI FIALHO WISNIEWSKI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENILDO COELHO CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENILDO FERREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENIVALDA DA SILVA CALDAS CORDEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GENTILESA CAVALCANTE DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GEOVANA PEREIRA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GEOVANE ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

GEOVANNA MARTINS BUENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GERALDA MARCONILIA DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERALDO ALVES TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERALDO FRANCISCO DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERALDO LOPES DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERALDO MAGELA BATISTA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERALDO XAVIER DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERCY COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERDA HARDT CECCONELLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERIMIAS DA SILVA FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GERMANO BARROS SOBRINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERMIRO MORETTI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GERSIMAR BRITO CARVALHO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GERSON VITORINO DE BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GESIMA CANDIDA NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GESSE DE MELO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GESSIVALDO TAVARES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GESSY FERREIRA GUEDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GETÚLIO POLETTI PIMENTEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILBERTO ALEXANDRE DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GILBERTO CALDEIRA EMERICK	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILBERTO HATANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILBERTO NUNES DUALDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILDA MARIA MARTINS BARBARA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILDEMAR NEIVA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILDENE VILARINS DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILDETE FERNANDES LIMA PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILDETE OLIVEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILENE AMORIM DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILMAR ALVES CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILMAR ARAÚJO FEITOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILMAR GUILHERME DIEHL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILMAR HUMBERTO ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILMAR PORTILHO COUTINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILVAN NASCIMENTO NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GIOVANNA RIBEIRO DA PAIXÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GISELDA PEREIRA CASTRO TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GIULIA LOURENÇO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GIZELDA MARIA PACHECO DA CONCEIÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GLAITON REZENDE JUNQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GLAUBIA GONÇALVES LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GLÁUCYO TELES DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GLORIA GEAN ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GLORIA MARTINS DE ALMEIDA E OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GOIALUZ LOPES SOUSA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GRACIA MARIA TEIXEIRA HALUM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GRACY ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GRIGORIO BORGES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GUILHERME HENRIQUE LOUREIRO PRADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GUILHERME MEDRADO MACIEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GUILHERME OLIVEIRA MAMEDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GUIOMAR MARIA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GUIOVALDO GUIMARÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
GUSTAVO DE PAULA BUENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
GUSTAVO VINICIUS DE MENEZES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HAIDE GIBIM DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HALOISA PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HAMILTON BARBOSA TERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HAROLDO PEREIRA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HEFERSON SUARTE LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HEITOR SILVÉRIO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HELDER LUZ COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENA ALVES AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENA CÉLIA GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
HELENA CÉLIA GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
HELENA COELHO BURGOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HELENA DE SOUZA CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENA GOMES GOVEIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENA LANG DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENA MARIA LUDWIG	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HELENA OLIVEIRA DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENA RIBEIRO DE FRANÇA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HELENA SENA FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELENICE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HÉLIA ABREU FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELIA MARIA GOMES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HÉLIA MARTINS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELIO FELICIO DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELIOMAR PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELOISA HELENA COSTA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HELSESO RODRIGUES DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HELVECIO DE ALMEIDA BRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HENRIQUE CARNEIRO RIOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HERÁCLITO ALENCAR SAMPAIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HERCILIA DE SOUSA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HERCULANO FILHO BARRETO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HERONILDES DIAS MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HÉSIO DE PAULA MACIEL DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HILDA DE CASSIA ANTUNES RUAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HILDA NOGUEIRA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HILDA RODRIGUES LEÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HILDA SOARES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

HILDENÉ TEREZA AIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HILDEYJANE DO NASCIMENTO SILVA MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HILTON MACEDO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HILTON TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HIULLA NATHALIA FERREIRA PESSOA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HONORATO ALVES DA COSTA NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HORÁCIO SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HOTILIA DANTAS LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HOZANA RIVELLO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HUDSON AROLDI RODRIGUES AZEVEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HUGA BARROS FERNANDES VILA NOVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HUGO SERGIO ZANETTI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HUMBERTO ARANHA GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
HUMBERTO VALDEZ SARDINHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
HUVER LUIZ RIBEIRO ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IARA GOMES BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IASMIN CARVALHO MESSIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IDALINA LOPES CORREIA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IDALINA LOPES LEAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IDALME GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IGNES JOANA TURCHIELLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IGNEZ MOURA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IGNEZ TAGLIARI ALISCANTES MACHADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILARIO FRANCISCO SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILDA RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILDA SOARES DE LIMA DELMONDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ILDENISIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILMA BEZERRA GERAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILNA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILTON BRITO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILVA FLORENTINO DE SÁ ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILVANDA JACINTA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILZA MÁRCIA ARAÚJO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ILZA MOURA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
ILZA MOURA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
INÁCIA FRANCISCA BELÉM GODINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
INÁCIA SOUSA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
INÊS DE JESUS MACÊDO FERNANDES BUCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
INES LENIR FIAMETTI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
INGRID LYA SOUSA MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
INGRID XAVIER CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
INOCÊNCIO MARQUES FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IOLANDA TERESINHA CATAPAN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IOLETE DOS SANTOS AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IOLETE DOS SANTOS AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

IONE DIAS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IONE JESUS NUNES AZEVEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IONES DE SOUSA REIS OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRACEMA NUNES DE OLIVEIRA GONZAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRACEMA SABINA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRACI BATISTA DE ARAUJO SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRACÍ RODRIGUES SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRACY GOMES BELÉM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IRAIDES NUNES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRANETE GONÇALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IRANI RUFINO GUIMARÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRANILDE CAVALCANTE MACHADO DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRANITA COSTA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRANY RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRENE DE ABREU CALDEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRENE REZENDE DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRENE SILVA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IRENEU MELO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IRENILDES ALVES GAMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRES LUSTOSA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRIS MARA OLIVEIRA GOMES ORROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IRISALDA ALVES GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRLAN DA SILVA SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRLENE MARTINS PORTELA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IRON MARTINS LISBOA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISABEL ALVES MATOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISABEL CHRISTINA MENDONÇA ROMANHOLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISABEL DE ARAÚJO CARVALHO SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISABEL FALCÃO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISABEL GOMES NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISABEL MARTINS NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISABEL NUNES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISABEL PINHEIRO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISABEL TORRES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISABELA ENUNO GOTTARDI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISABELA TELES DA MATA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISABELLA ALVES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISABELLA MARQUES DESVARS ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISADORA BEZERRA DE VASCONCELOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISADORA MARQUES DESVARS ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISADORA TELES DA MATA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ISAI PINTO BOMFIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISAIAS DOS SANTOS NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISAIAS SARAIVA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISAAQUE ALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISELIAS VIEIRA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISIDORIO FERREIRA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISMAR EDMAR LINO BALASSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ISRAEL GOMES OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ISRAEL MADEIRA PEREIRA JÚNIOR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ITACI COELHO RESPLANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ITAMAR GOMES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVA JOAQUIM DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IVANEIDE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IVANETE DUARTE DE LUCENA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVANI HONÓRIO DE FARIAS CAETANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IVANILDA FRANCELINO VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVANILDE ALVES PANTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVANILDE DA SILVA MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVANILDE FERNANDES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVANILDE PONCE LEONES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVANILDE SCHNEIDER RIBEIRO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IVANILDES ALVES MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IVANIRA MIRANDA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVANIZ PEREIRA CERQUEIRA CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IVONE CARNEIRO DE SOUSA MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONE DA SILVA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONE DE ASSIS RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONE GOMES SIQUEIRA GALVÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONE RABELO DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONE RABELO DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONE RAMOS MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
IVONE RAMOS MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
IVONEIDE COELHO DOS SANTOS OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONETE CERQUEIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IVONETE MIRANDA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZAACA COSTA CORADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZABEL CARVALHO DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZABEL FERREIRA ALVARENGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IZABEL MARIANO TOLEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZABEL PINTO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZABEL RODRIGUES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZABEL SILVA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZADORA SOPHIA FERREIRA FILIPAK	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
IZAIAS ALVES COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZALTINA BENEVIDES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZAURINA CANDIDO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZAURINA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZELDA TÔRRES BARBOSA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
IZZAMOR DOS REIS RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JACI MENDES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JACINTA LUCIA MARCELINO HOLANDA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JACINTO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JACIRA BARBOSA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JACIRA COSTA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
JACIRA COSTA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
JACIRENE UCHOA SANTOS MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JACKELLYNE MARTINS RUFO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JACY CARVALHO DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
JACY CARVALHO DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
JACY RIBEIRO DE ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAELDER FATIMA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAFÉ JONES COSTA DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAIME DANTAS DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAIR AIRES MANDUCA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAIR GOMES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAIRA IRES BORGES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JAIRCE PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAIRO AGUIAR E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAIRON SOARES DOMINGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JAMILE OLIVEIRA PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JAN CARLES NOGUEIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JANAYNA PITOMBEIRA FERREIRA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JANDIRA SOARES CORTES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JANDRO CORADO CALDAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JANETE CARVALHO MESQUITA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JANETE MACHADO FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JANETE MARIA CARVALHO BITENCOURT	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JANETE MEIRES MARTINS SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JANIO MOREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JANUÁRIA ROCHA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JARDILINA SALES DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JARMINA DA COSTA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JASMINA LUSTOSA BUCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JEAN RODRIGUES AQUINO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JENNY PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JENOVEVA MIRANDA DE MADEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JERONIMO CANDIDO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JESUINA MIRANDA TAVARES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JESULÊ JOSÉ GUIDA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JESUMAR BATISTA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JESUS CANDIDO DE ASSUNCAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JESUS DO NASCIMENTO PINTO MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JHENNIFER AISHA CARDOSO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JIDALVA ALVES ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOABE OLIVEIRA PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOADYR ALVES ARCANJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA ALVES MONTELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA ARAUJO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA CABRAL DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA DARC DA SILVA BRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA D'ARC DO COUTO LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOANA DARC SOUSA DO NASCIMENTO MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOANA FARIAS PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA GUIDA PINHEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

JOANA LUZ BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA MORAES DE ARAÚJO FRANÇA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA NOGUEIRA AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA PEREIRA DA SILVA MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA SOUSA DE MATOS JUCÁ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOANA TEIXEIRA DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA TORRES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANA VERISSIMO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANITA BATISTA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOANITO ALECRIM FREIRE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO ALBERTO ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO ALBERTO FACUNDES SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO ALVES DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO ANTONIO JOSÉ DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO BATISTA AQUINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO BATISTA DE RESENDE FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO BATISTA DUARTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO BATISTA SIMÃO FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO BEZERRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO BORGES DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO BOSCO CORREA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO BOTELHO PINHEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO BRAZ ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO CARNEIRO FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO DA CRUZ GONCALVES NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO DAMASCENO NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO DE DEUS DINIZ PAIVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO DE OLIVEIRA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO DE OLIVEIRA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO DE SOUSA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO DIVINO LEANDRO UCHÔA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO EVANGELISTA GOMES MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO EVANGELISTA LIMA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO FILHO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO GINO DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO HENRIQUE GUIMARAES FRANCO SIMAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO KLEBER DE JESUS FIGUEIREDO PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO LUIS MARTINS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO LUIZ BARCELOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO LUIZ GUIMARAES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO LUIZ PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO LUIZ PEREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO MARQUES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO OLEGÁRIO DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

JOÃO OLIVEIRA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO PAULINO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO PAULO RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO PEDRO ARMONDES NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO PEDRO COELHO BURGOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO PEREIRA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO RAIMUNDO DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO ROCHA DE QUEIROZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO RODRIGUES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOÃO ROMUALDO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO SALVADOR DIAS NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAO VIANA GALVAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO VICTOR LOPES NOBREGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO VICTOR SILVA AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO VICTOR WANDERLEY VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOÃO VITOR LOPES CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAO VOGADO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUIM ANGELO RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUIM BELEM DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUIM DA CONCEICAO OLIVEIRA NEGRE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAQUIM DE SOUSA MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUIM GONÇALVES DE AZEVEDO DANTAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOAQUIM LOPES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUIM PEREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUIM ROCHA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUINA ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUINA BATISTA CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUINA PEREIRA DE CARVALHO TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUINA QUINTINO GUEDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOAQUINA QUINTINO GUEDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOCELINO FERREIRA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOEL RIBEIRO GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOELITA LOPES DE QUINTANILHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOELITA TAVARES DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOELMA FERREIRA PEIXOTO E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOELMA NUNES SANTOS SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOELSON MACIEL LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JORGE BEZERRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JORGE LUIZ DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JORGE MIGUEL LIMA MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSAFÁ DA SILVA REGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE ALCIMAR ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSÉ ALVES CARNEIRO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

JOSE ANTONIO DE LOIOLA FRANCO REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ LUIZ MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE ANTONIO DEUSDARA LEAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE MACIEL DE MESQUITA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSÉ ANTÔNIO GOMES DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSE MARCOS MUSSULINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE ARNALDO CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE MARIA BATISTA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE AURINO VIDAL PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE MARIA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ AVELINO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ MARTINS CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE BATISTA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE MARTINS FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ BATISTA DE REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ MENDONÇA DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSÉ BATISTA DE REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE MESSIAS CAMELO ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE BEZERRA LINO TOCANTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE MOTTA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ BONIFÁCIO ALVES BEZERRA JÚNIOR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSÉ MURICI NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE NETO DE SOUSA CARVALHO LAMEIRAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE CARDEAL DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista	JOSÉ NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE CARDEAL DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista	JOSÉ NILSON VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE CARLOS DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSE NUNES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE CAVALCANTE DA LUZ FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ OSMAR BRANDÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ CÍCERO DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ PAULO ESDRAS CHAVENSON DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE COSTA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE PEREIRA PAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE DE ARAUJO PEIXOTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSE PIRES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE DE OLIVEIRA NEGRE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSE RAIMUNDO LOUZEIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ DE SENA DIAS DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSÉ DIAS PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista	JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ DIAS PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista	JOSE RIBEIRO DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ DIONÍSIO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSE RODRIGUES SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ EDGAR DE CASTRO ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE ROQUE RODRIGUES SANTIAGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE ELOI MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSE SALOMAO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE EUDES CHAVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE SILVA DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE EURÍPEDES PIGNATTA MARTINS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE SILVA SAMPAIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ EVALDO DE JESUS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSE SOARES DE FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE EVERALDO LOPES BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE TEIXEIRA FABINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE FLAVIANO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE TEIXEIRA NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ FLEURY DE ARAUJO FARIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ TORQUATO DE SOUZA NETTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE FRANCISCO FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSÉ VAZ DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ FRANCISCO GOMES DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSÉ VIEIRA JUCÁ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ GABRIEL DA SILVA PORTAL GOUVÊA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSÉ WELTON DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE GOIAZ RAMALHO NERES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSE WILLIAM HONORATO ARAGAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE GOMES BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSÉ ZELMAR NOGUEIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE GOMES DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSEANE MARIA PEREIRA DE LUCENA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE GUTEMBERG DE JESUS MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSEFA BATISTA NOIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ HENRIQUE MARTINS RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSEFA GOMES DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSEFA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE JORDAO DE TOLEDO LEME	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSEFA MONTEIRO DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ LEÓNIDAS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSEFA NOGUEIRAS DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE LUCAS NOGUEIRA SÁ REGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSEFA PEREIRA REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE LUCIO SPAGNUOLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	JOSELIA LUSTOSA TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSE LUCIRIO BATISTA FEITOSA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSELMA MOREIRA DANTAS LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSÉ LUIZ GOMES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	JOSELY PEREIRA GOMES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE DUTRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSIAS LOPES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSIAS RODRIGUES SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSIFRAN MOREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSILDA LIMA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSINALVA DE SOUSA CARVALHO LAMEIRAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSINÉLIA RODRIGUES RAMOS BRITVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOSINEY DUALIBE E SILVA FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSIVAL ARAUJO MACIEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOSIVANIA MASCARENHAS DE AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOVELINA RIBEIRO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOVEM RIBEIRO MARCAL VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOVENCLEBER LIMA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOVILSON RODRIGUES SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JOVITA GOMES LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JOZILEIDE CORREIA DE VASCONCELOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUACI MENEZES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUAN PABLO RODRIGUES DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUAREZ CARLOS DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUAREZ JOSÉ DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUCARA TEREZINHA GEMELLI VIECZOREK	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUCIE MIRANDA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUCIRENE PARENTE ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUDITE RODRIGUES RIBEIRO CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUDITH RIBEIRO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JÚLIA FRANÇA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIA GOMES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JÚLIA LAVINYA DE SOUSA SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIA MAGALHÃES SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIA MELO BERNEGOZZI ARANHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JÚLIA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JÚLIA SILVA DE OLIVEIRA NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIANA ALVES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JULIANA PIMENTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIETA ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JULIÉTA DIAS PINHEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIETA MARIA DA SILVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JULIO CESAR DA SILVA MAMEDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JULIO CESAR MATOS D ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JÚLIO CÉSAR SANTOS LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIO MARQUES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULIO VITOR MOREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JULITA AIRES BROM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JULITA AIRES BROM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUNIETA BISPO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUNIOR SANTANA MARANHÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

JURACI ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JURACY FERNANDES PASSOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JURANDIR ANTONIO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUREMA AZEVEDO JACUNDÁ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUREMA DE LOURDES DORNELLES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUREMA DE LOURDES DORNELLES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUSCILENE DE SOUSA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUSSANIA SOARES DA SILVA DUARTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUSTINIANO OLIVEIRA SOUTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUVANILDE FRANCISCO NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
JUVENAL FERREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
KAIO WALLACE RODRIGUES LIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KAMILA BORGES BUENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KAMYLIA ROBERTA PORTILHO LEAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KAREN CRISTINNE FARIAS CAETANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KARLOS GUSTAVO SOUSA MENDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KAROLINE ALMEIDA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KATIANE CAITANO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KAUAN HENRIQUE JACOBINA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KAYC VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KEILA FERREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
KELLYTON FERREIRA DE CERQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KELVYS RIBEIRO DA SILVA FRANÇA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KELY VITORIA BEZERRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KLAYWER RAYMAN DE SOUSA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
KOLONTAI PEREIRA MARQUEZ ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LADISMAR PINTO CIRQUEIRA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAERTE CARLOS BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAES SNAROMTI XERENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAESIO DOS SANTOS NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAIDES LOPES DA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAIRCE CARVALHO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAITA SOARES DA SILVA CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LANA JÉSSICA DA SILVA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LANDSTAINER GONÇALVES DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LÂNER MELO DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LARISSA CECILIANO ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LARISSA MARIANA WINCK	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LARISSE RODRIGUES CABRAL NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAUDELINA ALEXANDRINA DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAUDINÉIA NAZARENO MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAURA CABRAL NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAURA GONCALVES DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAURA LIMA MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAURA MARIA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

LAURA MUQUY CAVALCANTE CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LAURA RUTH RASSI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAURA TAVARES MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAURENO JUSTINIANO TEBAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAURINA EVANGELISTA ALVES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LAURINDA FRANCISCA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LÁZARA REGINA CHAVES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEA BITENCOURT SILVA NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEANDRO JÚNIOR MELO FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEANDRO VINÍCIOS DE SOUSA MATTOS BENVINDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEANE REIS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LÉIA AYRES CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEILAALVES TEIXEIRA DE REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEILA DA LUZ LIMA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEISONE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LELICE FERREIRA DE MENEZES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LÉLIO LEONARDO ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LENILSE VIVIAN REINKE SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LENIR AIRES CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LENY FERNANDES DA SILVA PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEO ALVES FIGUEIREDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEOCADIA SIMAS FILHA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEOIZA LACERDA CABRAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEONAM RODRIGUES ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEONICE CARLOS DOS SANTOS GOUVEIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEONINA DE SOUZA MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEONTINA FERREIRA VETTORI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LEONTINA JOSÉ PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LETICIA SERAFINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LETICIA SILVA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LEVY DE AQUINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIAMAR DE FÁTIMA GUIMARÃES ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIDIA AFONSO DE MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIDIO ROSENDO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LILIAN COSTA WOLNEY ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LINCOLN DE MORAIS RODARTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LINDA RIBEIRO BUENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LINDALVA CARVALHO DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LINDALVA MARIA BARBOSA PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LINDALVA PEREIRA ASSUNCAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LINDALVA PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LINDALVA RODRIGUES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LINDAMAR FAQUINE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LINDOMAR PEREIRA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIONEL PINTO DE AMORIM FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIONEL RIBEIRO TITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIONILDES LOPES DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LIVIA GOMES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LIVIA GOMES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LOIVA IRENE HOCH FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LOLITA CARLOS BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LORDI ALLEBRANDT SCHREDER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LOURENÇA NASCIMENTO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LOURIVAM MARINHO MAGALHAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCAS BERNARDES DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCAS DE MIRANDA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCAS MARTINS PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCAS TEIXEIRA CORDEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCELITA MARIA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIA CAETANO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LÚCIA CÂNDIDO DO PERPÉTUO SOCORRO RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIA DOS SANTOS MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIA HELENA DA SILVA NOVAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIA MARQUES CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCIA TERESINHA SCHUCK	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIANA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIANA SOCORRO DIAS FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIANE REGINO LACERDA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIANO SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCIDALVA COELHO XAVIER TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIDALVA ROCHA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIELIA DE AQUINO RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCILETE GOMES DE BRITO MENDANHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCILIA CARDOSO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIMAR FELISBERTO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIMAR FRANCA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCINETE DE SOUSA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIO CARLOS BEZERRA DO CARMO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIO MASCARENHAS MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIRENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUCIVALDO PINTO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIS CARLOS ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIS CARLOS BATISTA DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIS CHAVES DO VALE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIS GOMES DAMACENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIS GONZAGA TORRES DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

LUIS VICENTE LOPES DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUISA COELHO DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUISA DE PAULA DISCONZI LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUISA RODRIGUES LEMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIZ ALENCAR ARRAYS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ BENTO VILA NOVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ CARLOS ALVES MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ CARLOS ARAUJO SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ CARLOS MARTINS DAS NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIZ CAXIAS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ GONZAGA DA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ PINHEIRO GUIMARAES FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIZ VAGNER JACINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZ VIEIRA ROLIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA ALVES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA ARAUJO AGUIAR DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA BARROS DE AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA BORGES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA COELHO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIZA EVANGELISTA AQUINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA FERREIRA DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA JARDIM BRANDÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIZA LIMA PORTILHO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA RODRIGUES ARAÚJO MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZA VIEIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUIZA ZACURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMAYO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUSAMI MARIA ARAUJO DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUSO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUVENDORA CORTEZ SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUZANDIRA FRANCISCA COELHO ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA ALVES DO NASCIMENTO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA APARECIDA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA BARBOSA DA SILVA GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA BARROS CASTANHEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA BARROS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA DA SILVA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUZIA DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA DE FATIMA CUNHA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA DE FATIMA DO AMARAL NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

LUZIA DOURADO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA LIMA DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUZIA LISBOA SAMPAIO BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA MARTINS RÉGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA NOLETO RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA RODRIGUES LEAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA SIMPLICIO DA GLORIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIA URCINO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
LUZINETE PACHECO E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
LUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MACIEL FENELON PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MADALENA GONÇALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGDA MARIA PRADO AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGDA SUELY PEREIRA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGNA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGNOLIA DIAS VIEIRA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGNOLIA RODRIGUES FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAGUIDALHA AIRES DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAISA FERNANDES SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MAIZA BRITO LESSA RORIZ COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL ADAILDO DA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL ALVES DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MANOEL BORGES FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL COSTA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL DARCI ALMEIDA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL DE SOUZA CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL EDUARDO ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL FERNANDES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL FERREIRA DE MENESES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL JAIME DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL LINO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MANOEL MESSIAS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL ODIR ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL PINTO DA SILVA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL QUIRINO DOS SANTOS NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOEL SILVINO GOMES NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANOELA RITA GUTIERREZ RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MANUELA NUNES FERREIRA CAMARA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MANUELLA LOURENÇO DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MANUGO HOVSEPIAN NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARA LENY COUTO LEDESMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARA RUBIA BRITO RODRIGUES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARA SUELY AZEVEDO CORDEIRO REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARAYAH CECILIA ALVES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCELA JUSTINO BORGES BUENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCELA LOIOLA MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCELI BARRETO DIVINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCELLO DE SOUZA MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCELO BOINA DA ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCELO DE SOUZA SIMAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCELO OSÓRIO ANISZEWSKI E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCELO VILHENA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCIA GOMES SANTOS FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MÁRCIA KARLA OLIVEIRA BORGES VAZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCIA REGINA RODRIGUES COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCIA RIBEIRO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCIA RUBIA DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCIA SOARES DA MATA TELES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MÁRCIA YSSÃO YAMAGUCHI MUNIZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCIEL ALMEIDA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCILENE ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCILENE DA SILVA CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCO ANTONIO PIETSCH CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCOLINA ANA DE ALMEIDA NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCOLINA DA SILVA BARROS VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCOS ANTONIO PELIZARI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARCOS ROGERIO AIRES MANDUCA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCOS VINICIUS GONCALVES RABELLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARCOS VINICIUS LOURENCO SCHREDER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARENIUZA RODRIGUES CECCONELLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARGARETH VIANA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARGARIDA DE ARAÚJO SOBRINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARGARIDA MAIA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARGARIDA MARIA DE SOUSA FALCÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ABADIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ABADIA DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AIRES DE SÁ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ALICE MARTINS BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ALICE VIANA EGYPTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ALVES DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ALVES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ALVES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA AMÉLIA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AMÉLIA MARTINS DE SENA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AMELIA PEREIRA REIS TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AMÉLIA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AMÉRICO DE FIGUERÊDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ANÁLIA TAVARES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ANATALIA MENDES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA ANGELICA MONTEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA ANGELICA PINTO DE CERQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ANTONIA MONTEIRO ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA LUIZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA DE CASTRO MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ARLETE REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ASSÍS DE SOUSA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AUGUSTA PEREIRA DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AUREA RIBEIRO BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AURELINA OLIVEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA AURORA BARROS PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA AUXILIADORA DUMBA BORBA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA BARROS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA BATISTA DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA BENEDICTA RIBEIRO KUBIJAN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA BENITEZ FINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA BRANDINA DA SILVA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA BRITO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CANDIDA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CARMELITA GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CAVALCANTE DE MATOS BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CELIA RIBEIRO MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CLARA FERREIRA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA CLARA SANTOS VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA CLEOFA DO CARMO DE SOUSA MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA CORACI FONSECA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CORACI GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CORACI PEREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA COTINHA AIRES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA CREUZA BARROS WANDERLEY	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA BADIA ALVES DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO UCHOA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES GUIMARÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES GUIMARÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ DOS ANJOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ DOS ANJOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA GLÓRIA COSTA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA MOTA COUTINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA PAZ GOMES DE MELO RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA PAZ VIEIRA DE SOUSA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA PUREZA MENDONÇA MILHOMEM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA ROCHA MILHOMENS DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA SILVA ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DA SILVA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DAMÁSIA SANTOS LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS DORES CASTRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS DORES LIRA TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS DORES LIRA TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BRANDALISE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS DORES SANTIAGO DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO BORGES DUARTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DUAILIBE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DUAILIBE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS C. DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS FLORENCIO DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS SILVA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS SILVA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELLOS CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MESQUITA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS MERCEDES AIRES PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS MERCEDES REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA DAS MERCEDES VIANA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS NEVES ALVES AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS NEVES DIAS MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS NEVES PINTO MENDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS NEVES SANTOS TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE AMORIM PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE BONFIM SOARES CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA AIRES SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DE FÁTIMA CARMO COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA DINIZ PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA DIOLINA DA SILVA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA ESCÓRCIO RÉGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA LIMA DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA MARANHÃO NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA MARTINS PEREIRA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PAIVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE MENDONÇA ROMANHOLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DE FÁTIMA RIBAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MILHOMEM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA SANTOS ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA SARAIVA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA SOARES BRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA SOUSA CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS BARBOSA ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DE JESUS BARBOSA ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS BORGES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS DIAS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS DIAS RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DE JESUS DIONISIO CRUZ DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS GOMES RÉGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS PEREIRA REGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS SILVA EVANGELISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS SOARES FONTOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE JESUS TORRES SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES ANTONIO CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES DA SILVA BRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS VERAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES DE SOUZAALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES SALES BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES SILVA CORREA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LOURDES VILELA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE LURDES VIDAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DE NAZARÉ GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DE SOUSA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DENISE BEZERRA LINO PIETSCH CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DETINA NEVES XAVIER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DEUSILENE LEITE DUARTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DIRAMAR MOTA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DIRAMAR MOTA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DIVANY PEREIRA DE QUEIROZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO BONFIM BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO BARBOSA NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DO CARMO COELHO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO DA SILVA SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO DORTA SANTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO E SOUZA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO JACQUIER DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DO CARMO LEMOS DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DO CARMO RIBEIRO MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CARMO SOARES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO CÉU MACEDO MATTIA PIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS GODINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO ROSARIO MARQUES LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO ROSÁRIO MASCARO MACHADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO ALVES VANDERLEY ARRUDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO ASSIS TEIXEIRA REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO JANUÁRIO MATOS BARROSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO PERPETUO SARAIVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PRADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DO SOCORRO VITOR SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOMINGAS VINDOURA DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOROTEIA DONATO LEANDRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS ANJOS ALVES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS ANJOS ALVES MOREIRA DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DOS ANJOS DA SILVA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS REIS LOPES DE SOUZA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS REIS NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS REIS SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS SANTOS LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DE ASSIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA DOZINHA PEREIRA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA EDENEA GODOI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELENA CARNEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELENA PEREIRA DA CRUZ MILHOMEM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELENICE CAETANO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELENICE MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELIVAN MACENA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELONEIDE FELIPE MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ELY BUENO LEAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ERLINDA NOLETO RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ERONILDE SANTOS VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA EUGENIA PEREIRA MENESES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA EULOGIA CASTRO DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA EUNICE NERES SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA EURANICE SANTOS LIMA FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA EXCELSA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA EZILDA SOUZA CABRAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FEITOSA VALADARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FELICIDADE CARNEIRO MENDONÇA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FELIX SILVA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FERNANDA GALVÃO PANNO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FERNANDES NETO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FERREIRA FRANCO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FILOMENA AIRES CAVALCANTI FROES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FRANCISCA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FRANCISCA BASTOS DO NASCIMENTO CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA FRANCISCA DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GERUSA RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GILZA NONATA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GOMES CORREIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GOMES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GOMES DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GOMES MENDONÇA NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GONÇALVES DA CRUZ TRAGINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GONCALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GONCALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GONÇALVES SOUSA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GORETTI ALVES DA SILVA MILHOMEM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA GRACI MARINHO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA HELENA ALVES DE MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA HELENA DA SILVA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA HELENA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA HELENA MARIANO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA HELENA RODRIGUES CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA HELENA VILARDO MILHOMENS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA HERONEIDE DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA INACIO LEITAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA INES GUTIERREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA INÊS JUSTINO MENDES CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA IOLANDA DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ISIS CARMO MAIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA IVONEIDE MARTINS MILHOMENS CANADAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JEANETH RODRIGUES ROCHA DAS CHAGAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE AGUIAR DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA JOSE BRITO AIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ CABRAL DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA JOSÉ COSTA FEITOZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE COUTINHO BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ DA CUNHA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ DA ROCHA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE DA SILVA NEPOMUCENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA JOSE DE ARAUJO MARINHO VALENZUELA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE DE MORAIS SENA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ DE SOUZA SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ DIAS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE DOS ANJOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE DOURADO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ GOMES DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ GOMES RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE MILHOMEM BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ NUNES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE PENA SANTANA SAMPAIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSE RODRIGUES TAVARES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JOSELIA BARROSO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JUCILENE FREITAS RODRIGUES MEDEIROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA JÚLIA PEREIRA LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA JURACY DE SOUZA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LACY SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LEMOS DE FREITAS CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LENICE DE SOUSA CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LIMA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LOPES ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LORENNIA SILVA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA LOURDES CASAGRANDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LOURDES CESAR DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUCELINA CARREIRO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUCENA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LÚCIA AZEVEDO CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LÚCIA BRINGEL MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUCIA DA SILVA NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LÚCIA DOS SANTOS SAMPAIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA LUCIA DUARTE CÂMELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUCIA JUSTI DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA LUCIRÊS BRITO BARROS COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUISA CARREIRO VARAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA LUISA LIMA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUIZA DO PRADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUIZA MOREIRA DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

MARIA LUIZA NERES DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUIZA PEREIRA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUIZA PEREIRA MENESES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUIZA PINHEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUPERCINA DA SILVA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUZIA ALENCAR COSTA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUZIA ALVES DE AZEVEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUZIA APOLINÁRIO RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA LUZIA DE ASSIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUZIA DE SOUSA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA LUZILANE ARAÚJO FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA LUZILANE ARAÚJO FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA MADALENA ALVES DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA CARIOLANO DA SILVA MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA DE GOIS SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA GOMES NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA MEDEIROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MADALENA RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA MADALENA SARAIVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA MAIA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MANUELA BRITO MENDANHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA MARINHO COSTA VILA NOVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MARLI MACHADO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MARLIRA DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MARLY PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MARTINS DE SOUSA RIBEIRO ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MERCÊDES BEZERRA LIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA MESQUITA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MIRTES BARROS DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MIRTES DE ARRUDA ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MONT SERRAT RIBEIRO PRUDENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA MOREIRA DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NAIR SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA NATÁLIA ARAÚJO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NATIVIDADE VENANCIO DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NAZARÉ MACENA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NECY BATISTA CIRQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NEIDE BEZERRA DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NELSI LERMEIN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NEUSA COELHO VANDERLEY	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NEUSA COELHO VANDERLEY	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NEUZA BELEZA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NEUZA NUNES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NEUZA PIMENTEL LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NIVANILDE RESPLANDES TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA NUNES GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA OCY ALVES PIRES CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA OLINDA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ONEIDE PERES DA LUZ MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA ONETE PEREIRA FONSECA DE SIQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA OSIMA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA OSNEIDE BENVINHO ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA OZANA DA SILVA ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA OZELANDIA MESSIAS BESERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA PEREIRA DE LIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA PEREIRA GOSTOZO CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA PEREIRA LOBATO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA PIEDADE DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA PIEDADE DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
MARIA PIMENTEL DE FARIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA RAIMUNDA BORGES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA RAIMUNDA SANTOS BANDEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA RAIMUNDA SEGUNDA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA RITA DA SILVEIRA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA RITA DE SOUZA PARANHOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA RITA GUIMARAES FRANCO SIMAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ROSA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA ROSA DO ESPIRITO SANTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA ROSA PEREIRA DA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ROSILENE NUNES DA SILVA PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA ROSILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA RUTH DOS SANTOS GARCIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SALETTE RODRIGUES AVILA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SALVELINA LUSTOSA LINARDI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SANTANA OLIVEIRA MARTINS GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SEBASTIANA VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SOARES ARAUJO BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SUELY BORGES SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SULEMY DE ARAÚJO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SUSETE JACCOMINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA SUZETE CARDOSO DA SILVA SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA TEIXEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA TERESINHA GONCALVES DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SOUZA MENEZES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA VÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA VIANEZITA LOPES CORREA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIA VIEIRA DA CONCEICAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MARIA VITORIA BARRETO LIAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIA ZOELIA RODRIGUES AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIANA DA SILVA NETA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIANA MILHOMEM MACEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIÉ ANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIELY SOUZA FIGUEIREDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIELZA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIÊTA DA SILVA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIÊTA SARMENTO BENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILDA RODRIGUES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILDE DE ALMEIDA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILEA RESENDE RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILEA RESENDE RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILENA MENDES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILENE COELHO MORAES DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILENE DOS PASSOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARILENE LOPES DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILENE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARILENE PEREIRA BARBOSA SALGADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARILENE ROCHA MILHOMEM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARINA PINHEIRO RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARINALVA DUQUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARINEIDE MARTINS SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARINITA BRUXEL DE VASCONCELOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIO CAMPOS DOS PRAZERES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MÁRIO GONÇALVES BARRETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIO HITOSHI KURODA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARISA MACIEL DA SILVA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARISA MARTINS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARISA RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARISIA SARDINHA DA COSTA CURADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARISSARA ABRAO PADUA SANTA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARITÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARITONIA RODRIGUES BARROS NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIVALDA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIZA APARECIDA BIAIO LUDWIG	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIZE MOREIRA DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIZETE LOPES BARBOSA AMÉRICO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARIZI MAZZINI DIAS DOURADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARJORIE ANDRELINA ALVES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARLENE CARVALHO MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARLENE DA SILVA KLEPA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLENE DE ASSIS TEIXEIRA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLENE DE FREITAS JALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLENE DOMINGUES DA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLENE MARIA GUIMARÃES NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARLENE MARTINS DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

MARLENE PIRES DE ARAÚJO SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLENE TEIXEIRA VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLETE DE FATIMA SILVEIRA VILANOVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLI APARECIDA DA SILVA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLI CORACINI CORSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLI SIQUEIRA BIAIO SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLUCE ANA DE ALMEIDA MILHOMENS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARLY CONCEICAO BOLINA NEWTON	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARLY DE CASTRO LEOBAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARTA ISABEL BAUER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARTA RIBEIRO DOS SANTOS MACEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARTELENA GOMES JUNQUEIRA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARTHA MELGACO SILVA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MARTIM JUSTINIANO DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MARYONE DO ESPIRITO SANTO BRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MATEUS LIMA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MATHEUS HENRIQUE ALVES NASCIMENTO FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MATIAS MAURICIO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MATILDE ALVES TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAURA FERNANDES SILVA CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MAURA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAUREN ANDRADE PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MAURI JORGE DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MAURICIO RAMOS GONCALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAURINA GONÇALVES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAURO RODRIGUES CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAXIMO DA COSTA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MAYKE MENDANHA FEITOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MEIRE RUTH MATOS SOUZA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MEIRIVAN FERREIRA DOS SANTOS RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MEIRIVAN FIGUEIREDO MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MELISSA DE SOUZA SIMAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MENDARSSON QUIXABEIRA DE ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MERCÊS DO BONFIM PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MERELICE MARINHO BISPO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MESSIAS MARIANO DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MESSIAS NUNES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MICHELL ROCHA DINIZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MIGUEL CAIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MIGUEL MONTEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MIGUELZINHA MOREIRA GONCALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MILENE REIS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

MILNER BARBOSA DE ARAÚJO PACINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MILSON ANTONIO VIANA ROSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MILSON RIBEIRO VILELA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MILTON ANTONIO LEAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MILTON PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MINEIA NUNES DE SOUZA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MIRELLE SILVA BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MIRELLE SOUZA FIGUEIREDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MIRIAM RODRIGUES DO ROSARIO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MIRIAN PEREIRA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MIRIAN QUINTANILHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MIRIAN TORRES FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MOACIR BRAZ DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MOACIR CAMPOS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MOACY TAVARES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MODESTINA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MOISES DA CONCEIÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MONALYSA CLARINDA MELQUIADES AZEVEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
MONICA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MUNIZ ARAUJO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MUSTALENE BRITO BUCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
MYRTES CARVALHO BELEM TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NADIA NAIARA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NADIR CARVALHO DOS ANJOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NADJA MARIA DA SILVA BRITO GUERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAIANY RIBEIRO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NAILDA ALMEIDA DA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAIRA CONCEIÇÃO MADEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NANCI GONCALVES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NANCI TEIXEIRA SOBRINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NARA RUBIA PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NASCIMENTO SEBASTIÃO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NATALIA SANTANA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NATHALIA LIDIANE ALMEIDA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NAZARÉ MARTINS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAZARETH ROSANA MENDES SAPONDI MARIANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAZARIO SABINO CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAZI ALVES DE BARROS FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAZIOSENA RODRIGUES PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NAZIR FERNANDES DAS DORES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NECY DOS SANTOS RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEDIL DE SALES DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEDY LOPES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEIDE BARBOSA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELCIVAN COSTA FEITOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELCY XAVIER DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELI ALVES DA COSTA VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NELI FRANCISCO DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELI TEIXEIRA FRANCO DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELSON GOMES NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELSON SCHUTZE FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELSON XAVIER CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NELY BATISTA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELY PEREIRA DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NELZINEIRE VENÂNCIO DA FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEREIDA MARTINS BELARMINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEREIDA MARTINS BELARMINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEREIDA OLIVEIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUMA COSTA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEURA MOTA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUSA BRITO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUSA HELENA PEREIRA MENDONÇA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUSA MARIA COSTA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NEUSA MARIA RICO BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUSA MARIA RODRIGUES MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NEUSA PINTO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUSIANE NASCIMENTO AIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUTON DA COSTA CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUTON MILHOMEM FONSECA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEUZELI MARIA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEWTON LOPES SAMPAIO FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NEY MACIEL DOURADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NEY PEREIRA DA SILVA NERES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NICIA VIEIRA ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NICODEMOS PEREIRA REGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NICOLAU DA SILVA GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NILCE FERREIRA MAINARDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NILMA ROCHA DE ALMEIDA AYRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NILMA RODRIGUES LUSTOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NILO DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NILO LOURENÇO DAS NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NILTON RODRIGUES CORREIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NILVA AGUIAR PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NILZA ALVES MACIEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NIVACI PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NIVALDO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NIZINHA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NOECI DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NOELDINA CABRAL MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NOEME DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NORALEIDE BISPO DE CERQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
NUBIA MARIA CURSINO MACHADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NUBIA MARIA DE SOUSA MATTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
NUVENDORA BRITO LIMA DE FRANÇA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ODAIR JOSE DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODECIR FÉLIX SILVA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODELITA ROCHA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ODEMAR DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODETE CARDIAL BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ODETE FÉLIX PAIVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOZO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODILA GONÇALVES DE AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODILENE MARIA CARLIN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODILLA TORRANO DA SILVA CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODON PEREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ODVAN GONÇALVES DE MORAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OFÉLIA VIEIRA NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
OGACIR PEDRO BOZOLI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
OLAVO PAIVA NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLGA REZENDE TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLGAMIR RIBEIRO PEDREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLINDA MARIA DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLINDA MARIA GOMES LESSES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLINDA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLÍVIO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLIZENA DAS GRAÇAS DE SOUZA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OLZIRÉ BISPO DOS SANTOS DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OMAR CAMARGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ONEIDE DA SILVA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ONILDA MARGARETE MORAES DA ASSUNÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ORCIMAR GAMA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ORELMI CARDOSO REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ORIOSVALDO MIRANDA NEPOMUCENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ORIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ORLANDO IRAPUAN BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ORLANDO VIEIRA DE SOUSA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ORLANDO WALDEMAR DE LA CARIDAD FERNANDEZ ODICIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSIRIS DO NASCIMENTO RODRIGUES CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSMALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
OSMAR ALVES DE PAULA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSMAR JOSE DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSMAR NUNES FRAZÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSMAR SILVA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSMARINO JOSÉ DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSVALDO ARAUJO AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OSVALDO DO ESPIRITO SANTO VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
OSVALDO MENDES SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OTACILIA BARBOSA DA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OTHMAR PAULO UHLMANN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
OZEAS CÂNDIDO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PACIFICO DE PAULA E SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PALMERI COSTA BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PASCOAL OLIVEIRA DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

PATRICIA CROCE SOUZA ALMEIDA LEME	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PATRICIA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PATRICIA MENDONÇA JORGE ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PATRICIO NILO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULINO BRAGA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO AFONSO MENDES PARAGUASSU LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO ALVES DE MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO ARAÚJO MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO BATISTA DA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO CESAR PEDROZO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO CÉSAR SALDANHA DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO CESAR VITOR DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO ERIVANDO DE VASCONCELOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PAULO HENRIQUE CATTINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO JOSÉ ARAÚJO NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO MONTEIRO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO RIBEIRO EVANGELISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PAULO RICARDO COSTA LIMA PRAZERES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PAULO ROBERTO MORAIS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO SANTOS OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PAULO SILVA MAIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PAULO SIMÃO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PAULO TELES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRINA DE ARAÚJO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO ADRIANO ALVES GLÓRIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO ALVES DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO ALVES MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO APOLONHO MATOS LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO DIAS DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO FERREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO GOMES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO GOMES SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO HENRIQUE ALVES DE MACEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO LUCAS RAMOS AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO LUIZ BRITO LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO MORI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO NILO GOMES VANDERLEI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO PAULO MENDES DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO PEREIRA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PEDRO RIBEIRO CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO SOBRINHO ALVES GONCALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PEDRO VITTO XAVIER DOS SANTOS NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
PERCILIA FERREIRA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PERCILIA SOUZA LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
PERPETA ALVES FONSECA SIMAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
POLIANA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

RAFAELLA FERREIRA PEREIRA DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAILDO DINIZ LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA ARAUJO FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA BARROS DE ABREU E SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA BESERRA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA CARLOS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA COELHO ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
RAIMUNDA DE SOUSA ARAUJO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA DINA BRITO DE BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA GALVAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUZA DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA FERREIRA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA GUIDA SOUZA JORGE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA HELIA CERQUEIRA PAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA HOLANDA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA IDALBA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA JARDIM DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA LOPES DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA MARCELINO HOLANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA MISTE COELHO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA MOURÃO CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA NERES GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA NICÉIA SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA NONATA GOMES MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA PARANAGUA DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA PEREIRA SERPA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDA QUEIROS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA REIS MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA SÁ DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA SALES ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA SILVA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDA SOUTO DOS SANTOS HONORATO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO ALVES SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO AMAREUTO MAIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO BANDEIRA DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO BEZERRA SUARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO COSTA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO FELIX DE MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO GABRIEL BARRETO CESARINO MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO GOMES DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO GONCALVES BESERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO JOSE VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO LIDUINO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO LIRA DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO LUZINAN RIBEIRO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO MÁRCIO SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO MATIAS DO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO MENDES BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO NONATO ARAÚJO BEQUIMAN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO NONATO BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO NONATO DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALENCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO NONATO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURAO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO NONATO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAIMUNDO PEREIRA FRAGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO REGO DE NEGREIROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO SERGIO DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAIMUNDO SILVA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAMÉS REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAMILA BATISTA MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAQUEL FERREIRA CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

RAYNARA VINHAL LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
REBECA MIRANDA NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
REBECA SERENA CAETANO FARIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
REBECCA DIANCI ANDRADES DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RÉGIA MARIA JANSEN MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGIANE RANGEL MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
REGINA ALVES DE REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGINA CELIA DE ABREU MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGINA CÉLIA RAMOS MARTINS LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGINA LÚCIA NUNES DE SÁ SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGINA RODRIGUES RENOVATO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGINA SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REGINO AMORIM NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REINALDO AMARAL NERES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REJANE DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
REJANE GALVAO CANDIDIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RENATA ANDRADE PEREIRA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RENATA RODRIGUES NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RENATO MOREIRA TIMÓTEO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
RENATO MOREIRA TIMÓTEO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
RIBAMAR COELHO DA LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RICARDO ALVES DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RICARDO DORSI WANDERLEY	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA BARBOSA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA COELHO MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA DA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA DE CASSIA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA DE CASSIA VILELA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA GOMES VIEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA LUCINÉIA DIAS CIRILO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA MARINHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA MIRANDA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA RIBEIRO SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RITA VAZ DE ALMEIDA CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RIZIA BORGES DE LIMA ILDEBRANDT	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROAMATY VITORIO ARAÚJO TOMAZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROBERTO CORRÊA CENTENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROBERTO DANTE GARCIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROBERTO PEREIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROBERVAL PEREIRA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RODOLFO SKRIVAN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RODRIGO CAETANO MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROEBSTON BARROS DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROGELIO GOMES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROGERIO CESAR DE VASCONCELOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ROMÁN CONSIGLIERI ARAMBURÚ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RONALDO GLORIA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RONALDO PINHEIRO TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROQUE AUSTRIA VENEGA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROQUE LIMA DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROQUE RUI CAZAROTTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA ALVES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
ROSA ALVES RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
ROSA AMELIA LEDA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA ARAÚJO DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA DA COSTA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA DÁLIA SILVA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA LIMA DE MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROSA LUIZA DA CONCEIÇÃO MENDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA MARIA ARAÚJO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA MARIA CERQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA MARIA CONCEIÇÃO DELMONDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA MARIA LEAL COIMBRA NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA MARIA MARTINS PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA MARIA NAZARENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA MARIA RIBEIRO MAGALHAES SANTIAGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSA SOUSA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSAINE MARIA DA COSTA MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSALIA DIAS MOREIRA VILANOVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROSALINA MAMÉDIO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSANA BARRETO MARTINS ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSANGELA MARIA BORGES DE AZEVEDO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSANGELA MARIA SAO JOSE DE FARIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSANGELA PINHO BONIFACIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSANIA FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS AMOURY	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSELY CARDOSO SÃO MIGUEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSEMAR RIBEIRO FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSEMARY APARECIDA COSTA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSEMARY PEREIRA FEITOZA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSENY SILVA RAMOS NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSI MERI MADRUGA RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIANE ARAÚJO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROSIANE BARROS MORAES MARQUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSILDA BARROS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSILENE AQUINO CORDEIRO MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSILENE CORREIA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSILENE DE OLIVEIRA SALGADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSILEYDE ALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIMA LUIZ MENDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIMAR FERREIRA MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIMAR NÓIA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIMEIRE BARBOSA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIMEIRE GOMES CORTEZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIMEIRY MALHEIROS GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIONICE DA SILVA SANTOS PINTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIRAM GOMES DE BARROS SIABRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIRENE MARINHO APINAGÉ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROSIRENE RODRIGUES SANTIAGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROSIVANIA BARROS DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROZANIA JESUS DE ALMEIDA PIRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ROZILDA FRANCISCA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ROZILENE ARAUJO DA CUNHA SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RUBENI AMARAL RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RUBENILSON OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
RUBENS ALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RUBENVAL SOARES MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RUI LEITE GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RUIDEMAR CASTRO REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
RUTH NOGUEIRA DE SOUSA E OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SABINO RIBEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SALAITT BETANIA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SALETE TERESINHA WORM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
SALETE TERESINHA WORM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
SALMA BRITO BUCAR FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SALOE FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SALVADORA DE SOUZA REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SAMARA RIBEIRO ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SAMUEL ARAUJO DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SAMUEL ARCANJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SAMUEL GOMES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SAMUEL MARK NAVES LEMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SANCAO FERREIRA FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANDRA BEZERRA DA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANDRA CRISTINA GONDIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANDRA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA PAIVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANDRA MARIA DEOTTI CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANDRA MARIA FERREIRA ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SANDRA MARIA LEITE CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SANDRA MARIA REIS LACERDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA DE MENEZES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SANDRA SOUZA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SANTANA ALVES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANTANA MARIA DA LUZ SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANTINA ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SANTINA DE SOUZA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SARA DA SILVA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SARAH KAROLLYNNE CESAR FARIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SAYONARA BARBOSA SENA GUIMARAES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA ALCIDES PRAXEDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA BRANDAO DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA LOPES SAMPAIO DE CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA LUIZA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA MARTINS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA MARTINS COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA SARAIVA COSTA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIAO ALVES ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIAO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIAO MARCIO BANDEIRA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIAO MARQUES SOUTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SEBASTIÃO MARTINS COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo e Pensionista
SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEBASTIAO TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SEIÇA SOUZA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SELINA CARVALHO DE SA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SELMA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SELMA MARIA DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SELMA MARIA SANTIAGO BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SELMA SOARES DE CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SERAFIM TELES FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SERAFINA DE AQUINO SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SERAFINA MAGALHAES DE SANTANA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SERGIO ANTONIO MAGRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SÉRGIO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SEVERIANA MÁRCIA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA QUEIROZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA QUEIROZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SHEILA MARIA BARAKY	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SHEILA VIEIRA TINAZO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SHIRLEINE SILVA ABREU	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SIDNEY GUIDA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SILEIDE PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SILVANA LOPES RIBEIRO SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SILVANIA DIAS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SILVANIRA GOMES DE ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SILVANY GABRIEL PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SILVIA DA CRUZ RAMALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

SILVIA DA CRUZ RAMALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SIMIÃO DA SILVA CORDEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SIMONE POSSAS ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SINDY SANTANA PIMENTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMACENA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SIRLENE MARIA SOUZA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SIVAL VOGADO TORRES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SOFIA ARAÚJO MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SOFIA SOUZA MARTINS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SOLANGE FERREIRA FLOR SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SOLANGE MACEDO TELES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SOLIMAR RODRIGUES ROCHA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA LÚCIA FONSECA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA MARIA ALMEIDA PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SÔNIA MARIA COELHO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA MARIA DE SENA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA MARIA DO ROSÁRIO RAPOSO FARIAS PORTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA MARIA FRANCA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA MARIA LIMA ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA MARIA SANTOS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA MENELIK DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA RAMALHO FROES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SÔNIA REGINA CORDEIRO CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SONIA SOUSA DI GIAIMO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SORAIA GLORIA DE AQUINO PINHEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SORAIA MARIA TOMAZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SPERIDIAO TEIXEIRA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SPERIDIAO TEIXEIRA ALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
STALIN WESLEY RIBEIRO AMBROSIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
STELA MARIA CAMPOS SETUBAL SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
STELLA DOS SANTOS SAMPAIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SUELI SANTINA PEREIRA BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SUELLEN DE OLIVEIRA SOUSA CAMARGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SUELMA SOUSA FREITAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SUELY ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SUELY RODRIGUES DA CRUZ SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SULAMITA SAMPAIO EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SURAJA FREITAS RAHAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SUZANA MARIA PEREIRA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
SUZANA ROCHA CAMBOIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
SYLVIO CESAR TORRES FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TACIO ARAUJO SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TAINNARA GOMES BARRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

TALMA GONCALVES DE BORBA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TÂMELLA GOMES BARRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TANIA MARA TEIXEIRA LACERDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TANIA MARIA LAGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TANIA MARIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TANIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TANIA MARIA TADEI LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TÂNIA MARTA DE SOUZA REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TARCISO MOTA MONTEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TATIELLY NOVAS DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TAWHIN CHIANG BRAGA BARROSO OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TELMA AVILA PINHO FERNANDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TELMA VASCONCELOS NOLETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TELMA ZEGERINA DE JESUS SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEMES AIRES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEODORA FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEODORO MENDES CARLOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEOTONIO ALVES NETO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERCINO DIAS CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERESA COSTA BERNARDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TERESINA NETO DA CUNHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERESINHA DE JESUS CASTRO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERESINHA DE NAZARE DE SOUSA PARENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERESINHA MARILU PROENÇA AZAMBUJA BORGES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERESINHA PEREIRA DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERESINHA PORTZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERESINHA SALES BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZA BEATRIZ PAMONET SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZA CARNEIRO DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZA DE JESUS PINTO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZA GOMES DE ASSUNÇÃO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TEREZA GOMES DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZA MARIA VIANA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TEREZA OLIVEIRA SENA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZA PEREIRA DA SILVA CASTRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TEREZA PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TEREZINHA CANTUARIA DE ALENCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA CORREIA MACIEL SALES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA COSME ALEXANDRE DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA DA SILVA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA DE JESUS CESAR SILVA RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA DE JESUS SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA DE MARIA MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TEREZINHA FURTADO DE ASSIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA GONCALVES CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

TEREZINHA MACENA DE ALENCAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDETE MARQUES PEIXOTO DE MOURA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
TEREZINHA MARIA PATROCINIO DE MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDETE PINHEIRO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA MOREIRA BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDETE PINTO DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA MOREIRA BEZERRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDEZ FERNANDES AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA PEREIRA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDEZ SOUSA FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINHA RAMOS TOLEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDI MARIA FERNANDES LIMA KAVALERSKI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TEREZINO GOMES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDIK SOARES REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDINE ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THAIANY FERNANDES CAVALCANTE BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDINEZ ALMEIDA QUEIROZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
THALLYS SILVA MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALDIR LUIZ BORBA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THAYLA SOPHIA DE PAULA BUENO AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THAYLON ANDRE CARVALHO CANDIDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALDIRENE FONSECA ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THAYNA GABRIEL BEZERRA DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALDIRENE SANTOS ALVES SIRQUEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
THAYNARA CASTRO DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALDIVINO CARNEIRO GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THEMES ALENCAR ANDRADE DUAILIBE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDIVINO MOREIRA DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THERESINHA POSSER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALDOMIRO DO ESPIRITO SANTO CORREA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALDÔRA PEREIRA MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
THIAGO SANTOS DE ARAUJO LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALERIA BANDEIRA NUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
THIAGO TAVEIRA KARAJÁ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VALÉRIA CHAGAS MITT	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TOMÉ PEREIRA GOMES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALÉRIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALERIA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
TULIO GOMES FRANCO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VALTER GOMES SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UBALDINA DE FREITAS CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VAMBERTO DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UBALDINO DA SILVA BELLAS FILHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VANDA MARIA RIBEIRO ARAUJO RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
UBIRAJARA ALVES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VANDA PEREIRA DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UBIRAJARA AUGUSTO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VANDA REDHED MARTIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UBIRAJARA LINO COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VANDERLEI MOCO MICLOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UBIRATAN LOPES DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VANDERLEY PEREIRA TAVARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VÂNIA CLEIA TAVARES AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UIRES TEIXEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VANIA DE CASTRO SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
UMBELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VANIA KATIA LEOBAS DE SOUSA MARACAIPE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VAGNER MAIA LEITE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VANILDE RIBEIRO DE ANDRADE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VASCOSALEM PEREIRA DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDA FERREIRA DA SILVA LOPES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista	VENERANDA PINTO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDECI BARROS DE SOUZA E SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VENUSA MARIA SANTOS FREIRE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDECI DE SOUZA MACARIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VENUZIA ALENCAR CHAVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDECI FRANCISCO BARBOSA CESAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERA LUCIA MEYER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDECY GONCALVES DA CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDELIZA DE SOUZA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERA LÚCIA SANTOS ARAÚJO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDEMAR ALVES DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERA LUCIA SOUSA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDEMAR TENORIO LUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERA LUCIA TOLÉDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERISMA SILVA DE BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERONICA DIAS SANTIAGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDEMIR PIRES DA COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERONICA DIAS SANTIAGO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDENICE MENDES ROCHA DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VERÔNICA MATOS DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDENY GOMES MOREIRA CARVALHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VICENTE BASILIO DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VALDERLAN RESENDE RAMOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VALDESIO ALVES DOS REIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo	VICENTE MARSAL DE REZENDE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
			VICTOR ALEXANDRE WESCHENFELDER	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista

VICTOR HUGO REIS DE BARROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VICTOR RODRIGUES MARINHO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VICTÓRIA MUQUY CAVALCANTE CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VIDELINA FERNANDES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VILMA ALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VILMA APARECIDA DA PAIXAO MODOLO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VILMA BORGES DE MOURA PERINI	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VILMA BOSAPO MATOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VILMA CIRQUEIRA DE SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VILMA RODRIGUES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VILMAR TAVARES GUIMARÃES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VINICIUS VENTURA FERRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VIOLETA CARNEIRO MOTA BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VIRGULINO RODRIGUES LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VIRLEI MARQUES DE OLIVEIRA DE MIRANDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VIRVALDO COELHO COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VITALINA BORGES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VITALINA RODRIGUES BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
VITOR GABRIEL MARTINS SOARES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VÍTOR GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VITOR HUGO ARAUJO BUENO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VITOR ROCHA VIRGINO NASCIMENTO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VITÓRIA GOMES BARRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VITÓRIA RODRIGUES MARINHO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VIVIANE ROCHA AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
VOLMER DOS SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WAGNER BERNARDES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WAINIA SOUZA CEPRIANO CRUZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALDEMAR JACQUES COELHO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALDEMIRA BORGES SILVERIO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALDENI MONTEIRO FONTES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALDETE BATISTA COELHO GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALDETE PEREIRA DE MELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
WALDIOLNY CHAVES PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALDIR DA SILVA CAMELO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALGNEY DA CRUZ PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALLACE SENA MARTINS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
WALTER DE SOUSA LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALTER KORBES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WALTER LUDOVINO DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WANDA NEVES DE FARIA FURTADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WANDERLEY JOSÉ SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WANDERLY ADRIANO BARBOSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WARLEY CARLOS RODRIGUES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WEBER TIMOTEO DIAS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WELES GOMES CARNEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WELTON LUIZ PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WELLIGTON ALVES DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

WELTON MARINHO PITA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WILAMARA LEILA DE ALMEIDA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WILLIAM SOARES FERREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WILMA PIRES FERNANDEZ	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
WILSON ALEXANDRE AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
WILSON ARAUJO AMORIM	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WILSON CUSTODIO DE AGUIAR	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WILSON DOMINGOS DE TOLEDO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WILSON PEREIRA SALGADO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
WILTON PEREIRA MAIA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
YAN FERNANDES GABINO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
YAN SILVA CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
YARLA LETÍCIA NUNES SOUZA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
YASMIM CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
YASMIM CRISTYAN DOS SANTOS AIRES MANDUCA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
YASMIM SILVA CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
YEUD JOSE MATUOCA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
YOLANDA FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
YTALLO XAVIER LUSTOSA SOUSA NERES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
YURI SILVA CAMPOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Pensionista
ZELIA CARNEIRO BRINGEL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZÉLIO SILVA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZELMA MARINHO PEREIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZELTH GONCALVES DA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZENACI PALMEIRA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZENAIDE RIBEIRO DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZENILDA ZANINA MEDEIROS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZENITA PEREIRA GONÇALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS MORAIS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZILDA ROCHA DOS PASSOS	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZILDEDITH SOUSA ROCHA GONCALVES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZILDENE DA CRUZ COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZILDENE DA CRUZ COSTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZOÉ DA EUCARISTIA TEIXEIRA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZORIVAL MARTINS CABRAL	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULEIDE APINAJÉS DE SOUSA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULEIDE CORREIA SILVA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULEIDE SILVA MOTA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULENE SOUZA SANTOS DE LIMA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULMA LUZIA PEREIRA ROCHA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULMA NOLETO AMORIM DEUSDARA	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULMIRA GONZAGA CARDOSO	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo
ZULMIRITA LIRA DE SOUSA ANTUNES	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Inativo

PROCESSO Nº: 2021.16.214432P
INTERESSADO: REGINALDO LEANDRO DA SILVA
ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA

DESPACHO Nº 1782/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 362/2022, de 25 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 731/2022, de 03 de maio de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reserva Remunerada, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA Nº 70/2022/NATURATINS/GABIN, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Cria no âmbito institucional o Programa de Monitoramento e Conservação da ariranha *Pteronura brasiliensis* na região do Cantão, Tocantins - Pro Ariranha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, publicado na edição do Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 225, §1º, inciso VII, da Constituição Brasileira, é dever da União, Estados, Municípios e da coletividade proteger as espécies da fauna, principalmente as ameaçadas de extinção, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica;

CONSIDERANDO que, um dos objetivos das Unidades de Conservação, constituídas pela Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, em seu art. 4º, inciso II, é proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

CONSIDERANDO que, segundo a Lista Vermelha Global de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção de 2021, a espécie está categorizada como Ameaçada de extinção.

CONSIDERANDO que, o Plano de Manejo do parque estadual do Cantão prevê parte do parque como rota ecoturística e que a população de ariranhas residente no Cantão tem potencial para atrair ecoturistas;

CONSIDERANDO que, a região do Cantão atua como um dos instrumentos para a conservação das populações remanescentes de ariranhas, além de garantir a proteção frente às pressões antrópicas, o que favorece a recuperação populacional em ambientes naturais;

CONSIDERANDO que, é necessário ampliar estudos direcionados à ariranha tanto em áreas protegidas como em áreas de uso sustentável, pois constitui uma medida prioritária para a sua conservação em território nacional.

CONSIDERANDO por fim, que o Plano de Ação Nacional para a Conservação da ariranha aponta a necessidade de se desenvolver ações para garantir a sobrevivência da espécie em longo prazo;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Monitoramento e Conservação da ariranha *Pteronura brasiliensis* na região do Cantão, Tocantins - Pro Ariranha.

Art. 2º O Programa Pro Ariranha, consiste em desenvolver ações institucionais próprias de longo prazo, de modo a contribuir com a conservação da ariranha na região do Cantão.

Art. 3º As ações compreenderão também atividades de gestão ou de pesquisa vinculadas à Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Naturatins e suas respectivas gerências, além das atividades de gestão e manejo das Unidades de Conservação que formam o mosaico do Cantão, ou ainda, por meio de parcerias com diversos setores interessados da sociedade (governamental, academia, organizações da sociedade civil, etc.) elencadas abaixo.

I - monitorar a atividade de ecoturismo no Rio Coco, furos e lagos (Parque Estadual do Cantão e entorno) de modo a avaliar os impactos dessa atividade sobre a espécie durante o ano.

II - fazer gestão de orientação do uso público (visitantes) no Parque Estadual do Cantão - PEC com foco na importância da conservação da espécie e seus ambientes.

III - definir as boas práticas e regras para a realização das atividades de ecoturismo no rio Coco, furos e lagos do Cantão visando à conservação da espécie na região, inclusive dando suporte para atualizações do plano de manejo do parque estadual do Cantão;

IV - realizar o monitoramento dos adultos e filhotes ao longo do rio Coco, furos e lagos trimestralmente.

V - realizar expedições de busca ao longo de outros rios da região para identificar possíveis novas áreas de ocorrência da espécie.

VI - capacitar guardas parques, funcionários do naturatins e condutores ambientais nas atividades que envolvam ariranhas;

VII - apoiar e desenvolver estudos e pesquisas científicas sobre a distribuição, dispersão, biologia e ecologia da espécie na região do Cantão.

VIII - apoiar as ações de coleta de material biológico para estudos moleculares, genéticos, virológicos e toxicológicos da espécie.

IX - apoiar e participar das ações voltadas ao programa de manutenção em cativeiro e cuidados humanos da espécie.

X - apoiar e participar de ações voltadas à identificação, avaliação e proposição de áreas para o programa de reintrodução na natureza.

XI - realizar e apoiar o desenvolvimento de ações voltadas à avaliação e análise qualitativa e quantitativa das águas dos recursos hídricos da região, com destaque ao rio Coco e seus afluentes.

XII - apoiar e desenvolver ações previstas no Plano de Ação Nacional - PAN da ariranha do governo federal.

XIII - desenvolver ações de divulgação e publicidade das ações desenvolvidas e das informações geradas no âmbito Pro Ariranha para a sociedade como um todo.

XIV - desenvolver ações de conscientização e educação ambiental, principalmente na região do Cantão, voltada à comunidade local, empreendimentos turísticos e proprietários de terra locais, sobre a importância da preservação da espécie e seus ambientes.

XV - fazer gestão junto aos processos de licenciamentos de empreendimentos que apresentem algum grau ameaça à espécie na região do Cantão.

XVI - desenvolver ações de gestão e manejo nas unidades de conservação estaduais da região voltadas à conservação da ariranha e apoiar as unidades de conservação federais no desenvolvimento dessas ações.

XVII - incentivar e apoiar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN locais e de Unidades de Conservação Municipais com foco na conservação da espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, aos 27 dias do mês de Maio de 2022, em Palmas - TO.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 74/2022/NATURATINS/GABIN,
DE 01 DE JUNHO DE 2022.
Replicação de Conselho

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA do Jalapão:

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público:

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Gestor da APA do Jalapão:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o biênio 2022-2024 do Conselho Gestor da APA do Jalapão:

CONSELHO GESTOR DA APA DO JALAPÃO - MANDATO 2022-2024

Representatividade	Instituição
Órgão administrador (2)	Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Poder Público Municipal dos municípios de abrangência (6)	Prefeitura Municipal de Mateiros
	Prefeitura Municipal de Ponte Alta
	Prefeitura Municipal de Novo Acordo
	Prefeitura Municipal de Lizarda
Poder Público dos Municípios limítrofes e/ou entorno (2)	Prefeitura Municipal de São Félix
Órgão Público Estadual, Federal que atuam na APA (6)	Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba
	Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins
	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
	Parque Estadual do Jalapão
	Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC
Instituições Acadêmicas e científicas que atuam na região UC (2)	Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA
	Universidade Federal do Tocantins - UFTO
Iniciativa Privada que atua na APA (2)	Jalapão Expedições Ecoturismo
	Formiga Ecologie

Comunidades Locais Organizadas (8)	Associação das Comunidades Quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio - ASCQFMA
	Ass. Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros - ACAPPM
	Ass. Comunitária Quilombola dos Extrativistas Artesãos e Pequenos Produtores do Povoador do Prata
	Ass. Das comunidades Quilombolas das Margens do Rio Novo Rio Preto e Riachão - As colomobolas-Rios
Organizações não Governamentais com atuação local ou regional (8)	Ass. Jalapoeira dos Condutores Ambientais-AJACA
	Ass. Tocantinense de Turismo e Receptivo ATTR
	Associação Onça D'água de apoio à Gestão e ao Manejo das Unidades de Conservação
	Instituto Pé de Copaliba
	SEBRAE
	Ass. Comercial, Industrial, Turismo, Serviços Agroecológicos da Região do Jalapão - ACIRJA

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Estabelece os procedimentos para emissão da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público referente à prestação de serviços de condução de visitantes nas Unidades de Proteção Integral e nas Áreas Públicas das demais Unidades de Conservação do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.762 de mesma data, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que é dever do poder público promover a defesa do meio ambiente, preservando-o para as presentes e futuras gerações, conforme art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.560, de 05 de abril de 2005, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do art. 11, da Instrução Normativa Naturatins nº 01, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral administradas pelo Órgão;

CONSIDERANDO o art. 1º, da Lei Municipal nº 174, de 04 de junho de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Condutor Local ou Guia de Turismo nos atrativos públicos e privados no município de Mateiros.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 011/2019 entre SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO e NATURATINS, que dispõe sobre a gestão e operacionalização do Uso Público e concessões de equipamentos e serviços turísticos nas Unidades de Conservação estaduais do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos necessários para emissão da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, para a prestação de serviços de condução de visitantes, nas Unidades de Conservação de Proteção Integral e nas Áreas Públicas das demais Unidades de Conservação do Estado do Tocantins.

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa entende-se por:

I - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE USO PÚBLICO: O ato administrativo unilateral, precário, manejado no exercício da competência discricionária do Naturatins e que tenha por objeto atividades ou serviços de baixa complexidade e de interesse predominante privado, cuja outorga não possa, por impossibilidade ou inviabilidade material, ser precedida de licitação.

II - REGIÃO TURÍSTICA: Região geográfica designada e atualizada pela Secretaria de Turismo e Cultura, tendo características culturais ou ambientais comuns.

III - VOUCHER DIGITAL: Ferramenta para monitoramento e controle de entrada em atrativos turísticos, visando à fiscalização das operações e prestações de serviços das agências de turismo credenciadas, embarcações, veículos e passeios.

III - TURISMÓLOGO: Profissional com formação em nível superior, responsável pela pesquisa, planejamento, organização, promoção e divulgação de atividades ligadas ao turismo.

IV - GUIA DE TURISMO: Profissional com formação em nível técnico, classificados em Regional, Nacional e Internacional, regulamentados pelo Ministério do Turismo através do CADASTUR.

V - CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL: Profissional com formação mínima de 200 horas em curso específico para região turística de atuação, capaz de conduzir visitantes em diversos atrativos (sítios) turísticos naturais de sua localidade de ação - protegidos ou não.

VI - CONDUTOR AMBIENTAL LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA: Morador de comunidade tradicional localizado dentro ou não de unidade conservação, capacitado pelo Naturatins e parceiros, com formação específica de 40 horas. Capaz de conduzir visitantes em diversos atrativos (sítios) turísticos naturais de sua localidade de ação - protegidos ou não.

CAPITULO II - DOS PRINCÍPIOS E DAS RECOMENDAÇÕES

Art. 3º São estabelecidos como princípios:

I - A contratação de agências, condutores ambientais ou guias de turismo é uma opção oferecida aos visitantes, não sendo esta atividade obrigatória caso os locais visitados não estejam em locais restritos, conforme relação a ser publicada pelo NATURATINS.

II - A contratação de agências, condutores ambientais ou guias de turismo pelos visitantes, será ajustada exclusivamente pelos contratantes, não se responsabilizando o NATURATINS por quaisquer prejuízos ou descumprimento advindos da execução do referido contrato.

III - A visitação nos atrativos públicos será permitida mediante o monitoramento e manejo da visitação na Unidade de Conservação, conforme Número Balizador de Visitantes - NBV e a necessidade de Condutor Local ou Guia. O Naturatins manterá lista atualizada com os locais que necessitam de condutores.

IV - Para entrada nos atrativos turísticos que necessitem de condução, as empresas, guias e condutores devem realizar o agendamento prévio, conforme a Portaria do Naturatins nº 120, de 08 de outubro de 2020.

CAPITULO III - DA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 4º Os condutores ambientais que desejarem atuar profissionalmente no interior das Unidades de Conservação, deverão realizar solicitação da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, devendo apresentar a seguinte documentação:

§1º Para Condutores Ambientais Locais;

• Documentação de pessoa física: RG e CPF ou CNH;

• Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso o requerimento não tenha sido assinado pelo requerente;

• Comprovante de endereço atualizado;

• Documentação de qualificação básica:

a) Documentação de comprovação de Curso de Condutor Ambiental Local com no mínimo 200 horas em instituição credenciada pelo MEC ou instituição de ensino que tenha Acordo de Cooperação Técnica para esse fim, realizado na REGIÃO TURÍSTICA ao qual a unidade de conservação esta inserida.

Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Anexo II):

§2º Para Condutores Ambientais Locais de Base Comunitária;

• Documentação de pessoa física: RG e CPF ou CNH;

• Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso o requerimento não tenha sido assinado pelo requerente;

• Comprovante de endereço atualizado;

• Documentação de qualificação básica:

a) Declaração/Certificado de participação em Cursos de Condutor Ambiental Local de Base Comunitária, com no mínimo 40 horas, oferecidos pelo Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo do Estado do Tocantins ou instituição que tenha Acordo de Cooperação Técnica para esse fim.

• Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Anexo II):

Parágrafo único - As capacitações que trata esse *caput* devem seguir o conteúdo mínimo conforme anexo I desta instrução normativa, bem como considerar as atividades desenvolvidas nas unidades de conservação, podendo em alguns casos prever a baixa escolaridade da região e acessibilidade da mesma.

Art. 5º Aos Guias de turismo, que desejarem atuar profissionalmente no interior das Unidades de Conservação, deverão realizar solicitação da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, devendo apresentar a seguinte documentação:

§1º Para Guias Internacionais, Nacionais e Regionais;

• Documentação de pessoa física: RG e CPF ou CNH;

• Procuração Pública ou particular com firma reconhecida, caso o requerimento não tenha sido assinado pelo requerente;

• Comprovante de endereço atualizado;

• Documentação de qualificação básica:

• Certificado/Diploma de conclusão de Curso Técnico em Guia de Turismo e nesse caso, apresentar cópia de inscrição no CADASTUR;

• Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo requerente (Anexo II).

Art. 6º As agências de viagens/turismo, que desejarem atuar profissionalmente no interior das Unidades de Conservação, deverão realizar solicitação da Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, devendo apresentar a seguinte documentação:

§1º Para Agências de Turismo;

• Documentação do(s) proprietário(s): RG e CPF;

• Procuração Pública ou particular com firma reconhecida caso o requerimento não seja assinado pelo empreendedor;

• Comprovante de endereço do requerente;

• Documentação da Empresa: CNPJ, Ficha de MEI ou Contrato Social e suas alterações;

• Certificado do CADASTUR vigente;

• Documentação do(s) condutor(es): RG e CPF ou CNH e Autorização para Realização de Atividade de Uso Público - Guia/Condutor vigente emitida pelo NATURATINS;

• Documentação vigente dos equipamentos utilizados (veículos ou embarcações) e contrato de locação caso o transporte utilizado não seja particular;

• Projeto da Atividade de Uso Público elaborado de acordo com as exigências do Termo de Referência (Anexo III deste documento);

• Declaração de concordância com as normas vigentes devidamente preenchida e assinada (Anexo IV deste documento).

Art. 7º A solicitação se dará por meio de processo digital sendo a mesma iniciada com o Cadastramento de Pessoa Física ou Jurídica no SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL - SIGAM (<https://sigam.to.gov.br/cadastrousuarioexterno>) observando os requisitos informados pelo NATURATINS no caso de Autorização para Realização de Atividade de Uso Público - Guia/Condutor e Autorização para Realização de Atividade de Uso Público - Agências de Viagens e Turismo, não podendo em hipótese alguma, constarem duas solicitações inseridas em um mesmo processo.

Art. 8º A Autorização para Realização de Atividade de Uso Público terá validade de até 3 (três) anos a partir de sua assinatura, podendo ser renovada ao final do período de vigência, de acordo com o interesse da Administração.

Parágrafo único - o prazo estipulado no *caput* deste artigo dependerá da observação da natureza e peculiaridade de cada atividade, sempre observando seus respectivos impactos à biodiversidade local.

Art. 9º Os condutores ambientais bem como as agências de turismo poderão solicitar autorização para atuar em apenas uma unidade de conservação por requerimento/processo.

Parágrafo único - Caso o guia/condutor ambiental ou a agência de turismo queira obter autorização para atuar em outra unidade de conservação, deverá solicitá-la através de um segundo requerimento.

CAPITULO IV - DA CASSAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Art. 10. A Autorização poderá ser cassada, revogada ou anulada a qualquer tempo, mediante notificação da empresa, guia ou condutor, não sendo devido qualquer tipo de indenização, quando:

I - Descumprir os procedimentos e diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa Naturatins nº 01, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral administradas pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins;

II - Descumprir os procedimentos e diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa Naturatins nº 04, de 09 de julho de 2019, que regulamenta o uso de imagens de Unidades de Conservação Estaduais;

III - Descumprir os procedimentos e diretrizes estabelecidas na Portaria Naturatins nº 042, de 26 de janeiro de 2016, que adota medidas que visam a conservação e proteção do pato mergulhão (*Mergus octosetaceus*) na região do Jalapão, Estado do Tocantins;

IV - Descumprir as orientações e restrições previstas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação correspondente à prestação dos serviços autorizados;

V - No caso do cometimento de infrações.

Art. 11. As infrações cometidas por condutores ambientais, guias de turismo e agências de viagens e turismo autorizados, bem como, pelos visitantes sob suas responsabilidades, poderão ser punidas com as seguintes penalidades, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa:

I - Advertência;

II - Multa;

III - suspensão da Autorização por 30 (trinta) dias;

IV - Suspensão da Autorização por 120 (cento e vinte) dias;

V - Cassação da autorização.

Art. 12. O exercício das atividades mencionadas nesta portaria sem a devida autorização ou com a mesma vencida é passível de multa, conforme o art. 13, da Instrução Normativa Naturatins nº 01, de 5 de junho de 2013.

§1º Considerando a gravidade da infração, as penalidades devem ser aplicadas de forma gradativa, nos termos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

§2º Infrações mais graves, como desrespeito às normas da unidade de conservação ou aos servidores, podem ser punidas diretamente com suspensão ou cassação da Autorização, nos termos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

§3º Infrações ambientais ou contra o patrimônio da unidade serão punidas com a cassação da Autorização, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis à espécie.

CAPITULO IV - DA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE USO PÚBLICO.

Art. 13. Os condutores ambientais, guias de turismo e agências de viagens que desejarem renovar a Autorização para Realização de Atividade de Uso Público, deverão apresentar a documentação atualizada, conforme relacionado nos Artigos 4º, 5º e 6º desta instrução normativa.

Parágrafo Único - A renovação assim como o primeiro credenciamento possui os mesmos requisitos.

Art. 14. A renovação ocorrerá de acordo com o interesse da Administração, considerando aspectos como planos de manejo e ocorrências de irregularidades conforme os Artigos 10º, 11º e 12º desta portaria.

Art. 15. A critério da Administração poderão ser adicionadas novas exigências para renovação de acordo com os critérios estabelecidos por cada unidade de conservação, tais como: trabalhos voluntários, participação em oficinas, treinamentos ou palestras específicas sobre as unidades de conservação onde atuam, dentre outros.

CAPITULO VI - DA VISITAÇÃO NOS ATRATIVOS

Art. 16. A entrada nos atrativos só será permitida com a presença de um guia de turismo ou condutor ambiental devidamente autorizado pelo Naturatins.

Art. 17. Cada guia de turismo ou condutor deverá guiar/conduzir grupo de, no máximo, 10 (dez) pessoas.

Art. 18. Os horários de entrada nos atrativos existentes dentro das unidades de conservação estaduais estarão disponibilizados em placas em suas respectivas entradas como também no sítio eletrônico do Naturatins.

Art. 19. As agências/operadoras de viagens e turismo, guias e condutores serão responsáveis pelo acondicionamento e destinação correta dos resíduos gerados pelo grupo sob sua responsabilidade.

CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Naturatins, com a devida observância à legislação vigente.

Art. 21. O Naturatins manterá em seu sítio eletrônico, as normas e diretrizes para a visitação pública em Unidades de Conservação estaduais.

Art. 22. Revogam-se as disposições da Portaria Naturatins nº 120, de 08 de outubro de 2020.

Art. 23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do NATURATINS

ANEXO I
CONTEÚDO MÍNIMO DESEJÁVEL

TEMA I - Meio Ambiente e cultura (ênfase na UC)	TEMA II - Trabalho do condutor	TEMA III - Segurança e equipamentos
A - história e geografia regional; B - ambiente da unidade de conservação; C - turismo e sustentabilidade; D - legislação pertinente.	A - técnicas de condução; B - atividade de interpretação ambiental; C - monitoramento de impactos; D - ética, apresentação pessoal e relações inter-pessoais.	A - primeiros socorros/ resgate/ combate a incêndios; B - sexualidade/ DST/ drogas;
* OBS: Todos os temas deverão ser abordados com ênfase em atividades práticas.		

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE GUIA DE TURISMO/CONDUTOR
AMBIENTAL LOCAL E CONDUTOR AMBIENTAL DE BASE
COMUNITÁRIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, CPF nº _____, residente à _____, CEP _____ na cidade de _____ UF _____, DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, assumindo o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovam, quando solicitado.

2. O responsável está ciente de que é sua responsabilidade a autenticidade dos documentos fornecidos para o cadastro junto ao NATURATINS, independentemente da forma de envio da documentação, podendo responder administrativa, civil ou penalmente nos termos da legislação vigente, pela prática de atos dolosos ou apresentação de documentos fraudulentos.

3. Caso o NATURATINS decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá bloquear ou suspender temporariamente, ou cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.

4. O cadastro no NATURATINS não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade.

5. O cadastro junto ao NATURATINS tem a finalidade de atestar o regular exercício da atividade turística, não possuindo o condão de atestar a idoneidade do prestador ou garantir a qualidade dos serviços prestados. O responsável assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

6. Conduzir grupos sempre os orientando-os para atitudes condizentes com a preservação ambiental, sendo esta também sua permanente conduta. Contribuir para a conscientização de seus visitantes a respeito da importância da Unidade de Conservação visitada, disseminando conhecimentos importantes sobre suas características, seu histórico e necessidade de proteção de seus recursos naturais.

7. O responsável declara conhecer e exercer suas funções respeitando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC), a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 01, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público; a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 04, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, que regulamenta o uso de imagens de unidades de conservação; a PORTARIA NATURATINS Nº 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2.016, que adota medidas de conservação e proteção do pato mergulhão; a PORTARIA NATURATINS Nº 362, DE 25 DE MAIO DE 2.017, que adota medidas de ordenamento à coleta e ao manejo do capim dourado, bem como as demais legislações pertinentes.

8. Nesse sentido, compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

_____, de _____ de 20____.

Prestador de Serviço (Guia/Condutor)

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO

I - Apresentação (breve descrição e histórico da empresa e dos sócios - experiência, área de atuação, etc.);

II - Objetivos;

III - Justificativa da solicitação;

IV - Descritivo da Atividade e detalhamento dos roteiros (produto turístico ofertado pela empresa, itinerários, locais visitados (apresentar mapa/imagem de satélite com rota e coordenadas geográficas dos atrativos visitados), atividades desenvolvidas, meios de hospedagem, de alimentação, de abastecimento dos veículos, entre outras informações que forem necessárias;

VI - Período de operação, duração do roteiro, frequência;

VII - Caracterização da equipe envolvida: descritivo dos integrantes da equipe (permanente, temporária, ocasional), detalhamento das respectivas funções e dados pessoais;

VIII - Caracterização dos Veículos/Equipamentos utilizados no transporte: descrição dos veículos, embarcações, entre outros, com a respectiva capacidade de passageiros/transporte, especificar se frota própria ou terceirizada (quando for o caso);

IX - Procedimentos operacionais previstos para o caso de ocorrência das situações de emergência, dentro da unidade de conservação: quebra do veículo, atolamento, acidente com outros veículos, vazamento de combustível e incêndio;

IX - Mitigação de impactos ao meio ambiente causados durante as atividades previstas:

■ Destinação dos resíduos sólidos produzidos (quantitativo médio dos resíduos gerados em kg);

■ Descrever as técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase do manuseio dos resíduos, relacionadas à separação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, reciclagem, reutilização, tratamento e disposição final;

■ Descrever medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais, com detalhamento da técnica empregada na mitigação de tais impactos, inclusive no caso de acampamento ou prática similar.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS VIGENTES

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PARA
AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO

Eu _____, representante legal da empresa _____, declaro conhecer e exercer as atividades respeitando a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC); a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 01, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre diretrizes para uso público; a INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 04, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, que regulamenta o uso de imagens de unidades de conservação; a PORTARIA NATURATINS Nº 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2.016, que adota medidas de conservação e proteção do pato mergulhão; a PORTARIA NATURATINS Nº 362, DE 25 DE MAIO DE 2.017, que adota medidas de ordenamento à coleta e ao manejo do capim dourado, bem como as demais legislações pertinentes.

A empresa se compromete a conduzir grupos sempre orientando-os para atitudes condizentes com a preservação ambiental, sendo esta também sua permanente conduta. Assim contribuindo para a conscientização de seus visitantes a respeito da importância da Unidade de Conservação visitada, disseminando conhecimentos importantes sobre suas características, seu histórico e necessidade de proteção de seus recursos naturais.

A empresa se compromete ainda em caso de veículos/equipamentos locados ocasionalmente para as viagens, portar no interior dos veículos o contrato de locação com a empresa licenciada.

_____, de _____ de 20____.

Assinatura do Proprietário / Carimbo da empresa

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO - 4988-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178, 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ nº: xx.xxx.xxx/xxx1-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 189708-2019, com a descrição da seguinte conduta: "Causar mortandade de fauna aquática(peixes) pelo lançamento nº 272-2019". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

b) Caso a autuada queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/NATURATINS 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 30 de março de 2022.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 267/2022/GABREITOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo REQUERIMENTO DIVERSO SGD Nº 2022/20329/012591,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO SANCHES GIL, matrícula nº 830222, a partir de 01 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria do Câmpus Paraíso do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 269/2022/GABREITOR,
DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 100/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2022, ANA LUIZA MOREIRA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Biblioteca do Câmpus de Palmas, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 1º dia do mês de junho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL

Processo: 2022/20321/000711

Identificação do Termo: Contrato de caráter técnico-científico para concessão de endosso institucional Nº 1/2022/CURMUTOARQ
Signatários: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Clam Engenharia Hidrocnese LTDA

Objeto: Concessão de Endosso Institucional pelo Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA da UNITINS para a empresa Clam Engenharia Hidrocnese LTDA, para a guarda, conservação e curadoria dos materiais arqueológicos resgatados nas áreas de abrangência do empreendimento referente ao Processo Nº 01422.000721/2020-73 - IPHAN
Contrapartida: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Data da assinatura do contrato: 24/05/2022

Sujeição à legislação vigente: Leis Nº 8.666/1993 e 3.924/1961; Portaria IPHAN Nº 07/1988 e 230/2002; Instrução Normativa IPHAN Nº 01/2015

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 138/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 54/2022 - Auditoria ou Inspeção - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Assunto: Inspeção - In Loco nos Processos Administrativos que Resultaram nos Contratos de Aquisição de Kits de Cestas Básicas e Respetivos Pagamentos, Controle de Entrada e Distribuição e Relação dos Beneficiários, no Exercício de 2020 e 2021. Nos termos do Despacho nº 578/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Matheus Fonseca Ferraz, Responsável da Empresa M. F. F. Comércio e Serviços Ltda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6095, de 26 de maio de 2022, página 59, Edital de Notificação nº 40/2022/ RELT3-COCAR. Onde se lê: Expediente nº 2272/2021 Leia-se: Expediente nº 2272/2022. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
 CONTRATADO: DOUGLAS AIRES MOURA 03937902155 - CNPJ sob o nº 31.728.679/0001-63
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022.
 Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2022
 DOTAÇÃO: 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 Valor Total: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
 SIGNATÁRIOS: DERLI PELLENZ - Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - CONTRATANTE e DOUGLAS AIRES MOURA - CONTRATADA.

Alvorada - TO, 05 de abril de 2022.

DERLI PELLENZ
 Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
 CONTRATADO: CONTABILIDADE E ASSESSORIA G J A EIRELI - CNPJ sob o nº 42.341.825/0001-10
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO ADMINISTRATIVO NO ACOMPANHAMENTO DIÁRIO NOS REGISTROS CONTÁBEIS, INFORMAÇÃO DE DCTF, RGF/SICONFI, RECURSOS HUMANOS NO AUXÍLIO DO ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/AP E SEFIP E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022.
 Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2022.
 VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2022
 DOTAÇÃO: - 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
 Valor Total: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
 SIGNATÁRIOS: DERLI PELLENZ - Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - CONTRATANTE e GENISKAN JOSÉ DE ALENCAR - CONTRATADA.

Alvorada - TO, 05 de abril de 2022.

DERLI PELLENZ
 Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP
 A Câmara Municipal de Alvorada - TO, torna público o Registro de Preços do Pregão Presencial 001/2022 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2022, com vigência até 31/12/2022, Firmada entre a Câmara Municipal de Alvorada e a Empresa: a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRINCIPAL LTDA CNPJ: 29.565.958/0001-01, representante: APOLION VIEIRA DE NEGREIROS, foi considerada como vencedora do certame do item 01. Totalizando um valor global de: R\$ 65.991,20 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Alvorada/TO, 05 de abril de 2022.

DERLI PELLENZ
 Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.332/0001-84, sito à Av. Ana Maria de Jesus, S/Nº, Centro - Alvorada - TO, CEP: 77.480-000 - Alvorada - TO, representado pelo sr. DERLI PELLENZ, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF Nº 336.128.030-34, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada - TO.
 CONTRATADO: L P INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com sede AV. avenida Z, Nº 1, Casa, Centro, Fátima-TO, inscrita no CNPJ nº 24.261.335/0001-21, através de seu representante Legal sr. LOURYAN PEREIRA BARROS, RG: 709568-SSP-TO, CPF: 005406771-59, residente em Fátima - TO.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO.
 Data de Assinatura do Contrato: 20 de maio de 2022.
 VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias.
 BASE LEGAL: art. 75, inc. I, Lei 14.133/2021.
 DOTAÇÃO: 01.031.0001.1003 REAPARELHAMENTO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
 Valor Total: 74.235,88 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
 SIGNATÁRIOS: DERLI PELLENZ Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - CONTRATANTE e LOURYAN PEREIRA BARROS - CONTRATADA.

Alvorada - TO, 20 de maio de 2022.

DERLI PELLENZ
 Presidente da Câmara Municipal

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte Licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Menor Preço Global. Abertura prevista para o dia 21 de junho de 2022, às 08h00m. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Marilândia, localizado no Município de Araguaçu-TO, objeto do Convênio nº 27010.000010/2022, firmado com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins (SEDUC). Conforme termo de referência e anexos ao processo. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de Licitação das 08h00hs às 12h00hs e 14h00hs às 18h00hs no prédio da Prefeitura de Araguaçu-TO, no portal da transparência através do site: www.araguacu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056 ou e-mail: cpl.araguacu@gmail.com.

Araguaçu/TO, 01 de junho de 2022.

BRUNA LINS MOTA
 Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011/2022

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2022, celebradas no dia 13 de maio de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 023/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022. 2. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu e as empresas C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; CCN COM.DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.378.504/0001-90; DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS, CNPJ nº 07.640.617/0001-10; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 01.417.694/0004-72; HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73; MED CENTER COMERCIAL, CNPJ nº 00.874.929/0001-40; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 37.374.797/0001-05; PRO-REMÉDIOS DIST DE PROD FARM E COSM, CNPJ nº 05.159.591/0001-68; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 00.545.222/0001-90; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ nº 1.26.921.908/0002-02; JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, vencedoras do certame, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal e ao atendimento aos pacientes do sus de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 1.008.820,80 (um milhão e oito mil e oitocentos e vinte reais e oitenta centavos). 4. As despesas correrão a conta da Dotação 10.303.5017.2.199; elemento 3.3.90.30.00; fonte 1.500.1002.000000 ASPS; ficha 515. 5. Vigência: 12 (doze) meses.

Araguaçu/TO, 01 de junho de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de Araguatins, inscrito no CNPJ: 01.237.403/0001-11, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Lazer e Turismo na Praia da Ponta no Município de Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

AUGUSTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução musical, através de instrutor de música e maestro, para atender o Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com, Fone: (63) 3456-1739 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço Global>. Abertura: 16/06/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 01/06/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização em veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tendas pertencentes a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com, fone: (63) 3456-1739 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço por Item>. Abertura: 16/06/2022. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, 01/06/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços na instalação de forro e gesso para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com, fone: (63) 3456-1739 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/> Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 16/06/2022. Hora: 15h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 01/06/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 017/2022**

O Fundo Municipal Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2022 às 09h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, Nº 01 Centro, nesta cidade, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES, SALGADOS, PÃES E BOLOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 02 de junho de 2022.

Valdinéia Alves Campos
Pregoeira

CARMOLÂNDIA**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA/TO, torna público que realizará dia 27 de junho de 2022, às 09h, Licitação na modalidade Tomada de Preços, empreitada global, para contratação de empresa do ramo de construção civil visando a CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VIRGILINO BATISTADOS SANTOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Maiores informações no site: www.carmolandia.to.gov.br ou pelo fone: (63) 3430-1234.

Carmolândia/TO, 02 de junho 2022.

Jose Divino Ribeiro Silva
Ordenador de Despesas

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizará a TOMADA DE PREÇOS PM-CO Nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem como objetivo realizar a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a aquisição e implantação dos refletores para a iluminação do Estádio Municipal de Colinas do Tocantins, para execução do objeto do termo de Convênio 29/2021 (27010.000016/2021), conforme projeto básico de engenharia. O certame será realizado no dia 22/06/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23-A, número 1445, Setor Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do TERMO DE CONTRATO Nº 059/2022, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 003/2022, adesão ao registro de preços, que tem como objeto: contratação eventual e futura de empresa especializada na área de engenharia civil, para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, CONTRATADO: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.643.644/0001-00, com sede na Avenida Santos Dumont, Número 01, MA 026, Margem direita, CEP: 65.400-000, Codó/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 939.865,81 (novecentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar a partir da data de sua assinatura até o dia 27/05/2022.

Colinas do Tocantins/TO, 01 de junho de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as Licitações;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Abertura dia 20/06/2022, às 08h00min, tipo, Menor Preço Global, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro, S/Nº, Centro, CEP: 77.645-00. Com o objeto: Contratação de empresa para execução de obra "MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DA PRAIA DO SEGRÉDO", fomentando a cultura local, movimentando a economia gerando emprego e renda, conforme CONVÊNIO Nº 10820.000011/2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - Abertura dia 21/06/2022, às 08h00min, tipo, Menor Preço Global, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro, S/Nº, Centro, CEP: 77.645-00. Com o objeto: Contratação de empresa para execução de obra na IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO LAGO DOS BURITIS NO SETOR AUREA EM LAJEADO - TOCANTINS, conforme Termo de Convênio Nº 00233/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO e site da Prefeitura: (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado-TO, 01 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICIPAL

MONTE DO CARMO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de Monte do Carmo, CNPJ nº 01.067.891/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade Obras Cíveis Não Lineares - Construção de duas pontes em concreto armado na Zona Rural, Estrada Vicinal sobre os Rios Areia e Conceição de Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022 INFR - REPUBLICADA**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 INFR - REPUBLICADA, dia 20 de junho de 2022 às 09:30 horas, na forma de execução indireta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA "E" NO SETOR IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 02 de junho de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público que fará realizar o Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2022 do TIPO MENOR PREÇO, contratação de serviços de locação de tendas, equipamento de som e periféricos para atender demandas da temporada de praia da Moreninha de São Salvador do Tocantins/TO. Data: 15/06/2022 às 08h00min, <https://acessoinformacao.saosalvador.to.gov.br/informacao/licitacoes> e mais informações na CPL, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com

São Salvador do Tocantins/TO, 02 de junho de 2022.

João Carlos Pereira de Sousa
Presidente da CPL/Pregoeiro

SUCUPIRA**EXTRATO DE DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO CNPJ: 37.344.439/0001-41, situada na rua Angico, S/Nº, CEP: 77.458-000 Sucupira/TO, e seu gestor em exercício.
CONTRATADOS: L.P.B COVALO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.543.642/0001-30, com sede na Avenida JK, LT 13, Sala 106, CEP: 77.006-044, Palmas - TO.
VALOR: R\$ 13.750,00 (três mil reais setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 de Maio 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO: 04.122.0004.2004 - 3.3.90.39.00 - 1.500,000
OBJETO: Contratação de serviço de Curso de Capacitação e Treinamento em Licitações e contratos administrativos, junto a Prefeitura Municipal de Sucupira/TO.

Valdivino Milhomem de Moraes
Prefeito municipal

TABOÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

A seguinte Licitação será realizada conforme segue:

Licitação	Dados
Pregão Eletrônico 06/2022	Nº do Edital: 06/2022 Nº do Processo: 130/2022 Tipo: PE Abertura: 14/06/2022 09:01 Registro de preços para: Registro de preços para aquisição de APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento na Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zaninina, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no presente Termo de Referência.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, S/Nº - S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min às 13h ou solicitado por email: licitacaotaboacao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As licitações na modalidade Pregão Eletrônico ocorrerão através do sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Taboão - TO, 31 de maio de 2022.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 705, na Cidade de TOCANTINÓPOLIS/TO, CEP: 77.900-000, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia 28 de junho de 2022, às 09h00min, Licitação na modalidade Tomada de Preços, Empreitada Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de obra de construção de 01 (uma) Academia de Saúde ao ar livre, objeto da Proposta nº 11266.993001/18-007 do Ministério da Saúde, conforme especificações do Termo de Referência do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas das Obras, constantes deste Edital e seus Anexos, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 03 de junho de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, Nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO, Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

Tocantinópolis-TO, 02 de junho de 2022.

Emivaldo da Silva Aguiar
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Adriana Barbosa de Sousa Santos, brasileiro, divorciada, CPF: 672.112.913-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, localizado na Fazenda Vale do Araguaia II, Zona Rural do Município Esperantina - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 284/2001 e COEMA-TO nº 006/2014, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aldemir Teixeira de Abreu, CPF: 576.719.821-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de Operação para atividade de extração de Areia e cascalho, sito na zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alicério Luiz Corrêa, CPF: nº 377.293.731-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda São Expedito, Município de Paranã/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Moura, CNPJ: 25.315.973/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS HENRIQUE BATISTA, CPF Nº 659.979.801-20, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para as atividades de Agropecuária, com endereço na SITO CERRADO-PARTE DO LOTE 22, localizada no Município de MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Charles Raylon Gonçalves Martins, inscrito no CPF: 967.949.331-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura e Obra Civil não Linear, na Fazenda MM, no Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Diego Mesquita Fernandes Passos, inscrito no CPF: 017.672.491-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Estrela do Norte, no Município de Peixe- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DMV LTDA, CNPJ nº 18.226.960/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de motel no endereço 212 Sul, rua SR. 13 Conj. 09, LT 06, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Douglas Mesquita Fernandes Passos, inscrito no CPF: 026.569.191-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Estrela do Norte, no Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Everton Luiz Bosa, CPF nº 016.777.275-94, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de AGRICULTURA na FAZENDA AGROPECUÁRIA ALIANÇA, Zona Rural de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fábio Alexandre Carneiro, CPF nº 109.132.308-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de Agricultura, localizada no Imóvel Rural Fazenda AZ, Matrículas 7872 e 3902, localizada no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, propriedade de Terezinha de Jesus Bandeira Labre, CPF: 324.069.081-00, tornam público que requereu ao NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação, para atividade Pecuária, localizada no Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Cirilo da Silva, inscrito no CPF: 354.505-411-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria de Meio Ambiente (DIMA), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Santo Antônio no Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO, CPF: 331.111.701-87, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva, na propriedade Fazenda Santo Antônio da Prata, Lote 54, Loteamento Marianópolis, Zona Rural, Município de MARIANÓPOLIS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ibson Ribeiro Correa, inscrito sob o CPF nº 537.678.108-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de bovinocultura e barramento na Fazenda Galo Gago no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIRO JOSÉ RESENDE CPF: 369.554.001-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura na FAZENDA RR PRODUTIVA, constituída pelo Lote nº 25, do Loteamento Bom Será localizada no município de Taboão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ BARROS DE ALMEIDA, CPF: 658.659.958-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças ambientais Prévia, de Instalação, Operação, Outorga d'água e/ou Declaração de Uso Insignificante, para a atividade de Agricultura Sequeiro Pequeno Porte, desenvolvida na FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Município de Talismã- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAERTE LEMES DE ARAUJO, CPF: 160.000.486-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA, Zona Rural, Município de TALISMÃ/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Marcos Aurélio Savoldi, portador do RG nº 5.320.043-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 981.297.679-53, proprietário do imóvel Fazenda São Marcos, Partes dos Lotes 29 e 30 do Loteamento Ribeirão Negro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Fazenda São Marcos Partes dos Lotes 29 e 30 do Loteamento Ribeirão Negro, no Município de Bom Jesus Do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA, CPF: 498.564.641-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Limeira, localizada no Município de Aragominas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA EULA BORGES DE ANDRADE MOURA, CPF nº 227.684.911-87, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Pecuária da Fazenda São José, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Maykon Maciel Pansera Hoffmann, inscrito no CPF: 702.271.621-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO, para a atividade de Agricultura instalada na propriedade denominada "Parte do Lote 27-C", no Município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome Empresarial: MERCIO COELHO PINTO EIRELI, CNPJ: 06.554.962/0001-79, com sede na Rua Aires Joca, Nº 473, Quadra 10, Lote 06, Jardim Brasília, CEP: 77.500-000, Porto Nacional TO, torna público que requereu Licença de Atividade (LP, LI e LO), junto a Prefeitura Municipal de Porto Nacional TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PLANET EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.328.892/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Turismo e Lazer, localizada na Ilha Canela, Lote 08, C/2, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, a Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de Implantação das Novas Estruturas (Poços, Adutoras de Água Bruta/Tratada, Elevatórias de Água Tratada e Caixa d' Água) no SAA de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SILVA & SANTOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ: 16.960.698/0001-27, com sede à Rodovia BR-226, S/Nº, Km 90, Zona Rural, no Município de Wanderlândia-TO, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Três Irmãos Consultoria Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ nº 05.851.327/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Operação (LO), e Outorga de Água, para a Atividade de Barramento e Outorga de Água, com endereço, na Fazenda JAD, Matrículas: 1822,1823,1994,1 990,1621,1989,1993,1991,1992,1997,1996, Zona Rural, Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.